

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 193

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 17 DE AGOSTO DE 1929

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.873, que abre, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 12:382\$715, para pagamento de differença de vencimentos ao capitão-tenente engenheiro machinista Cesar José Dias.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 12 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 14 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 15 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 15 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria do Interior, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, e da Contabilidade, Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geras de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geras de Agricultura e de Industria e Commercio, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiário — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.873 — DE 14 DE AGOSTO DE 1929

Abre, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 12:382\$715, para pagamento da differença de vencimentos ao capitão-tenente engenheiro machinista Cesar José Dias.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorizacao contida no decreto legislativo n. 5.582, de 29 de novembro de 1928, e tendo ouvido o Tribunal de Contas e o Ministerio da Fazenda, na forma do Regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de doze centos trescentos e oitenta e dois mil setecentos e quinze réis (12:382\$715), para mandar pagar ao capitão-tenente engenheiro machinista Cesar José Dias, os quaes lhe são

devidos, em virtude de differença verificada entre a sua reforma compulsoria no posto de 1º tenente e a de capitão-tenente engenheiro machinista, no periodo decorrido de 17 de abril de 1918 a 25 de outubro de 1921; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1929 — 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Tenho presente a mensagem de V. Ex. sob n. 33, de 9 de julho ultimo, solicitando, a requerimento da Comissão de Marinha e Guerra, desse Senado, informação acerca da proposição da Camara dos Deputados que dispõe sobre os exames para praticos da barra de Belém, Estado do Pará.

Em resposta, tenho a honra de declarar a V. Ex. que os referidos exames já são prestados na sede da Capitania dos Portos daquele Estado.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Marinha — N. 2.724 A — Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1929.

Ao Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a mensagem, annecta, do Exmo. senhor Presidente da Republica, informando acerca da proposição da Camara dos Deputados que dispõe sobre exames para praticos da barra de Belém, no Estado do Pará. — Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 15 do corrente:

Foi exonerado o capitão-tenente Helvécio Coelho Rodrigues do cargo de commandante da canhoneira "Amapá".

Foram nomeados:

De conformidade com o regulamento annecto ao decreto n. 10.685, de 14 de janeiro de 1914, o capitão-tenente Raul Regis Bittencourt para exercer o cargo de engenheiro estagiario da secção de construcção naval do corpo de engenheiros navaes;

Manoel Pereira dos Santos para exercer o cargo de remador de 2ª classe do Deposito Naval do Rio de Janeiro;

Jonas Damasio da Silva para exercer as funcções de remador de 3ª classe da Patrocinaria do Arsenal da Marinha do Estado do Pará;

O operario da Directoria do Armamento da Marinha Pedro Vieira Leal para exercer as funcções de fiel civil da mesma directoria;

Manoel Rodrigues Anchieta para exercer o cargo de guarda de policia do Deposito Naval do Rio de Janeiro.

Foi mandado, de conformidade com os arts. 4º, § 5º, 10 e 60 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril último, aggregar ao respectivo quadro o 1º tenente do corpo de officiaes da Armada Arthur Bustamante de Albuquerque.

Foi concedida, de conformidade com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923 e mais disposições em vigor, a "Medalha da Victoria" ao capitão de corveta do Corpo de Saude da Armada, medico, Dr. Luiz Cordeiro Alves Braga.

Foram reformados:

De conformidade com os arts. 37, § 2º, e 72 do regulamento que baixou com o decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, o condutor-motorista, sargento ajudante do corpo de sub-officiaes da Armada Manoel Dias Torres, no mesmo posto e com o respectivo soldo, visto achar-se invalido para o serviço activo da Marinha de Guerra;

De conformidade com os arts. 37, § 2º, e 72 do regulamento que baixou com o decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, o condutor-electricista, sargento ajudante do corpo de sub-officiaes da Armada, Virgolino dos Santos Alexandria, no mesmo posto e com o respectivo soldo, visto achar-se invalido para o serviço activo da Marinha de Guerra.

Foram aposentados:

De conformidade com o art. 73 da lei n. 1.632, de 6 de janeiro de 1923, e de accordo com o art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo art. 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, Manoel Torres no lugar de operario de 4ª classe da officina de fundição do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministe-

rio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

De conformidade com o art. 121 da lei n. 2.924, de 3 de janeiro de 1913, incorporado na legislação em virtude do artigo 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, José Affonso da Fonte, conforme pediu, no lugar de mestre da officina de obras civis (seccão de pedreiros) do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

De conformidade com o art. 73 da lei n. 1.632, de 6 de janeiro de 1923, e de accordo com o art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo art. 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, Francisco da Silva, conforme pediu, no lugar de operario de 1ª classe da officina de construção naval do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

De conformidade com o art. 73 da lei n. 1.632, de 6 de janeiro de 1923, e de accordo com o art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo art. 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, João Machado de Azevedo, conforme pediu, no lugar de operario de 1ª classe da officina de trabalhos estruturais do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 12 do corrente, foi concedido o acrescimo de 5 % sobre os vencimentos do Dr. Carlos Americo Barbosa Oliveira, professor cathedra-tico da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 14 do corrente, foi dispensado, a pedido, o 2º escripturario do Thesouro Nacional, Nero de Macedo Carvalho, do lugar, em comissão, de delegado fiscal do mesmo Thesouro, no Estado de Minas Geraes.

Ministerio da Guerra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accordo com os decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1904 e 4.409, de 16 de maio seguinte, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 9 de agosto do corrente anno, resolveu conceder aos officiaes e praças do Exército, constantes da relação que a este acompanha assignada pelo general de divisão Nestor Sezefredo dos Passos, ministro de Estado da Guerra, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1929, 708º da Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos.

Relação a que se refere o decreto desta data dos officiaes e praças do Exército, aos quaes se concede a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1904:

Medalha militar de ouro por contarem mais de trinta annos de serviço sem notas que os desabonem: Tenente-coronel Julio Caetano Borta Barbosa e major João Baptista de Miranda;

Medalha militar de prata, por contarem mais de vinte annos de serviço, nas condições acima: Major medico Dr. Leopoldo Felix de Souza, capitão de administração Octavio Sayão Masson, capitão Severino José da Costa Junior, segundos tenentes em comissão João Policiano da Silva e Hilário Eduardo dos Santos, sargento ajudante Pedro Pereira da Silva, amannense de 1ª classe Ewaldro Arcio Sapucaia, ambos do Departamento do Pessoal da Guerra, cabo Hermogenes Mendes Santa Barbara e soldado Selenibrano Martins, ambos da Comissão da Carta Geral do Brasil;

Medalha militar de bronze, por contarem mais de dez annos de serviço nas condições supra mencionadas: Capitão Canrobert Pereira da Costa, capitão medico Dr. Oriando Parente da Costa, capitão de administração Severo Coelho de Souza, primeiros tenentes Jeronymo Leite Bandeira de Mello, Amílbal de Andrade, Arnaldo Morgado da Hora, Waldemar Martins Torres, Nicoláo Gonçalves Izetti, Newton Junqueira de Souza, Agnôr de Andrade, José de Figueiredo Lobo, Augusto da Cunha Magessi Pereira, Manoel Monteiro de Barros, Jacintho Dalcardo Moreira Lobato, Daniel Ribeiro Borges, capitão de administração Fernando Lapaquial Bisosa, segundos tenentes contadores José Marques de Carvalho, José Francisco do Nascimento, 2º tenente contador em comissão Edgard Rodrigues Chaves, segundos tenentes em comissão Pericles de Oliveira Pinto, Alvaro Antas do Nascimento, Diocleciano Silva, sargento ajudante Joa-

quim Muniz, do 2º batalhão de caçadores, segundos sargentos Olgar Maciel Soares, do Departamento do Pessoal da Guerra, João da Conceição Lobato, do 1º regimento de cavallaria divisionaria, Joaquim Gonçalves Torreiro, do 2º batalhão de caçadores, José Manoel Dias, do 10º regimento de infantaria e Caliope Pacheco da Silveira, do 21º batalhão de caçadores.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1929.
Nestor Sezefredo dos Passos.

Por decretos de 15 do corrente:
Concederam-se:

Aposentadoria, de accordo com os artigos 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; 4, do de n. 1.853, de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Rufino dos Santos Oliveira, no lugar de amannense de 1ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaca, visto contar mais de dez annos de serviço e haver sido, em inspecção de saude a que se submetteu, julgado sofrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido;

A Garibaldi Climaco Pereira, a exoneração que pediu do lugar de aprendiz do 2º classe da Fabrica de Polvora sem Fumaca.

Acrescimos:

De accordo com os artigos 31 do Código dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, approved por decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901 e 11, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao professor vitalicio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, tenente-coronel honorario Decio Coutinho, 20 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 25 de janeiro de 1928, visto haver completado na vespera desse

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 15 de agosto de 1929

N. 2.816 — Em solução ao despacho supra referenciado, autorizo-vos a admitter Antonio de Oliveira Mello como servente do Deposito Naval do Rio de Janeiro.

Dia 16

Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.833 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o soldado naval n. 22, da 6ª companhia, Severino Rodrigues de Lima, visto ter sido julgado pela junta medica, invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 2.834 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria, os ex-marinheiros nacionaes ns. 9.549 PE, MU — 2ª classe João Martins da Silva e 1.765 SE — 3ª classe Argemiro Francisco dos Santos, visto terem sido julgados pela junta medica, invalidos para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 2.835 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi designar o capitão-tenente Oscar de Barros Cavalcanti para servir como assistente do commando da flotilha de contra-torpedeiros e reconduzir o capitão-tenente Demetrio Bogado de Oliveira e o 1º tenente Antonio Cezar de Andrade nos cargos, respectivamente, de official de Tiro e ajudante de ordens do mesmo commando.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.837 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins de registro por esse Tribunal, o processo, anexo, e cuja devolução solicito opportunamente, do contracto celebrado entre este ministerio e a firma Mayrink Veiga & Comp., para o fornecimento de machinas e ferramentas, para a Base da Defesa Minada do Porto do Rio de Janeiro.

2. Os termos do alludido contracto se acham publicados no "Diario Official" de 9 do corrente.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de agosto de 1929

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Communicando que tendo se concedido, por conta da verba 9.v — Serviços de Saudo e de Veterinaria — Consignação

lia vinte annos de serviço no magisterio; De accordo com os artigos 31 do Colégio dos Institutos Officiaes de Ensino superior e Secundario, approvedo por decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e 11, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao professor vitalicio da Escola Militar, tenente-coronel honrario Arthur Rodrigues Tifo, 10 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 10 de abril de 1928, visto haver completado na vespera desse dia 15 annos de serviço no magisterio.

Declarou-se:

Do accordo com o art. 295, do Código de Ensino, annexo ao decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, paragrafo unico do decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894, e 11, da lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910, que o fallecido marechal reformado Antonio Vicente Ribeiro Guimarães, leste cathedratice da extincta Escola Superior de Guerra, em disponibilidade, teve direito aos acrescimos de 50 %, de 1 de novembro de 1912 a 10 de fevereiro de 1917 e de 60 % de 11 de fevereiro de 1917 a 19 de abril de 1920, sobre os vencimentos vigentes ao tempo, visto haver completado 35 e 40 annos de serviço no magisterio, nos dias anteriores;

Sem effeito o decreto de 1 do corrente, nomeando Claudionor Martinho da Silva para o logar de amanuense da Fabrica de Polvora da Estrella, visto ter se verificado que o cargo é de concurso, condição a que não satisfaz o nomeado;

Sem effeito os decretos de 20 de junho ultimo, nomeando Alberto Paulino da Conceição para o logar de desinfector na estação de Assistencia e Prophylaxia Militar e Flavio Calvet dos Santos, aprendiz de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto não terem tomado posse no prazo legal.

Foram demittidos:

Por abandono do emprego, de accordo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 fevereiro de 1921, Ernando Pinheiro Graeff, do logar de aprendiz de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul;

Por conveniencia do serviço, Gustavo Rosa de Moraes do logar de servente e Vinicius Fernandes de Carvalho do de aprendiz de 2ª classe, do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.

Foram exonerados:

O general de brigada José Luiz Pereira de Vasconcellos, do commando da 4ª brigada de infantaria, visto ter sido nomeado commandante da 2ª brigada de infantaria;

Eurico Ferreira Porto, do logar de pratico de pharmacia, addido, do extincto Collegio Militar de Barbacena, visto ter sido aproveitado no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Foram nomeados:

Commandante da 2ª brigada de infantaria e general de brigada José Luiz Pereira de Vasconcellos;

No Collégio Militar do Ceará, pratico de pharmacia, o reservista Francisco Braz de Araujo;

Na Escola Militar, 2º official, por antiguidade, o 3º official José Ferreira Caldas;

Adalto Silva, para o logar de carpinteiro na Fabrica de Polvora de Estrella.

Foram promovidos:

Na arma de infantaria:

A coronel, por merecimento, o tenente-coronel João de Siqueira Queiroz Sayão; A tenente-coronel, por antiguidade, o major Arthur Lopes de Castro Pinto, que confora antiguidade da 20 do setembro de 1928;

A major, por merecimento, o capitão Luiz de Mello Portella;

A capitão, o 1º tenente Heitor Antonio de Mendonça.

Ainda na arma de infantaria:

A coronel, por merecimento, o tenente-coronel Arthur Baptista de Oliveira e, por antiguidade, o tenente-coronel Jacintho Dias Ribeiro;

A tenente-coronel, por merecimento, o major Francisco José da Silva Junior e, por antiguidade, o major Joaquim Theopompo de Godoy Vasconcellos;

A major, por antiguidade, o capitão Mario Augusto do Nascimento e, por merecimento, o capitão Mario da Veiga Abreu;

A capitão, os primeiros tenentes Manoel Caldas Braga, Antonio Orozimbo Soares Dutra e Frederico Buys Mendes Ribeiro.

Na arma de cavallaria:

A major, por antiguidade, o capitão Agnello de Souza;

A capitão, o 1º tenente Jandyr Galvão. Foi classificado na arma de infantaria, o capitão José Epitacio Braga no quadro do serviço de ordens.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, a pedido, o capitão Gustavo Ramalho Borba Filho, da Companhia de Metralhadoras Mixta do 15º de caçadores (Curityba) para a primeira companhia do 6º regimento (Capava);

Na arma de cavallaria, os capitães Benjamin Constant Moutinho Ribeiro da Costa do 2º para o 3º esquadrão e Firmiano Herculanio de Moraes Ancora deste para aquelle esquadrão, ambos do 7º regimento de cavallaria independente (Sant'Anna) e Romulo Pacheco d'Avila do quadro ordinario para o suplementar, e no 3º regimento de cavallaria divisoria (Jaguarão), os capitães Eduardo Monteiro de Barros Junior do 1º esquadrão para o cargo de ajudante e Waldemar Nunes Galvão deste cargo para o 1º esquadrão;

Na arma de artilharia, o major Panfaleão da Silva Pessoa, do quadro ordinario para o suplementar.

Material — Diversas Despesas — 31 Medicamentos para os animais ao serviço do Exército, o quantitativo de 6798, a cada um dos 4º esquadrões do 2º, 3º, 4º e 5º regimentos de cavallaria divisionários, se solicita desse Tribunal a distribuição da mencionada importância ao Thesouro Nacional e a cada uma das delegacias Fiscaes nos Estados de S. Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná, para attender ao pagamento das despesas effectuadas pelos citados esquadrões, por conta daquella sub-consignação, estando, outrossim autorizados os commandantes dos alludidos esquadrões a requisitar pagamentos no limite maximo das dotações concedidas. (Aviso n. 279.)

Solicitando o registro das despesas abaixo mencionadas, para entrega, respectivamente:

De 5008, ao 1º tenente dentista Ivo José de Mello e Souza. (Aviso n. 277).

De 5008, ao 2º tenente José Bento de Albuquerque. (Aviso n. 278.)

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, declarando que deve ser processada, de accordo com o disposto no decreto n. 10.143, de 15 de janeiro de 1889, a divida referente á gratificação que compete, como director do Collegio Militar do Porto Alegre, ao marechal graduado reformado José Raphael Alves de Azambuja e que deixou de receber no periodo de 27 de março de 1920 até á véspera de seu fallecimento, em 22 de junho de 1928.

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que o sargento radio-telegraphista de 1ª classe Antonio Candido dos Santos é designado para exercer as funções de radio-telegraphista da Inspeção de Fronteiras.

Ao Sr. commandante da 3ª Região Militar, declarando, em solução á consulta do commandante do 2º grupo de artilharia a cavallo feita em telegramma de 26 de junho ultimo, relativa á dispensa dos empregados de facina, por se haver esgotado o credito destinado ao pagamento de seus vencimentos, que, não podendo ser reforçada a verba alludida, senão depois de outubro vindouro, devem ser dispensados os mencionados empregados, salvo si, pelas economias da citada unidade, puder ser attendido o respectivo pagamento.

Requerimentos despachados

João José do Nascimento, 3º sargento reformado, pedindo certidão. — De-se, na forma da lei.

José de Borja Moura, pedindo a abertura de um inquerito. — Indeferido, porquanto o peticionario gozou das vantagens legais constantes da lei vigente ao tempo da molestia, e, em 1925, foi julgado prompto para o serviço o que autoriza a certeza de se achar, desde então curado da molestia adquirida em campanha.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

(*) Secretaria da Guerra — N. 1.265

— Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929
— Sr. director de Intendencia da Guerra — Communico, para vosso conheci-

(*) Publicado de novo por haver sahido com incorrecções.

mento, que na officio n. 177, de 3 de abril ultimo, do presidente do Conselho de Administração da Escola Militar, enviando, com os demais papéis, a tabella de distribuição de generos para as refeições dos alumnos da dita escola, o Sr. ministro de Estado da Guerra, em 25 de julho findo exarou o seguinte despacho:

I. De accordo com as informações, não pôde ser approvada a tabella proposta.

II. Organizar uma comissão para estudar o que propõe a Directoria de Saude da Guerra, composta de um medico, um intendente de guerra, um official da tropa designado pelo commandante da 1ª região militar e um outro official indicado pelo Estado Maior do Exército. A Directoria de Intendencia da Guerra e a Directoria de Saude da Guerra, tambem indicarão os officiaes intendente e de saude.

Saude e Fraternidade — *Laureado Lago*

Comissão de Promoções

ACTA DA 27ª SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidência do senhor general de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal.

Aos seis dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e vinte e nove, estando presentes na sala das sessões da Comissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente senhor general de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal, senhores generaes de divisão Octavio de Azeredo Coutinho, de Brigada José Fernandes Leite de Castro, Estanislau Vieira Pamplona e Francisco Ramos de Andrade Neves, não tendo comparecido o senhor general de divisão João Nepomuceno da Costa, o senhor general presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão: e como ninguem pedisse a palavra, foi posta em votação e em seguida approvada por unanimidade. Passando-se ao expediente, este consistiu do officio numero trescentos e cincoenta e nove, de tres do corrente mez, em que o senhor general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, em resposta ao officio da Comissão de Promoções sob numero oitenta e seis, de vinte e tres de julho ultimo, comunicava á referida comissão que o capitão aviador Silvino Elvidio Bezerra Cavalcanti e os primeiros tenentes tambem aviadores Adalberto Araripe da Rocha Lima, Carlos de Saldanha da Gama Chevalier e Eduardo Gomes ainda se encontram dependendo de processos. Anexa a esse officio se achava a folha de informações numero quinhentos e trinta e quatro, prestadas pela quarta divisão desse departamento sobre os alludidos officiaes. A comissão resolveu que o assumpto constante dessa folha de informações fosse trazido para esclarecimentos quando se tivesse de tratar do preenchimento de vagas na aviação. A comissão, em seguida, passou a tratar do preenchimento de uma das vagas de coronel e da de major, decorrente, por merecimento, existentes na arma de infantaria; e terminada a leitura do relatorio apresentado pelas sub-com-

missões nomeadas em sessão de trinta de julho proximo findo, procedeu á votação em segundo escrutinio e apurou os nomes dos officiaes que melhor satisfazem as condições para a promoção por merecimento, dando o seguinte resultado: Na arma de infantaria, para coronel, por merecimento, a comissão foi unanime na escolha do tenente-coronel João de Siqueira Queiroz Sayão, sendo este official o unico desse posto que na occasião satisfazia ás exigências da lei vigente; para major, por merecimento, os capitães Edgar Facó e João Marques da Cunha, com dois votos cada um. Tendo havido empate nesta votação, o senhor general presidente desempatou em favor do capitão Edgar Facó. A comissão, em seguida, tomando em consideração o preenchimento de duas das nove vagas de coronel, abertas na arma de infantaria, e cumprindo a primeira destas vagas, a primeira do tenente-coronel e a segunda de major, decorrentes, ao principio da merecimento, passou a votar, em primeiro escrutinio, nos seguintes officiaes, cujas fés de officio foram pedidas: Para coronel, a comissão somente pediu a do tenente-coronel Arthur Baptista de Oliveira, por ser o unico official deste posto com intersticio legal, que satisfaz ás exigências da lei vigente; para tenente-coronel, os maiores Abilio Pereira de Rezende, Heitor Augusto Bezerra, Joaquim Claudio de Aquino Corrêa, Miguel de Castro Ayres, Aristarcho Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, João Marcelino Ferreira e Silva, Ascendino de Avelar e Mello e Alberto Porto Alegre, com um voto cada um; para maior os capitães Tarceredo Gomes Ribeiro, Rodolpho Figueiredo de Souza, Pedro Leonardo de Campos, Manoel Henrique Gomes, João Marques da Cunha, Demeval Peixoto, Affonso Ribeiro e Henrique Quintillano de Castro e Silva, com um voto cada um. O senhor general presidente, de accordo com a escala, nomeou, para attenderem as condições da merecimento dos officiaes votados na arma da infantaria, as seguintes sub-comissões: a 1ª, constituída dos senhores generaes José Fernandes Leite de Castro, como relator; Octavio de Azeredo Coutinho e Estanislau Vieira Pamplona; a 2ª, constituída dos senhores generaes Francisco Ramos de Andrade Neves, como relator, José Fernandes Leite de Castro e Estanislau Vieira Pamplona; a 3ª, constituída dos senhores generaes Estanislau Vieira Pamplona, como relator; Octavio de Azeredo Coutinho e Francisco Ramos de Andrade Neves. A comissão passou a tratar do preenchimento, por antiguidade, das seguintes vagas existentes na arma de infantaria: uma de tenente-coronel; uma de capitão. Apurada a votação em segundo escrutinio, na arma de infantaria, a comissão organizou e submetten a consideração do Sr. ministro da Guerra a seguinte proposta:

PAROISTA N. 29

Infantaria

Existindo nesta arma dez vagas do posto de coronel e competido a primeira destas vagas ao principio da merecimento, a comissão propõe a promoção a esse posto, e por esse principio, do tenente-coronel João de Siqueira Queiroz Sayão, que completou o intersticio legal a 28 de julho proximo findo.

A lista vae incompleta, por ser esse official o unico que satisfaz presentemente a todas as condições exigidas para essa promoção.

A vaga de tenente-coronel, decorrente dessa promoção, compete, pelo principio de antiguidade, ao major Arthur Lopes de Castro Pinto, que contara antiguidade de tenente-coronel de 20 de setembro de 1928, em obediencia aos termos do decreto de 25 de abril do corrente anno, publicado no Boletim do Exército n. 252, de 30 desse mez.

A vaga de major, decorrente da promoção acima, compete ao principio de merecimento, apresentando a commissão a seguinte lista:

Capitão Luiz de Mello Portella.
Capitão Mario da Veiga Abreu.
Capitão Edgard Facó.

Os dois primeiros vem da Escola superior.

A vaga de capitão, decorrente da promoção acima, compete ao 1º tenente Heitor Antonio de Mendonça.

A commissão deixa de propor o preenchimento da vaga de 1º tenente, decorrente da promoção acima, por não haver 2º tenente, em o interstício legal.

E como nada mais houvesse a tratar, o senhor general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, major Floriano Gomes da Cruz, secretario interino, a presente acta que vae assignada por todos os senhores generaes presentes.

Alexandre Henriques Vieira Leal, general de divisão; general de divisão Octavio de Azeredo Coutinho; general de brigada José Fernandes Leite de Castro; general Estanislau Vieira Pamplona; Francisco Ramos de Andrade Neves, general de brigada. — Confere com original, *Floriano Gomes da Cruz*, major secretario.

Ministerio da Fazenda

Por título de 16 do corrente, foi extornado, a pedido, o despachante aduaneiro da Alfandega do Paralyba, João Luiz Paes da Porciuncula.

— Por outro de 16 do corrente, foram nomeados nos termos do art. 1º, § 2º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, despachantes aduaneiros da Alfandega do Rio de Janeiro:

Narciso Antonio da Silveira, Alberto Rego Lins Filho, Alexandre Caetano da Silva, Elso Moreu da Silva, Ignacio Pinakfeld, Gastão Olavo de Almeida, Joaquim de Lima Fernandes Moreira, Julio de Carvalho Borges Filho, José de Almeida, Mario Laffayette Moreira, Oscar Barreto Eleutherio, Plauto José dos Santos, Roberto de Souza Porto, Salvador Marinho de Paula Barros e Augusto Alves.

— Por portarias de 16 de agosto corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º do decreto numero 11.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De tres mezes, em prorrogação, ao ser-

vente do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Santos, José da Motta Silva Santos;

De noventa dias, ao aprendiz da officina de machinas da Casa da Moeda, Hugo José Teixeira.

Nos termos do art. 17 do citado decreto:

De seis mezes, ao diarista da Casa da Moeda, René Descartes de Mezeiros;

De seis mezes, ao marinheiro da barca de vigia da Alfandega de Belém, Estado do Pará, José Francisco de Souza.

— Por outra, da mesma data, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por um anno, ao escriptor da Collectoria das Rendas Federaes em Alfenas, Estado de Minas Geraes, Acacia Franco de Carvalho.

Contadaria Central da Republica

Expediente de 14 de agosto de 1929

Do Contador geral:

Offícios:

Ao director do Patrimonio Nacional: N. 2.042 — Sobre installação de ventiladores em secção desta contadaria.

Aos encarregados das sub-contadorias sectionaes:

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 2.043 — Devolvendo processo relativo a provas de habilitação de 2ª entrancia, realizadas nesta sub-contadaria.

— Na Casa da Moeda:

N. 2.044 — Devolvendo processo relativo a prova de 3ª entrancia, prestada nessa sub-contadaria.

— Na Administração dos Correios em Goyaz:

N. 2.045 — Respondendo o officio n. 56, declara que deve ser explicado com mais clareza o assumpto do mesmo.

— No Ministerio da Agricultura:

N. 2.046 — Respondendo ao officio n. 96, declara que esta contadaria nada tem a oppor, quanto a terminação do expediente dessa repartição, ás 16 horas, de accordo com o horario dessa Secretaria de Estado.

— Na Administração dos Correios em Goyaz:

N. 2.047 — Declarando que foi deferido o requerimento de Altair de Camargo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de agosto de 1929

Offícios:

Ao Sr. Dr. procurador criminal da Republica:

N. 146 — Comunicando que a divida constando da certidão n. 3.277, da

serie E. N., da taxa do saneamento de 1919 foi cancellada pela Recebedoria do Districto Federal, como faz certo seu officio n. 1.637, de 23 de junho de 1924.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 221 — Solicitando cancellamento das certidões ns. 6.750, da serie E. Q. e 4.716, da serie E. S., taxa de saneamento dos exercicios de 1922 e 1923, pela Travessa São Diogo n. 19, em vista do que foi apurado no processo numero 61.788, de 1927.

N. 275 — Solicitando o cancellamento da certidão sob n. 8.115, da serie E. X., em nome de Eugenio Provenzano, pela rua Benedicto Hyppolito n. 8, e no valor de 1:020\$000, em vista do resolvido neste ministerio em o processo n. 35.897, de 1929.

— Ao Sr. Dr. inspector da Repartição de Aguas e Esgotos:

N. 145 — Transmittindo o processo originado pelo officio n. 192, de 14 de junho de 1929, da Directoria Geral do Patrimonio da Prefeitura do Districto Federal.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 114 — Transmittindo o processo n. 39.882, deste anno, referente ao accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Empresa Força e Luz de Barroso, de propriedade de D. Maria Coelho de Souza, situada no municipio de Tiradentes, no Estado de Minas Geraes, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

N. 115 — Transmittindo o processo n. 40.553, deste anno, referente ao accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e o Sr. Angelo Pagani Sobrinho, proprietario da usina "Hydro Electrica João Pagani", de São João de Petropolis, no Estado do Espirito Santo, para a arrecadação do imposto de consumo sobre a energia electrica.

N. 116 — Transmittindo o processo n. 40.375, do corrente anno referente ao accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e o Sr. Fritz von Lutzon, proprietario da Usina "Hydro Electrica" em Baixo Guandu, municipio de Collatina, no Estado do Espirito Santo, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 821 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Espirito Santo, em cahogramma VN61, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 39.663, deste anno, concedeu, por despacho de 14 do corrente mez, isenção de direitos de importação para 6 caixas da marca O. S., pesando bruto 1.162 kilos, contendo sellos fabricados na Hollanda e destinados áquelle Governo, vindos pelo vapor *Orania*, entrado em 6 do corrente mez. (Processo n. 39.663, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 1.081 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fa-

zonda, attendendo ao que solicitou a Empresa Força e Luz de Jahu, em o requerimento encaminhado pelo officio n. 3.363, de 15 de abril deste anno, do Sr. presidente desse Estado, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 19.411, de 1929, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas listas, devidamente carimbadas e autenticadas pela primeira sub-directoria desta directoria e destinados aos serviços contractuales da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 21.983, de 1929.)

N. 1.082 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, em o requerimento encaminhado pelo officio n. 3.816, de 4 de julho findo, do Sr. presidente desse Estado, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 34.524, deste anno, por despacho de 1 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela primeira sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da requerente. (Processo n. 34.524, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 39 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Paraná, pelo officio n. 120, de 22 de março ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 15.895, deste anno, por despacho de 29 de julho findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela primeira sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da Companhia Força e Luz do Paraná. (Processo numero 35.263, de 1929.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 261 — Informando que, pelo conhecimento n. 1.941/2, de 13 de agosto de 1928, do cobrador Sinval Americano, foram recolhidas aos cofres da Recebedoria as importancias de 152\$000, da certidão n. 1.809 e 200\$000 da certidão n. 807, de imposto do sello e multa por infração do regulamento que baixou com o decreto n. 4.984, de 1925.

N. 262 — Informando que as importancias correspondentes às certidões ns. 53.674 a 53.681, foram recolhidas aos cofres daquela Recebedoria por meio de guia do cobrador Eduardo Luiz Franco de Sá, sob numero 1.823, de 30 de junho de 1928.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de agosto de 1929

Requerimentos despachados

N. 29.391 — D. Ernestina Duarte Campos, pedindo melhoria da montepio militar. — Indeferido, de accordo com o parecer.

E' do teor seguinte o parecer a que se refere o despacho do Sr. ministro: "A requerente não tem direito ao que reclama, uma vez que a lei 5.631, de 1928, não beneficia casos passados, como já decidiu este ministerio em o processo fido sob n. 4.334, de 1929. Nessas condições, o pedido deve ser indeferido".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 38.779 — João Benedicto Pereira da Silva, pedindo o pagamento da quantia de 5:450\$000. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas: N. 166 — Devolvendo o processo em que Napoleão Malta de Albuquerque Maranhão, pede permissão para pagar pela 5ª parte de seus vencimentos, a importância de passagens que lhe foram fornecidas em 1919.

N. 167 — Devolvendo o processo em que Augusto Pessoa dos Santos, pede pagamento da quantia de 645\$471.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 229 — Concedendo o credito de 600\$000, para pagamento da differença de aluguel do predio occupado pela Delegacia do Serviço de Industria Pastoral.

N. 230 — Concedendo o credito de 340\$000, para pagamento a Guilherme Cunha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

Devolvendo o processo relativo á divida de exercicios findos, de que é credor Orlando Avila.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 259 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a Roberto Ferreira de Toledo Junior.

N. 260 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a Carlos Faria.

N. 261 — Devolvendo o processo referente ao pedido de credito para despesas com o funeral do escripturario Archimedes Magno de Castro.

N. 262 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a João Côrtes.

N. 263 — Declarando que a gratificação de 15 % pleiteada pelo pessoal da delegacia foi suspensa com o augmento

de vencimentos, de que trata o decreto n. 18.758, de 22 de maio do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 15 — Devolvendo o processo referente á divida de exercicios findos, de que se julga credor Raul Miranda de Moraes Bittencourt.

N. 171 — Concedendo o credito de 450\$000, para pagamento a Felipe Vasconcellos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 173 — Concedendo o credito de 3:000\$000, para pagamento de despesas com os imigrantes no porto de Paranaguá.

N. 17 — Remettendo o título da pensão da D. Arminda Grefel Fisselmann, e concedendo o credito de réis 540\$000, para pagamento das pensões, no corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 80 — Indagando se não ha inconveniente em ser effectuado pelo T. 2º sobre o pagamento de 203\$000, a João Cayvallo Mascarenhas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 322 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento ao Dr. Alarico Braga Trois.

N. 323 — Remettendo os títulos da pensionista D. Antonia de Almeida Azambuja, e concedendo o credito de réis 9:600\$000, para pagamento das respectivas pensões, no corrente anno.

N. 324 — Remettendo os títulos da pensionista D. Rita Rodrigues de Silveira, e concedendo o credito de réis 1:440\$000, para pagamento das pensões, no corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 344 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a Aureliano Ribeiro Moreira.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 265 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 240\$422, pretendido pelo escripturario Dr. Amarillo de Noronha.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministério da Viação:

N. 647 — Devolvendo o processo relativo á habilitação ao montepio dos menores Waldemar, Alda e Domingos.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 63 — Solicitando a devolução da 2ª via do empenho de despesa n. 184, de 1929.

— Ao Sr. director do Patronato Agricola "José Bonifacia":

N. 166 — Declarando que o assumpto de que trata o officio n. 2.850, de 4 de junho ultimo, deverá ser resolvido pela Directoria de Contabilidade do Ministerio da Agricultura.

Direccoria de Contabilidade

EXERCICIO DE 1929

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DE RECEITA E DESPESA DA PRIMEIRA PAGADORIA, DURANTE O MEZ DE JULHO DE 1929

Por ministerio e por dia

Dias uteis	M. da Fazenda		M. da Justiça		M. da Viação		M. da Agricultura		M. do Exterior		Totais		Saldos	
	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Receita (Suprimento da Thesouraria Geral)	Despesa		
1.....	85	74:930:791	897	2.103:979:309	5	13:725:034	Saldo do mez anterior.....	14	8:258:478	—	983:182	1.003	204:908:413	911:497:475
2.....	315	248:929:014	222	235:464:904	159	154:354:398	208	219:491:864	111	106:234:921	—	934:495:561	447:001:5914	
3.....	18	9:511:978	775	341:257:423	5	4:031:235	198	190:008:250	3	8:730:287	500:000:000	753:599:178	239:402:733	
4.....	14	11:389:941	347	242:591:293	140	192:411:255	341	277:710:041	—	—	600:000:000	714:102:536	279:300:200	
5.....	28	7:733:530	621	431:042:976	45	37:918:330	151	150:616:484	18	31:567:010	700:000:000	698:884:369	389:415:831	
6.....	492	168:930:877	37	31:934:324	147	135:452:780	53	41:311:516	—	—	800:000:000	377:679:897	302:735:931	
7.....	712	333:445:949	48	63:063:397	8	8:701:393	13	14:114:978	1	2:033:529	300:000:000	421:189:192	181:346:742	
8.....	245	76:280:037	115	84:034:345	21	17:903:922	55	43:877:964	4	4:808:430	200:000:000	223:936:919	154:403:823	
9.....	433	72:554:208	53	37:057:844	7	1:533:119	16	10:144:264	—	—	100:000:000	121:922:135	132:487:688	
10.....	729	89:189:018	45	33:484:182	6	734:332	18	10:382:192	1	167:734	100:000:000	136:957:578	95:523:530	
11.....	977	147:747:837	93	64:339:707	22	12:263:533	45	24:352:628	2	501:000	280:000:000	249:244:838	126:285:792	
12.....	584	49:640:303	37	23:909:324	3	5:632:713	11	3:790:378	2	1:327:511	30:000:000	90:390:932	65:894:160	
13.....	703	183:613:162	47	54:336:057	—	—	8	6:458:460	—	—	250:000:000	244:447:567	71:446:481	
14.....	558	132:379:522	23	17:065:558	3	612:290	17	5:645:091	3	1:952:513	220:000:000	157:673:087	133:771:391	
15.....	599	143:377:571	34	34:005:340	9	7:929:207	11	7:223:207	2	1:149:467	130:000:000	193:690:552	70:080:842	
16.....	527	99:744:212	16	12:910:297	8	4:508:545	8	7:859:491	—	—	100:000:000	125:013:546	45:067:526	
17.....	915	131:554:181	87	37:553:390	25	9:773:723	48	11:937:355	10	3:098:3954	250:000:000	193:921:8019	101:146:277	
18.....	639	67:882:333	11	6:165:015	5	6:364:116	10	9:164:135	—	—	100:000:000	89:576:590	111:569:377	
19.....	835	70:822:204	2	1:200:000	1	371:239	—	—	—	—	—	72:653:473	38:915:904	
20.....	701	80:334:553	28	9:333:872	6	517:300	9	237:507	—	47:000	100:000:000	90:609:725	48:306:179	
21.....	432	37:071:943	13	7:103:394	1	392:247	1	78:507	—	—	50:000:000	44:556:294	53:749:883	
22.....	832	103:331:410	75	69:859:379	2	1:319:810	11	5:941:332	—	—	200:000:000	174:581:931	79:167:054	
23.....	95	11:827:183	11	1:593:438	1	198:000	—	—	—	—	—	13:618:521	65:549:333	
24.....	216	32:601:371	3	7:722:335	2	884:788	—	—	—	—	40:000:000	41:216:794	64:332:539	
25.....	8	4:427:320	2	6:122:900	7	1:688:009	—	—	—	—	—	12:238:919	52:093:620	
26.....	4	2:170:987	17	24:432:225	—	—	—	—	—	—	3,800:000:000	26:663:212	3,825:430:408	
27.....	462	414:733:554	323	492:103:380	11	20:189:713	—	—	—	—	—	927:035:947	2,898:394:451	
28.....	12,339	2,809:294:147	4,007	4,007:532:308	679	633:621:378	1,259	1,058:773:316	159	152:659:578	12,255:405:889	9,358:011:427		

DISCRIMINAÇÃO DA DESPEZA DA PRIMEIRA PAGADORIA,
Exercício

Número de ordem		M. da Fazenda		M. da Justiça		M. da Viação	
		Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias
	Activos.....	973	714:080:078	3.399	4.371:108:335	541	577:236:153
	Inactivos.....	10.522	1.850:814:335	—	—	—	—
	Consignações						
1	Instituto de Previdencia dos F. P. da União.....	45	37:511:514	167	117:750:455	25	13:821:054
2	Banco dos Funcionarios Publicos.....	143	62:275:776	61	74:209:286	18	22:383:004
3	Montepio dos Servidores do Estado.....	142	60:740:434	78	70:653:094	13	14:953:523
4	Sociedade B. Funcionarios do Thesouro.....	34	20:772:333	21	4:618:092	3	612:200
5	Associação Militar do Brasil.....	72	8:655:772	23	8:795:338	—	—
6	Associação dos F. Civis e Militares.....	21	4:885:122	27	10:445:137	3	503:370
7	Banco Central Brasileiro.....	24	3:817:514	13	3:973:335	5	1:129:986
8	Associação dos Funcionarios P. Civis.....	30	2:831:385	47	4:928:530	9	825:747
9	S. A. «A Economica».....	104	7:808:742	17	2:103:553	—	—
10	Sociedade B. Congresso dos Servidores do Estado.....	23	3:975:053	11	2:250:523	4	1:274:213
11	Sociedade B. «Dr. Pereira Junior».....	3	403:109	32	8:242:028	—	—
12	Club dos F. Publicos Civis.....	23	3:732:599	21	2:498:330	6	972:103
13	Associação B. dos Funcionarios Federaes.....	47	4:035:387	9	1:853:450	1	238:350
14	Caixa Auxiliadora E. Estatistica Commercial.....	7	6:758:300	—	—	—	—
15	«O Credito Popular».....	15	1:539:333	5	279:701	4	635:118
16	Caixa Aux. dos Empregados da Recebedoria do D. F....	6	2:347:743	—	—	—	—
17	Banco de Credito Geral.....	5	345:239	8	1:829:625	1	193:000
18	Sociedade Popular Brasileira.....	2	255:420	1	160:330	2	813:384
19	Sociedade B. Unitiva.....	10	455:777	19	985:160	4	100:000
20	Caixa B. da Inspectoria F. de Estradas.....	—	—	—	—	7	1:638:099
21	Caixa B. E. da Saude Publica.....	—	—	7	1:430:334	—	—
22	Associação E. Ministerio da Fazenda.....	18	1:345:382	—	—	—	—
23	Sociedade B. Funcionarios Federaes.....	6	425:320	5	237:740	—	—
24	Associação dos Fieis de Thesoureiros e Pagadores Federaes.....	10	323:324	—	—	—	—
25	«A Defesa».....	14	497:000	1	12:030	—	—
26	Caixa B. E. da Policia Civil.....	—	—	6	527:279	—	—
27	Banco Predial do Estado do Rio.....	2	93:995	1	29:106	1	302:247
28	Sociedade B. de Credito.....	4	170:379	2	102:532	—	—
29	Caixa P. Operarios da Casa da Moeda.....	2	117:503	—	—	—	—
30	Irmadade N. S. Navegantes Marinha Nacional.....	—	—	1	47:394	—	—
31	Diversos.....	23	7:954:300	13	8:503:332	9	1:838:000
		12.339	2.839:234:147	4.007	4.697:652:938	659	633:621:378

Observação — O total dos cheques de consignação é de 1.823, sendo: 1.318 activos e 505 inactivos.

O pagador, *Pereira de Souza*. Visto. — *Naylor Junior*, director.

DURANTE O MEZ DE JULHO DE 1929
de 1929

M. da Agricultura		M. do Exterior		Cheques de activos	Cheques de inactivos	Total de cheques	Despesa de activos	Despesa de inactivos	Despesa de consignações	Total da despesa
Cheques	Importancias	Cheques	Importancias							
1.030	959:027\$015	135	159:933\$333	6.078	—	—	6.772:383\$334	—	—	—
—	—	—	—	—	10.522	16.600	—	1.850:814\$335	—	8.623:200\$160
40	21:677\$115	9	3:318\$849	233	2	235	193:744\$331	331\$334	197:078\$385	—
25	25:334\$105	2	3:115\$325	131	121	252	153:747\$356	33:871\$341	137:618\$337	—
30	27:535\$373	3	1:923\$730	134	105	239	150:575\$418	25:316\$333	175:892\$387	—
15	4:821\$212	2	1:161\$333	77	1	78	31:931\$153	25\$330	31:383\$153	—
19	1:971\$121	2	1:327\$311	47	60	107	15:341\$121	5:419\$124	20:730\$345	—
19	2:270\$333	1	157\$73	53	9	62	16:903\$324	1:231\$332	18:274\$353	—
19	3:835\$337	—	—	41	14	55	11:740\$314	1:035\$438	12:805\$352	—
24	2:332\$212	1	33\$703	97	14	111	9:630\$223	1:231\$123	10:931\$313	—
6	450\$130	—	—	23	98	127	3:103\$393	7:345\$323	10:452\$123	—
15	2:313\$898	—	—	43	4	53	9:703\$382	133\$715	9:843\$337	—
—	—	—	—	35	—	35	8:739\$323	—	8:739\$323	—
15	1:423\$300	1	6\$300	63	4	72	8:612\$803	22\$333	8:634\$933	—
4	393\$312	1	333\$403	25	37	62	5:251\$338	1:745\$431	6:307\$333	—
—	—	—	—	7	—	7	6:758\$903	—	6:758\$300	—
—	—	—	—	13	11	24	1:349\$322	1:201\$360	2:554\$132	—
—	—	—	—	5	1	6	1:377\$330	670\$333	2:347\$743	—
—	—	—	—	10	4	14	2:032\$321	231\$303	2:373\$321	—
1	732\$333	1	248\$193	6	1	7	2:162\$747	103\$320	2:233\$337	—
9	237\$333	1	47\$300	43	—	43	1:874\$177	—	1:874\$177	—
—	—	—	—	7	—	7	1:683\$393	—	1:683\$393	—
—	—	—	—	7	—	7	1:433\$803	—	1:433\$804	—
—	—	—	—	19	—	19	1:345\$382	—	1:345\$382	—
—	—	—	—	7	4	11	475\$339	217\$300	632\$333	—
2	232\$321	—	—	11	1	12	603\$345	15\$300	615\$345	—
1	21\$300	—	—	13	—	16	533\$300	—	533\$300	—
—	—	—	—	6	—	6	523\$279	—	527\$279	—
1	73\$307	—	—	3	2	5	400\$330	93\$393	503\$335	—
—	—	—	—	6	—	6	273\$141	—	273\$141	—
—	—	—	—	2	—	2	117\$398	—	117\$393	—
—	—	—	—	1	—	1	40\$334	—	40\$334	—
2	458\$300	—	—	41	12	53	13:610\$332	3:143\$800	18:754\$132	—
1.250	1.058:713\$116	159	162:659\$378	7.396	11.027	18.423	7.433.525\$338	1.934:405\$853	744:811\$258	9.368:011\$427

Directoria do Patrimonio Nacional

Dia 16 de agosto de 1929

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avenida Sete de Setembro:

Preção ns. 150/152. — Tendo em vista a informação prestada pela 2ª Sub-directoria do Patrimonio, retro executada, adjudique-se a Antenor Scambato, operario de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, no Realengo, o preção ns. 150/152, á Avenida Sete de Setembro, Villa "Marechal Hermes", pelo preço de 50:400\$000. Marque-se-lhe, sob pena de caducidade, o prazo de 30 dias, para assignar a respectiva escriptura, que deverá ser minutada pelo gabinete de consultor da Pazenda e da qual deverão constar as mesmas clausulas, obrigações e onus já estabelecidos para os casos iguaes. (Processo n. 30.663, de 1929).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de agosto de 1929

Ordens e officios despachados:

N. 6.134. — Collectoria Federal de S. João da Barra. — Officie-se.

Pretorios despachados:

Julgo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Napoleão Castro de Souza. — Conprase.

Requerimentos:

N. 1.231. — Antonio Faria de Carvalho. — De accordo com a informação e parecer altere-se para 1:200\$ o valor locativo do predo de que se trata para o breguento do proximo exercicio de 1930. Quanto ao do corrente anno, indeferido por perempção a reclamação.

Autos de infração:

Notificação n. 791, de 1928 contra Leandro Raposo. — Junte-se o termo de que cogita o regulamento em vigor, art. 154, b, 3º.

Processo n. 10.294, de 1929 — J. Baptista Leite. — A caução a que se refere a clausula 7ª do contracto, não é equivalente á obrigação principal.

Isso se infere não só da discriminação dos moveis que a constituem, como tambem pela faculdade que ali se confere ao outorgado de substituir a pelo deposito de dous contos de réis, importância, portanto, em que se estima a caução.

Assim, pois, o contracto está bem sellado, não havendo revalidação a cobrar.

Convém acrescentar que não se applica á especie o preceituado no artigo 13, § 3º, do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 1926.

Esse paragrapho póde comprehender as fianças e cauções com valor declarado, mas tão somente as que, referindo-se á obrigação que se garante, o fazem de modo amplo, levando á certeza de que a garantia é de valor equivalente ao do contracto.

Declarado, porém, o quantum da fiança ou caução, sobre este se deve calcular o sello.

Faça-se a averbação requerida.

Auto n. 351, de 1929, contra Candido Pinto Teixeira Lixa. — Provada, como

se achá, a infração do art. 53, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, capitulada no auto de fls., lavrado contra Candido Pinto Teixeira Lixa, estabelecido na rua Moura Brito n. 74, julgo procedente o referido auto, para impôr ao autuado Candido Pinto Teixeira Lixa, a multa de 600\$000, minimo da pena comminada no art. 53 do preceituado regulamento.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do mesmo decreto.

Auto n. 262, de 1929, contra Manoel dos Santos Lopes. — Provada, como se achá, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o processo, para impôr a Manoel dos Santos Lopes a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do art. 31, 6º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de vinte mil réis (20\$), correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, ex-vi do art. 30, a, 1º, do preceituado decreto.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 302, de 1929, contra Medina Larys & Comp. — Provada, como se achá, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o processo para impôr a firma Medina Larys & Comp., a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do art. 31, 2º e 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de cento e um mil réis (101\$000), correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, ex-vi do art. 30, a, 1º, do preceituado decreto.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Denuncia n. 279, de 1929, contra Doolinda de Souza Nunes. — Pelos fundamentos do parecer e tendo em vista o que mais consta do processo, julgo improcedente a denuncia de fls., e mandado que, feitas as necessarias annotações, archive-se.

Auto n. 194, de 1929, contra A. Chaloup. — De accordo com o parecer e attendendo ás razões da defesa, julgo improcedente o auto de fls. 2, lavrado contra A. Chaloup.

Feitas as devidas annotações, archive-se.

Auto n. 260, contra Alfredo Eisiario da Silva. — Tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo, julgo improcedente o auto de fls. 2 e 3, o mandado que, feitas as devidas notas, archive-se.

Auto n. 411, de 1929, contra A. Schneider. — Por ter exposto á venda e vendido insufficientemente sellados, moveis beneficiados em seu estabelecimento commercial, á rua do Caffete numero 29, foi lavrado o auto de fls., contra A. Schneider, que em sua defesa, procurando justificar-se, confessa a falta accusada no alludido auto.

Consta, ainda, do processo que a autuada, embora intimada, não observou o regimen estabelecido no art. 111, paragrapho 18, letras a e b do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente a referido auto para impôr a A. Schneider a multa de 600\$; minimo da pena comminada no artigo 61 b, combinado com o art. 67 a, do mencionado decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do já citado decreto.

Auto n. 355, de 1929, contra João Alves Cornelio. — Provada, como se achá, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o processo, para impôr a João Alves Cornelio a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 10\$, correspondente ao dobro do imposto, que não satisfiz em tempo, ex-vi do art. 30 a, 1º do preceituado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 23, de 1929, contra Antonieta de Aquino Helena. — Provada, como se achá, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o processo para impôr a Antonieta de Aquino Helena, a multa de 200\$, minimo do art. 31, 2º e 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 92\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, ex-vi do artigo 30, a, 1º do preceituado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 185, de 1929, contra José Luiz de Chã. — O auto de fls., foi lavrado contra José Luiz Chã, por infração do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

Intimada, deixou a firma autuada de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o processo, para impôr a José Luiz Chã, a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 8\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, ex-vi do art. 30, a, 1º, do preceituado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

itor3-1(en5enov NUNODA TH ARTII

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 16 de agosto de 1929

Requerimentos:

N. 4.010 — Abel da Costa. — Pago que seja o imposto em cobrança, transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 20.927 — Chafi Chaia. — De accordo com o parecer, averbe-se a transferência.

N. 6.597 — Joaquim dos Santos Carvalho. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 12.560 — José Montenegro Serra. — Idem.

N. 11.913 — Machado Ferreira & Companhia. — Transfira-se, de acordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 20\$000, mínimo da lei.

N. 10.854 — S. A. Fabrica de Seda Santa Helena. — Em face da informação e parecer, dê-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercício. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 13.643 — Antonio Fernandes Fomja. — Transfira-se, de acordo com a informação e parecer.

N. 12.174 — Joaquim Faria de Souza. — Idem.

N. 11.879 — Rosa Jédaoni. — Idem.

N. 9.079 — Dr. André Louise Varher. — Dê-se a baixa, para o exercício de 1930, de acordo com a informação e parecer.

N. 11.723 — Fé Frauch. — Annote-se a demolição.

N. 8.210 — Dr. Francisco Luiz de Araújo. — Averbe-se a mudança, de acordo com a informação e parecer.

N. 12.466 — Amelia Martins. — Procede-se pela forma proposta na informação, de acordo com o parecer.

N. 4.812 — Joaquim Scardino. — Nada ha que providenciar por ser a divida precedente contra H. F. de Souza e não em nome do requerente. Archive-se, pois o processo.

N. 10.910 — Victorino Pereira Bastos. — Averbe-se na 2ª e 3ª vias, o sello pago na 1ª. Imponho ao apresentante desses documentos Victorino Pereira Bastos a multa de 10\$000, mínimo da lei. Quanto a representação do Sr. escrivão do sello, deve ser feita em separado.

N. 9.449 — Palmyra Peinlich. — Em face da informação e parecer, archive-se.

N. 12.498 — Alvaro Marcos Silva. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer, fazendo-se a rectificação proposta.

N. 17.206 — Antonio Cardoso & Companhia. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 20.827 — Nicolau Barbeito Corredero. — Faça-se a anotação indicada na informação, de acordo com o parecer.

N. 4.479 — Manoel de Souza Araújo. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 11.621 — Angelina Cantelmo Meliga. — Idem.

N. 13.103 — Raphael Domingues Gonzalez. — Idem.

N. 12.553 — Manoel Pazo Gonzalez. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 6.432 — Leticia Amendola Gigante. — Idem.

N. 6.431 — Ernesto Gigante e outros. — Idem.

N. 10.982 — Almeida, Vieira & Companhia Ltd. — Dê-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercício.

N. 7.682 — Manoel Rodrigues da Sá. — Inscreva-se nos termos propostos, de acordo com o parecer, sob o valor locativo indicado.

N. 12.623 — Joh Huming. — Transfira-se. Imponho a cada um dos vendedores a multa de 20\$000, mínimo da lei.

Offícios:
N. 473 — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. — Restitua-se o documento de repartição de origem, officiando-se.

N. 188 — da Alfandega de Corumbá. — Restitua-se o processo, com a petição de defesa á Alfandega de Corumbá.

N. 569 — Delegacia Fiscal em São Paulo. — Idem.

N. 337 — Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional — Bello Horizonte. — Restitua-se o processo em frente á Delegacia Fiscal do Thesouro, em Minas Geraes, officiando-se.

Notificações:

N. 187 — André Augusto Lopes, ladeira do Barroso n. 192. — Tendo em vista a informação e as razões do parecer da 3ª Sub-directoria, mantenho por seus fundamentos o despacho de fls. exarado em 12 de maio de 1927.

N. 939 — Francisco Garcia, rua Araújo Lima n. 151. — Em face da informação de acordo com o que propõe a 3ª Sub-directoria, mantenho a multa imposta pelo despacho de 23 de fevereiro de 1928, e o reconsidero, ficando de nullo effecto, na parte relativa aos emolumentos do registro.

N. 1.053 — Gomes de Araújo & Companhia, rua Acre n. 21.

Multa de 150\$000, mais a importância de 440\$000, relativa a emolumentos do registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Auto n. 314 — 1927 — Agostinho Fernandes — No varejo do estabelecimento de Agostinho Fernandes, á praça da Republica n. 17, foram apprehendidas tres armazéns grandes de pinho, divididas em dous corpos, envidraçadas, com as respectivas portas, por estarem alli expostas a venda sem o devido estampilhamento, sendo, em seguida, lavrado o auto de infracção do regulamento do imposto de consumo, em vigor (fls. 3) contra o referido negociante.

A defesa teve entrada nesta repartição no prazo regulamentar, vislumbando-se das allegações produzidas a confissão da falta articulada, que teve constatação plena no resultado do exame feito pelo agente fiscal João Firmino (fls. 5).

Pelo exposto e pelo que mais consta do processo, julgo, de acordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, procedente o auto, e imponho á firma Agostinho Fernandes a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), penalidade minima, do art. 81, do regulamento expedido pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se a firma autuada a recolher a importância da multa, dentro de 30 dias; exgotado o prazo e não tendo cumprido a intimação, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto observado o que preceitua o artigo 229, do decreto precitado.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Despachos de 16 de agosto de 1929

N. 5.280 — Costa Irmãos & Comp,
N. 10.298 — Antonio Joaquim de Barros.

N. 10.828 — João B. da Eira.

N. 18.351 — Capitão de corveta Antonio Daniel Mendes.

N. 13.208 — Costa & Elias. — Satisfacçam a exigencia.

N. 22.401 — José Domingues C. Junior. — Faça reconhecer a firma do signatario do documento de fls. 2-29.

N. 8.335 — Carlos Ferreira Henrique. — A Terceira Sub-Directoria.

N. 11.414 — J. Ferreira & Almeida. — A Terceira Sub-Directoria.

N. 1.817 — Visconde F. Silvestre. — A Terceira Sub-Directoria.

N. 8.265 — Christovão Felicio. — A Terceira Sub-Directoria.

N. 9.409 — Manoel Costa. — Prove o pagamento da taxa de penna d'agua do corrente exercício.

N. 12.885 — J. Figueiredo & Irmão. — Prove o allegado.

N. 11.951 — José B. Figueiredo. — Ao Sr. lançador do 12º districto.

N. 13.642 — Rua Ferreira Pinho numero 221. — Ao Sr. lançador do 22º districto.

N. 13.643 — Elpidio Iglezias. — Ao Dr. lançador do 21º districto.

N. 13.641 — Rua Borja Reis ns. 119 e 199-A. — Ao Sr. lançador do 23º districto.

N. 13.641 — Sit 2.723 E X de 1925, p. agua. — Ao Sr. lançador do 10 districto.

N. 13.639 — João Manoel Nogueira. — Ao Sr. lançador do 23º districto.

N. 3.640 — José H. Moreira. — Ao Sr. lançador do 16º districto.

N. 13.638 — Rua Ayres do Casal numero 7. — Ao Sr. lançador do 21º districto.

N. 13.636 — Pedro Guitesquía. — Ao Sr. lançador do 9º districto.

N. 11.221 — Angelina Garibaldi. — Satisfacça a exigencia.

N. 7.691 — Henrique Lagareda. — Ao protocollo geral.

N. 12.966 — Costa Santos. — Ao protocollo geral.

N. 9.312 — Rosa & Magalhães. — Ao Sr. machinista.

N. 7.796 — João Souza Paiva. — Ao Sr. lançador do 21º districto.

N. 9.307 — José Corrêa Almeida. — A 1ª Sub-Directoria.

N. 7.335 — Joaquim Antonio de Sá. — Ao Srr Themudo Lessu.

N. 23.426 — Julia Roque de Paiva. — Ao Sr. lançador do 24º districto.

Sem numero — J. Machado Pavão. — Ao Sr. lançador do 23º districto.

N. 10.437 — Pilkilstsia B. do Brasil Ltd. — Ao Sr. lançador do 11º districto.

N. 11.983 — André Galaso. — Ao Sr. lançador do 7º districto.

N. 12.605 — Maria Rosa M. dos Santos. — Ao protocollo geral.

N. 11.736 — João Garcia P. Lobo. — Ao Sr. lançador do 21º districto.

N. 12.248 — William Garthevalto. — Junte procuração.

N. 21.618 — D. J. Magalhães. — Ao Sr. lançador do 22º districto.

N. 13.132 — João José Fernandes. — Ao Sr. lançador do 2º districto.

N. 11.356 — Antonio M. Velho. — Ao protocollo geral.

Sem numero — Rua Fagundes Varela n. 36. — Ao Sr. lançador do 23º districto.

Sem numero — Rua Clarimundo de Mello n. 720. — Ao Sr. lançador do 23º districto.

N. 12.541 — M. Lacerda Penaforte. — Ao Sr. lançador do 21º districto.

N. 10.816 — M. Mascache. — Paguo de debito.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 16 de agosto de 1929

Requerimentos despachados:

N. 7.819 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, remetendo facturas. — Conferida, processo-se.

N. 518 — Militino José Soares Junior, pedindo rectificação de sua declaração de renda. — A vista dos esclarecimentos prestados complete-se a declaração apresentada e proceda-se o lançamento suplementar.

N. 9.980 — José Muniz Novares, pedindo relevação de multa. — Rectifique-se o lançamento "ex-officio" de acordo com os esclarecimentos prestados.

N. 5.405 — Maria Flora Brandão Reis, fazendo pedido. — Rectifique-se o lançamento mediante revisão da declaração da renda agora apresentada sem dispensa de multa por já ter sido iniciado o processo "ex-officio", de acordo com a circular do Ministério da Fazenda que trata do recebimento das declarações de rendimentos no exercício de 1926.

N. 3.545 — João Corrêa, pedindo encaminhar recurso ao Conselho de Contribuintes. — Deferido em face das novas alegações apresentadas, ficando sem efeito o despacho de 22 de março de 1929.

N. 4.060 — L. Leal Nunes, pedindo um exemplar do Regulamento do Imposto sobre a Renda. — Sello com realidação o pedido retro.

N. 6.517 — Luiz de Lima Tavares, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 10.875 — Dorothea P. Momen, prestando esclarecimentos. — Não tendo o Dr. Richard P. Momen apresentado declaração, indeferido.

N. 3.374 — Dyonisio Rezende, idem. — Indeferido. Proceda-se ao lançamento "ex-officio".

N. 9.561 — Domingos Theodoro Guimarães Azevedo, idem. — Proceda-se como está indicado no parecer.

N. 2.733 — Eduardo Ferreira de Barros, idem. — Cancele-se o processo numero 9.056, e consequentemente o lançamento "ex-officio" adicionando-se a renda ali constante ao total dos rendimentos declarados no processo de lançamento "ex-officio" n. 9.055, e proceda-se ao lançamento suplementar devido.

N. 6.278 — Pierre Drouilly, pedindo cancelamento de firma. — Proceda-se a lançamento "ex-officio" do imposto devido pelo requerente em 1928, tomando-se por base os elementos de que dispõe a repartição.

N. 930 — Antonio Baptista Diniz, pedindo cancelamento de seu lançamento. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido interposta fora do prazo legal.

N. 7.706 — José Maria Fernandes, reclamando contra lançamento. — Indeferido.

N. 1.511 — José Antonio Martins, idem. — Deferido. Calcule-se o imposto lançado-se em consideração a renda global bruta declarada pelo contribuinte, applicando-se os impostos promulgados sobre os rendimentos cedulares de acordo com a classificação feita no Censo.

N. 1.490 — Alberto Ruiz, idem. — Modifique-se o lançamento, calcule-se o imposto de acordo com a renda declarada no documento de fls.

N. 571 — Manoel da Costa Pinna, idem. — Indeferido de acordo com a informação da Secção de Reclamações.

N. 3.819 — José Bartholo da Silva, idem. — De acordo com o art. 98 do Regulamento proceda-se ao lançamento levando-se em consideração as rectificações apresentadas.

N. 3.557 — Lola Ribeiro de Souza, idem. — Calcule-se a multa de acordo com as instruções em vigor.

N. 10.357 — Albano Maria de Souza, idem. — Calcule-se o imposto de acordo com os dados da declaração.

N. 11.528 — F. Novaes, apresentando declaração e balanço. — Prove a liquidação conforme allega.

Offícios expedidos:

Ao Sr. chefe de secção do Imposto da Renda na Bahia:

N. 1.217 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra o contribuinte W. M. Haynes, residente nesse Estado.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda em Pernambuco:

N. 1.248 — Idem, contra o contribuinte Horacio da Silveira Varella.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1.249 — Transmittindo o officio n. 1.248, acima indicado.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda no Rio Grande do Sul:

N. 1.250 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra o contribuinte Jaymo Araujo dos Santos.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda no Amazonas:

N. 1.251 — Idem, contra o contribuinte Raul de Nascimento Lopes.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 1.252 — Transmittindo o officio n. 1.251, acima indicado.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda em Niteroy:

N. 1.253 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra os contribuintes James Schofield e José A. Vasconcellos.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda em São Paulo:

N. 1.254 — Idem, contra o contribuinte Adolpho Teixeira.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda em Pernambuco:

N. 1.255 — Idem, contra o contribuinte H. Borges.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda no Paraná:

N. 1.256 — Idem, contra o contribuinte Georges Loch.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.257 — Fazendo comunicação.

Ao Sr. delegado fiscal em Belo Horizonte:

N. 1.258 — Idem.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 1.259 — Transmittindo processo em que é interessada a firma Rangel Christoffel & Comp.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 16 de agosto de 1929

Offícios:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 614 — Restituindo o officio n. 167 e 316, de 29 do corrente anno.

N. 615 — Respondendo o officio numero 151, de 3 de agosto do corrente anno.

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 616 — Remetendo o officio n. 308 de 31 de julho do corrente anno, referente á assignatura do ponto dos fiscaes de bancos naquello Estado.

N. 617 — Requisitando com urgencia a remessa dos processos de autorizacao e do augmento do capital e do ultimos balanços e balancetes do Banco Popular Italiano.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 618 — Remetendo communicação do Dr. Dagoberto Padua Salles, fiscal de Bancos em São Paulo.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de agosto de 1929

Ns. 2.281 a 2.288 — Sr. director-secrretario do Tribunal de Contas, communicando o custo de encomendas.

N. 2.289 — Sr. director da Revista Publica do Thesouro Nacional, idem.

N. 2.290 — Sr. director geral da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, idem.

Ns. 2.291 e 2.292 — Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, pedindo supplementos.

N. 2.293 — Sr. director da Dep. Publica, pedindo pagamento de uma factura de Ferreira Seixas & Comp.

Requerimentos despachados

Olympio Cerqueira, Dionysio Couto Garcia, Fernando da Silva Ramos e Isai do Sacramento. — Como requerentes.

Mendes, Pinto & Comp. — Selo, em termos.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 14 de agosto de 1929

Empréstimos

N. 3.651 — Defiro o pedido, fazendo o requerente uma nova proposta.

N. 3.590. — Deferido.

Requerimentos

Pedro Hercylio Pinheiro. — Restitua-se a quantia de \$50\$524.

José Joaquim de Albuquerque. — Cancele-se a inscrição e restitua-se a importância correspondente ás con-

tribuições relativas aos mezes de agosto a dezembro de 1927.

Francelino de Almeida Pinheiro — Cancellou-se a inscrição, tornando-se sem effecto o pedido de habilitação.

Leonor Alves da Silva — Cancellou-se a inscrição e offereceu-se à Directoria Geral dos Correios.

A. M. Queiroz & Comp. — Defecção. João Rodrigues dos Ouros. — Defecção.

Abraham José da Silva. — Comprase.

Francisco da Paz. — Cancellou-se a inscrição, suspendam-se os descontos e restitua-se a importância de 1198598.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Republica dos Estados Unidos do Brasil:

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica:

Considerando que, conforme apuraram as autoridades policiais de Versoix e o Consulado Geral do Brasil em Antuerpia, o individuo Abraham Timberg, brasileiro naturalizado, explorava o contrabando, para o que, em frequentes viagens, se fazia passar como correio brasileiro, usando em suas malas sellos com as armas da Republica e dizeres officiaes;

Considerando que esse individuo, nascido na Hollanda, pediu e obteve naturalização em 1923, assim procedendo não com o proposito de se vincular ao paiz, mas para mais facilmente agir na Europa pela forma acima indicada;

Resolve declarar sem effecto a portaria de 27 de abril de 1923, pela qual foi concedida naturalização a Abraham Timberg, natural da Hollanda, nascido em 16 de março de 1898.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1929.

— Vienna do Castello.

Requerimento despachado

Dia 16 de agosto de 1929

Kyokci Miyahira, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novo attestado de conduta moral e civica, passado por autoridade competente.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 10 do corrente, foi nomeado Cantidiano da Rocha Lima, para exercer as funções de inspector de alumnos do Externato do Collegio Pedro II, durante o impedimento do effectivo.

Por portaria de 15 do corrente foi nomeado o Dr. Alcides Lima para exercer as funções de inspector federal do Gymnasio Municipal São Luiz, de Jaboatão, Estado de S. Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 319 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas na

importancia total de 6:2985940, referentes a fornecimentos feitos à Escola Nacional de Bellas Artes, no mez de junho de 1929.

N. 350 — Solicitando providencias no sentido de ser paga a conta de F. Brizuel & Comp., na importancia de 1:1918060, relativa a fornecimentos feitos a Escola Nacional de Bellas Artes, no mez de junho de 1929.

N. 351 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas na importancia total de 5:4515750, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, no mez de junho de 1929.

N. 352 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas na importancia total de 1:0078580, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos no mez de junho de 1929.

N. 353 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas na importancia total de 5:0893800, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, no mez de junho de 1929.

N. 354 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas na importancia total de 7:7948300, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, no mez de junho de 1929.

N. 355 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas de Barbosa, Albuquerque & Comp., na importancia total de 4:9623180, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, no mez de maio de 1929.

N. 356 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas na importancia total de 4:1783600, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, no mez de maio de 1929.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao secretario do Tribunal de Contas: N. 1.680 — Remettendo a segunda via do pedido n. 8, feito á firma Fonseca, Almeida & Comp.

— Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo:

N. 1.681 — Recommendando providencias no sentido de ser paga, na thesauraria dessa Faculdade, quantia de 816\$000 ao Dr. Francisco Antonio da Almeida Morato, professor da mesma Faculdade, correspondente ao acrescimo de 5 % sobre os seus vencimentos, no periodo de 13 de novembro de 1927 a 31 de dezembro de 1928.

— Ao director do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 1.682 — Comunicando que o Sr. ministro da Justiça exarou o seguinte despacho no requerimento em que Alfredo Fonseca solicita o pagamento do differença de vencimentos: achando-se regularizada a situação de requerente, visto que o effectivo, em virtude de recente resolução deste ministerio, não recebe vencimentos do cargo, restituo estes papéis ao departamento.

— Director geral da directoria de Contabilidade da secretaria da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.683 — Requirindo o processo relativo á concessão da gratificação

adicional de 5 % concedida ao doutor Domingos Fleury da Rocha, professor da Escola de Minas de Ouro Preto.

N. 1.684 — Requirindo os regulamentos a que se achavam submettidos os professores da Escola de Minas de Ouro Preto, quanto á concessão de addicionaes.

— Ao director geral da Directoria do Interior da secretaria da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.685 — Requirindo o processo relativo á gratificação adicional de 10 % concedida ao Dr. Gennario Luis de Barros Guimarães, professor da Faculdade de Direito do Recife.

— Ao inspector da Faculdade de Medicina do Paraná:

N. 1.686 — Comunicando que foi concedida uma prorrogação de 15 dias ao Dr. Cyro Moraes do Castro Vellozo, afim de apresentar justificação ao recurso que interpoz sobre o concurso realizado na mesma Faculdade.

— Ao director da Directoria de Contabilidade do Theesouro Nacional:

N. 1.687 — Solicitando providencias no sentido de ser restituída a Casa Lohner S. A., a caução de 3:000\$000, apresentada para garantia de proposta de fornecimento.

— Ao inspector da Faculdade de Odontologia e Pharmacia do Estado do Rio:

N. 1.688 — Solicitando a relação nominal completa dos alumnos dessa Faculdade, especificando a filiação e idade de cada um.

— Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.690 — Solicitando informações sobre os medicos diplomados pela Faculdade de Medicina dessa Universidade, com direito ao premio de que trata o art. 248, do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892.

— Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo:

N. 1.693 — Recommendando providencias no sentido de ser paga na thesauraria da mesma Faculdade, ao professor substituto Dr. Spencer Vampre, a quantia de 800\$000, correspondente ao acrescimo de 5 % sobre os seus vencimentos no periodo de 21 de novembro de 1927 a 31 de dezembro de 1928.

— Ao director presidente do Instituto de Providencia:

N. 1.694 — Respondendo á circular n. 8, de 1º do corrente, sobre a relação dos funcionarios que recebem mais de 3:000\$000 annuaes.

Requerimentos despachados

Antonio Dias Filho, pedindo matricula na 2ª serie do curso medico. — Indeferido.

Norilau Rothier Duarte, pedindo expedição de certificados de exames. — Declare a epoca em que prestou exames.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 15 de agosto de 1929

Comunicou-se:

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso E n. 56 — De posse do aviso n. 142, de 17 de julho ultimo, haver sido

resolvido designar o Dr. Marcos Migliavick, do Serviço de Fiscalização do Leite e Lactecínios deste departamento, para representar o referido departamento na comissão incumbida da elaboração do novo regulamento que esse ministério vai baixar em substituição do que foi aprovado pelo decreto n. 12.025, de 1926, para execução da lei n. 3.070, de 31 de dezembro de 1915.

Offícios:

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. E 1.313 — Que a Directoria Geral nada tem que oppor a que o Dr. Alberto da Cunha, inspector de Fiscalização de Generos Alimentícios, seja posto à disposição do Instituto Oswaldo Cruz, afim de prestar serviços técnicos a essa instituição, conforme solicita o seu director em officio n. 496, de 2 de agosto corrente, cuja cópia o Dr. director geral da Directoria do Interior da Secretaria da Justiça, acaba de enviar em officio n. 662, do dia 10.

Remetteram-se:

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. E 1.336 — Com as segundas vias do relatório e petição de recurso, para os devidos efeitos, em cópia inclusa, o parecer da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, concernente a invenção de "um recipiente hygienico para desinfetar ferramentas e utensilios de barbearia", para que pediram privilegio Jayme Juven, Jacob Valdean e Salomão Bochner, a que se refere o officio n. 1.181, de 19 de junho ultimo.

N. E 1.338 — Com as segundas vias dos desenhos e do relatório e petição de recurso, para os fins convenientes em cópia inclusa, o parecer da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios relativo a invenção de "um aparelho para a saturação de bebidas por meio de anhydrido carbonico", para que pediu privilegio Igino Prono, a que se refere o officio n. 1.004, de 22 de junho do corrente anno.

N. E 1.337 — Attendendo ao pedido constante do officio n. 894, de 3 de junho do corrente anno, em cópia inclusa a informação prestada pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, assim como a segunda via do relatório descriptivo, sobre a invenção de "um processo de preparação de soluções esterilizadas, estaveis e do alto valor therapeutico, obtidas de saes dialkylaminoarylophosphinicos, para que pediu privilegio I. G. Farbenindustrie Aktien-gesellschaft.

Agradeceu-se:

N. E 1.348 — Ao consul geral do Brasil em Lisboa, o boletim do obituario desta capital, por doencas infecciosas, relativo as semanas findas a 6 e 13 do corrente mez.

— Ao Sr. general commandante da Policia Militar:

N. E 1.341 — A maneira perfeita e prompta por que se dignou de fazer executar os serviços reputados necessarios por este departamento nesse quartel.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. E 1.345 — O recebimento da circular de 7 de agosto corrente de haveres reassumido o exercicio do cargo de inspector de Seguros, do qual vos achaveis afastado em virtude de ordem n. 111, de 28 do dezembro de 1928, da Directoria Geral do Thesouro.

Solicitaram-se providencias:

— Ao Sr. capitão dos Portos do Districto Federal do Estado do Rio de Janeiro:

N. E 1.341 — Aff. de enviar para ser promptamente respondida, uma cópia da circular n. 318, de 7 de junho proximo passado, não recebida até hoje pela Secretaria Geral nem pela Direc-

ria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

— Ao Sr. director geral de Obras e Viagem da Prefeitura do Districto Federal:

N. E 1.339 — Que se fazem mister, lenho a honra de transmitir-vos, em cópia a inclusa comunicação feita à Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. E 1.342 — Havendo o inspector geral de Illuminação suggerido o alivio de ser negado o "habito-se" aos predios cujos aquecedores a gaz não sejam providos de chaminés de ventilação, pedindo determinar que não sejam, nas construções e reconstruções de predios, approvadas as plantas que não trouxerem a indicação expressa da adopção daquelle dispositivo tão necessario á segurança dos moradores.

— Ao Sr. director geral de Arborização e Jardins:

N. E 1.335 — No interesse de policia de fôcos, no sentido de ficar autorizada a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia a cortar as plantas que no jardim do Alto da Boa Vista, estrada da Cascatilha e estrada das Furnas, colhemem agrotas, taes como sejam dracenas, arvore do viajante, gravatas.

— Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. E 1.346 — No sentido de serem fornecidas a este departamento, 24 ampolas do soro anti-difterico, destinadas à Inspectoria de Hygiene Infantil.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. E 1.341 — Em resposta ao officio n. 1.324, de 18 de junho ultimo, segundo informa a Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal que a respectiva delegacia de saúde expediu a intimação n. 585, logo ao ter conhecimento do officio que agora se reitera, havendo o responsavel exhibido, então aquella autoridade a resalva de um requerimento entregue á Companhia City, o esgotamento dos citados predios.

— Ao Sr. superintendente da Limpeza Publica:

N. E 1.340 — Que os lixeiros, segundo informação da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, não removem as latas amassadas e collocadas pelas familias nos respectivos depositos de lixo, medida do alcance pratico na prophylaxia da febre amarella.

Communicou-se:

N. E 1.351 — De posse do officio numero 696, de 30 de julho ultimo, dessa directoria, que o Sr. ministro da Justiça em casos semelhantes ao referido naquelle officio, tem decidido que o nome civil das pessoas naturaes é regulado por lei e ninguém tem o direito de fazer alterações no seu nome sem dirigir-se a quem de direito com provas legaes que justifiquem a pretensão.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Agenor de Almeida, pedindo averbação do tempo da serviço prestado nas Capatazias da Alundega. — Autorizo a averbação. (Requerimento n. 410.)

Pelo Sr. secretario geral:

José de Oliveira Costa, pedindo certidão do lugar do nascimento de Mario Corte Imperial. — Certifique-se, de accordo com a informação da Inspectoria de Demographia Sanitaria. (Requerimento n. 418.)

Joaquim Coelho do Espirito Santo, pedindo mandar passar por certidão o que constar a seu respeito neste departamento. — Certifique-se o que constar. (Requerimento n. 205.)

Silverio de Carvalho, pedindo certidão do numero de dias em que esteve inculido em folha de pagamento dessa inspectorie de 1904 a 31 de dezembro de 1928, e o que constar de seus assentamentos. — Certifique-se de acordo com a informação. Requerimento numero 188.

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 13 de agosto de 1929

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento:

Avisos:

N. 1.655 — De 47:1228660, a Jivezas, de fornecimentos feitos em junho findo, à Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 1.649 — De 308, a Othoniel Rocha, por ter substituido Antonino L. P.izada Marcehal nos mezes de maio, junho e julho do corrente anno.

N. 1.654 — De 3:152, a Companhia Fornecedor de Materiaes, de fornecimentos feitos em maio do corrente anno, à Inspectoria do Serviço de Prophylaxia.

N. 1.650 — De 1:0008, a Revista — "Vida Domestica", referente a um artigo de propaganda do Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria, em julho do corrente anno.

N. 1.651 — De 8768500, a Salgado Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos em junho do corrente anno, à Directoria dos Serviços Sanitarios.

N. 1.652 — De 2:2518560 a Salgado Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos em junho corrente, à Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.

N. 1.653 — De 3:4938193, a diversos, de consumo de gaz, luz e energia electrica feito em junho ultimo, ao Hospital Arthur Bernardes.

Requerimento despachado pelo Sr. ministro

Companhia Editora Nacional, pedindo restituição de caução. — Procu ter sido paga a segunda prestação contractual de 50:000\$000.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 8 de agosto de 1929

N. 1.806, Adrien Allouand. — Deferido.

N. 1.902, Pênelon do Nascimento. — Registre-se.

N. 1.810, Edgard Vieira Mascarenhas. — Registre-se.

N. 1.918, Darcy Moraes de Matos. — Registre-se.

Dia 10

N. 1.480, José Ferreira Thomé. — Não ha o que deferir.

N. 1.396, Alvaro Franco. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.397, Alvaro Franco. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.924, Joaquim de Vasconcellos Cid. — Não ha que deferir.

N. 915, Raul Senra & Companhia. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.814, Antonio Satyro Bittencourt. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.951, Feliciano Falcão. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 480, Emilio Ajroldi. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 1.315, A. Chaves. — Remetta-se aos chimicos.

N. 1.905, Augusto da Silva Machado. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 1.906, Augusto da Silva Machado. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 479, Emilio Ajroldi. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 1.811, Walter Eisenlohr. — Remetta-se aos chimicos desta Inspectoria.

N. 1.889, Ambrosina Luiza Gomes. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 1.920, H. Kaelble. — Remetta-se aos chimicos.

N. 1.922, H. Kaelble. — Aos chimicos.

N. 1.872, Millet Roux & Companhia. — Indeferido, pelas razões do parecer.

N. 1.656, Alfredo de Lemos. — Remetta-se a Inspectoria de Tuberculose.

N. 1.895, H. F. Myer & Co. — Deferido, de accordo com a informação.

Dia 15

N. 1.826, Vital Passos de Mello. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 1.827, Vital Passos de Mello. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 1.976, Penesto José Quadros. — Deferido, de accordo com a informação.

Dia 16

N. 1.294, Antonietta Quinfella. — Deferido.

N. 1.768, Ignacio da Silva Brilo. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 1.433, Augusto Moraes Barros. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 1.517, Alberto Mallet Soares. — Deferido, de accordo com a informação.

Dia 13

(*) N. 727, Oswaldo de Almeida Costa. — Indeferido, de accordo com a informação.

Dia 13

N. 1.765, Manoel José Ferreira. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 1.781, Ludwig Schwedes. — Remetta-se a Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Moléstias Venereas.

N. 1.909, Maria Dulce Ribeiro da Luz. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 1.927, Odorico de Albuquerque Barreto. — Ao director do Saneamento Rural.

N. 1.766, Antonio José Ferreira. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 1.925, Edgard Mello. — A' Directoria de Saneamento Rural.

N. 1.639, Arnaldo de Moraes. — Archive-se.

N. 1.939, Arthur Dutra Barros. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 1.938, Antonio Lorenzo Porto. — A' Directoria de Saneamento Rural.

N. 1.890, Claudionor Leite. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 1.879, Merc Ltd. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 1.282, Knoll A. G. — Compareça a esta Inspectoria.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

N. 1871, Millet Roux & Companhia. — Compareça afim de regularizar o relatório e juntar outros esclarecimentos.

N. 1.853, Ludwig Schwedes. — Archive-se.

N. 1.845, Willian Frank. — Remetta-se a Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 1.378, Vicente Picern. — Remetta-se a Inspectoria de Tuberculose.

N. 1.911, Mario Antunes de Azevedo. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 1.952, Feliciano Falcão. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 14 de agosto de 1929

Requerimentos despachados

N. 3.311, C. J. Loureiro & Comp. — Deferido.

N. 3.336, Fontes & Madureira. — Sciencie-se; archive-se.

N. 3.355, Industrial R. F. Mattarazzo. — Deferido; guia n. 938.

N. 3.400, Aquilino Castro. — Póde adicionar.

N. 3.421, Antonio L. Teixeira. — Attendido, por 30 dias.

N. 3.429, Estab. Ind. Camille Ltd. — Certifique-se.

N. 3.430 — Estab. Ind. Camille Ltd. — Certifique-se.

N. 3.478, Antonio Avila. — Mantenho o despacho da petição inicial.

N. 3.496, José Pereira Junior. — Póde funcionar.

N. 3.497, Adolpho Rabello Cardoso. — Póde funcionar.

N. 3.524, David Davidson. — Póde funcionar.

N. 3.530, Pacheco Guimarães & Comp. — Deferido; guia n. 934.

N. 3.531, Pacheco Guimarães & Comp. — Deferido; guia n. 934.

N. 3.536, José Vieira de Andrade. — Deferido.

N. 3.544, José Pereira Junior. — Certifique-se.

N. 3.545, Manacis Soares Correia. — Certifique-se.

N. 3.547, Isidoro Liberato. — Deferido.

N. 3.551, Adolpho Rabello Cardoso. — Certifique-se.

N. 3.555, Pereira & Irmão. — Certifique-se.

N. 3.556, David Davidson. — Certifique-se.

Expediente de 15 de agosto de 1929

N. 3.336, Manoel Villar Martins. — Prove o interessado.

N. 3.467, Theodorico Florambel da Conceição. — Certifique-se.

N. 3.510, Botelho & Ferreira. — Deferido; guia n. 945.

N. 3.519, Antonio Bento Farias. — Póde funcionar, a título precário.

N. 3.526, Fraeb & Comp. — Deferido; guia n. 944.

N. 5.332, José Rodrigues. — Póde funcionar.

N. 3.546, Isidoro Liberato. — Deferido; guia n. 942.

N. 3.554, Soares Pinto & Baptista. — Póde funcionar.

N. 3.557, Fraeb & Comp. — Deferido; guia n. 943.

N. 3.560, Duarte Ferreira & Comp. — A responsabilidade dos requerentes está definida no art. 674, item 3º, do Regulamento Sanitário.

N. 3.565, Soares Pinto & Baptista. — Certifique-se.

N. 3.579, Theodorico Florambel da Conceição. — Certifique-se.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 16 de agosto:

Foi transferido do 14º para o 4º Districto Policial o commissario Carlos Leão Mendes.

Foram nomeados guardas-civis de reserva: João Miguel e Manoel de Oliveira Guimarães.

Ministério da Viação e Obras Publicas

Por portarias foram approvadas as seguintes folhas:

Dia 14:

De 30 diaristas contractados pela Inspectoria Federal das Estradas, para servirem nos mezes de agosto a dezembro do corrente anno, nos trabalhos da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, trecho de Refóles á estação de Natal;

De 17 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras, contra as Seccas, para os serviços do 2º districto;

De seis diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, para os serviços do 3º districto;

De augmento da diaria de 4\$ para 5\$ do diarista contractado Mario Silva, para os serviços do 2º districto;

Dia 15:

De um diarista contractado pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para os serviços da Fiscalização dos Portos de São Francisco e Itajubá;

De 238 diaristas contractados pela Repartição Geral dos Telegraphos, durante o mez de julho proximo passado;

De quatro diaristas contractados pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, para os serviços da 3ª divisão.

— Por portarias de 16 de agosto de 1929, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De 15 dias, a Augusto Conceiro.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De dous mezes, a Clelia Monteiro de Mattos;

De tres mezes, a Francisca Menna Bargeo e a Minervino Aflalo.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de agosto de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 959 — Remettendo, para registro, copia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios do Paraná e o Club Literario de Paranaguá, para arrendamento do predio destinado á instalação de uma agencia postal na cidade de Paranaguá.

N. 958 — Idem do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Sylvio Trento, para arrendamento de predio destinado á instalação da estação telegraphica de Villa Urusunga, no Estado de Santa Catharina.

N. 949 — Pedindo que, por conta da importância de 16.000:000\$, escripturada como producto da emissão de obrigações ferroviárias feita de accordo com o decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, para ser applicada nos serviços de construção de prolongamentos, melhoramentos e ramaes das estradas de ferro da União, bem como no seu aparelhamento, na forma do decreto numero 5.441, de 13 de janeiro de 1928, seja distribuida á Thesouraria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, a quantia de 100:000\$, afim de attender, no corrente anno, ao pagamento do pessoal empregado nos referidos serviços.

N. 948 — Pedindo que, por conta da importância de 16.000:000\$, escripturada como producto da emissão de obrigações ferroviárias feita de accordo com o decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, para ser applicada nos serviços de construção de prolongamentos, melhoramentos e ramaes das estradas de ferro da União, bem como no seu respectivo aparelhamento, na forma do decreto n. 5.441, de 13 de janeiro de 1928, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes a importância de 900:000\$, afim de attender, no corrente anno, as despesas com aquisição de materiais para os referidos serviços, na Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 950 — Conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, da quantia de 2.880:023\$835, correspondente á subvênção a que tem direito, de accordo com o contracto celebrado em virtude do decreto n. 18.305, de 4 de junho de 1928, pelo serviço executado durante os mezes de março e abril do corrente anno, conforme os documentos juntos. (Verba 4ª, n. 41.)

N. 951 — Conta da Bocayuva & Guanabara, de medição, na importância total de 17:712\$390, dos trabalhos executados nos mezes de maio e junho ultimos, na pavimentação da ponte "Doutor Francisco Sá", da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em virtude de tarefa concedida de accordo com a excepção a que se refere o art. 22, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925. A despesa, que foi devidamente empenhada sob o numero 126, corre á conta da importância de 16.000:000\$, escripturada neste Tribunal para ser applicada na construção de prolongamentos, melhoramentos, ramaes, etc., das estradas de ferro da União, na forma do decreto n. 5.441, de 13 de janeiro de 1928.

N. 952 — Conta de Luiz Corrêa, na importância de 61:360\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a letra b) do art. 51, do Código de Contabilidade Publica. (Verba 6ª, n. 36 — Empenho 97.)

N. 953 — Conta de J. G. Pereira & Comp., na importância de 7:503\$800, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Federal de Navegação, de accordo com o respectivo contracto, registrado por esse instituto em sessão de 29 de abril proximo passado. (Verba 18ª, n. 7 — Empenho 11.)

N. 954 — Conta da S. A. Thoyeroff do Brasil, na importância de 12:435\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Federal de Portos, Aios e Canaes, de accordo com a letra b) do art. 51, do Código de Contabili-

dade Publica. (Verba 17ª, n. 18 — Empenho 65.)

N. 955 — Contas de The Leopoldina Railway Company Limited, na importância total de 3:566\$510, de serviços executados, no corrente anno, para a Repartição Geral dos Telegraphos. (Verba 3ª, n. 15 — Empenho 10.)

N. 956 — Conta da Sociedade Commercial Brasileiro Importadora Limitada "Socobraz", a inclusa conta, na importância de 102:000\$, proveniente do fornecimento de dez (10) vagões de carga destinados ao serviço da Rôde de Viagem Gearense, no corrente anno, em virtude da autorização do Exmo. Sr. Presidente da Republica, "ex-vi" da letra a) do art. 51, do Código de Contabilidade da União, junta por copia. A despesa que foi devidamente empenhada sob o n. 113, corre á conta da importância de 16.000:000\$, escripturada neste Tribunal para ser applicada na construção de prolongamentos, melhoramentos, ramaes, etc., das estradas de ferro da União, bem como no seu aparelhamento, de accordo com o decreto numero 5.441, de 13 de janeiro de 1928. A firma Saloia de Albuquerque & Companhia, tem procuração com poderes irrevogaveis para receber a importância constante deste aviso.

N. 957 — Conta de Rocha Couto & Comp., na importância de 1:752\$040, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Federal de Navegação, de accordo com o respectivo contracto, registrado por esse instituto, em sessão de 8 de março ultimo. (Verba 18ª, n. 8.)

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 803 — Pedindo que, por conta da quantia de 800.000.00 ouro, destinadas á construção do ramal ferroviario de Passo do Barbosa a Jaguarão, á iniciativa desde 15 de fevereiro ultimo, de accordo com o tratado celebrado entre o Governo do Uruguay e o do Brasil, seja posta no Banco do Brasil, nesta Capital, á disposição do tenente-coronel Julio Caetano Horta Barbosa, comandante do 1º Batalhão Ferroviario, a quantia de 1.000:000\$, afim de attender as despesas, de pessoal e material, com o proseguimento da referida construção a cargo do mencionado batalhão, na conformidade da autorização do Exmo. senhor Presidente da Republica, cuja copia foi enviada a esse ministerio com o meu aviso n. 440, de 30 de março deste anno.

N. 804 — Transmittindo a esse ministerio o processo relativo á aquisição de um terreno situado no bairro João Pereira, entre as estações de Eduardo Araujo e Magno de Carvalho, da Estrada de Ferro Central do Brasil, distrito do Trajá, com a área de quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados, de propriedade de Amancio de Silva Amaral e sua mulher D. Amelia da Silva Amaral e de D. Deolindo Rodrigues, tendo a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na Directoria do Patrimonio Nacional, seja lavrada a escriptura de venda á União, pela quantia de 2:400\$, de accordo com o termo de ajuste definitivo assignado entre a referida Estrada de Ferro Central do Brasil e os titulos e documentos, além dos que se acham juntos, necessarios á ultimação do processo. A despesa, uma vez assignada a respectiva escriptura, correrá á conta dos recursos a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, em cuja escripturação foi emolada.

N. 805 — Satisfeita a exigencia constante do aviso desse ministerio, n. 95, de 22 de julho ultimo, restituo o processo de pagamento, por "exercícios findos", na importância de 76\$704, de que é credor José Ribeiro, trabalhador da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 806 — Restituindo o processo que acompanhou o aviso desse ministerio n. 108, de 2 do corrente mez, relativo ao pagamento de 848, a Jovino Euzébio Pacheco, guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos, de gratificação a que fez jus no periodo de 5 de novembro a 31 de dezembro de 1925, declaro que, de accordo com o final da declaração constante do ver. o do requerimento do credor, foi observada, pela referida repartição, a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

N. 807 — Em referencia aos avisos desse ministerio, ns. 71 e 72, de 17 de maio ultimo solicitando providencias afim de serem legalizadas as despesas referentes aos adiantamentos feitos pelo Banco do Brasil á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por conta das subvênções a serem pagas á referida companhia, communico que, por aviso deste ministerio ao Tribunal de Contas, n. 950, desta data, foi requisitado o pagamento da subvênção dos mezes de março e abril ultimos, na importância total de 2.880:023\$835.

Remettendo processos para pagamento por "Exercícios findos":

N. 808 — A Onofre Cassiano, trabalhador extranumerario da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 8348, a que tem direito em face dos arts. 36 e 39, do decreto numero 15.663, de 1 de fevereiro de 1924, e aviso n. 295, deste ministerio, de 9 de julho de 1924, de salarios e augmento provisório correspondentes ao periodo de fevereiro de 1920 a março de 1921, durante o qual esteve incorporado ao Exército Nacional, em virtude do sorteio militar.

N. 809 — A Octavio Luiz Cayaca, foguista da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 203\$058, correspondente a salarios que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, quando licenciado, de accordo com a portaria deste ministerio, de 5 de fevereiro ultimo.

N. 810 — A Romeu Rocha Lopes, operario da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 81\$314, correspondente a dois terços de salarios e augmento provisório que deixou de receber, nos mezes de outubro e novembro de 1925, quando licenciado, de accordo com a portaria deste ministerio, de 6 de abril de 1926.

N. 811 — A João de Moraes Galvão, a quantia de 4:206\$986, de fornecimentos feitos, em 1923, á Estrada de Ferro Central do Brasil, mediante contracto.

N. 812 — A ajudante da agencia do Correio de Pedregulho, D. Maria do Carmo P. Pereira, a quantia de 156\$666, relativa a dois terços de vencimentos que deixou de receber no mez de novembro do anno proximo findo, em quo esteve licenciada.

N. 813 — A Karlene Von Doellingner, escrevente da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 916\$209, relativa á differença do augmento provisório a que fez jus no periodo de janeiro a dezembro de 1926, de accordo com o decreto n. 3.920, de 2 de janeiro do mesmo anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de agosto de 1929

Offícios:

A' Secretaria do Tribunal de Contas: N. 1.487 — Remetendo documentos relativos a concorrência permanente effectuada na Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro e approvada em 23 de julho, para fornecimento de gasolina.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.488 — Comunicando que o Tribunal de Contas em sessão de 8 de julho findo recusou registro á despesa de 351\$200 a que se referem os documentos juntos, por não constar das requisições de passagens a qualidade da pessoa em favor de quem foram as mesmas concedidas.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.489 — Em additamento ao officio n. 1.453, de 13 do corrente, transmite requerimento de João Coutinho de Araujo da Cunha, aposentado no cargo de conductor de trem de 3.ª classe dessa estrada.

N. 1.486 — Em solução ao officio n. 907, de 17 de julho findo, declara que as instruções expedidas pelo Ministerio da Fazenda para a execução do artigo 77, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, acham-se publicadas no "Diario Official" de 17 de junho daquelle anno, e bem assim no Manual de Legislação do A. Biolchini, á pagina 285.

Requerimentos despachados

Luiz Antonio Cesari, herdeiro e tutor dos filhos menores do fallecido ajudante de pintor de 1.ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, recorrendo do acto dessa estrada que indeferiu o pagamento de dous terços das diarias daquelle ex-empregado, no periodo de 31 de julho de 1926 a 31 de julho de 1927. — Indeferido, de accordo com as informações.

Alzira José da Silva Santiago e sua mulher, propondo vender á União terras de sua propriedade em Itaguahy, Estado do Rio. — Indeferido, á vista do que informa a Inspectoria de Aguas.

D. Maria das Dóres Alves da Rocha, propondo a venda de um predio de sua propriedade, na estação de São Francisco Xavier, nesta Capital. — Indeferido.

Segunda Secção

Requerimentos despachados

Dia 15 de agosto de 1929

Octaviano Freitas Braga, pedindo reversão de pensão. — Prove a sua qualidade de tutor dos menores pensionistas e faça reconhecer a firma do signatario da certidão apresentada.

Marina Paula Bastos, idem, idem. — Deferido.

Maria Beneditina Fernandes, pedindo os favores do montepio. — O attestado apresentado não satisfaz ás exigências regulamentares. Prove, ainda, a inexistência de outros filhos legítimos, legitimados ou naturais reconhecidos, bem assim, que a beneficiaria não pereço dos cofres públicos.

Iracema da Rosa, pedindo reversão de pensão. — Prove continuar no estado de solteira.

Cypriana dos Santos, pedindo os favores da pensão de jornalheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Apresenta a certidão de obito do empregado

e habilita-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Zulmira Nobrega, pedindo os favores do montepio. — Habilita-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Aurora dos Santos Cabral, idem, idem. — Deferido.

Heloiza Barbosa Lima, idem, idem. — Completo o sello para a certidão apresentada e apresente a do termo de tutela bem como a prova do pagamento das contribuições e joias do montepio quando o funcionario em effectivo serviço.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de agosto de 1929

Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 116 — Approvando a tomada de contas relativa ao primeiro semestre de 1928, da Estrada de Ferro Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, a cargo da The Leopoldina Railway Company, Limited, de accordo com as conclusões da acta.

N. 118 — Approvando a tomada de contas relativa ao primeiro semestre de 1928, da Estrada de Ferro Carangola e Ramacs, a cargo da The Leopoldina Railway Company, Limited, de accordo com as conclusões da acta.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de agosto de 1929

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 263 — Em solução ao aviso numero 256, de 8 do corrente mez, tenho a honra de comunicar a V. Ex., haver sido expedido nesta data o officio numero 923 á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transferir a autorização para o uso do telegrapho em serviço official, do Sr. Agenor Rodrigues Silva para o Sr. Gilberto Araujo, actual observador da Estação Climatologica em Therezopolis, no Estado do Rio de Janeiro.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 264 — Attendendo ao que solicitou V. Ex. no aviso n. 255, de 8 do corrente mez, tenho a honra de lhe comunicar haver sido expedido nesta data o officio n. 924 á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmitir, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno proximo passado, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados em todos os postos telegraphicos nos Estados do Pará, Amazonas e Territorio do Acre, pelo observador da Estação Climatologica. Sr. Pelopidas Martins da Silva, em comissão de inspecção e montagem de Estações Hydrometricas naquelles Estados, correndo as respectivas despesas por conta desse ministerio.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 265 — Em solução ao aviso n. 251, de 8 do corrente mez, tenho a honra de comunicar a V. Ex., haver sido expedido nesta data o officio n. 925 á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transferir a autorização para o uso do telegrapho em serviço official, do Sr. Wilhelm Lange para o Sr. Paulo Fucki, actual observador da Estação Hydrometrica que funciona em Timbó, no Estado de Santa Catharina.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 266 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de expedir as necessarias ordens a Alfandega do Ceará, afim de que seja desembaraçado, com isenção de direitos aduaneiros, nos termos do artigo 2.º, § 23, das Disposições Preliminares das Tarifas das Alfandegas, um volume, marca I. E. O. C. S., contendo bobinas sobressalentes para motores Westinghouse, embarcado em Nova York, no paquete "Stephen" e consignado á Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, em cujo nome estão os documentos relativos á importação.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de agosto de 1929

Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 923 — Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a providenciar no sentido de ser feita a transferencia da autorização para o uso do telegrapho em serviço official, do Sr. Agenor Rodrigues Silva para o Sr. Gilberto Araujo, actual observador da Estação Climatologica em Therezopolis, no Estado do Rio de Janeiro, conforme solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 256, de 8 do corrente mez.

N. 924 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 255, de 8 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a mandar transmitir, como officiaes e de accordo com o decreto numero 18.164, de 18 de março do anno proximo passado, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, em todos os postos telegraphicos nos Estados do Pará, Amazonas e Territorio do Acre, pelo Sr. Pelopidas Martins da Silva, observador da Estação Climatologica, em comissão de inspecção e montagem de estações hydrometricas naquelles Estados, correndo as respectivas despesas por conta daquelle ministerio.

N. 925 — Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a providenciar no sentido de ser feita a transferencia da autorização para o uso do telegrapho em serviço official, do senhor Wilhelm Lange para o Sr. Paulo Fucki, actual observador da Estação Hydrometrica que funciona em Timbó, no Estado de Santa Catharina, conforme solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 254, de 8 do corrente mez.

Requerimento despachado

Antonio Diniz Junqueira Guimarães, conductor de trem de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, aposentado por decreto de 19 de outubro de 1928, pedindo para ser anexoado ao seu processo de aposentadoria as certidões de tempo de serviço, montepio e pagamento do sellos de nomeação. — Reconheça as firmas das testemunhas que abonaram o seu requerimento.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de agosto de 1929

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 22 — Attendendo ao que expoz o solicitou o director da Estrada de Ferro Sorocabana, em officio a que se refere a informação prestada em vosso officio n. 1.589, de 4 de junho proximo passado, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi autorizar aquella estrada, em caracter transitorio, a fazer oito (8) installações radio-telegraphicas para assegurar as communicações entre o seu escriptorio central, na capital do Estado de São Paulo, e as sedes das secções de construcção do trecho Mayrink-Santos, que está sendo atacado, simultaneamente, em varios pontos.

Essas installações, que sã poderão ser utilizadas durante o periodo da construcção daquelle trecho, deverão preencher as condições da portaria de 22 de dezembro de 1927, não estando, porém, sujeito ao pagamento de taxas o serviço exclusivo da estrada, unico que poderá ser feito por meio de taes installações.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 184 — Em solução ao vosso officio n. 16, de 22 de fevereiro ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado em "Pôrto de São João", arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por José Nunes da Silveira, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.282, de 3 do corrente, o alludido terreno é necessario á futura 3ª secção do caes que fará parte das obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual não convém a este ministerio a concessão solicitada.

N. 185 — Em solução ao vosso officio n. 43, de 30 de maio proximo passado, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado em "Suá", arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado e requerido por D. Dilma Moura, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.296, de 8 do corrente, o alludido terreno está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr quanto a concessão do aforamento requerido.

N. 186 — Em solução ao vosso officio n. 63, de 25 de junho proximo passado, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado em Caratoya, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por João Paulino dos Santos, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Ca-

naes, em officio n. 4.293, de 8 do corrente, o alludido terreno está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr quanto á concessão do aforamento solicitado.

N. 187 — Em resposta ao officio numero 64, de 25 de junho ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de André Noginoni de possuir, por aforamento, um terreno de marinha sito em Santa Lucia, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, constante do officio n. 4.291, de 6 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr quanto ao aforamento requerido por se achar o alludido terreno fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria.

N. 188 — Em resposta ao officio numero 68, de 8 de julho ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Seraphim Rodrigues de possuir, por aforamento, um terreno de marinha sito em Coby, municipio da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, prestada no officio n. 4.294, de 8 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr quanto ao aforamento solicitado por se achar o alludido terreno fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria.

— Sr. inspector Federal das Estradas:

N. 212 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o decreto numero 18.868, de 9 deste mez, publicado no *Diario Official* do dia 13, prorogou, por um anno, o prazo concedido pelo decreto n. 18.293, de 22 de junho de 1928, para a construcção de um posto telegraphico e casa dupla de portadores no kilometro 752,730 da linha de Catalão, a cargo da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 16 de agosto de 1929

Requerimentos despachados

Krause & Keppich, propondo fornecimento do material. — Volte no proximo exercicio.

Luiz Caetano Ferreira, pedindo certidão. — Prove ter qualidade para requerer a certidão em aprego.

Fernandes Costa & Comp. — Mantenho o despacho anterior.

Teixeira, Borges & Comp., pedindo transferencia de nome na caderneta kilometrica n. 881. Indeferido, em face da informação da Contadoria.

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A. — Indeferido á vista das informações.

Verissimo Rodrigues Alves, pedindo transferencia. — Deferido, em face das informações.

Maria Ferrari, pedindo pagamento. — Deferido, quanto aos vencimentos, devidos por esta Estrada.

Sergio Ribeiro Melloes, e Antonio José Ignacio, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

Santos Seabra & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

João Gomes de Oliveira, Victorino Taveira, e Maria José de Azevedo. — Indeferido.

Jorge Alves de Senna, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Ernestino Gonçalves Corrêa Caldas, Elpidio Marcial da Costa, e Paulo Valerio do Espírito Santo, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Maria da Gloria Marques, pedindo pagamento. — Pague-se a guia anexa.

Manoel Ribeiro da Fonseca, e João da Silva, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Trussardi & Comp., Sociedade Produtora de Lactinios de Guaratinguetá Ltd., Ramiro Nunes dos Santos, Renato Ribeiro, Cresciliano Vieira de Andrade, Manoel Constantino de Almeida, e Francisco do Carmo Fróes, pedindo certidão. — Certifique-se.

Walter Schmidt & Comp. — Pague-se a quantia de 111\$70, corrente a despesa por conta do empregado infra-indicado.

Seraphim Teixeira Guimarães. — Pague-se a quantia de 2:500\$000, corrente a despesa por conta desta Estrada.

S. A. Lloyd Sul-Americano. — Reduzida para 809\$200, pague-se esta reclamação, corrente a despesa pela forma proposta pela 2ª Divisão.

Elizabeta Gomes da Silva, Hedeonso de Oliveira Mello, Telmeco Plinio de Almeida, Walnir de Almeida Pegunha, Ernesto Gonçalves de Andrade, Augusto José Teixeira e Anibal Pinto Cardoso de Sá. — Compareçam á Secretaria.

Ministerio da Agricultura,
Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de agosto de 1929

Avisos:

Sr. presidente do E. de São Paulo:

N. 264 — Em additamento ao meu aviso n. 210, de 29 do mez proximo findo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que o Ministerio da Viagem e Obras Publicas, por aviso n. 105, de 8 do corrente, vem de informar a esta Secretaria de Estado que nessa mesma data foi providenciado sobre o expurgo da sacaria de conformidade com o pedido feito por este ministerio em aviso n. 211, de 29 do mez passado, cuja cópia foi remetida a V. Ex.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado aprego e distinta consideração.

— Sr. director das Escolas Superiores de Agricultura e Medicina Veterinaria — S. Bento — Tapeira:

N. 1.235 — Em referencia ao officio de 13 de julho ultimo, no qual consultaes acerca da possibilidade de serem prestados exames de segunda época por alumnos ouvintes dessa escola, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Não sendo reconhecida officialmente a Escola de São Bento, escapa a este ministerio tomar conhecimento do assumpto a que se refere a consulta."

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de agosto de 1929

Sr. director do Instituto Biologico da Defesa Agricola:

Officio n. 1.236. — Sobre o assumpto constante do vosso officio n. 628, de 17 do mez proximo findo, communico-vos, para vosso conhecimento, que o Ministerio da Vincção, por aviso n. 105, de 8 do corrente, vem de informar a esta Secretaria de Estado que já providenciou acerca do expurgo da saccharia no Estado de S. Paulo, de que trata o vosso referido officio, e na conformidade com o pedido feito por este ministerio em aviso n. 241, de 29 do mez ultimo, publicado no *Diario Official* de 30 do mesmo mez, a fls. 16.439.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 14 de agosto de 1929

A International Fireproof Products Corporation, pedindo uma prorrogação de 60 dias, para cumprir uma exigencia da Directoria Geral da Propriedade Industrial relativa ao seu pedido de privilegio depositado sob o n. 6.049. — Deferido, á vista da informação.

Dia 15

Ferreira Souto & Comp., recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que negou registro á marca "Guanabara", para as classes 35 e 36. — Nego provimento ao recurso, de accordo com o parecer do senhor representante do Ministerio Publico e voto vencido do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Kearney, Foot & Company, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que mandou registrar em nome de Westphalen, Bach & Krohm, a marca "Agua", para as classes 5, 6, 7, 11, 12 e 50 letra "j". — Dou provimento ao recurso, de accordo com o voto vencedor do Conselho Superior do Commercio e Industria, para que a marca recorrida seja registrada com exclusão da classe 11.

Silva Araujo & Comp., recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que mandou registrar em nome de Carlos Benjamim da Silva Araujo, a marca "Lysuro", para a classe 3. — Nego provimento ao recurso, de accordo com o parecer do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Silva Araujo & Comp., recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que mandou registrar em nome de Gumercindo Ferreira Pinto, a marca "Vitamina", para a classe 41. — Nego provimento ao recurso, de accordo com o voto vencido do Conselho Superior do Commercio e Industria e parecer do Sr. representante do Ministerio Publico.

Ferreira Amorim & Comp., pedindo lhes seja concedido o prazo de 40 dias, além do determinado pelo art. 92, paragrapho 2º do Regulamento em vigor, para interporer recursos dos despachos

que negaram registro ás marcas constantes dos processos 5.475/28, 8.485/28 e 8.160/28. — Sendo fataes os prazos para interposição de recursos, indeferido.

Pimenta & Ribeiro, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que mandou registrar em nome de F. Marques a marca "Armazem Ultra-Mar", para as classes 41 e 42. — Dou provimento ao recurso, de accordo com o voto vencedor do Conselho Superior do Commercio e Industria e parecer do Sr. representante do ministerio publico.

Vicente Filizola, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que mandou registrar em nome de Arthur Hudson, a marca "Sealex", para a classe 6. — Nego provimento ao recurso, pelos fundamentos do voto vencedor do Conselho Superior do Commercio e Industria e por se tratar de palavra de fantasia, que por si mesmo reveste forma distinctiva, não prevalecendo assim o unico motivo apresentado pelo Sr. representante do Ministerio publico em seu parecer para pedir o provimento do recurso.

Alberto Torres Filho, pedindo vista do processo referente ao registro da marca "Tricofero" em nome de Reuter Barry S. A. — Concedo a vista, no proprio gabinete do Sr. Director geral da Propriedade Industrial.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de agosto de 1929

Officios:

Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Technico Commercial:

N. 903 — Junto vos remetto, para os devidos fins, a portaria de 14 do mez corrente, pela qual foi nomeado o bacharel Jorge Figueira Machado para exercer o cargo de fiscal dos Estabelecimentos de Ensino Technico Commercial.

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 904 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 14 do mez corrente, o Sr. ministro resolveu nomear o bacharel Jorge Figueira Machado, para exercer o cargo de fiscal dos Estabelecimentos de Ensino Technico Commercial.

Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

N. 905 — Junto vos remetto a portaria de 14 do corrente mez, pela qual foi concedida a Ida Monat, auxiliar-apuradora dessa directoria geral, licença, pelo prazo de seis meses, para tratamento de sua saúde, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 906 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 14 do corrente mez, foi concedida a Ida Monat, auxiliar-apuradora da Directoria Geral de Estatística, licença, pelo prazo de seis meses, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 907 — Junto vos remetto a portaria de 14 do corrente mez, pela qual foi nomeado Roberto Findley para exercer, interinamente, o cargo de escripturario dessa escola durante o impedimento do effectivo.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 908 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 14 do corrente mez, foi nomeado Roberto Findley para exercer, interinamente, o cargo de escripturario da Escola de Aprendizizes Artífices desse Estado, durante o impedimento do funcionario effectivo.

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 909 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 14 do corrente mez, foi nomeado Roberto Findley para exercer, interinamente, o cargo de escripturario da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro, durante o impedimento do effectivo.

Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 910 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio n. 1.173, de 7 do mez corrente, que o Sr. ministro, por portaria de 14 do mesmo mez, resolveu nomear o Dr. Francisco de Avellar Balthazar da Silveira para exercer o cargo de fiscal dos Estabelecimentos de Ensino Technico Commercial.

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 911 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 14 do mez corrente, o Sr. ministro resolveu nomear o Dr. Francisco de Avellar Balthazar da Silveira para exercer o cargo de fiscal dos Estabelecimentos de Ensino Technico Commercial.

Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 912 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, as inclusas cópias, autuadas, dos attestados medicos relativos aos accidentes no trabalho de que foram victimas os operarios João Cabardo e Gustavo Stelfeld, enviadas a esta Secretaria do Estado pelo Departamento da Chefatura de Policia do Estado do Paraná.

N. 913 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa cópia do attestado medico relativo ao accidente no trabalho de que foi victima o operario da Companhia Docas de Santos, Manoel Felipe, enviado a esta Secretaria de Estado pela Repartição Central de Policia do Estado de São Paulo.

Sr. syndico da Junta dos Corretores:

N. 914 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 13 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, Carlos Kaysel, do cargo de corretor de mercadorias do Distrito Federal, de accordo com o art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho deste anno.

N. 915 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 13 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, Gentil Pinheiro de Miranda França, do cargo de corretor de mercadorias do Distrito Federal, de accordo com o art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho do corrente anno.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 916 — Junto vos restituo o incluso processo concernente ao recurso interposto por Marcus Voloch & Comp., e que acompanhou o vosso officio numero 1.297, de 3 do mez-corrente, afim de que seja devidamente sellada a petição da Companhia Hanseatica, constante do mesmo processo.

N. 917 — Remettendo-vos, com todos os documentos, o processo concernente ao registro, em nome de Octaviano Anacleto Rodrigues Dias, da marca "Estercol", cercada de aspas, para distinguir artigos incluídos na classe 2, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente mez, exarou, no recurso interposto pelo Sr. representante do Ministerio Publico, o seguinte despacho: "Nego provimento ao recurso, pelos fundamentos do meu despacho de hoje, proferido no processo relativo ao registro da marca "Ciad", requerida por Luiz Hermann & Comp., Limitada."

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de agosto de 1929

Avisos:

Sr. consultor geral da Republica:

N. 97 — Passando ás vossas mãos o incluso processo relativo á denuncia apresentada pelo syndico da Junta de Corretores de Mercadorias do Districto Federal contra The Atio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd. (Moinho Inglez), e, bem assim, os documentos anteriores que se prendem ao assumpto, tenho a honra de solicitar vosso parecer sobre si cabe acção contra aquella empresa, como devedora á Fazenda Nacional de emolumentos e taxas de classificação sobre farelo e outros sub-productos de trigo que exportou para o estrangeiro, no periodo comprehendido entre os exercicios de 1918 e 1927.

— Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 98 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que o Brasil não poderá tomar parte, fundado nas mesmas relevantes razões que prevaleceram para a sua ausencia na reunião do corrente anno, em Barcelona, na Segunda Conferencia Mundial de Energia, a realizar-se em Berlim.

Fica assim respondido o aviso de V. Ex. n. P[218], de 1 do corrente mez.

Requerimento despachado

Dia 11 de agosto de 1929

Director da Academia Fluminense de Commercio, com sede em Nilheroy, Capital do Estado do Rio de Janeiro, solicitando fiscalização prévia para o curso commercial da seu estabelecimento de ensino e o arbitramento da respectiva quota. — Deferido, arbitrada em 200\$000 mensaes a quota de fiscalização.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de agosto de 1929

Officios:

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Sergipe:

N. 276 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins,

que, não existindo sabido por onde possa correr a despesa, não podem ser admitidos os adjuntos e o contra-mestre que propuzestes no vosso officio numero 98, de 11 de abril do corrente anno.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Pará:

N. 277 — De ordem do Sr. ministro, ficas autorizado a mandar abrir concurso para provimento do cargo de professor de desenho dessa escola, em cujo exercicio se acha, interinamente, Claudio de Vasconcellos Chaves.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 278 — Em referencia ao vosso officio n. 1.263, de 3 deste mez, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu mandar abrir concurso para o preenchimento do cargo de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Pará, em cujo exercicio se acha, interinamente, Claudio de Vasconcellos Chaves.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 14 de agosto de 1929

Officios:

Ao Sr. director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 1.277 — Pedindo despachar para a Estação de Livramento da Rede Sul Mineira destinada ao Sr. Francisco Moreira Barbosa as seguintes sementes de algodão.

Meade 15 kilos.

Novo Paulista 15 kilos.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio:

N. 1.278 — Autorizando a remessa de sementes de algodão herbaceo para o lavrador em Maylak no mesmo Estado, Sr. José da Silva Coelho.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.288 — Pedindo informações a respeito de um telegramma de 12 do corrente em que o auxiliar tecnico da Estação Experimental do Seridó, faz referencias ao agronomo Francisco Abdon da Nobrega sobre faltas commettidas por esse ultimo funcionario.

— Ao director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.281 — Pedindo a restituição de uma caução de 550\$ á firma Henrique Velho & Comp., estabelecida á rua Marechal Floriano n. 13.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba do Norte:

N. 1.382 — Informando-lhe as providencias tomadas e dadas pelo Ministerio da Viação para a constituição de um agudo na Fazenda de Sementes de Penedencia.

— Ao Sr. ministro:

N. 1.283 — De accordo com o pedido feito pelo delegado deste serviço no Estado da Bahia, pede-se-lhe autorização afim de que, de accordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, seja elevada de 10\$ para 13\$, a diaria do arador contractado da Estação Experimen-

tal de Entre Rios, naquello Estado, João Francisco Mendes, a partir de 1 de julho.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.287 — Sobre a restituição de uma caução á firma A. A. de Queiroz, que deu fiel cumprimento ao contracto celebrado em 5 de julho deste anno, para o fornecimento de mobiliario a esta superintendencia, no corrente anno.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.288 — Remettendo-lhe a segunda via do conhecimento de empenho pedido, proveniente de material de expediente a ser fornecido a esta superintendencia pela firma Pinto Guimarães & Comp.

N. 1.290 — A segunda via do conhecimento de empenho pedido, n. 12, na importancia de 1:3128, proveniente de artigos de expediente a serem fornecidos a esta superintendencia pela firma Henrique Braga & Comp.

— Ao contador sectional da Republica do Ministerio da Agricultura:

N. 1.389 — Remettendo-lhe a terceira via do conhecimento de empenho pedido, n. 13, na importancia de 1:7018 proveniente de material de expediente a ser fornecido a esta superintendencia pela firma Pinto Guimarães & Comp.

N. 1.291 — A terceira via do conhecimento de empenho pedido, n. 12, na importancia de 1:3128, proveniente de artigos de expediente a serem fornecidos a esta superintendencia pela firma Henrique Braga & Comp.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.292 — Pedindo-lhe providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga uma conta na importancia total de 578700, de que é credora a Casa Lohmer S. A., proveniente de fornecimento feito a esta superintendencia de material para laboratorio, de accordo com contracto.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 1.293 — Communicando-lhe que foram por portaria desta data concedidos 30 dias de licença para tratamento de saude, ao director da Estação Experimental de Entre Rios e delegado deste serviço neste Estado, agronomo Octavio Gonçalves Peres, a contar de 1 do corrente mez.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.294 — Communicando-lhe que foram por portaria desta data concedidos 30 dias de licença para tratamento de saude, ao director da Estação Experimental de Entre Rios e delegado deste serviço neste Estado, agronomo Octavio Gonçalves Peres, a contar de 1 do corrente mez.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de agosto de 1929

Officios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 886 — Enviando os documentos relativos a dois volumes vindos dos Estados Unidos e consignados a esta escola, para serem despendidos na alfandega pelo despachante do ministerio.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 887 — Enviando um edital para ser publicado no *Diário Official* de amanhã.

— Ao Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 888 — Enviando os documentos vindos com o officio n. 624, de 15 de junho de 1925 e que se achavam em poder do Sr. lente da 1ª cadeira sobre "uma machina para esmagar e tritura a canna de assucar", de que é interessado o senhor Francis Waxwell.

— Ao Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 889 — Comunicando que os documentos de que trata o officio n. 877, de 2 do corrente, já foram restituídos a Directoria Geral de Propriedade Industrial.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 890 — Comunicando que os Srs. John Jurgens & Co. vão fazer, em tres apolices, caução para se inscreverem na 2ª concorrência publica, que terá lugar a 10 do corrente.

N. 891 — Comunicando que o senhor Moreno Borlido & Comp. vão fazer em tres apolices, caução para se inscreverem na 2ª concorrência publica que terá lugar a 10 do corrente.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 892 — Restituindo o processo D. A. 2.885 e informando que esta directoria acha justa medida tomada para o Curso de Chimica Industrial Agricola desta escola.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 893 — Requistando o pagamento de duas contas, uma da São Paulo Railway Co., na importância de 124\$500 e outra da Companhia Paulista de Estradas de Ferro na importância de 17\$830.

— Ao Sr. confedor seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 894 — Enviando as segundas vias dos empréstimos acima.

— Ao Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 895 — Enviando os documentos vindos com o officio n. 984, de 22 de setembro de 1926 e que se achavam em poder do Sr. lente da 1ª cadeira, sobre "uma machina aperfeiçoada para limpar café" de que são interessados os Srs. Good & Cross.

N. 896 — Enviando os documentos vindos com o officio n. 1.112, de 25 de outubro de 1926 e que se achavam em poder do Sr. lente da 1ª cadeira, sobre "um novo systema aperfeiçoado de engenho destinado a moagem da canna de assucar" de que é interessado o Sr. Director Ferreira da Fonseca.

— Ao Sr. lente da 3ª cadeira:

N. 897 — Enviando, para dar parecer, um memorio da I. G. Fabenindustrie Aktiengesellschaft sobre "um processo de fabricação de soluções estaveis de sales estibínicos" vindo com o officio numero 1.325, da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 898 — Comunicando que os Srs. Moreira Barbosa & Comp. vão em tres apolices, fazer caução para poderem inscrever na 2ª concorrência publica a realizar-se a 10 do corrente.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 899 — Solicitando autorização para adquirir aos Srs. Moreno Borlido & Comp., material para a 23ª cadeira desta escola, na importância de 2:150\$000.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 900 — Enviando uma copia do parecer emitido pelo Sr. lente da 24ª cadeira sobre os oitavo e nono relatorios, do Sr. Guilherme E. Hermsdorff, ex-aluno desta escola subvencionado ao estrangeiro.

— Aos Srs. Henrique Braga & Comp.:

N. 901 — Autorizando a empregar a matriz de diploma desta escola no de medico veterinario do Sr. Saraiva Vieira de Souza.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 902 — Restituindo o processo relativo ao orçamento apresentado pelo gabinete do engenheiro para execução do reforço das fundações do Hospital Veterinario desta escola.

— Ao Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 903 — Enviando o parecer dado pelo professor contratado, da 1ª cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola, sobre o relatorio de invenção de que é interessado o Sr. Jorge Bauer.

N. 904 — Enviando o parecer dado pelo professor da 1ª cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola sobre o relatorio de invenção de que são interessados os Srs. Brynar James Owen e John Christoph Steel.

N. 905 — Enviando o parecer dado pelo professor da 4ª cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola sobre o relatorio de que é interessada a Sugar Beet and Crop Driess Limited.

— Ao Sr. director geral do Serviço da Industria Pastorial:

N. 106 — Comunicando que o bovinometro emprestado para servir no concurso para provimento da 14ª cadeira já foi enviado ao Sr. director do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 907 — Pedindo a devolução da caução dos Srs. Cesentino Sariv & Caparelli Limitada.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de agosto de 1929

Raul Araujo Costa, Francisco Pinto da Silva, Rodolpho Weil, Graybar Electric Company, Inc., Affonso Marques Junior, Nicolino Guimarães Moreira e Arthur Higgins. — Lavre-se o termo.

Addressograph Company. — Annotem-se as transferencias de acordo com a informação do parecer da seccão.

Antonio de Almeida Manhães. — Dê-se certidão.

Alves Leite & Comp., Limitada, e The International Nickel Company, Inc. — Annotem-se as transferencias.

Chama-se a attenção dos Srs. A. Salfer e Filhos, para o edital desta directoria geral publicado no *Diário Official* de 15 de agosto de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Sabino Maciel Monteiro (official do Exército), para o edital desta directoria geral, publicado no *Diário Official* de 10 de agosto de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. Azevedo & Comp., para o edital desta directoria geral publicado no *Diário Official* de 7 de agosto de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. Gustav Gunther e Wilhelm Speck, para o edital desta directoria geral publicado no *Diário Official* de 9 de julho de 1929.

Chama-se a attenção para o edital publicado no *Diário Official* de 21 de abril de 1929, dos seguintes interessados:

Ferdinand Guy Gasche, Niels Peter Nielsen e Niels Leopold Bressendorf, Naamlooze Vennootschap Holland Vennict, Irvine Brook, Joseph William Isherwood e John Gergus Isherwood, Jan Frederik Janning, Federico Caproni, Rafael Herrera Vegas e Marcelino Herrera Vegas, Nicholas Woyevodsky, Société Electro-Metallurgique Française, Vickers Limited (quatro requerimentos), The Sopwith Aviation Company Limited (dous requerimentos), Cie. des Forges et Aciéries de la Marine et d'Hompecourt (dous requerimentos), Harry Alexis Kauper, Cecil Vivian Usborne, Nurnberger Metall & Lackierwaerfabrik Vorn, Gerbruder Bing Actiengesellschaft, Sociedade Anonyma La Metropolitana, Curt Richard Reubig e Otto M. Seemann, e Charles Dennistia Burney.

E' convidado a comparecer a esta directoria geral, Rodolpho Kaltner, afin de completar o sello em um documento de juntaça, referente á sua opposição ao pedido de privilegio de Franz Buechegges.

Additamento aos despachos do dia 12 de agosto de 1929

Cataret Chemical Company, Inc. — Lavre-se o termo.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção do "processo para communicações secretas em telegraphia sem fio", para que pediu privilegio Nicolino Guimarães Moreira (deposito n. 7.246, de 15 de agosto de 1929):

1º, um processo para communicação secreta em telegraphia sem fio que consiste em fazer a transmissão em varios empurrimientos de onda que se succedem a certos intervallos, de modo que só a estação que tiver um aparelho capaz de variar immediata e synchronizadamente a afinação poderá ouvir a transmissão, sendo que tal aparelho só é de construção e regulção possível a quem conheça a construção e o estado de regulção do aparelho que faz a successiva variação de empurrimiento de onda na estação emissora.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 15.261, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro Affonso Marques Junior, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 15.088, de 15 de agosto de 1929):

Consiste na representação de uma traça lachada por dous pulmões, direito e esquerdo. Na parte superior do pulmão direito, em sentido curvelineo se lê:

"Brone", sobre a extremidade superior da trachéa a letra "H", entre o pulmão esquerdo e a trachéa a letra "I", e na parte superior do pulmão esquerdo a palavra "Serum", também sentido curvilinear. Abaixo da trachéa estão os dizeres: "Poderoso específico contra a tosse, bronchites agudas, asthmáticas, constipações, rouquidões, gripe e todas as afecções da via respiratória. Prep. pelo Phco. Affonso Marques Jor. Rua Pacheco Chaves 102. S. Paulo".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico, de sua industria e commercio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Graybar Electric Company, Inc., destinada a artigos das classes 6, 8, 12 e 50 j (deposito n. 15.089, de 15 de agosto de 1929):

Consiste na palavra característica "Graybar", escrita de uma forma especial, em que a letra "G" inicial e a letra "R" final, são maiores que as demais.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir, annunciadores para telephones, annunciadores para residências, annunciadores para alarmas de ladrões, annunciadores para hotéis, annunciadores para hospitais e annunciadores empregados juntamente com telephones internos, transformadores automaticos, baterias electricas e porta-baterias electricas, lampadas e lanternas de baterias, campainhas electricas, transformadores para tocar campainhas, buzinas, interruptores de circuito, conductores electricos, postes para conductores electricos, conductores e accessorios, aparelhos para lavagem de louça, ventiladores electricos, aparelhos para iluminação electrica, encandores electricos de soalho, marteletes electricos, aquecedores reflectores, aquecedores de ar e aquecedores de agua, lampadas electricas incandescentes, composição para isolamento, isoladores e supportes electricos, telephones internos, lampadas electrico-voltaicas, postes para fios, instalações e aparelhos de telephone alto-sonantes, para quadros de distribuição de força, accessorios para luz e força electricos, commutadores para força electrica, bombas electricas, fornos electricos, rectificadores para carga de baterias, machinas electricas para costura, instalações de codigo de chamada para estabelecimentos industriais e similares, supportes, supportes para lampadas electricas, fogões electricos, fitas isoladoras para electricidade, braços e supportes para transmissões telephonicas, torredores, transformadores electricos, motores electricos do serviço, chapas nuas para commutadores e aparelhos electricos, chapas electricas para aquecimento, instalações electricas para bombas de agua e aquecedores de agua, aparelhos, machinas e accessorios de electricidade, incluídos nas classes 6, 8, 12 e 50, letra j, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Rodolpho Weill, destinada a artigos da classe 8, (deposito n. 15.090, de 15 de agosto de 1929):

Consiste essencialmente na denominação "Cruzeiro", disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos de letra, cores e dimensões, serve para distinguir relógios, suas peças e caixas

de relógios, incluídas na classe 8, do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Pinto da Silva, destinada a artigos das classes 12, 40 e 50 j, (deposito n. 15.091, de 15 de agosto de 1929):

Consiste nos dizeres característicos — Mesinha cofre familiar. No cliché supra vê-se mais o seguinte: a figura de um elephante, ajazado, sustendo no dorso uma mesinha cofre, com a porta aberta, e na chapeca a figura de uma criança; lê-se mais: confiado na segurança extraordinária deste delicado objecto, V. Ex. repousará tranquillamente — Privilegio de Francisco Pinto da Silva — Fabricado por Francisco Pinto da Silva & Comp. — Rua Manoel Victorino, 289, antigo 533 — Estação da Piedade — Tel. J. 0414 — Rio de Janeiro.

Aplicação — A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir a industria e commercio do depositante, incluída nas classes 12, 40, e 50, letra "j" — metacos não incluídos noutras classes — moveis estufados ou não e cofres de toda a especie, — podendo ser tambem usada em todos os seus impressos, rotulagens, letreiros, annuncições, taboletas e volantes.

Descrição da marca para que pediu registro Raul Araújo Costa, destinada a artigos das classes 3 e 48, (deposito n. 15.092, de 15 de agosto de 1929):

Consiste nos dizeres característicos, — Denton — sublinhados por um traço, tendo escripto na parte inferior deste traço a palavra — Privilegiado.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um producto da industria e commercio do depositante incluído nas classes 3 e 48, — um producto pharmaceutico e perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo, — podendo tambem ser usada em todos os seus impressos, rotulos, cartões, facturas, notas, annuncições, letreiros e taboletas.

(*) Descrição da marca para que pediram registro Carlos Carneiro & Comp., destinada a artigos da classe 48, (deposito n. 15.031, de 7 de agosto de 1929):

Consiste em uma etiqueta rectangular na qual vê-se a figura de um toureiro em attitude que canta. Abaixo da figura lê-se *Emill Diamant* e abaixo uma phrase musical acompanhada da letra.

Esta marca, que pôde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para dentes e para o cabelo e sabão perfumado) incluído na classe 48, da importação e commercio dos depositantes.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 13 de agosto de 1929

Offícios:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 7.857 — Accusa recebido seu officio n. 1.386, com processo.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

— Ao Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 7.859 — Accusa recebido seu officio n. 896, com processo.

— Ao Sr. conselheiro Dr. Luiz J. do Coq de Oliveira:

N. 7.856 — Remette o processo numero C. S. C. I. R. 730, para relatar.

— Ao Sr. conselheiro Dr. Rodolpho Macedo:

N. 7.858 — Remette o processo numero C. S. C. I. R. 731, para relatar.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 74 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Pedro Domingos Bastos e recorrida Fabrica Alliança:

Considerando que para o perfeito julgamento do presente recurso, necessario se torna seja legalizada a caderneta apresentada pelo recorrente e appensa aos presentes autos;

Considerando que essa legalização é requerida pelo recorrente (fls. 2) como medida preliminar;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, converter o presente julgamento em diligencia afim de ser a recorrida intimada para dentro do prazo de oito dias, comparecer á Secretaria deste Conselho e legalizar a caderneta do recorrente, sob pena de ser havida essa legalização por feita.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 89 (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Arlindo Cardoso e recorrida a Companhia Galeado Diniz:

Considerando que tendo a recorrida apresentado embargos, é de direito ser ouvido o recorrente para melhor julgamento do presente recurso;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia afim de notificar o recorrente, ora embargado para, dentro do prazo de oito dias, contestar os embargos apresentados.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 277 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Aristides Cavalcanti Fonseca e recorrida a firma Bezerra & Comp.:

Considerando que, necessario se torna para perfeito julgamento do presente recurso, ser ouvida a recorrida:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, para o fim de ser a recorrida notificada a, dentro do prazo de oito dias, comparecer á Secretaria deste Conselho e tomar conhecimento do presente recurso, apresentando a sua defesa.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 802 (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 112

SESSÃO ORDINARIA, EM 29 DE JULHO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor do Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 2.599 e 2.654, do corrente, pagamentos de 21:450\$ ao Patronato Agrícola Campos Salles, de subvenção o de 3:050\$, por distribuição de credito ao Thesouro Nacional, a D. Erminia Guimarães Lisboa, contratada para servir de professora da modelagem da Escola Wenceslão Braz.

Offícios ns. 386, 442, 3.410, 456, 634, 7.640, do mez findo e do corrente, do Jardim Botânico, do Serviço do Povoamento, da Escola Wenceslão Braz, do Serviço Florestal, da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 948\$800, 630\$, 600\$, 4:920\$, 80\$, 392\$, á Sociedade Anonyma do Gaz, á Companhia Electrolux S. A., de fornecimentos; ao engenheiro Gaudino do Faria, de diarias; á Bromberg & Comp., á Revista "Agricultura e Pecuaria", á E. F. C. do Brasil, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Officio n. 5.724, do mez findo, da Directoria de Meteorologia, com o requerimento de Newton Goulart, observador de Estação Aerologica, solicitando relevação da multa que lhe foi imposta sobre o adiantamento de 2:000\$, por falta de comprovação no prazo legal. — O tribunal resolveu relevar a multa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a Edith, Marilda e Marina de Souza Lima, filhas naturaes do 2º official aduaneiro, extinto, Joaquim de Lima Sobrinho. — Julgou-se legal a concessão, de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do M. Publico o ordenou-se o registro da despesa.

E' o seguinte o parecer do Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico. A pensão do montepio é concedida neste processo a tres filhas naturaes. Tais filhas não foram reconhecidas voluntariamente pelo de cujus, segundo os meios indicados no art. 357 do Codigo Civil, isto é, no proprio termo do nascimento, mediante escriptura publica ou por testamento. Representadas, porém, por sua mãe, por serem menores, demandaram o reconhecimento de sua filiação, em acção de investigação de paternidade, com fundamento no art. 363 do Codigo Civil, e foram mandados registrar como filhas naturaes do de cujus, mediante despacho do juiz da 2ª Vara do Maranhão, á vista da competente carta de sentença (documentos de fls. 7 a 12). De accordo com o art. 356 do Codigo Civil, "a sentença que julga procedente a

acção de investigação de paternidade produz os mesmos effeitos do reconhecimento". Ficam assim os filhos reconhecidos por sentença equiparados aos filhos reconhecidos espontaneamente pelo pai, sujeitos ao patrio poder (art. 379) com o direito e a obrigação de alimentos (art. 397) e estabelecidos direitos successorios reciprocos (art. 1.605). Legaes são, pois, os títulos. 20-7-29. — Octavio Tarquinio de Souza.

De pagamentos de 2:385\$, 182\$597 e 1:844\$320 a Heraclito & Comp., Light and Power e a D. R. Moura & Comp., de fornecimentos; de 3:600\$, 1:008\$, réis 695\$900 a Ulysses Lissa, Moreira Barbosa & Comp. e por distribuição de credito á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de dividas de exercicios findos; de 280\$ e 5:500\$ a Pinto & Camargo e Pedro Antonio Guerios, de compromissos do Thesouro. — Mandou-se registrar as despesas.

De pagamento de 68:980\$ á Estrada de Ferro de Goyaz, de compromissos do Thesouro. — Recusa-se registro, de accordo com o parecer.

Officio n. 101, da Directoria da Receita Publica, com o processo referente ao accordo celebrado com a Sociedade Anonyma Guaraparyense, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica em Guarapary, Estado do Espirito Santo. — Registrou-se o termo do accordo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.289, 2.488 e 2.644, do mez findo e do corrente, pagamentos de 1:986\$250, 1:400\$ e 2:891\$929, á Souza, Neves & Comp. e á Empresa de Navegação Sul-Fluminense, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.434, deste mez, pagamento de 3:897\$200 a Ayres de Andrade, de fornecimentos. — Registrou-se.

Aviso n. 2.190, do corrente, pagamento de 52:300\$ a Smith, Andrade Limitada, de fornecimentos. — Converte-se o julgamento em diligencia, afim de que o Ministerio da Marinha informe: a) a que repartição se destina o automovel Studebaker classe Presidente Eight 131 — Limousine State, a que se refere a conta junta; b) si, tratando-se de automovel para passageiros, o respectivo regulamento dá direito a esse meio de condução.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 704 e 732, do corrente, pagamento de 920\$ a funcionarios da Estrada de Ferro Therezopolis, de diarias e distribuição á Delegacia Fiscal na Bahia, da quantia de 1:000\$, para as despesas da sub-consignação n. 30, consignação Material, da verba 2ª. — Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso n. 700, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios do Amazonas e Josepha Alves de Souza, para aluguel do casa á agencia postal de Porto-Velho. — Registrou-se o contracto.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 2.379 e 2.670, do corrente, distribuição á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, do credito de 1:500\$ á conta da verba 6ª, consignação Pessoal, sub-consignação n. 5 — Para pagamento de diarias, etc.; pagamento de réis

recorrente Sebastião de Souza e recorrida a firma Godinho & Comp.:

Considerando que tendo a recorrida apresentado embargos, é de direito ser ouvido o recorrente, para melhor julgamento do presente recurso:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, converter o presente julgamento em diligencia afim de notificar o recorrente, ora embargado para, dentro do prazo de oito dias, contestar os embargos apresentados.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1929. — Ataulpho, presidente. — Francisco Antonio Coelho, relator. — Fui presente, Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 1.137 (1928) — Vistos o relatados estes autos de recurso em que é recorrente Salvador Bonelly e recorrida a firma Esteves Fernandes & Companhia:

Considerando que a recorrida em seus embargos de fls. 9, apresenta uma relação de faltas não justificadas, dadas pelo recorrente, comprovando-as com a apresentação do livro de ponto, conforme certidão de fls. 10;

Considerando que de accordo com preceito legal, é de justiça ser ouvido o recorrente sobre os embargos apresentados:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia para o fim de ser ouvido o recorrente, sobre os embargos apresentados.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1929. — Ataulpho, presidente. — Dulphe Pinheiro Machado, relator. — Fui presente, Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 1.501 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Marques e recorrida Pimenta Pacheco & Comp.:

Considerando que para perfeito julgamento do presente recurso, é imprescindivel seja legalizada a caderneta do recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, para ser intimada a recorrida a dentro do prazo de oito dias comparecer á Secretaria deste Conselho e legalizar a caderneta apresentada pelo recorrente, sob pena de ser havida essa legalização por feita.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1929. — Ataulpho, presidente. — Carlos Gomes de Almeida, relator. — Fui presente, Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 1.511 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Nerino Marangoni e recorrida B. Castellan & Comp.:

Considerando que para perfeito julgamento do presente recurso, é imprescindivel seja legalizada a caderneta do recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, para ser intimada a recorrida a dentro do prazo de 15 dias comparecer á Secretaria deste Conselho e legalizar a caderneta apresentada pelo recorrente, sob pena de ser havida essa legalização por feita.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1929. — Ataulpho, presidente. — Carlos Gomes de Almeida, relator. — Fui presente, Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

2:704\$860 a J. Mourão & Comp., de fornecimentos.

Offícios ns. 2.357, 249, 529, 457, 707, 7.591 e 7.631, do corrente, da Indústria Pastoral, da Defesa Agrícola, da Estação de Experimentação de Campos, do Serviço Geológico, e da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 349\$900, à Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, provenientes de descargas e embarques de animais reprodutores; de 298\$08, 1618, 369\$600, 4:028\$800, réis 49\$100 e 46\$500, à Sociedade Anonyma do Gaz, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, à Leopoldina Railway, à Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, à Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e à Rede de Viação Fluminense, proveniente de fornecimentos de gaz, passagens, transportes, etc.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 1:227\$ a Affonso Ramos Gomes e outros, de gratificações; de 2:890\$, a Pinto Guimarães & Comp., de fornecimentos; de 429\$600, à Companhia Telephonica Brasileira, de 897\$080 à City Improvements, de serviços executados; de 238\$908 ao capitão de corveta Esculapio Cesar de Paiva, de restituição; de 247\$200, 5:500\$ a Dutra & Carvalho e a Pedro Moro Predeski, de compromissos do thesouro. — Mandou-se registrar.

Officio 102, do corrente, da Directoria da Receita Publica, com o processo referente ao accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Companhia Central Brasileira de Força Electrica, no municipio de Castello, Villa de Itaperirim, Espirito Santo, Domingos Martins, Alfredo Chaves, Cariacica e Vianua, no Estado do Espirito Santo, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica. — Registre-se o termo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.309, 2.593, e 2.651, do mez findo e do corrente, pagamentos de 4:518\$810, a diversos, de fornecimentos; distribuição à Delegacia Fiscal em Minas Geraes, do credito de 10.000\$, para pagamento de subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Diamantina; pagamento de 251\$666 a José Alberto Potier Junior, de substituição. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.417 e 2.429, do corrente, pagamentos de 25:878\$541 à Light and Power e de 41:06\$ à A. Ferraz & Comp. Ltda., de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 784, 755 e 747, do corrente, pagamentos de 21:903\$010 a Bocayva & Guanabara, de serviços executados; de 4:638\$190 e 36\$ a José Joaquim & Irmão e a J. Teixeira & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.887, do mez findo, annullação na Delegacia Fiscal em S. Paulo e transferencia ao Thesouro Nacional, do credito de 4:282\$258, para pagamento dos vencimentos do assistente Fernando Magno Porto, por conta da verba 19. — Directoria de Meteorologia.

Offícios ns. 3.189, 3.088, 1.657, 1.903, 638 e 639, do corrente, da Industria

Pastoral, da Directoria de Estatística, do Serviço Agrícola, do Instituto Biológico e do Serviço Florestal, pagamento de 49:610\$500, 1968, 2008, 249\$955, 30- e 61\$500, a Moreno, Borlido & Comp., e outros, a Franga de Almeida & Comp., e outros, aos Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, a Light and Power, à Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, à Leopoldina Railway e à Estrada de F. Noroeste do Brasil, de fornecimentos diversos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio à D. Elza Evangelina Hasselmann, viúva do lente cathedratico da Escola Superior de Agricultura, Dr. Gustavo Eduardo Hasselmann, à D. Ruth Outhes de Brito Lima e outros, viúva e filhos do continuo da Delegacia Fiscal em Pernambuco, Joaquim Ezequiel de Amorim Lima, à D. Maria da Gloria Marques Bittencourt Sampaio e filhos, viúva e filhos do sub-chefe de Tracção da E. F. C. do Brasil, engenheiro Eustaquio Bittencourt Sampaio. — Foram julgadas legas as concessões e ordenado o registro das despesas.

De pagamentos de 2:370\$937 ao tenente pharmaceutico, reformado Abilio Thomaz D. Pardo e 165\$ a Luiz Pestana & Comp., de dividas de exercicios findos; de 400\$ ao coronel reformado, Francisco Pereira da Costa Filho, de compromissos do Thesouro; de 110\$028 ao 2º tenente da Armada, Arsenio Marques Pereira Suzart, de restituição; de 300\$ ao 4º escripturario do Thesouro Nacional, Militão Paes de Andrade, de ajuda de custo; de 61\$780 ao 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos, de diferença de vencimentos; de 2:122\$ a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 253, do corrente, distribuição à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, sob o regimen de massas, do credito de 2:300\$, a conta da verba 8. — Serviço de Intendencia, sub-consignações 11 e 24. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.150, 2.452, 2.616 e 2.666, do corrente, pagamentos de réis 8:998\$500, 1:870\$500 a Silva Santos & Comp., a Souza Neves & Comp., de fornecimentos; de 261\$666 e 92\$111 a Cesar de Oliveira Costa e a Mario da Silva Leitão, de substituições. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.483 e 2.485, deste mez, pagamentos de 73:098\$985 e 2:694\$100 a Oliveira Irmãos & Comp. e a Firmino Fontes e Irmãos, de fornecimentos. — Registrou-se.

Aviso n. 2.362, do corrente, solicitando registro da cambial de \$3.686,08 dollars, correspondentes a 31:000\$, que fora posta na Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, à disposição da aduana naval em Washington, para attender à aquisição no exterior, de sobresalentes Bliss-Mark II -- Mod. IV, 5 conta da verba 25. — Recusa-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos 725 e 733, deste mez, pagamento de 58:200\$ a The Brazilian Coal C. de fornecimentos e distribuição à Delegacia Fiscal em S. Paulo, do cre-

dito de 2:320\$, por conta da sub-consignação n. 9 — Auxilio para aluguel de casa e luz, da sub-consignação Pessoal, da verba 2. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso 2.653, do corrente, pagamento de 33:000\$ a Jeronymo Guedes Fernandes, de subvenção pela manutenção do Patronato Agrícola "Delphin Moreira".

Offícios 1.902, 7.596, 622, 3.612, do mez findo e do corrente, do Pimento Agrícola, da Directoria de Meteorologia, do Instituto Biológico, do Serviço do Povoamento, pagamentos de 203:873, 60\$400, 149\$, 23:817\$700 à Sociedade Anonyma do Gaz, à Estrada de F. Noroeste do Brasil, a Brasilina Maria Teixeira, e ao Lloyd Brasileiro, de consumo de gaz, serviços prestados e transportes. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio e meio soldo a D. Maria do Carmo Carvalho Pinto de Almeida, viúva do general de brigada, reformado, do Exercito, Antonio Pinto de Almeida e de montepio a D. Joaquina Rosa de Araújo Cruz e filhas, viúva e filhas do contador da Delegacia Fiscal em Pernambuco, Martiniano Xavier da Cruz. — Foram julgadas legas as concessões e ordenado o registro das despesas.

De pagamentos de 223\$707, 48:152\$, 5:760\$, à Sociedade Anonyma do Gaz, a A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, a Arthur Donato & Comp., de fornecimentos; de réis 4:898\$748, a Endas Fructuoso de Paiva, de 139\$986 ao sub-official da Armada, Antonio Alves da Silva, de restituições; de 6:390\$ e 3:900\$ a Emilio B. Gomes & Filho e D. Ubelina Loureiro Pegra, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos 320-E, 2.645, 2.685, 2.629, pagamentos de 4:751\$612, 650\$, 250\$ 1:222\$150, a diversos, a Alberto Machado, a diversos, de diferença de vencimentos e a Luiz Mendonça & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

Aviso 2.273, do mez findo, com as copias do decreto 18.820, do dia 24, que abriu o credito especial de 4:214\$515, para pagamento de acrescimo sobre vencimentos aos bachareis Ignacio Xavier de Carvalho e Henrique Netto do Vasconcellos Lessa, respectivamente, juiz substituto federal na Seção do Pará e juiz federal na Seção de Santa Catharina. — Mandou-se registrar o credito.

Ministerio da Marinha:

Avisos 2.463, 2.487, 2.358, do corrente, pagamentos de 60:897\$100, réis 90:017\$ e 38:369\$815, a diversos, a Walter & Comp., a Anglo Mexican Co., de fornecimentos. — Registrou-se.

Aviso 2.339, do corrente, pagamento de 4:959\$ a Ribeiro, Costa & Comp., de fornecimentos. — Recusa-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos 781, 763, e 746, do corrente, adiantamento de 11:000\$ ao Dr. Antonio Swenson, 3º official, para despesas a seu cargo nos mezes de agosto a outubro deste anno e pagamentos de

41:725\$ e 1:200\$ a Willmann Xavier & Comp. á Empresa Lux, de fornecimentos. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Avisos 2.401 e 2.606, do corrente, pagamentos de 426\$700 e 1:100\$ á Leopoldina Railway, de transportes e a Alexandre Curt Brade, contratado para servir de botânico do Museu Nacional, á razão de 600\$ mensaes.

Offícios 3.455, 3.391, 3.613, 3.017, 2.153, 1.115, 1.109, 7.598, 7.053, 387, 427, 630 e 431, do corrente, do Serviço de Povoamento, da Industria Pastoral, do Fomento Agrícola, do Serviço do Algodão, do Serviço de Expurgo, da Directoria de Meteorologia, do Jardim Botânico e do Museu Nacional, pagamentos de 310\$, 188\$245, 865\$, 450\$, 1:994\$, 73\$900, 500\$, 27\$500, 120\$600, 93\$525 e 3:805\$389, a Fontes Garcia & C., Sociedade Anonyma do Gaz, Companhia Brasileira de Energia Electrica, Mosteiro de São Bento, Empresa Araujo, de José Gomes de Araujo, Leopoldina Railway, Jesus Gonçalves Fidalgo, Companhia Estradas de Ferro São Paulo-Rio Grande, Mayrink Veiga & Comp. e a Light and Power, de fornecimentos, aluguel de casa, transportes, publicação, etc.; de 1:674\$000 a 930\$000 a Alberto José Sampaio, de diarias e á Casa Pratt, de fornecimentos. — Concedeu-se registro ás despesas.

Officio n. 3.548, do corrente, do Serviço de Povoamento de 249\$975, a Alvaro Gomes da Silva e outros, de gratificações. — Registrou-se.

Aviso n. 861, de maio ultimo, restituição da caução de 5:000\$000, prestada por J. Mourão & Comp. Ltda., como garantia de execução de obras. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 110\$ á Revista do Direito Publico, 452:500\$ a J. G. Pereira & Comp., 3:260\$, a Arthur Donato & Comp., 1:221\$666 á Sociedade Anonyma do Gaz, 254\$100 ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos; de réis 4.532:569\$409 á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., de compromissos contractuales assumidos pela Revista do Supremo Tribunal Federal; de 106\$400, 418\$150, réis 137\$795, 224\$465, 186\$690, de restituições a Milidieri Domenico e outros; de 500\$000 a Manoel Alves Garcia, de ajuda de custo; de 5:000\$000, 1:981\$400, 75\$000, 275\$000, 117\$406, 150\$000, réis 2:600\$900, 473\$500, 331\$500, 268\$924, ao Hospital de N. S. das Dores de Ponte-Nova, Estado de Minas Geraes, a M. Ventura & Comp. e outros, de exercicios findos; de 2:100\$000, 510\$000 a Augusto Billemeuri Amarante e a Moyses do Azambuja, de compromissos do Thesouro; de 1:800\$480 a Souza Baptista & Companhia, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro da despesa.

No processo relativo ao pagamento de 4.532:569\$409, á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., o Sr. ministro Alfredo Valladao votou para que se convertesse o julgamento em diligencia, a fim de que viessem ao conhecimento do Tribunal os documentos em virtude dos quaes o Governo apurou a divida que está em causa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 249, do corrente, distribuição á Delegacia Fiscal em São Paulo,

sob o regimen de massas do credito de 4:307\$600 á conta da verba 8ª, sub-consignação 17 — Forragem, etc.

Officio n. 825, do corrente, da Fabrica de Cartuchos, pagamento de 70\$500 a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.224, 2.684, 2.686, 2.600, 2.412, 317 E, 311 E, 318 E e 2.599, do mez findo e do corrente, pagamentos de 316\$129 ao Dr. Genesio de Souza Pitanga Filho, de substituição; de 200\$000 e 15:000\$000 a diversos funcionarios do ministerio por serviços extraordinarios; de 1:620\$142, distribuição ao Thesouro Nacional, por conta da sub-consignação n. 1, da verba 26ª; 1:500\$000 a Luiz G. Leite & Comp., de fornecimentos; de 335\$209 a D. Thereza Maria de Souza Rocha, professora do Instituto Benjamin Constant, de differença de gratificações; de 120\$000 á Escola Profissional e Asylo para Cegos, de fornecimentos; 200\$ a Ary Siqueira da Costa, 533\$333 a Mario José de Oliveira; de gratificações e substituições. — Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso n. 2.556, do corrente, em additamento ao de n. 2.172, do dia 9, com os requerimentos do Almojarife e do thesoureiro do Instituto Oswaldo Cruz, Theophilo Ottoni, Mauricio da Abreu e Waldemiro Rodrigues de Andrade, pedindo relevação das multas que lhes foram impostas sobre os adiantamentos de 12:000\$000 e 12:500\$000, por falta de comprovação de contas no prazo regulamentar. — O Tribunal resolveu rejeitar as multas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.269 e 2.343, do corrente, pagamentos de 2:560\$ e 16:444\$195 á Light and Power e A. Ferraz & Companhia Ltda., de serviços prestados e de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 683, do corrente, com a cópia do contracto celebrado pela Estrada de F. Noroeste do Brasil com J. B. Junqueira e outros, para fornecimento de ferro e aço. — Registrou-se o contracto.

Avisos ns. 691 e 760, do corrente, pagamentos de 203:904\$925 e 188:947\$150 á Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Officio n. 243, do corrente, da Estrada de Ferro Therezopolis, restituição da caução de 2:000\$, prestada por The Baldwin Locomotive Works, como garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 3.049, 3.395, 428, 7.592 e 7.636, do corrente, da Industria Pastoral, do Serviço do Povoamento, do Museu Nacional, da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 150\$, 927\$500, 11\$500, 103\$300 e 3\$000, ao Dr. Godofredo Nascentes Tinoco, á Companhia Brasileira de Energia Electrica, a Leopoldina Railway, á Companhia Expresso Federal e á Rede de Viação Goerense, de aluguel, fornecimentos de energia electrica, transportes. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Jaralena Leão de Hespanha e filhas, viuva e filhas do inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Ismael Alves Leão de Hespanha, de montepio e meio soldo a D. Antonietta Arêas Rodrigues de Jesus, viuva d occupião do Exército, João Rodrigues de Jesus, e de montepio a D. Maria Annuciata de Lucena e outras, em reversão do de sua mãe D. Zilia Sophia Carneiro de Lucena, viuva do ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Henrique Pereira de Lucena. — Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas.

O Sr. ministro Jesuino Cardoso preferiu sobre o processo de concessão de montepio a D. Antonietta Arêas Rodrigues de Jesus o seguinte voto:

De pagamentos de 24\$000, 601\$887 a Jarbas de Souza e ao Dr. Helebrando Newton Barcellos, de diarias e de gratificação por substituição; de 106\$316 a Francisco Antonio C. Carvalho, de restituição; de 600\$ ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Francisco Badenes, de substituição; de 1:865\$800 á Companhia Telephonica Brasileira, de serviços prestados; de 995\$700 a Freire Guimarães & Comp., de exercicios findos; de 1:000\$ e 8:190\$ a José de Siqueira Franco e a João do Nascimento, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 236, do corrente, distribuição, sob o regimen de massas, á Delegacia Fiscal em São Paulo, do credito no total de 3:550\$ á conta das sub-consignações 15, 22, 23, 25 e 28, da consignação Material da verba 8ª — Serviço de Intendencia. — Registrou-se.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.519, do corrente, com o resumo do Diario Official que publica o contracto celebrado com D. Branca Accioly Borges, para aluguel da casa á Inspectoria de Hygiene Infantil, nesta capital. — Registrou-se o contracto.

Avisos ns. 1.302, 2.676, 2.682, 2.674 e 2.529, do mez findo e do corrente, pagamentos de 1:200\$000, 3:748\$246, 29:970\$, 873\$333, 250\$, a Carlos Hilario de Oliveira, adiantamento para as despesas de prompto pagamento do Centro de Saude de Inhamna, no 3º trimestre deste anno; a diversos e a Ascenso Augusto Sampaio, de fornecimentos; a dons funcionarios da Policia do Districto Federal, de substituições; a Marieta da Silva Prestes, de serviços prestados. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.310 e 2.352, do corrente, pagamentos de 381\$600 e 8:500\$, a D. R. Moura & Comp. e outro o ao Estaleiro e Officinas Felismino Soares, S. A. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 743, do corrente, pagamento de 34:025\$940, á Sociedade Anonyma Pocheço Moreira, de fornecimentos. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.571, deste mez, com as cópias do termo do contracto celebrado com Mario Franco da Cruz, para servir

de tecnico do Laboratorio de Botanica do Jardim Botânico. — Registrou-se o contracto.

Officios ns. 3.267, 3.167, 363, 7.512, 7.638, do mez findo e do corrente, do Serviço do Povoamento, da Industria Pastoral, do Observatorio Nacional e da Directoria do Meteorologia, pagamentos de 1:672\$500, 2:426\$400, 1:669\$000, 277\$300 e 612\$, o Augusto Mario da Motta, Lloyd Brasileiro, Villas Bôas & Comp., Leopoldina Railway, e ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos, passagens e Transportes. — Concedeu-se registro ás despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:
De concessão do montepio e meio soldo a D. Antonia de Abreu Azambuja, viuva do marechal graduado, reformado, do Exército, José Raphael Alves de Azambuja. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamentos do 3:890\$400, a Had-
don, Camillo & Comp., de fornecimen-
tos; de 45\$700, a São Paulo Railway, de
passagens; de 4:240\$, a Companhia Te-
lephonica Brasileira, do serviços presta-
dos; de 124\$132 e 256\$668, ao tenente
José de Macedo Braga e ao capitão de
mar e guerra José Gomes de Araujo Bel-
trão, de restituições; de 716\$500, réis
422\$600 e 13:201\$620, a Fontes Garcia
& Comp., a Companhia Paulista de Es-
tradas de Ferro e ao Lloyd Brasileiro, de
exercícios findos; de 1:090\$000 e réis
481:329\$100, a Juvenal Gomes Coimbra
e a Estrada de F. Noroeste do Brasil,
de compromissos do Thesouro. — Con-
cedeu-se registro ás despesas.

Officio n. 99, do corrente, da Direc-
toria da Receita Publica, com o processo
referente ao accordo celebrado com a
Prefeitura Municipal da Serra, no Es-
tado do Espirito Santo, para a arrea-
cação do imposto de consumo sobre
energia electrica. — Registrou-se o ter-
mo do accordo.

Ministerio da Justiça e Negocios In-
teriores:

Avisos ns. 2.652, 1.518, 2.551, 2.686
e 313-E, do corrente, pagamentos de
999\$950, a A. Gomes & Comp., de for-
necimentos; de 4:160\$, a Humberto Soa-
res & Comp e 990\$, a Raymundo Pereira
Caldas Junior, idem; de 150\$, ao por-
teiro da Secretaria de Estado Antonio
José de Oliveira, do serviços extraordi-
narios; de 763\$100, a Companhia Mineira
de Lactínicos, de fornecimentos. — Re-
gistrou-se.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.116, do corrente, paga-
mento de 25:367\$237, a Sociedade An-
onyma do Gaz, de fornecimento do luz e
gaz. — Registrou-se.

Ministerio da Vição e Obras Pu-
blicas:

Avisos ns. 703 e 718, do corrente,
adeantamento de 10:000\$, ao agente da
E. F. C. do Brasil, Aurelio Valporto de
Sá, para as despesas urgentes e de prom-
pto pagamento da sub-consignação nu-
mero 39, do terceiro trimestre deste
anno; e pagamento de 4:745\$400, a M.
de Siqueira & Comp., Ltda., de forne-
cimentos. — Registrou-se.

— Reletados pelo Sr. ministro Agenor
de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e
Commercio:

Aviso n. 2.011, do mez findo, consul-
tando sobre a legalidade da abertura do

credito de 11:183\$750, para attender ao
pagamento dos vencimentos que compe-
tem ao agronomo Joaquim Barreto Costa,
director do Campo de Sementes de Re-
zende. — Respondeu-se affirmativamente
a consulta.

Officios ns. 3.016, 3.417, 3.514, 7.514
e 7.515, do corrente, da Industria Pas-
toril, do Serviço do Povoamento, da Di-
rectoria do Meteorologia, pagamentos de
120\$800, 750\$, 1:417\$, 173\$600 e 168\$400,
a Estrada de F. Noroeste do Brasil, Al-
fredo Pirajá de Oliveira, a Marques
Gouto & Comp., a Leopoldina Railway,
de passagens, fornecimentos, diarias e
do transporte do pessoal e material. —
Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão do montepio a D. Julieta
Vaz Marques Pinto, filha maior e sol-
teira, do tachygrapho de 1ª classe, da Ca-
mara dos Deputados, Alcides Marques
Pinto. — Julgou-se legal a concessão e
ordenou-se o registro da despesa.

De pagamentos de 315\$950, a Alberto
Rodrigues Teixeira Bastos e outro, de
substituição; de 172\$577 e 1:073\$008, a
Light and Power e a Sociedade Anonyma
do Gaz, de consumo de energia electrica
e luz; de 137\$795 e 186\$384, ao 1º te-
nente Jorge Duarte de Oliveira e ao ca-
pitão tenente Eurico de Brito Figuei-
redo, de restituições; de 15:908\$, a Fer-
reira Passarello Comp. Ltda. e Franca
& Comp., de exercícios findos; de réis
67\$739, 2:946\$, 1:303\$400, a D. Leonor
Nepomuceno de Mello, a Antonio Ba-
ptista Junior e outros e a Bento Martins
Correia, do compromissos do Thesouro.
— Mandou-se registrar as despesas.

Officio n. 100, do corrente, da Direc-
toria da Receita Publica, com o pro-
cesso referente ao accordo celebrado com
a Companhia Electricidade Muquy do
Sul, para arrecadação do imposto de con-
sumo sobre energia electrica em São
João do Muquy, no Estado do Espirito
Santo. — Registrou-se o termo do ac-
côrdo.

Processo do pagamento de 93\$440 ao
Lloyd Brasileiro, de dívida de exercícios
findos. — Recusou-se registro, de ac-
côrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios In-
teriores:

Avisos ns. 2.699, 1.494, 2.657, 2.675,
2.628, do corrente, pagamentos de réis
869\$950, 17:938\$650, 976\$632, 2:000\$ e
5:586\$805 a A. Gomes Pereira & Comp.,
a diversos, de fornecimentos; a quatro
funcionarios do Museu Historico, folha
de substituição; a Francisco Barreira, de
substituição; a Sociedade Anonyma do
Gaz, de consumo de gaz, luz e energia
electrica. — Mandou-se registrar as
despesas.

Ministerio da Vição e Obras Pu-
blicas:

Avisos ns. 670 e 738, do corrente, dis-
tribuição do credito de 100:000\$, a De-
legacia Fiscal no Estado do Maranhão,
por conta do decreto n. 18.110, de 23
de setembro de 1928 e pagamento de
8:346\$300 a Bortido Maia Comp. e ou-
tros, de fornecimentos. — Mandou-se
registrar as despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. mi-
nistro presidente designou o dia 31 do
corrente mez para a seguinte sessão,
dando por findos os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 12 do agosto de 1929

Ao Sr. ministro das Relações Exterio-
res:

N. 1.114 — Comunicando o regis-
tro do credito especial de 791:350\$ pa-
pel, para occorrer ás despesas derivadas
das visitas officiaes recebidas pelo Bra-
sil, durante o anno de 1928, e da sua
distribuição, ao Thesouro Nacional.

Dia 14

Ao Sr. ministro da Vição e Obras
Publicas:

N. 1.115 — Comunicando a recusa
de registro, em 27 de fevereiro, ao pa-
gamento a Companhia Ferro-Viaria Esto
Brasileiro, arrendataria e empreiteira da
construção das estradas de ferro fe-
deraes nos Estados da Bahia, Sergipe e
Norte do Minas Geraes, da importancia
de 703:026\$721, equivalente a francos
franceses 2.067.752,65, a \$340 por fran-
co (cotação da vespera), relativa á im-
portação de cinco carros de passageiros
de 1ª classe, seis ditos de 2ª e tres ditos
correio-bagagem, chegados ao porto da
Bahia, pelo vapor "Real", de accordo
com as clausulas 33, § 5º, 46, § 1º e 47,
§ 1º, alinea b, do contracto a que se re-
fere o decreto n. 11.068, de 19 de fe-
vereiro de 1920, por não estar mais em
vigor o credito em que foi a mesma
classificada.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da
Fazenda:

N. 1.116 — Comunicando a recusa
de registro, em 2 do corrente, ao paga-
mento, por exercício findo, a Companhia
de Navegação Lloyd Brasileiro, da quan-
tia de 3:501\$110, proveniente de trans-
portes effectuados em 1928, á conta do
Ministerio da Marinha, por insufficiencia
de saldo na sub-consignação a que per-
tence a despesa quando corrente o exer-
cicio.

— Ao Sr. director secretario interino:

N. 1.117 — Comunicando a designa-
ção do 3º escripturario deste tribunal,
Beltrillo Santa Cruz Oliveira, dispen-
sado do logar de membro da delegação
no mesmo tribunal no Estado de Matto
Grosso, para auxiliar os serviços da de-
legação no Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.118 — Comunicando a recusa
de registro, em 2 do corrente, ao paga-
mento, por exercício findo, a Companhia
de Navegação Lloyd Brasileiro, da quan-
tia de 5:315\$770, proveniente de trans-
portes effectuados em 1928, á conta do
Ministerio da Marinha, por insufficiencia
de saldo na sub-consignação a que
pertencia a despesa quando corrente o
exercicio.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.119 — Comunicando a recusa
de registro, em 5 do corrente, ao paga-
mento da quantia de 898\$515 a firma A.
Ferraz & Comp. Limitada, por forne-
cimentos á Directoria do Armamento, por
se resentir a 1ª via do respectivo do-
cumento de empenho, da falta de deno-
minação da verba e da sub-consignação
em que o mesmo foi classificado.

— Ao Sr. ministro da Vição e Obras
Publicas:

N. 1.120 — Comunicando que o
Tribunal, em 12 de julho, tendo presen-
te o aviso desse ministerio, n. 532, do
20 de junho findo, solicitando que, por
haver sido despendida a quantia de réis
3.723:197\$887, por conta da importancia
de 9.000:000\$, escripturada como fundo
inicial em dinheiro para ser applicado
na forma do paragrapho unico do artigo

4º do decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, seja anulado o saldo de reis 5.276:805\$113 e novamente incorporado ao fundo creditado pelo art. 3º do referido decreto, para attender ao serviço de juros e amortização das obrigações ferroviárias que possam vir a ser emitidas em virtude da autorização do já mencionado decreto n. 16.842, resolveu mandar annullar o saldo de 5.276:805\$446 para o fim indicado no citado aviso, e não o de 5.276:805\$113, por ter havido equívoco na indicação feita no mesmo aviso, não somente quanto ao dito saldo, como também em relação á despesa realizada, que foi de 3.723:194\$554.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.121 — Comunicando a recusa de registro, em 5 do corrente, ao pagamento, por exercício findo, a S. A. Taboreroff do Brasil, da quantia de reis 3:056, proveniente de fornecimentos de sobressaentes ao Depósito Naval do Rio de Janeiro, em 1928, por insuficiência no saldo na sub-consignação a que elle pertencia, quando vigente o exercício.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.122 — Comunicando a recusa de registro, em 5 do corrente, ao pagamento de 193\$104 á Atlantic Reining of Brazil, por fornecimentos á Directoria do Armamento e, por não se encontrar arquivada neste tribunal a 2ª via do respectivo documento de empenho.

N. 1.133 — Comunicando a recusa de registro, em 2 do corrente, ao pagamento de 543\$600 á S. A. Ateliers de Construcions Electriques de Charleroi, por fornecimentos á Directoria do Armamento, porque a 1ª via do empenho de fls. 4, é omitta quanto á denominação da verba e da sub-consignação a que a despesa se enquadra.

N. 1.124 — Comunicando a recusa de registro, em 5 do corrente, ao pagamento de 1:021\$320 á Companhia sul Americana de Electricidade, por fornecimentos á Directoria do Armamento, por se verificar que os respectivos documentos de empenho são omittos, quanto á indicação da verba e da sub-consignação em que foi a despesa classificada.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.125 — Comunicando o registro dos contractos celebrados pelo Departamento Nacional de Saude Publica com Fontes Garcia & Comp., Mayrink Veiga & Comp., e Mendes Pinto & Companhia, para fornecimento de artigos do grupo 19 — "Material e objectos de electricidade".

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.126 — Comunicando a recusa de registro, em 5 do corrente, ao pagamento de 860\$ á Fabrica de Polvora sem Fumaca, em Piquete, no Estado de S. Paulo, por fornecimentos feitos ao Depósito Naval do Rio de Janeiro, por não ter sido a despesa previamente empenhada, visto ser de 11 de junho ultimo a data do documento de empenho, quando a factura e o requerimento da credora são, respectivamente de 30 de abril e 15 de maio anteriores.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.127 — Comunicando a recusa de registro, em 5 do corrente, ao pagamento da quantia de 3:493\$500 papel, á

Freitas Bastos & Companhia, por fornecimento de livros no citado mez de julho, preliminarmente, por ter sido assignado o mencionado officio pelo senhor Mario de B. Vasconcellos, que não consta neste tribunal tenha delegação de competencia para requisitar pagamentos.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.128 — Comunicando a recusa de registro, em 5 do corrente, ao pagamento, por exercícios findos, á firma Freire Guimarães & Companhia, da quantia de 270\$, proveniente de fornecimentos feitos ao Serviço de Saneamento Rural no Estado do Maranhão, em novembro de 1928, por ter sido a despesa empenhada nesta Capital, quando a respectiva dotação orçamentaria foi integralmente distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado, pelo que, nesta hypothese, o expediente de empenho competia á Repartição em cujo proveito foi distribuído o credito.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.129 — Solicitando providencias, afim de ser datada e assignada a declaração feita no empenho de despesa, a fls. 12 v., do processo de pagamento de 10:640\$120 á Dias Garcia & Companhia e Fonseca, Almeida & Companhia, de fornecimentos feitos ao Depósito Naval do Rio de Janeiro, no corrente anno.

N. 1.130 — Comunicando a recusa de registro, em 5 do corrente, ao pagamento de 1:848\$608, á Fontes Garcia & Companhia, e a Tho Gourock Ropework Export Co Ltd., por fornecimentos feitos á Directoria do Armamento, no corrente anno, por serem omittos os documentos de empenho, quanto á denominação da verba e da sub-consignação a que pertence a despesa.

— Ao Exmo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.131 — Comunicando a recusa de registro, em 2 do corrente, ao pagamento de 2:650\$000 á Byington & Companhia, proveniente de fornecimentos feitos á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, no corrente anno, por não ter sido organizado o respectivo empenho, de accordo com o disposto na letra d do art. 236 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.132 — Comunicando a recusa de registro, em 15 de julho, á distribuição do credito de 8:000\$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, á conta do credito do Fundo Especial, creado pelo art. 5º da lei n. 5.449, de 16 de janeiro de 1928 do que trata o n. IX da "Aplicação da renda especial" do orçamento do Ministerio da Fazenda, do exercício em vigor, destinada aquella importancia e attender ás despesas com a reforma do mobiliário do Juizo Federal naquelle Estado, por não ter sido feita a este tribunal a necessaria comunicação do producto da arrecadação da taxa judiciaria federal, para constituição do mencionado fundo.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Marinha:

N. 1.133 — Solicitando informar qual o dispositivo de lei que autoriza despesa cuja indemnização é solicitada para o

1º tenente commissario Osmundo Monte de Hannequim, de 603\$000, proveniente de passagens de bond dos officiaes em serviço na Enfermaria Auxiliar em Copacabana.

N. 1.134 — Comunicando a recusa de registro, em 2 do corrente, ao pagamento de 369\$120 a Heraclito & Comp., por fornecimento feito á Directoria do Armamento em junho ultimo, por se verificar divergencia entre as duas vias do respectivo documento do empenho, annexas ao processo, visto haver sido feita na 2ª via a indicação da denominação da verba e sub-consignação a que pertence a despesa, o que não consta da primeira via.

— Ao Exmo. Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.135 — Solicitando o pagamento pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, ao 3º escripturario deste tribunal, José Alcides Bonetti, da importancia total de 1:600\$000, proveniente de ajudas de custo, sendo 400\$000 de preparos e despesas de viagem e 1:200\$000 de primeiro estabelecimento, que lhe competem, por ter sido nomeado por portaria de 12 de julho proximo findo, para o lugar de membro da delegação deste mesmo tribunal no referido Estado.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Marinha:

N. 1.136 — Comunicando a remessa de registro, em 15 de julho, ao pagamento de 168\$700 á firma R. Veiga & Comp., por fornecimentos feitos á Directoria do Armamento, no corrente anno, não somente por não se encontrar neste tribunal a segunda via do respectivo documento de empenho, a qual foi devolvida a esse ministerio, como também por se resentir a 1ª via do citado empenho, da falta de denominação da verba e da consignação a que pertence a despesa.

N. 1.137 — Comunicando a recusa de registro, em 29 de julho, ao pagamento de 1:959\$000 á firma Ribeiro Costa & Comp., por fornecimentos á Directoria do Armamento, no corrente anno, por divergencia verificada entre a 1ª e 2ª via do respectivo documento de empenho, proveniente da falta de denominação da verba e da sub-consignação, na referida primeira via.

— Ao Exmo. Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.138 — Solicitando pagamento pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, ao 2º escripturario deste tribunal, Antonio Pinto de Araujo Corrêa, da importancia de 1:200\$000, proveniente de ajuda de custo de primeiro estabelecimento que lhe compete por ter sido nomeado por portaria de 12 de julho proximo findo para o lugar de chefe da delegação deste mesmo tribunal no referido Estado, mediante dispensa de identico lugar na delegação no Estado do Pará.

N. 1.139 — Solicitando pagamento pelo Thesouro Nacional ao 2º escripturario deste tribunal, Antonio Pinto de Araujo Corrêa, da importancia de reis 1:000\$000, proveniente de ajuda de custo de preparos e despesas de viagem, que lhe compete por ter sido nomeado por portaria de 12 de julho proximo findo, para o lugar de chefe da delegação deste mesmo tribunal no Estado de Santa Catharina, mediante dispensa de identico lugar na Delegacia no Estado do Pará.

N. 1.110 — Solicitando pagamento pelo Thesouro Nacional ao 3.º escriptuario deste Tribunal, Pompilio da Silveira Paiva, da importância de 500\$000, proveniente de ajuda de custo de preparativos e despesas de viagem, que lhe compete por ter sido nomeado por portaria

de 30 de julho proximo findo, para o lugar de membro da delegação deste mesmo Tribunal no Estado do Pará.

N. 1.111 — Solicitando pagamento pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, ao 3.º escriptuario deste Tribunal, Pompilio da

Silveira Paiva, da importância de réis 1:2008, proveniente de ajuda de custo de primeiro estabelecimento que lhe compete, por ter sido nomeado por portaria de 30 de julho findo, para o lugar de membro da delegação do mesmo Tribunal no referido Estado.

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

ACTA N. 164

SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE JULHO DE 1929

Presidência do Sr. J. B. Randolpho Paiva Junior — Secretario, Sr. Raul de Vasconcellos

Presentes os Srs. J. B. Randolpho Paiva Junior, chefe da delegação; A. L. de Castro Barbosa e Raul de Vasconcellos, delegados, foi aberta a sessão.

Em seguida foram relatados os seguintes processos:

— Pelo Sr. Castro Barbosa:

(Processos informados pelo Sr. Raul de Vasconcellos).

N. 1.961 — Comprovação da applicação do adiantamento de Rs. 5-12-6, ou Y. 69.25, feito em 25 de abril de 1929, á conta da verba 3.ª, consignação 2.ª, n. 4, do orçamento do Exterior, ao Sr. Milton Weguelin Vieira, consul em Kobe, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1.º trimestre do corrente anno;

N. 1.962 — Comprovação da applicação do adiantamento de Rs. 1.029-17-1, ou \$ 5.000.00, feito em 25 de fevereiro de 1929, á conta da verba 29.ª, consignação Material, do orçamento da Marinha, ao Sr. capitão de mar e guerra Frederico Villar, addido naval em Washington, para occorrer ás despesas de transporte da Missão Naval Americana no corrente anno.

— Foi julgada legal a applicação dos adiantamentos supra-citados e ordenada a baixa da responsabilidade

— Pelo Sr. Raul de Vasconcellos:

(Processos informados pelo Sr. Castro Barbosa).

N. 1.963 — Officio n. 286, de 4 de junho de 1929, da Delegação do Thesouro em Londres, remetendo os documentos relativos aos pagamentos feitos pela mesma delegação no mez de fevereiro de 1929, para os effeitos do registro *a posteriori*.

— Foram presentes a esta delegação os documentos relativos aos pagamentos effectuados pela Delegação do Thesouro Brasileiro em Londres, no periodo de 1 a 15 de fevereiro do corrente anno. Entre esses documentos acham-se os de ns. 230, 420, 175, 177 e 179 que se referem á despesa com pessoal por conta de verba de material. Os de ns. 230 e 420 tratam dos pagamentos aos auxiliares dos addidos comarcheiros em Bruxellas e Vienna, á razão de 312\$500, ouro, ou Rs. 35-3-1, á conta da verba 9.ª, 2.ª consignação, sub-consignação n. 1, conforme autorização do aviso n. 41, de 22 de janeiro, que ordenou fizesse essa despesa feita mensalmente, no corrente exercicio, como serviço de propaganda e defesa do Brasil no estrangeiro. O de n. 175 trata do pagamento da gratificação ao Sr. Thomé da Silva Reis, no mez de janeiro, na importância de 1:250\$, ouro, ou Rs. 110-12-6, á conta da verba 9.ª, 2.ª consignação, sub-consignação n. 3, conforme autorização do aviso n. 672 A, de 31 de janeiro, que ordenou essa despesa pelo serviço de propaganda da herva-matte no estrangeiro.

Os de ns. 177 e 179 tratam de pagamentos de gratificações aos Srs. Caio Machado e Cesar de Mesquita Serva, no mez de janeiro, na importância de 500\$, ouro, ou Rs. 56-5-0 a cada um, á conta da verba 9.ª, 2.ª consignação, sub-consignação numero 1, conforme autorização do aviso n. C 74, de 31 de janeiro de 1929, que ordenou essa despesa, visto os mesmos terem sido nomeados pelos Governos dos Estados do Paraná e Santa Catharina para promoverem a propaganda da herva matte na Europa. Acerca de pagamentos dessa natureza esta Delegação já se manifestou em sessão de 19 de dezembro do anno passado por occasião do exame dos actos de despesa identicos no exercicio de 1928, tendo submittido o caso á deliberação do Tribunal, com os necessarios esclarecimentos, conforme officio n. 1.531, de 19 do mesmo mez, visto não poder ordenar o registro simples *a posteriori* sob o fundamento de indevida classificação, além de se tratar de despesa com pessoal que não poderia ser feita á conta de dotação para material, á vista de disposições do Dec. Log. n. 5.426, de 7 de janeiro de 1928 e regulamento approved pelo decreto n. 10.088, de 27 do mesmo mez.

Tambem em relação aos pagamentos a agencias de publicidade esta delegação deixou de liberar sobre o registro, tendo convertido o julgamento em diligencia para o fim de solicitar do Ministerio das Relações Exteriores a remessa de documentos que comprovassem a prestação dos serviços, o que foi feito pelo officio n. 1.551, de 28 de fevereiro deste anno, e ao qual não foi dada a devida solução. Deste modo, a delegação considerando que os referidos pagamentos acham-se nas mesmas condições dos pagamentos identicos relativos ao exercicio de 1928 e que sobre o assumpto tambem já se manifestou em sessão de 2 de março ultimo, conforme consta da comunicação feita ao Tribunal de Contas no officio n. 1.560, de 18 desse mesmo mez, — resolveu submittter ao julgamento do Tribunal os actos de despesa relativos aos documentos 230, 420, 175, 177 e 179, como tambem aos de ns. 562, 116 e 118, os primeiros por indevida classificação de despesa e os tres ultimos por falta de comprovação da prestação dos serviços constantes das respectivas ordens de pagamentos; dando-se registro ás demais despesas constantes das relações annexas.

Relação dos documentos de despesa encaminhados com o officio n. 286, de 4 de junho de 1929, da Delegação do Thesouro Brasileiro em Londres, referentes ao mez de fevereiro, para registro *a posteriori*.

Pagamentos effectuados de 1 a 14 de fevereiro, de accordo com o despacho de 5 de junho de 1929.

Exercicio de 1929 — mez de fevereiro

Ministerio das Relações Exteriores:

Verba 2.ª—Corpo Diplomatico:

Consignação "Pessoal"—

Sub-consignação n.5:

Para os interpretes da dactylographia archivistas ou empregados extranumerarios:

N. 39. Gratificação á dactylographia archivista da embaixada na Grã-Bretanha, janeiro. Aviso 45, de 21-1-29	33-15-0	3008000
N. 101. Gratificação ao dactylographo interprete da Legação na Alemanha, janeiro. Aviso 45, 21-1-29.....	19- 0-0	1688880
N. 152. Gratificação ao archivista da embaixada em Paris, janeiro. Aviso 45, 21-1-28...	33-15-0	3008000
N. 212. Gratificação ao interprete da legação na Hollanda, janeiro. Aviso 45, 21-1-29...	30- 0-0	2668667
N. 280. Gratificação ao interprete da legação na Noruega, janeiro. Aviso 45, 21-1-29...	30- 0-0	2668667
N. 281. Gratificação ao interprete da legação na Dinamarca, janeiro. Aviso 45, 21-1-29...	30- 0-0	2668667
N. 471. Gratificação ao auxiliar Vittorio Massani, janeiro, idem.....	33-15-0	3008000
N. 474. Gratificação ao dactylographo archivista da embaixada em Portugal, janeiro, idem	33-15-0	3008000

Verba 2ª — Corpo Diplomático:

Consignação si shrdl uempf ykshdrl slir em sh em shinh
Para aluguel de casa das Chancellarias das Embaixadas

e Legações:

Adeantamentos feitos aos seguintes senhores:

	£	\$
N. 17. Luiz A. Gurgel de Amaral, Encarregado de Negocios da Embaixada na Belgica, 1º trimestre	281- 5-0	2:499\$999
N. 42. Sylvio Gurgel de Amaral Embaixador nos Estados Unidos, idem	1.228- 0-0	10:915\$556
N. 44. Rostaing de Lisboa, Encarregado de Negocios no Japão, idem	337-10-0	3:000\$000
N. 46. Adalberto Guerra Duval, Ministro na Alemanha, idem	1.200- 0-0	10:666\$667
N. 106. José T. Nabuco de Gouveia, Ministro no Paraguay, idem	219- 7-6	1:950\$000
N. 157. Oswaldo Furst, Encarregado de Negocios na Bolivia, idem	225- 0-0	2:000\$000
N. 216. J. Vianna Kelsh, Ministro no Equador, idem	153-17-6	1:367\$778
N. 278. Carlos Magalhães de Azeredo, Embaixador junto a Santa Sé, 1º semestre	1.125- 0-0	10:000\$000
N. 533. Mario da Costa Guimarães, Encarregado de Negocios na Colombia, 1º semestre	281- 5-0	2:199\$999
N. 540. Abelardo Rojas, Embaixador no Chile, 1º semestre	506- 5-0	4:500\$000

Sub-consignação n. 5 — Para o expediente das seguintes Embaixadas e Legações:

	£	\$
N. 40. Expediente Embaixada Grã-Bretanha, Janeiro	23- 8-9	208\$333
N. 47. Expediente Legação na Alemanha, Janeiro	41- 5-0	100\$000
N. 154. Expediente Embaixada França, Janeiro	43-15-0	166\$667
N. 211. Expediente Legação na Hollanda, Janeiro	41- 5-0	100\$000
N. 281. Expediente Legação na Austria, Janeiro	3-15-0	33\$334
N. 472. Expediente Embaixada Italia, Janeiro	18-15-0	166\$667
N. 476. Expediente Embaixada Portugal, Janeiro	18-15-0	166\$667
N. 506. Expediente Legação Tcheco-Slovaguia, Janeiro	3-15-0	33\$334
N. 508. Expediente Embaixada na Belgica, Janeiro	6-11-3	58\$333

Verba 3ª — Corpo Consular:

Sub-consignação 5ª — Para recorrer ao pagamento de gratificações addicionaes, etc.:

	£	\$
N. 9. Pagamento ao Sr. Galileo de Braga Mello, Gratificação de Janeiro, Aviso C/50, 25-1-29	11- 1-3	125\$000
N. 19. Pagamento ao Sr. H. R. Crimphell, Janeiro, Aviso C/50, 25-1-29	10- 0-0	88\$889
N. 50. Pagamento ao Sr. John de Grouchy	30-11-3	325\$000
N. 108. Pagamento ao Sr. L. A. Amaral, Aviso C/50, 25-1-29	22-10-0	200\$000
N. 159. Pagamento ao Sr. Irene Shumaker, Janeiro, Aviso C/50, 25-1-29	10- 0-0	88\$890
N. 163. Pagamento ao empregado extranumerario, Janeiro, Aviso C/50, 25-1-29	27-10-0	241\$114

N. 218. Pagamento ao empregado Caio Marques de Souza, Janeiro, Aviso C/50, 25-1-29	30 -0-0	260\$667
N. 224. Pagamento ao empregado Ataliba Florence, Aviso C/50, 25-1-29	18-15-0	166\$667
N. 349. Pagamento da gratificação ao encarregado do Consulado em Copenhagen, Janeiro, Aviso n. 50, 25-1-29	50-12-6	450\$000
N. 350. Pagamento ao interprete auxiliar, Janeiro, Aviso n. 50, 25-1-29, Consulado em Copenhagen	20- 0-0	177\$778
N. 354. Pagamento ao auxiliar extranumerario, Janeiro, Carlos da Rocha, Aviso n. 50, 25-1-29, Consulado em Berlim	35- 3-1	312\$560
N. 356. Pagamento ao idem do Consulado de Milão, Aviso n. 50, 25-1-29	30- 5-0	268\$830
N. 360. Pagamento ao idem do Consulado de La Rochelle, Aviso n. 50, 25-1-29	22-10-0	200\$000
N. 361. Pagamento do interprete do Consulado em Gothenburgo, Aviso n. 50, 25-1-29	18-15-0	166\$667
N. 369. Pagamento ao auxiliar do Consulado em Napoles	35- 3-1	312\$560
N. 373. Auxiliar extranumerario do Consulado em Hamburgo, Janeiro, Aviso n. 50, 25-1-29	22-10-0	200\$000
N. 375. Interprete do Consulado em Hamburgo, Janeiro, Aviso n. 50, 25-1-29	35- 3-1	312\$560
N. 379. Interprete do Consulado em Oslo, Janeiro, Aviso n. 50, 25-1-29	18-15-0	166\$667
N. 476. Auxiliar extranumerario do Consulado em Amsterdam, Janeiro, Aviso n. 50, 25-1-29	20- 0-0	177\$778
N. 483. Auxiliar extranumerario interprete do Consulado em Praga, Janeiro, Aviso n. 50, 25-1-29	12- 0-0	106\$667
N. 512. Vencimento do interprete do Consulado em Galatz, Janeiro, Aviso n. 50, 25-1-29	15- 0-0	133\$333
N. 545. Auxiliar interprete do Consulado em Helsingfors, Aviso n. 50, 25-1-29	22-10-0	200\$000
N. 612. Pagamento ao Sr. Sebastião Sampaio, consul em Nova York, para pagamento a 5 dactylographos do Consulado em Nova York, em Janeiro	166-13-1	1:481\$482
N. 619. Pagamento ao auxiliar extranumerario do Consulado em Trieste, Janeiro, Aviso n. 50, 25-1-29	9- 7-6	83\$333

Sub-consignação 6 — Para attender ao pagamento de consules geraes e consules em licença com todos os vencimentos.

N. 166. Gratificação ao consul adjunto de Antwerpia, Janeiro	36-11- 3	325\$000
--	----------	----------

N. 221. Gratificação ao consul M. M. de Souza e Silva, janeiro	23- 8- 0	208\$333	commerciaes o despezas correlatas:		
N. 359. Gratificação ao consul A. C. Moreira Telles	23- 8- 0	203\$333	Adeantamentos feitos aos seguintes senhores:		
N. 514. Gratificação ao vice-consul em Galatz, janeiro	22-10- 0	200\$000	N. 394. Natalicio Camboim, addido commercial em Madrid, 1º trimestre	22-10-0	200\$000
N. 548. Gratificação ao consul em Vienna, janeiro.	64- 3-10	570\$593	Sub-consignação n. 3 — Para possíveis augmentos de aluguel de chancellarias e despezas correlatas:		
N. 551. Gratificação ao vice-consul em Livornio, janeiro	22-10- 0	200\$000	Adeantamentos feitos aos seguintes senhores:		
Verba 3ª — Corpo Consular — Consignação "Material":			N. 109. Joaquim Eulalio, consul em Londres, 1º trimestre	33-15-0	500\$000
N. 1 — Aluguéis de Chancellarias, etc.:			N. 486. Bento Carvalho do Paço, consul em Berlin, idem	30- 9-0	266\$667
Adeantamentos feitos aos seguintes senhores:			Sub-consignação n. 5: Expediente dos consulados de carreira e honorarios:		
N. 5. Sebastião Sampaio, consul em Nova York, 1º trimestre	257-10- 0	2:288\$883	N. 7. Consulado em Glasgow, Janeiro	7-10-0	60\$636
N. 19. João Jover, consul em Melo, 1º trimestre..	28- 2- 6	250\$000	N. 9. Consulado em Swansea, Janeiro	0-18-9	8\$333
N. 51. John de Grouchy, vice-consul em Southampton, idem	33-15- 0	300\$000	N. 51. Consulado em Southampton, Janeiro	7- 0-7	62\$500
N. 53. A. de Magalhães, consul em Capetown, idem	50-12- 6	450\$000	N. 56. Consulado em Manchester, Janeiro	7- 0-7	62\$500
N. 55. H. de Vasconcellos, consul em Manchester, idem	36-11- 3	325\$000	N. 58. Consulado em Liverpool, Janeiro	30-18-9	275\$000
N. 126. Oscar Correia, consul em Glasgow, idem..	56- 5- 0	500\$000	N. 110. Consulado em Londres, Janeiro	14- 1-5	125\$000
N. 161. Carlos Ribeiro de Faria, consul em Dantzig, idem	42- 3- 9	375\$000	N. 112. Consulado em Cardiff, Janeiro	4-13-6	41\$667
N. 168. Mario Azevedo, consul em Montevideo, idem	135- 0- 0	1:200\$000	N. 160. Consulado em Dantzig, Janeiro	2- 6-10	20\$820
N. 170. Paulo A. Martins Costa, consul em Santo Thomé, idem	33-15- 0	300\$000	N. 164. Consulado em Antuerpia, Janeiro	11- 5-0	100\$000
N. 253. Consul em Trieste, janeiro	12- 8- 1	110\$360	N. 222. Consulado em Zurich, Janeiro	5-12-6	50\$000
N. 366. Braz Calmon da Gama, 1º trimestre	50-12- 6	450\$000	N. 361. Consulado em La Rochelle, Janeiro	3- 5-7	29\$148
N. 370. Fabio Ramos, consul em Napoles, 1º e 2º trimestres	123-15- 0	1:100\$000	N. 367. Consulado em Getheniburgo, Janeiro	5-12-6	50\$000
N. 384. Landulpho Borges da Fonseca, consul em Lisboa, 1º trimestre	87-15- 0	780\$000	N. 371. Consulado em Napoles, Janeiro	6-11-2	58\$295
N. 386. Sully de Souza, consul em Praga, 1º trimestre	90- 0-0	806\$000	N. 377. Consulado em Hamburgo, Janeiro	20-12-6	183\$333
N. 388. F. Georgette, consul em Rotterdam, idem ...	5-12-6	50\$000	N. 381. Consulado em Oslo, Janeiro	3- 5-7	29\$167
N. 392. J. M. de Moraes e Barros, consul em Barcelona, idem	62-17-2	558\$750	N. 388. Consulado em Rotterdam, Janeiro	6-11-3	58\$333
N. 486. Bento Carvalho do Paço, consul em Berlin, idem	63-15-0	833\$333	N. 391. Consulado em Barcelona, Janeiro	13-11-10	120\$832
N. 488. A. de Magalhães, diferença no 1º trimestre	5-12-6	50\$000	N. 396. Consulado em Roma, Janeiro	4-17-6	46\$667
N. 554. Paulo Demoro, consul em Buenos Aires, 1º trimestre	281- 5-0	2:500\$000	N. 398. Consulado em Paris, Janeiro	27- 3-0	241\$667
N. 556. Francisco Arceira, vice-consul em Alvear, idem	28- 2-6	250\$000	N. 400. Consulado em Madrid, Janeiro	3-15-0	33\$333
N. 558. Israel Rossi, consul em Posadas, idem	28- 2-6	250\$000	N. 402. Consulado em Lyon, Janeiro	3-15-0	33\$333
N. 621. João Baptista Lopes, consul em Paris, 1º trimestre	64-17-6	550\$000	N. 404. Consulado em Bremen, Janeiro	4-13-9	41\$666
Sub-consignação n. 2 — Para o aluguel do escriptorio para as onze addidos			N. 406. Consulado em Boulogne S. Mer, Janeiro	3- 5-7	29\$167
			N. 408. Consulado em Milão, Janeiro	3-15-0	33\$333
			N. 410. Consulado em Bordéas, Janeiro	7- 8-9	75\$000
			N. 412. Consulado em Marsella, Janeiro	8- 8-9	75\$000
			N. 414. Consulado em Genova, Janeiro	11- 5-0	100\$000
			N. 416. Consulado em Havre, Janeiro	10- 6-3	91\$666
			N. 180. Consulado em Amsterdar, Janeiro	8- 8-9	75\$000
			N. 484. Consulado em Praga, Janeiro	3- 5-7	29\$167
			N. 490. Consulado em Vigo, Janeiro	5- 3-1	45\$833

N. 494. Consulado em Lisboa, Janeiro	11- 1-3	125\$000	N. 14. Pagamento ao Sr. consul Edgard Barbedo. Aviso n. 26, de 16-1-29	100- 0- 0	888\$889
N. 496. Consulado em Cherburgo, Janeiro	1-17-6	16\$667	N. 564. Pagamento ao Sr. Abelardo B. Bueno do Prado. Aviso n. 28, de 17-1-29	250- 0- 0	2:222\$222
N. 515. Consulado em Calatz, Janeiro	3-15-0	33\$333	N. 566. Pagamento ao Sr. Raul Conrado. Aviso n. 28, de 17-1-29	40- 0- 0	355\$556
N. 517. Consulado em Genebra, Janeiro	4-13-9	41\$667	Verba 9ª — Expansão Económica:		
N. 549. Consulado em Vienna, Janeiro	2- 6-10	20\$833	Consignação "Material":		
N. 552. Consulado em Livorno, Janeiro	3- 5-7	29\$166	Sub-consignação n. 1 — Para o serviço de propaganda, etc.:		
N. 560. Consulado em Alexandria, Janeiro	3-15-0	33\$333	N. 116. Pagamento á Agencia Americana — Aviso 16, 11-1-29 e aviso 41, 22-1-29	17,625- 0- 0	156:666\$666
Sub-consignação n. 6: Para o expediente de 13 addidos commerciaes:			N. 118. Pagamento á Agencia Americana — Aviso 16, 11-1-29 e aviso 41, 22-1-29	3,937-10- 0	35:000\$000
Adeantamentos feitos aos seguintes senhores:			N. 230. Pagamento de despesas reservadas ao auxiliar do addido commercial em Bruxellas — Aviso 41, de 22-1-29	35- 3- 1	312\$500
N. 492. Decolegio de Campos, addido commercial em Roma	22-10-0	200\$000	N. 420. Pagamento ao auxiliar dactylographo do addido commercial em Vienna José Silveira de Menezes, aviso 41, 22-1-29	35- 3- 1	312\$500
1º trimestre:			Sub-consignação n. 3 — Para a manutenção do serviço de propaganda da herva-matte no estrangeiro:		
Sub-consignação n. 8:			N. 175. Vencimentos ao Sr. Thomé Reis, janeiro	140-12- 6	1:250\$000
Expediente dos Vices-Consulados:			N. 519. Despesas de viagem de regresso ao Brasil do Sr. Thomé Reis — Aviso 72 A, de 31-1-29 e aviso 102, de 19-2-29	250- 0- 0	2:222\$222
N. 38. Consulado em Liverpool, Janeiro	4-13-9	41\$667	Sub-consignação n. 4 — Para a manutenção de serviço identico, iniciado pelos Governos do Paraná e Santa Catharina:		
N. 377. Consulado em Hamburgo, Janeiro	1-17-6	16\$667	N. 117. Pagamento ao Sr. Caio Machado — Aviso 84, de 5-2-29	56- 5- 0	500\$000
N. 391. Consulado em Barcelona, Janeiro	1-17-6	16\$667	N. 179. Pagamento ao Sr. Cesar de Mesquita Serva — Aviso 72 A, de 31-1-29	56- 5- 0	500\$000
N. 411. Consulado em Genova, Janeiro	1-17-6	16\$667	N. 591. Pagamento de viagem de regresso do Sr. Caio Machado — Aviso 84, de 5-2-29, Ministerio da Fazenda:		
N. 494. Consulado em Lisboa, Janeiro	1-17-6	16\$667	Verba 6ª — Thesouro Nacional:		
N. 497. Consulado em Genebra, Janeiro	0-18-9	9\$334	"Material":		
Consignação 2ª — "Material" — 4ª Para repatriação, etc.:			9ª — Expediente, etc.:		
N. 172. Despesas com a repatriação de Thourie Bella Fox. Officio n. 2, de 15-1-29, da Directoria da Despesa	3- 0- 0	26\$667	N. 15. Adeantamento feito ao 3º escriptuario Sr. Arlindo L. Ferraz para despesas miúdas de fevreiro	50- 0- 0	444\$444
Verba 6ª — Serviço Telegraphico:					
Telegrammas officiaes, etc.:					
N. 60. Consulado em Capetown. Aviso n. 72 A, de 31-1-29	1- 3-10	10\$592			
N. 81. Consulado em Vigo, Janeiro	1-13- 9	15\$000			
N. 382. Consulado em Oslo, Janeiro. Aviso 72 A, de 31-1-29	3-13- 5	32\$630			
N. 497. Consulado em Cherburgo, Janeiro. Aviso 72 A, 31-1-29	1-15- 3	15\$667			
N. 562. Pagamento á Agencia Hayas. Aviso n. 21, de 14-1-29	1,724- 7- 0	15:327\$555			
Verba 8ª — Ajudas do Custo — "Pessoal":					
Para ajuda de custo do nomeações:					
N. 64. Pagamento ao ministro A. de Almeida Brandão. Aviso n. 48, 24-1-29	630- 0- 0	5:600\$000			
N. 228. Pagamento ao Sr. Jorge K. Cobral. Aviso 57, de 25-1-29	22-10- 0	200\$000			
Consignação n. 2 — Para auxilio de viagens:					
N. 12. Pagamento ao Sr. consul Murillo Martins de Souza. Aviso n. 59, de 25-1-29	110- 0- 0	1:211\$111			

Verba 6ª — Thezouro Nacional:			N. 236. Vencimentos do major Genserico de Vasconcellos.			225- 0- 0	2:000\$000
"Material":			N. 237. Vencimentos do tenente coronel graduado Jose Duarte Pinto.			225- 0- 0	2:000\$000
II — Diversas despesas — 9ª, Aluguel de casa, etc.:			N. 238. Pagamento de passagens ao tenente-coronel Duarte Pinto.			1- 3- 5	108\$107
N. 77. Pagamento salario de janeiro a miss Lillian A. Evens	16- 0- 0	442\$222	N. 239. Pagamento de diarias ao tenente-coronel Duarte Pinto.			1-19- 4	17\$581
N. 526. Pagamento a Marconi Wireless Telegraph.	1- 3- 2	10\$296	Ministerio da Justiça:				
1ª — Serviço da divida externa fundada — Numeros 528, 529, 530. Empréstimo de 1910 — 4 % E. F. Goyaz:			Verba 22ª — Departamento Nacional do Ensino:				
			III. E. N. de Bellas Artes:				
			N. 20. Pensões a alumnos, etc.:				
						£	\$
Amort. frs. 297.500.00.	11,795- 9- 2		N. 189. A pensão de janeiro ao Sr. Attilio Correia Lima.			25-10- 8	226\$962
Juros frs. 1.952.230.00.	77,403- 3- 9		N. 190. A pensão de janeiro ao Sr. Alfredo Galvão.			25-10- 8	226\$962
Commissão frs. 16.129.25.	639-10- 0		Ministerio da Marinha:				
	89,838- 2-11	798:561\$296	Verba 29ª. Despesas em ouro:				
Empréstimo de 1916 5 % E. F. Goyaz:			N. 241. Recibo do Capitão de corveta Fernando Cochrane para pagamento a 5 praças da guarnição do Humaytá em janeiro.			124-10- 3	1:106\$777
Juros frs. 611.025.00.	24,226- 5- 9		N. 242. Vencimentos do Capitão de Corveta Lemos Basto, janeiro.			224-19-11	1:999\$963
Commissão frs. 6.110.25.	242- 5- 3		N. 243. Vencimentos do Capitão de Corveta F. Cochrane, Janeiro.			224-19-11	1:999\$963
	24,468-11- 0	217:498\$221	N. 244. Vencimentos do Sr. Emilio Leite Sampaio, Janeiro.			112- 6- 6	998\$145
Ministerio da Agricultura:			N. 245. Vencimentos do Sr. Benedicto Neves Ferreira, Janeiro.			108-13-10	936\$148
Verba 22ª — Subvenções e auxilios.			N. 246. Recibo do Commandante F. Cochrane para pagamento de 155 rações de 5 praças em 31 dias, Janeiro.			51- 6- 2	456\$074
N. 1. Para despesas, etc.:			N. 249. Vencimentos do Commandante J. D. Martins, Adido Naval em Paris, Janeiro.			225- 0- 0	2:000\$000
N. 71 — Pagamento da mensalidade de janeiro ao subvencionado Francisco de Assis Fonseca Filho			N. 250. Vencimentos do Commandante Raul Tavares, Adido Naval em Roma, Janeiro.			281- 5- 0	2:500\$000
Pagamento da mensalidade de janeiro dos subvencionados:			N. 251. Vencimentos do Capitão Tenente Zenithilde Magno de Carvalho, Janeiro.			168-15- 0	1:500\$000
N. 256. J. M. de Lyra.	30- 0- 0	266\$667	N. 586. Telegrammas expedidos pelo Adido Naval em Londres.			4-19- 9	44\$333
N. 257. P. R. Carneiro.	30- 0- 0	266\$667					
N. 258. G. Hermsdorff.	30- 0- 0	266\$667					
N. 259. J. B. da Silva.	30- 0- 0	266\$667					
N. 260. A. N. Ramos.	30- 0- 0	266\$667					
N. 261. L. F. Ribeiro.	30- 0- 0	266\$667					
Ns. 587 a 599 — Pagamento a diversos subvencionados das mensalidades nos meses de janeiro e fevereiro	930- 0- 0	2:778\$334					
Ministerio da Guerra:							
Verba 17. Commissão em paz estrangeiro:							
Ns. 119 a 123 — Pagamento de passagens e diarias ao major Antonio Guedes Muniz.							
N. 192. Vencimentos e vantagens de riscos de vias ao mesmo, em janeiro.	205- 8- 9	1:126\$111					
N. 194. Vencimentos do general J. B. Machado Vieira, janeiro.	427-10- 0	3:800\$000					
N. 195. Vencimentos do capitão Franklin Rodrigues, janeiro.	168-15- 0	1:500\$000					
N. 196. Vencimentos do 4º tenente F. Fonseca Araujo, janeiro.	112-10- 0	1:000\$000					
N. 197. Vencimentos do Sr. Austrielino de Lima, janeiro.	49- 8- 2	439\$186					
N. 198. Vencimentos do 1º tenente Edgard Magalhães da Silva, janeiro.	112-10- 0	1:000\$000					
N. 199. Vencimentos do major F. J. Gomes de Mattos, janeiro.	225- 0- 0	2:000\$000					
N. 200. Vencimentos do coronel M. de C. Daltro Filho, janeiro.	360- 0- 0	3:200\$000					

N. 1.964 — Comprovação da applicação do adiantamento de Rs. 28-2-6, ou Bs. 391,29, feito em 31 de dezembro de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. J. de Mendonça Lima, Consul em Guayaramerim, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno passado. — Julgou-se legal a applicação dada ao adiantamento e ordenou-se a baixa da responsabilidade.

N. 1.965 — Comprovação da applicação do adiantamento de Rs. 22-10-0, ou Pts. 669,38, feito em 9 de fevereiro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. Natalicio Cambaím, Adido Commercial em Madrid, para occorrer ás despesas de expediente no 1º trimestre do corrente anno. — A Delegação á vista dos documentos apresentados resolve reconsiderar, a sua decisão de 15 de maio para o fim de se julgar legal a applicação do adiantamento recebido; ficando o responsavel em credito pela importancia de Rs. 11-3-8 recolhida á Delegacia do Thezouro em cumprimento da citada decisão.

N. 1.965 — Comprovação da applicação do adiantamento de Rs. 50-0-0, feito em 1 de junho de 1929, á conta da verba 6ª Thezouro Nacional, 2ª consignação Material Diversas

Despesas do Orçamento da Fazenda, ao Sr. Arlindo de L. Ferraz, 3º escripturario do Thezouro Nacional em Comissão na Delegacia do Thezouro Brasileiro nesta cidade, para occorrer ás despesas miudas e de prompto pagamento no mez de junho proximo findo. Foi recolhido o saldo de Es. 0-13-8. Julgou-se legal a applicação dada ao adiantamento e ordenou-se a baixa da responsabilidade.

Em seguida passou-se a sessão secreta.

E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente acta que, depois de lida e approvada, foi por todos assignada. — J. B. Raulolpho Paiva Junior. — A. L. de Castro Barbosa. — Raul de Vasconcellos.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 3 de junho de 1929

Offícios:

Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.607 — Confirmando meu telegramma n. 51, do 30 de maio ultimo, remetto-vos a relação das despesas que deixaram de ter registro nesta Delegação no exercicio de 1928 e foram submettidas á deliberação do Tribunal com os officios ns. 1.531 e 1.532, de 24 e 27 de dezembro do anno passado.

Entre as despesas apresentadas pela Delegacia do Thezouro a exame desta Delegação nenhuma foi recusada sob o fundamento de insufficiencia de credito.

Dia 5

Sr. delegado do Thezouro Brasileiro em Londres:

N. 1.608 — Comunico a V. Ex. que em virtude de requisição do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e resolução do Tribunal de Contas em sessão de 12 de janeiro do corrente anno, foi registrada nesta Delegação a distribuição do credito de 15:000\$, ouro, á conta da verba 19ª — Directoria de Meteorologia, I Material permanente, sub-consignação n. 2 — Instrumentos meteorologicos, etc., da vigente Lei Orçamentaria.

Tenho a honra de reitterar a V. Ex. os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração.

Dia 10

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.609 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso processo, devidamente informado, relativo á comprovação da importancia de £ 88-0-0 recebida pelo senhor F. Garcia Pereira Leão, quando consul geral em Londres.

Aproveito o ensejo, Sr. presidente, para reitterar a V. Ex. os protestos da minha mais alta estima e mui distincta consideração.

Dia 20

Sr. embaixador do Brasil na França:

N. 1.610 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que esta Delegação, tendo presente o processo de comprovação da applicação do adiantamento de £ 562-10-0, ou francos 69.589,85, recebido em 7 de janeiro, para despesas de aluguel de casa no primeiro semestre do corrente anno, resolveu, em sessão de 12 deste mez, julgar legal a applicação do referido adiantamento e dar baixa da responsabilidade; ficando, porém, V. Ex. em credito para com a Fazenda Nacional pela importancia de frs. 110,95, á vista do engano de calculo verificado na conta corrente constante do processo.

Aproveito o ensejo, Sr. embaixador, para reitterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

Dia 28

Sr. embaixador do Brasil no Chile:

N. 1.611 — Cumpre-me comunicar a V. Ex., para os devidos fins, que esta Delegação, tendo presente o processo de comprovação da applicação dos adiantamentos de £ 503-5-0 e £ 56-5-0, relativos ás despesas de aluguel de casa dessa Embaixada no primeiro trimestre do corrente anno, resolveu, em sessão de 26 do corrente, converter em diligencia o julgamento affin de requisitar-se a remessa dos documentos de comprovação das despesas do mez de março a que se refere a conta corrente apresentada por V. Ex., devendo ser recolhido o saldo que porventura existir, visto não ser possível a transferencia do mesmo para o trimestre seguinte, na forma da legislação em vigor.

Aproveito o ensejo, Sr. embaixador, para reitterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. consul geral do Brasil em Lisboa:

N. 1.612 — Cumpre-me comunicar a V. Ex. para os fins convenientes, que esta Delegação, tendo presente o processo de comprovação da applicação do adiantamento de £ 87-15-0, feito em 9 de fevereiro, para despesas de aluguel de casa dessa Consulado no primeiro trimestre do corrente anno, considerando que a receita importou em escudos 9.621,80 e a despesas em escudos 7.945,28, de onde o saldo de escudos 1.676,52, conforme os documentos juntos ao processo e que a doação orçamentaria destina-se a despesas de aluguel de casa e correlatas, independente de qualquer discriminação não constante da tabella explicativa ou de registro do Tribunal de Contas ou desta Delegação, e, considerando que foi recolhida a importancia de escudos 2.360,82, resolveu, em sessão de 26 deste mez, julgar legal a applicação do quantitativo recebido, ficando V. Ex. em credito pela importancia de escudos 684,30, a mais recolhida.

Tenho a honra de reitterar a V. Ex. os protestos da minha perfeita estima e consideração.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Vigesimo sexto livro de contractos de material, desta directoria, de folhas cento e vinte e dous verso a cento e vinte e seis verso, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e a The Brazilian Coal Company Limited, para o fornecimento e construção de uma lancha a motor, Commandante, de trinta e cinco pés M. B. e duas lanchas a remos e motor, de trinta e seis pés, B., cada uma, destinadas á Flotilha de Submarinos.

Aos dezeseis dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e nove, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra almirante, Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de vinte e cinco de julho ultimo, exarado na continuação do officio numero cem, de um do mesmo mez e anno, do presidente da Commissão de Concurrencias, approvando a concurrencia publica realizada nesta Directoria de Fazenda, no dia vinte de junho proximo passado, de accordo com os editaes publiczados no *Diario Official* de trinta e um de maio e vinte e um de junho do corrente anno; e, do exarado no presente contracto, approvando-o, contractou com a The Brazilian Coal Company Limited o fornecimento e construção de uma lancha a motor, Commandante, de trinta e cinco pés, M. B., e duas lanchas a remos e motor, de trinta e seis pés, B., cada uma, destinadas á Flotilha de Submarinos, de accordo com a sua proposta e declaração feita na mesma, accepta pela commissão da concurrencia acima citada e sob as seguintes condições:

Primeira — A The Brazilian Coal Company Limited, de ora em diante denominada "contractante", se obriga a construir e fornecer, o seguinte: uma lancha a motor, Commandante, de trinta e cinco pés, M. B., e duas lanchas a remos e motor, de trinta e seis pés, B., cada uma, destinadas á Flotilha de Submarinos, de accordo com a planta e demais esboços existentes na Directoria de Engenharia Naval.

Segunda — O prazo para a entrega das tres lanchas, promptas e acceptas em hypothese alguma poderá exceder ao dia trinta de novembro do corrente anno, devendo o material ser da primeira qualidade e a mão de obra a melhor possível para o genero do trabalho a que se destinar, não só de apparellamento como da construção e equipamento.

Terceira — Dique ou carreira, combustivel e lubrificantes e tudo mais que se relacionar com a construção das tres lanchas e experiencias, serão por conta da contractante, devendo as embarcações serem entregues, promptas para entrar immediatamente em serviço, com todo o material de equipamento em seus devidos lugares, arrumadas, limpas e pintadas.

Quarta — Os trabalhos serão dirigidos pela contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou ope-

rario que embarque a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos.

Quinta — A fiscalização da construcção e dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia entre o fiscal e a contractante, será o caso submettido á decisão do excellentissimo senhor ministro da Marinha.

Sexta — A fiscalização, para considerar qualquer trabalho de fornecimento ou construcção, como prompto e accerto, exigirá conforme o caso, aquillo que lhe parecer mais adequado; simples constatação, exame, provas, experiencias de machinas, de velocidade, etc.; certificados, devendo estes serem passados por corporação de renome mundial, taes como Lloyd's Register, Bureau Veritas, etc.

Sétima — Todas as despesas com as encomendas feitas no estrangeiro, para qualquer material, peça ou apparellamento, serão por conta exclusiva da contractante e bem assim, acondicionamento, embalagem, condução, fretes, seguros, impostos aduaneiros, despesas de armazenagens, de caes, de expediente e outras relativas ao desembarço afluente.

Oitava — A contractante se obriga a todas as despesas, com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal e material e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e bem assim, a reparar á sua custa, todos os estragos ou avarias que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, obrigando-se ainda, a desmanchar e refazer á sua custa, todos os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados, substituindo os apparelhos ou peças, também, rejeitados.

Nona — A contractante fará na Pagadoria da Marinha duas cauções sobre o valor total da construcção e fornecimento, sendo: uma de um e meio por cento, sendo um por cento, sobre duzentos contos de réis e meio por cento, sobre o que exceder de duzentos contos de réis, caução essa na importância de dois contos duzentos e vinte mil réis, em moeda corrente, para attender ás despesas da fiscalização, e a outra de dez por cento, na importância de vinte e quatro contos e quatrocentos mil réis, para garantia do presente contracto, de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do presente contracto, e a qual será immediatamente completada quando desfalçada.

Decima — A falta de cumprimento de qualquer clausula do presente contracto, por parte da contractante, sujeita a mesma a uma multa de cinco por cento, sobre o valor total da construcção e fornecimento, imposta pela fiscalização e com recurso para o excellentissimo senhor ministro da Marinha. No caso de reincidencia, será a contractante novamente multada em cinco por cento e rescindido o presente contracto.

Decima primeira — Nenhuma indemnização será concedida á contractante, por perdas, avarias ou prejuizos occasinados por negligencia, imprevidencia, falta de meios ou má direcção dos trabalhos e nenhum recurso sobre multas, será encaminhado ao excellentissimo senhor ministro da Marinha, sem que tenha sido previamente recolhida a importância da mesma.

Decima segunda — O excellentissimo senhor ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o presente contracto, em qualquer occasião que se verificar que a contractante deixou de cumprir qualquer clausula do presente contracto, ou que lhe veio a faltar competencia tecnica, idoneidade profissional ou capacidade financeira, salvo os casos de força maior taes como: greves, guerras, revoluções, epidemias, retardamento de viagens, naufragios, fallencias e incendio.

Decima terceira — Receberá a contractante, pela construcção e fornecimento das tres lanchas, a quantia total de duzentos e quarenta e quatro contos de réis (244.000\$), cujo pagamento será feito em tres prestações iguaes, sendo: a primeira, quando for entregue uma lancha; a segunda, quando for entregue a segunda lancha, e, finalmente, a terceira, com a entrega da terceira lancha, depois de feitas as necessarias provas e experiencias, tudo a juizo da fiscalização, que também, dará a habilitação aos respectivos pagamentos, tendo em vista a clausula sexta do presente contracto.

Decima quarta — A despesa decorrente do presente contracto correrá a conta da verba vinte e seis, "Renovação e reparos no material flutuante", consignação material — Permanente, sub-consignação um, do artigo quarto da lei numero cinco mil seiscientos e dez, de vinte e quatro de dezembro do mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Decima quinta — O presente contracto, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não sendo responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse Instituto negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, cujas causas sejam dadas pela contractante, repondo a mesma desde já o direito de reclamar.

Decima sexta — A contractante fica sujeita a todas as disposições do decreto numero quinze mil seicentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e seu regulamento.

Decima sétima — A residencia legal da contractante é nesta Capital, bem como o fóra geral e legal.

Decima oitava — Pagará de sellos em estampilhas federaes, de accordo com o decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia de quatrocentos e oitenta e oito mil réis. Para firmeza e validade do que fica estipulado mandou o senhor director geral de Fazenda da Marinha, lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os decretos numeros quinze mil seicentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, e seus regulamentos, que assigna com a contractante, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda da Marinha, lavrei o presente termo, que também, vai assignado por duas testemunhas.

Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em dezeseis de agosto de mil novecentos e vinte e nove. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. — Por procuração: *W. W. Robertson*, gerente interino, e como testemunhas: *Oswaldo de Almeida* — *Hugo Pacheco*. Estavam colhidas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de quatrocentos e oitenta e oito mil réis. A margem do contracto lê-se o seguinte: apresenton os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha como tendo feito e depositado, de accordo com a clausula nona do presente contracto, o seguinte: como caução de um e meio por cento, a importancia de dois contos duzentos e vinte mil réis, em moeda corrente; para attender ás despesas da fiscalização, sendo: um por cento sobre duzentos contos de réis e meio por cento, sobre quarenta e quatro contos de réis e como caução de dez por cento a importancia de vinte e quatro contos e quatrocentos mil réis, representados por vinte e cinco apolices da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis cada uma, para garantia do presente contracto. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Está conforme. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Confere. — *José Casemiro Lopes*, auxiliar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e os senhores James Magnus & Comp., The Baldwin Locomotive Works, Fonseca, Almeida & Comp., F. R. Moreira & Comp., Dias Garcia & Comp., Willmann Xavier & Comp., Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A. e M. Castro d'Almeida & Comp., para o fornecimento de machinas, apparelhos e outros artigos, necessarios aos serviços da Estrada, durante o anno de 1929

Aos oito dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás treze horas, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em Bello Horizonte, os senhores doutor José de Almeida Campos Junior, director da Estrada; James Magnus & Comp., The Baldwin Locomotive Works, Fonseca, Almeida & Comp., F. R. Moreira & Comp., Dias Garcia & Comp., Willmann Xavier & Comp., Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A. e M. Castro d'Almeida & Comp., negociantes estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, ueste acto representados pelos senhores Antonio Palei & Companhia, Adão de Freitas, Ovidio Correia da Silva, Domingos de Meira, Serafim Rodrigues Pinheiro, Mario Brown e Francisco Santos Souza, seus procuradores, e as testemunhas abaixo assignadas, declaron o senhor doutor director que, por serem as propostas dos mesmos senhores as mais baratas dentre as apresentadas á concorrência publica, numero tres, realizada no dia seis de junho de mil novecentos e vinte e nove, para o fornecimento de machinas, apparelhos e outros artigos, necessarios aos serviços da Estrada durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, conforme edital de onze de maio de mil novecentos e vinte e nove, publicado no *Diario Official* numero cento e treze, de dezeseis dos mesmos mez e anno, ás paginas onze mil trescentos e cinco e onze mil trescentos e seis, e bem assim o aviso de transferencia publicado no *Diario Official* numero cento e dezeseite, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e nove, á pagina numero onze mil seicentos e cincoenta e nove, tendo em

vista a acta do processo da concorrência e as propostas publicadas em o mesmo *Diario Official* numero cento e trinta e tres de oito de junho de mil novecentos e vinte e nove, ás paginas treze mil duzentos e trinta e seis e seguinte, resolvia, em virtude da autorização constante do officio numero mil trescentos e trinta e uma de vinte e seis de julho de mil novecentos e vinte e nove, do Ministerio da Vição e Obras Publicas, aceitar as propostas dos referidos senhores e com elles contractar o fornecimento alludido, de accordo com as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a entregar á Estrada de Ferro Oeste de Minas, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, os materiais constantes das relações abaixo, pelos preços indicados em cada parcella, de accordo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concorrência:

James Magnus & Companhia:	
9 lubrificadores Nathan, "Olho de Boi", n. 9, para tres encanamentos, um 690\$.....	6:210\$000
10 injectores "Hawcock Inspirator", n. 6 A, um 395\$	3:950\$000
1 machina para rectificar laminas recalcadas, uma 1:040\$	1:040\$000
Somma	11:200\$000

The Baldwin Locomotive Works:	
1 maçarico de soldar, para solda autogenea, com dez bicos diferentes e uma extensão recta, um 272\$	272\$000
1 maçarico de cortar no minimo até 6", para solda autogenea, com 2 cabeças e 4 bicos diferentes, um 306\$	306\$000
18 macacos de engrenagem para 25 toneladas, com mesa e catraca, A. O. Norton — NA-1, Boston, um 900\$.....	16:200\$000
7 tubos geradores "Pyle National", K-2, dois pharóes completos 20-6-300, dois reflectores sobresalientes e materiais, conforme desenho 3-275-C, ou "Sunbeam Re-3" com os pharóes e materiais nas mesmas condições, um 2:275\$	15:925\$000
Somma	32:703\$000

Fonseca, Almeida & Companhia:	
48 brocas americanas para ferro, extremidade conica de 1/4", um 1\$730.....	83\$010
48 ditas, idem, idem, idem, de 3/16", uma 1\$570	75\$360
48 ditas, idem, idem, idem, idem, de 3/8", uma 1\$730	83\$010
24 ditas, idem, idem, idem, idem, de 1/2", uma 2\$120	50\$880
24 ditas, idem, idem, idem, idem, de 5/8", uma 2\$820	67\$680
24 ditas, idem, idem, idem, idem, de 3/4", uma 3\$680	88\$320
12 brocas quadradas, com trados para madeira, de 5/8", uma 2\$360.....	28\$320
12 ditas, idem, idem, idem, de 7/8", uma 3\$100	37\$200
12 ditas, idem, idem, idem, de 3/4", uma 2\$800	33\$600
12 ditas, idem, idem, idem, de 1", uma 3\$100....	70\$800
5 tornos de bancada, parallelos, com 6" de bocca, de aço, um 79\$.....	395\$000
5 injectores "Metropolitan", n. 7-A, simples, um 155\$	775\$000
13 carimbadores de bilhetes, de componedor, com caixas de typos completos, systema Ravassi, um 143\$	1:859\$0000
Somma	3:647\$240

F. R. Moreira & Companhia:	
2 motores electricos com 10 H.P., corrente triphasica, 220 volts, 50 cycles, 800 rpm., com di-positivo para partida, um 1:399\$	2:798\$000
1 motor electrico de 5 H.P., 3 ph., 220 volts, 60 cycles, 1.750 rpm., rheostato de demarragem, um 650\$	650\$000
1 motor electrico de 5 H.P., de curto circuito, para corrente triphasica, de 220 volts, 60 cycles, rotações 1.425 (completo para funcionar), um 410\$	410\$000
Somma	3:858\$000

Dias Garcia & Companhia:

1 desempenadeira "Otto", modelo H.A.-1, largura de 100 cm., manhaes de esphera, typo aperfeigado, com eixo redondo de segurança completa, com 2 jogos de facas e as chaves necessarias, uma 2:650\$	2:650\$000
---	------------

Willmann, Xavier & Companhia:

1 motor electrico, de 15 H.P., 3 ph., 220 volts, 60 cycles, com polia de 0.30 de diametro, 1.500 a 2.000 rpm., rheostato de demarragem, um 990\$	990\$000
1 motor electrico de 15 H.P., 2 ph., 220 volts, 60 cycles, 1.000 rpm., polia normal, rheostato de demarragem, um 1:100\$....	1:100\$000
Somma	2:090\$000

Companhia Brasileira de Electricidade
Siemens Schuckert S. A.:

1 transformador electrico 3 ph., que reciba no primario corrente 3 ph., 60 cycles, 2.200 volts, e forneça corrente 3 ph. de 75 KVA, 60 cycles, 220 volts completo, com oleo, fusíveis, para-raios, um.....	1:185\$000
--	------------

M. Castro d'Almeida & Companhia:

1 regulador "Sirius", completo, para solda autogenea, conforme amostra, um.....	246\$000
---	----------

Segunda — A verificação da quantidade e qualidade dos materiais será feita no Almoxarifado da Estrada, em Carlos Prates, subúrbio de Belo Horizonte, e só depois dessa verificação, será a entrega lavida como effectivada, ficando estabelecido que as despesas de frete até Barra Mansa, embalagem e carretos, bem como os riscos de transportes correrão por conta dos fornecedores.

Tercera — Os contractantes deverão fornecer material da melhor qualidade, sob pena de ficar no Almoxarifado, á disposição delles, o material rejeitado, durante o prazo de trinta dias, findo o qual nenhum direito de reclamação lhes assistirá por qualquer extravio ou dainno que se possa verificar no mesmo. Si o material rejeitado tiver sido importado com isenção dos direitos aduaneiros, a Estrada providenciara para que a firma fornecedora seja responsabilizada pelo pagamento, a repartição propria, dos direitos não pagos em virtude da clausula XIV.

Quarta — A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas, sem que isso dê motivo a qualquer reclamação por parte dos fornecedores.

Quinta — O fornecimento será iniciado dentro do prazo de vinte dias, depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, e de accordo com os pedidos que forem sendo apresentados pelo senhor almoxarife, de forma a estar terminado até trinta de novembro de mil novecentos e vinte e nove. A igual prazo, isto é, vinte dias, ficarão os contractantes sujeitos á substituição dos materiais que forem recusados.

Sexta — Si os contractantes se recusarem a cumprir litteralmente qualquer das clausulas do contracto, ou deixarem de fazer a entrega do material em falta, darão ao director da Estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a importancia da caução do contracto si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independentemente de acção ou interpeiação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma, podendo ainda cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importancia, na thesauraria da Estrada, no prazo maximo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

Sétima — Para garantia da fiel execução deste contracto, depositaram os contractantes, antes da sua assignatura, na thesauraria da Estrada, as seguintes cauções:

James Magnus & Comp. (quinhentos e sessenta mil réis)	560\$000
The Baldwin Locomotive Works (um conto seiscentos e trinta e seis mil réis)	1:636\$000
Fonseca, Almeida & Comp. (cento e oitenta e tres mil réis)	183\$000

F. R. Moreira & Comp. (cento e noventa e tres mil réis)	193\$000
Dias Garcia & Comp. (cento e trinta e tres mil réis)	133\$000
Willmann, Xavier & Comp. (cento e vinte mil réis)	120\$000
Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuekerl S. A. (duzentos e dez mil réis)	210\$000
M. Castro d'Almeida & Comp. (onze mil réis)	11\$000

Essas cauções só poderão ser levantadas depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas.

As que foram feitas em dinheiro não vencerão juros.

Oitava — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Minas Geraes, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido, sem impugnação, e o respectivo processo das facturas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

Nona — As despesas do presente contracto correrão por conta da verba 7ª, consignação "Material", I — Material permanente, sub-consignação n. 14, "Machinas,apparelhos, instrumentos, mobiliarios, livros, revistas e outros materiaes. 160.000\$000", constante do art. 7º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928.

Decima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização de especie alguma si esse instituto denegar registro ao mesmo contracto ou si dello deixar de tomar conhecimento.

Décima primeira — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importância de sessenta contos, oitocentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta réis (60:849\$240), valor total do fornecimento contractado pela clausula 1ª, será cobrado no acto de sua assinatura.

Decima segunda — Fica ao Governo, representado pelo senhor director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independentemente de acção ou interpeção judicial, sem indenização alguma aos contractantes.

Decima terceira — A despesa total do presente contracto foi deduzida da verba 7ª, consignação "Material", I — Material permanente, sub-consignação n. 14, "Machinas, apparelhos, instrumentos, mobiliario, livros, revistas e outros materiaes 160.000\$000", constante do art. 7º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, conforme empenhos numeros: 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170 e 171, registrados na Contabilidade da Estrada sob os numeros: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

Decima quarta — O material a importar será consignado directamente á Estrada de Ferro Oeste de Minas, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Decima quinta — Os contractantes elegem a cidade de Belo Horizonte como a de seu domicilio legal, em cujo fóro responderão pelas responsabilidades assumidas neste contracto.

E por assim haverem ajustado e por terem os contractantes exhibido os recibos numeros: 272, 267, 274, 269, 266, 270, 273 e 271 das guias de recolhimento aos cofres da Estrada das cauções de que trata a clausula oitava, mandou o senhor doutor director lavrar o presente contracto que, lido e achado conforme, vae assignado pelo mesmo senhor doutor director, pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Belo Horizonte, oito de agosto de mil novecentos e vinte e nove. — José de Almeida Campos Junior. — Por procuração de James Magnus & Comp., Antonio Fulci & Comp. — Por procuração de Baldwin Locomotive Works, Adão de Freitas. — Ovidio Correia da Silva, por procuração de Fonseca, Almeida & Comp. — Por procuração de F. R. Moreira & Comp., Domingos de Meira. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., Serafim Rodrigues Pinheiro. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., Mario Brown. — Por procuração da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens S. A., Mario

Vendramini. — Francisco Santos Souza, por procuração de M. Castro d'Almeida & Comp. Testemunhas: Argen Murta, — Arthur Amaral. Estavam colladas e legalmente inutilizadas quatorze estampilhas federaes no valor total de cento e vinte e nove mil réis (129\$000). Conforme o original. Em 19 de agosto de 1929. — Oswaldina Salles, dactylographa. Visto. Em 19 de agosto de 1929. — Ovidio de Andrade, secretario da Estrada.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Termo de contracto celebrado entre a Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e Mattos, Pragana & Comp., estabelecidos á rua do Theatro numero um, nesta Capital, para execução dos reparos necessarios ao mobiliario do mesmo serviço.

Aos dez dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e nove, presentes, na Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, á rua da Misericórdia, nesta Capital (edifício do antigo Arsenal de Guerra), do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o senhor engenheiro agronomo Arthur Torres Filho, director em exercicio, e os senhores Mattos, Pragana & Comp., com firma commercial estabelecida á rua do Theatro numero um, nesta Capital, legalmente constituída e registrada na Junta Commercial do Districto Federal, sob numero oitenta e tres mil e noventa e um, e signataria da proposta de menor preço apresentada na concorrência publica realizada na mesma directoria, em quatro de julho de mil novecentos e vinte e nove, de accordo com a autorização do senhor ministro contida no officio numero mil e cinco (1.005), de vinte e sete de maio de mil novecentos e vinte e nove, da terceira secção da Directoria Geral de Contabilidade, para execução dos reparos necessarios ao mobiliario do mesmo serviço, conforme edital publicado no Diario Official de quatorze do junho proximo passado e seguidamente até o dia quatro de julho de mil novecentos e vinte e nove, dia em que se realizou a concorrência; declararam que para a execução dos referidos reparos, assignam o presente contracto com o senhor director em exercicio, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas; nos termos da minuta approveda pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso numero mil seiscentos e sessenta e quatro (1.664), de dois de agosto de mil novecentos e vinte e nove, expedido pela terceira secção da Directoria Geral de Contabilidade, e delegação que lhe foi conferida na forma do artigo dezoito, paragrapho primeiro, numero vinte e dois, do regulamento anexo ao decreto numero onze e mil-quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, mediante as condições seguintes:

Clausula primeira — A Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, contracta com a firma Mattos, Pragana & Comp., que em seguida será denominada a contractante, a execução dos reparos necessarios ao mobiliario do mesmo serviço, compreendendo concertos geraes, lustração e pintura, em quarenta e seis (46) armarios grandes, cento e onze (111) mesas e secretarias, dezoito (18) bureaux, vinte e cinco (25) papelerias, cento e setenta e quatro (174) cadeiras necessitando de substituição de palhinha nos assentos, doze (12) estantes, um (1) grupo de tres peças (sofa e duas cadeiras), um (1) sofá, um (1) mocho, doze (12) porta-chapões, vinte e seis (26) quadros grandes com moldura, quatro (4) arquivos de madeira, dois (2) supports para filtro, dois (2) cavalhetes de madeira para machina de escrever, um arquivo para guardar mappas e plantas, dois (2) cavalhetes para banheira de copas, um (1) porta-moringue, uma (1) prensa de copiar cartas, uma (1) escada portatil, um (1) hedeão com 8m,00, em duas peças, dois (2) arquivos de madeira com doze gavetas, uma (1) escrevaninha alta, tres (3) bancos, dois (2) gabinetes das balanças do laboratorio, sete (7) bancos de tres pés, dois (2) arquivos, um (1) biombo, um (1) cavalete photographico, treze (13) vitrines mostruarias, medindo 2m,20 x 1m,70 x 0m,90, oito (8) vitrines mostruarias, medindo 2m,20 x 1m,70 x 0m,35, cinco (5) vitrines com mostruario, inclinado, medindo 2m,80 x 1m,00 x 1m,60, uma (1) vitrine quadrada, pintada, duas (2) vitrines simples com 2m,80 x 1m,60 x 0m,80, uma (1) columna, quatorze (14) lanquelas, uma (1) vitrine com 2m,80 x 1m,00 x 0m,80, uma (1) estufa para germinação, pelo preço total de dezesete contos e oitocentos mil réis (17.800\$000).

conforme proposta apresentada para esta concorrência pública realizada em quatro de julho do corrente anno, publicada no *Diario Official* de seis do mesmo mez e anno.

Clausula segunda — A contractante executará os reparos necessários ao mobiliario a que se refere a clausula anterior, de accordo com as exigências do edital que serviu de base á referida concorrência publica que ficam fazendo parte integrante deste contracto.

Clausula terceira — A contractante se obriga a executar os reparos a que se refere a clausula primeira, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data do conhecimento do empenho (pedido) e depois do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula quarta — A despesa proveniente do presente contracto correrá por conta da verba quinta — Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — consignação "Material" — 1 — Material permanente — sub-consignação um (1) "Tractores, armarios, estantes, etc.", na qual foi a mesma empenhada e deduzida do respectivo credito, na escripturação da directoria do referido serviço.

Clausula quinta — Si a contractante não executar os reparos a que se refere a clausula primeira, no prazo estabelecido na clausula terceira, será este contracto rescindido independentemente de interpeção judicial, com perda da caução estipulada na condição seguinte que reverterá para os cofres publicos.

Clausula sexta — Para garantir a boa e fiel execução deste contracto fica mantido o deposito de um conto de réis (1:000\$000), feito em tres de julho de mil novecentos e vinte e nove, como caução da proposta apresentada na concorrência publica respectiva, conforme conhecimento numero mil trescentos e trinta e quatro (1.334), (talão numero mil duzentos e quarenta), do Thesouro Nacional. Esta caução só será restituída depois de realizados os reparos, objecto deste contracto.

Clausula setima — O presente contracto só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto recusar o registro.

Clausula oitava — O fóro federal desta Capital, onde a contractante tem domicilio legal, será competente para resolver qualquer questão que se suscite sobre a execução deste contracto.

Clausula nona — O sello proporcional deste contracto, na importancia de trinta e seis mil réis, será pago pela firma contractante no acto da assignatura deste termo.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, no livro respectivo de contractos desta directoria, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vao assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Abeillard de Avellar Nazareth e Armando da Silva Barros, e por mim, Oscar de Miranda Pacheco, primeiro official, que o lavrei. Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 10 de agosto de 1929. — Arthur Torres Filho, sobre cinco estampilhas do Thesouro Nacional, dos valores: tres de dez mil réis, uma de cinco mil réis e uma de mil réis, devidamente inutilizadas. Mattos, Pragma & Comp. — Como testemunhas: Abeillard de Avellar Nazareth e Armando da Silva Barros, Oscar de Miranda Pacheco.

Confere com o original lavrado no livro competente, de fls. 24 v. a 26 v.

Em 14 de agosto de 1929. — Oscar de Miranda Pacheco, 1º official. — Visto, 14 de agosto de 1929. — Olympio de Accioli Monteiro, secretario.

Sobre Suecia	—	28271
Sobre Noruega	—	28258
Sobre Dinamarca	—	28237
Sobre Chile	—	18040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	3250
Sobre Nova York	—	88151
Sobre Montevideo	—	88393
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38563
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	98100
Sobre Hollanda (florim)	—	38389
Sobre Japão (yen)	—	38967
Sobre Rumania	—	8054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18190

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	48567
Soleros (ouro)	428000
Libras (papel)	418350
Escudos (papel)	8100

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	7698000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ..	7508000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ..	7238000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	9818000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	9838000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	1338500
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	1628000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	1558000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	1778000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	1768000
Apolices Estado da Parahyba do Norte, de 100\$, 6 %, port.	1008000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	1078500
Banco do Brasil	4408000
Companhia Cantareira e Viação Fluminense	1238000
Companhia Petropolitana	1503500
Companhia Taubaté Industrial	2008000
Companhia de Seguros Confiança	2008000
Companhia Docas de Santos, port.	2908000
Companhia de Seguros Previdente	2.7008000
Debentures Companhia Docas de Santos	1608000

Vendas por alvará

11 apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port., com coupons de juros desde o 2º semestre de 1928	1108500
150 Companhia Fabrica de Papel Petropolis	508000
40 Companhia Cantareira e Viação Fluminense	1238000
12 Companhia Petropolitana	1503500
25 Companhia Taubaté Industrial	2008000

Vendas em leilão

1 titulo de socio do Jockey Club	5.1008000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1929. — Lucrecio Fernandes de Oliveira, syndico interino.	—

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DO CAFE

Dia 16 de agosto de 1929

Mercado a termo

Por 10 kilos

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor
Janeiro	278000	258000	268000
Agosto	268550	258050	268000
Setembro	268800	268500	268900
Outubro	268800	268700	278200
Novembro	278200	268800	278400
Dezembro	278500	278400	288200
Vendas	4.000 saccas	1.000 saccas	5.000
Mercado: 1ª e 2ª cotações, firme.			

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas	90 d/v.	A' visto
Sobre Londres	5 15/16	5 7/8
Sobre Paris	8329	8331
Sobre Italia	—	8442
Sobre Allomânia	—	25015
Sobre Portugal	—	8382
Sobre Belgica (papel)	—	8235
Sobre Belgica (ouro)	—	18177
Sobre Hespanha	—	18250
Sobre Suissa	—	18027

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 37\$800 por arroba.
 Mercado firme.
 Vendas, 5.503 saccas.
 O syndico, L. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 15

Assucar

Entradas	Saccos
Saídas	9.298
Existencia	750
	188.758
Mercado sustentado.	
Preços:	
Branco crystal — velhos	40\$000 a 42\$000
Branco crystal — novos	41\$000 a 46\$000
Crystal amarello	—
Mascavinho	—
Mascavo	38\$000 a 40\$000

Algodão

Entradas, não houve.	Fardos
Saídas	61
Existencia	4.620
Mercado paralisado.	

Preços por 10 kilos

Fibra longa — Tipo Seridó:

Typo 3	42\$000 a 43\$000
Typo 4	41\$000 a 42\$000

Fibra média — Seridó:

Typo 3	— 39\$000
Typo 5	— 37\$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3	37\$500 a 38\$500
Typo 5	35\$500 a 36\$000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	36\$000 a 37\$000
Typo 5	34\$000 a 35\$000

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	35\$000 a 36\$000
Typo 5	— 33\$000

Café

Entradas	Saccas
Saídas	8.732
Consumo local	41.403
Existencia	500
	231.182

Mercado firme.

Preços por:

Typo 3	39\$800
Typo 4	39\$300
Typo 5	38\$800
Typo 6	38\$300
Typo 7	37\$800
Typo 8	36\$800

O syndico, L. Nunes Tassara.

Aguardento:

Por pipa com 480 litros:

De Paraty	190\$000	195\$000
De Angra	180\$000	185\$000
De Campos	170\$000	175\$000

Alcool:

Por pipa com 480 litros:

De 40 grãos	310\$000	350\$000
De 38 grãos	310\$000	320\$000
De 36 grãos	280\$000	290\$000

Alfafa:

Por kilo:

Nacional	\$560	\$600
----------	-------	-------

Azeite:

Por lata:

Diversas marcas	5\$000	9\$000
-----------------	--------	--------

Alhos:

Por 100:

Nacionais	1\$500	3\$000
Estrangeiros	5\$000	6\$500

Arroz:

Por 60 kilos:

Brilhado de 1ª	88\$000	92\$000
Brilhado de 2ª	74\$000	80\$000
Especial	80\$000	82\$000
Superior	56\$000	58\$000
Bom	50\$000	52\$000
Regular	44\$000	46\$000
Branco do Norte	42\$000	45\$000
Bajado do Norte	38\$000	42\$000
Melo arroz	26\$000	28\$000
Sanga	16\$000	22\$000

Assucar:

Por sacco:

Branco crystal	41\$000	41\$000
----------------	---------	---------

Por kilo:

Refinado de 1ª	—	1\$000
Refinado de 2ª	—	\$900
Refinado de 3ª	—	\$800
Mascavo	36\$000	38\$000

Bacalhão:

Por caixa:

Diversas marcas — caixa	108\$000	130\$000
-------------------------	----------	----------

Por meia caixa:

Diversas marcas — meia caixa	58\$000	65\$000
------------------------------	---------	---------

Cascudo	56\$000	58\$000
---------	---------	---------

Cascudo Peixelin	—	60\$000
------------------	---	---------

Danha:

Por kilo:

De Porto Alegre — latas com 20 kilos	2\$700	2\$900
De Porto Alegre — latas com 2 kilos	2\$800	2\$900
De Porto Alegre — latas com 1 kilo	2\$800	2\$900
De Laguna — latas com 20 kilos	2\$700	2\$820
De Itajahy — latas com 20 kilos	2\$900	3\$000
De Itajahy — latas de 10 kilos	2\$900	3\$000
De Itajahy — latas de 2 kilos	2\$900	3\$000
Mineira e Paulista — latas com 20 kilos	2\$660	2\$700

Batatas:

Por kilo:

Nacional — Mineira e Paulista	\$600	\$620
Rio Grande	\$650	\$750

Por duas e meia caixas:

Estrangeira	\$900	\$920
-------------	-------	-------

Cebolas:

Por kilo:

Nacionais	1\$500	1\$760
-----------	--------	--------

Café:

Por kilo:

Torrado de 1ª	4\$000	4\$500
Torrado de 2ª	3\$800	4\$000

Farelo de trigo:

Por 35 kilos:

Dos moinhos nacionais	6\$500	8\$000
-----------------------	--------	--------

Farinha de mandioca:

Por 50 kilos:

Porto Alegre — especial	18\$000	20\$000
Porto Alegre — fina	17\$000	17\$500
Porto Alegre — entrefina	16\$000	16\$500
Porto Alegre — peneirada	14\$000	14\$500
Porto Alegre — grossa	13\$000	13\$500
Laguna — peneirada	14\$000	15\$000
Laguna — grossa	12\$000	13\$500

JUNTA COMMERCIAL

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE
 5 A 10 DE AGOSTO DE 1929

Genero -- Qualidade e Procedencia -- Unidade de venda

	Preço	Minimo	Maximo
as mineraes:			
Por caixa, sem casec:			
Caxambu	—	38\$000	—
Lambyary	—	37\$000	—
Sapataris	—	37\$000	—
Cambuquira	—	37\$000	—
S. Lourenço	—	35\$000	—

Farinha de trigo:

Por sacco com 44 kilos:

Moinho Fluminense — Especial	—	36\$000
Moinho Fluminense — S. Leopoldo	—	34\$000
Moinho Fluminense — O O	—	33\$000
Moinho Inglez (R. F. M.) Buda Nacional	—	36\$000
Moinho Inglez (R. F. M.) Nacional	—	34\$000
Moinho Inglez (R. F. M.) Brasileira	—	33\$000

Feijão:

Por 60 kilos:

Preto superior	40\$000	43\$000
Preto regular	35\$000	38\$000
De cores — de Porto Alegre	50\$000	55\$000
Preto novo	45\$000	48\$000
Manteiga	55\$000	60\$000
Enxofre	55\$000	60\$000
Branco nacional	58\$000	64\$000
Branco estrangeiro	70\$000	80\$000
Amendoim	56\$000	60\$000
Pradinho	40\$000	48\$000
Mulatinho	40\$000	45\$000
De outras procedencias	40\$000	50\$000

Fumo:

Por 15 kilos:

Em corda, de Minas — especial	55\$000	75\$000
Em corda, de Minas — bom	30\$000	45\$000
Em corda, de Minas — baixo	12\$000	20\$000
Rio Grande — amarello, 1ª	36\$000	38\$000
Rio Grande — amarello, 2ª	32\$000	34\$000
Rio Grande — commum, 1ª	34\$000	36\$000
Rio Grande — commum, 2ª	30\$000	32\$000
De Santa Catharina: especial de 1ª	27\$000	30\$000
De Santa Catharina: superior de 2ª	20\$000	24\$000
De Santa Catharina: baixo de 3ª	17\$000	20\$000
Da Bahia: especial	80\$000	100\$000
Da Bahia: superior	45\$000	60\$000
Da Bahia: boni	30\$000	40\$000

Kerozeno:

Por caixa:

Americano — diversas marcas	—	35\$000
-----------------------------	---	---------

Lombo:

Por kilo:

De minas e Paraná	1\$700	2\$600
-------------------	--------	--------

Manteiga:

Por kilo:

De Minas e Estado do Rio	5\$200	6\$000
--------------------------	--------	--------

Milho:

Por 62 kilos:

Amarello	17\$000	18\$000
Branco	20\$000	22\$000
Mesclado	16\$000	16\$500

Oleo:

Pôr kilo bruto:

Em barril	—	2\$560
-----------	---	--------

Por litro:

Nacional	—	2\$550
----------	---	--------

Polvilho:

Por kilo:

De Minas, Rio e São Paulo	\$600	\$800
De Porto Alegre	\$600	\$700
De Santa Catharina	\$500	\$600

Phosphoro:

Por lata:

Marca Ypiranga, de madeira	81\$000	83\$000
Marca Ypiranga de cera	93\$000	95\$000
Marca Ypiranga, de luxo	81\$000	83\$000
Marca "Olho"	81\$000	83\$000
Marca "Brilhante"	81\$000	83\$000
Outras marcas	78\$000	80\$000

Queijos:

Por um:

De Minas	4\$000	7\$000
De Palmyra typo "Rhenio"	9\$000	13\$000

Sal:

Por sacco com 60 kilos:

Do Norte — grosso	—	8\$300
Do Norte — moido	—	8\$700
Do Cabo Frio — grosso	—	7\$500
Do Cabo Frio — moido	—	8\$700

Sebo:

Por kilo:

Do Matadouro e Xarqueada	\$850	\$900
--------------------------	-------	-------

Toucinho:

Kilo:

Commum	2\$300	2\$600
De fumeiro	3\$200	3\$300

Vinagre:

Por barril:

Nacional	31\$000	35\$000
----------	---------	---------

Por caixa:

Estrangeiro	160\$000	180\$000
-------------	----------	----------

Vinho:

Por barril:

Do Rio Grande	110\$000	120\$000
---------------	----------	----------

Por pipa:

Estrangeiro — virgem	—	1:450\$000
Estrangeiro — verde	—	1:450\$000
Estrangeiro — collares	—	1:500\$000

Xarque:

Kilo:

Do Rio da Prata — patos e mantas	2\$800	3\$000
Do Rio da Prata — mantas	3\$000	3\$200
Do Rio Grande — patos e mantas	2\$600	2\$900
Do Rio Grande — mantas	2\$400	3\$000
Do Matto Grosso — Patos e mantas	2\$500	2\$800
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo	2\$500	2\$800

O syndico, J. Nunes Tassara.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica visitou hontem, acompanhado dos officiaes do seu Estado-Maior o Posto Zootechnico de Pinheiros.

O Sr. Dr. Ribeiro de Lessa, official do Gabinete da Presidencia, representou o Sr. Presidente da Republica, no concerto realizado no Instituto Nacional de Musica, em beneficio da erecção do monumento ao Marechal Deodoro da Fonseca.

Esteve hontem no Palacio do Catete, o Sr. Dr. Oscar Pedemonte, que foi agradecer em seu nome e no da familia do Sr. senador Olegario Pinto, a representação do Sr. Presidente da Republica no enterramento daquelle representante de Goyaz.

O Sr. Dr. Ferreira Braga, official do Gabinete da Presidencia, representou o Sr. Presidente da Republica, no embarque do Sr. deputado Manoel Villabon que seguiu para S. Paulo.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 17, as seguintes folhas, do decimo quinto dia util:

Diversas pensões da Guerra, de J a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Itapuca, para Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas do dia 18, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 17, cartas para o interior até ás 7 1/2 horas do dia 18 e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas do dia 18.

Almanzora, para Bahia, Recife, Funchal, Lisboa, Vigo, Cherburg e Southampton, recebendo impressos até ás 5 horas do dia 18, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 17, cartas para o interior até ás 5 1/2 horas do dia 18, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas do dia 18 e idem, para o exterior, até ás 6 horas do dia 18.

Terceira Secção do Correio, de 16 de agosto de 1929.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 15 de agosto de 1923

Previsões para o período de 18 horas do dia 15 às 18 horas do dia 16

Distrito Federal e Niterói — Tempo bom com nebulosidade de dia. Temperatura estavel á noite, ainda elevada de dia. Ventos, predominarão os do quadrante norte.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom com nebulosidade de dia. Temperatura, manter-se-ha elevada.

Estados do Sul — Tempo bom com nebulosidade em S. Paulo e Paraná. Pertubar-se-ha em Santa Catharina e perturbado no Rio Grande do Sul; chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura estavel em S. Paulo e Paraná e em declinio nos demais Estados. Ventos variaveis e frescos.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 14 às 15 horas do dia 15

O tempo decorreu bom durante todo o período. A temperatura foi estável à noite, conservando-se estável de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 31.1 e mínima 16., e as temperaturas extremas observadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 30.1 e mínima 19.0, respectivamente às 14 horas e 20 minutos e 7 horas e 40 minutos. Os ventos sopraram do quadrante norte frescos.

Observações realizadas às 7 horas (0.h de Greenwich) — Dia 15 de agosto de 1923

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempos e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....	759.4	—	28.0	—	C	0	2a	—	B	33.0	22.0	0.0	B	B	B
Belém.....	59.0	0.3	25.0	1.0	N	2	2a	—	B	34.0	18.0	0.0	B	B	B
S. Luiz (X).....	61.1	0.1	27.0	3.0	C	0	0	—	B	34.0	21.0	7.0	B	B	lo
Barra do Corda....	61.3	-1.0	27.0	0.0	SE	2	5b	—	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Grajahú (X).....	60.4	—	25.0	—	SE	2	0	—	B	33.0	19.0	0.0	B	B	B
Therézina.....	63.6	0.9	24.0	0.0	SE	2	5b	—	I	27.0	17.0	1.0	lo	I	I
Fortaleza (X).....	61.9	-0.7	21.0	1.0	SE	2	5b	—	B	23.5	15.0	0.0	lo	I	B
Quixeramobim.....	62.8	-0.2	24.0	-1.0	SW	2	5b	P. vagas	I	27.0	18.0	1.0	A o	I	A o
Sobral (X).....	—	—	20.0	—	SE	8	5a	—	B	25.0	12.0	0.0	B	B	B
Leatú.....	61.0	-0.1	26.0	0.0	SE	2	5a	P. vagas	B	27.0	24.0	0.0	I	B x	B
Goyanna (X).....	64.4	—	20.0	—	SE	2	5a	—	B	30.0	11.0	0.0	B	B	B
Garanhuns (X).....	—	—	23.0	—	NW	2	2b	—	B	23.0	16.0	0.0	I	B	B
Fernando Noronha...	—	—	22.0	—	E	2	5b	—	B	—	12.0	0.0	I	B	B
Maceió (X).....	64.3	—	25.0	—	E	2	2b	—	B	23.0	19.0	0.0	B	B	B
Pão de Assucar.....	63.7	—	25.0	—	C	0	5b	—	I	29.0	12.0	0.0	I	I	I
Collegio.....	64.1	—	22.0	—	N	2	9b	P. vagas	M	25.0	20.0	14.0	lo	lo	lo
Sant'Anna do Ipanema.....	61.5	—	25.0	—	NW	2	0	—	B	33.0	15.0	0.0	B	B	B
Aracajú.....	64.6	0.4	22.0	1.0	SW	2	5b	P. vagas	I	25.0	19.0	12.0	—	I	lo
Propriá.....	64.3	-1.2	22.0	2.0	C	0	5a	Tranq.	B	25.0	17.0	1.0	—	—	lo
Ondina (São Salvador).....	62.3	-1.1	18.0	0.0	NE	2	0	—	B	27.0	13.0	0.0	B	B	B
B. do Rio Grande...	60.5	—	24.0	—	E	5	2i	—	B	31.0	16.0	0.0	B	B	B
Cactité (X).....	62.6	-2.4	23.0	4.0	NE	—	5b	—	B	35.0	15.0	0.0	B	B	B
Ilhéos.....	64.0	0.2	15.0	-2.0	C	0	0	—	B	27.0	4.0	0.0	B	B	B
Porto Seguro.....	62.5	-0.9	17.0	0.0	SE	2	0	—	B	23.0	11.0	0.0	B	B	B
Bello Horizonte.....	62.5	-1.4	19.0	0.0	NE	2	0	—	B	24.0	14.0	0.0	B	B	B
Januária.....	63.3	-1.9	17.0	4.0	N	2	0	—	B	25.0	9.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	762.1	—	22.0	—	E	2	0	—	B	—	14.0	0.0	B	B	B
Caxambú (Fechada).....	61.9	-1.4	20.0	-1.0	NE	5	0	—	B	24.0	16.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	59.2	-0.1	27.0	1.0	NW	2	2a	—	B	34.0	22.0	0.0	B	I	B
Cambuquira.....	57.0	-1.0	27.0	1.0	NE	2	2a	—	B	34.0	22.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro (X).....	57.0	-0.5	21.0	5.0	N	2	9b	—	I	34.0	18.0	0.0	B	I	B
Poços de Caldas.....	58.6	0.2	24.0	0.0	N	2	2a	—	B	33.0	—	0.0	A	B	B
Juiz de Fora.....	64.4	-1.6	24.0	-1.0	N	2	2b	Chão	B	26.0	18.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	63.2	-2.3	19.0	0.0	NW	2	0	—	B	29.0	5.0	0.6	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (O.h de Greenwich) do dia 13 de agosto de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura no ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	62.3	-1.2	20.0	-1.0	N	5	0	P. vagas	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Campos.....	63.6	-1.5	19.0	-1.0	N	2	0	—	B	23.0	18.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul (X).....	63.3	0.8	11.0	-1.0	C	0	2a	—	B	24.0	4.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	63.1	1.1	19.0	-0.0	N	2	0	—	B	23.0	13.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	63.0	-1.8	16.0	1.0	C	0	0	—	B	30.0	9.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	64.2	-0.6	15.0	-1.0	NE	2	0	—	B	24.0	5.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	62.6	-1.2	22.0	0.0	NE	5	0	P. vagas	B	25.0	19.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	61.5	-0.5	22.0	-2.0	C	0	0	Tranq.	B	29.0	18.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	61.6	-0.9	19.0	-1.0	E	2	0	—	B	30.0	11.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	60.1	1.3	25.0	-2.0	C	0	0	Tranq.	B	35.0	16.0	0.0	B	B	B
Santos.....	60.3	-1.2	19.0	0.0	C	0	0	—	B	28.0	12.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	61.1	-0.5	22.0	1.0	NW	2	2a	—	B	29.0	14.0	0.0	B	B	B
S. C ^{as} . do Pinhal.....	62.2	-0.8	17.0	-4.0	C	0	0	—	B	31.0	8.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	61.3	-1.7	21.0	1.0	NE	2	0	—	B	28.0	13.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	61.5	-1.7	16.0	1.0	C	0	0	—	B	25.0	8.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	60.5	-1.9	17.0	4.0	N	2	5a	—	B	25.0	10.0	0.0	B	B	B
Paranaguá (X).....	57.9	1.9	21.0	0.0	N	2	2a	Tranq.	B	23.0	18.0	0.0	B	B	B
Guarapuava (X).....	57.7	-3.1	18.0	0.0	SW	2	2a	Tranq.	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	58.0	-0.5	16.0	-2.0	S	2	9a	—	B	32.0	16.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	53.5	1.7	16.0	-7.0	SE	2	5a	—	B	33.0	15.0	0.0	B	B	B
Lages(X).....	55.5	-3.0	23.0	2.0	N	2	9a	—	B	—	11.0	0.0	B	B	B
Herval (X).....	61.4	-5.5	12.0	2.0	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....	61.1	—	10.0	—	E	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....															
Uruguayana.....															
S. Luiz Gonzaga.....															
Santa Victoria do Palmar (X).....															
Montevideo.....															
Buenos Aires.....															
Sucre.....															

As temperaturas maximas verificaram-se em Barra do Corda, Therezina e outras localidades com 34°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em S. Lourenço e Friburgo com 4°.0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, —a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) enlaidadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mio. Phenomenos diversos : (O) chuva; (:) chuvisco; (OO) nevoa secca; (≡≡≡) nevoeiro; (▲) granizo; (Z) trovoadas com relâmpagos; (<) relâmpagos; (≡≡≡) ventania; (D) orvalho; (ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corda solar; cl, corda lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufrord, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Zona norte — O tempo nas 24 horas foi instavel com chuvas fracas e esparsas, salvo no Ceará, Rio Grande do Norte e Alagoas, onde decorreu bom. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom, excepto em raros pontos onde era perturbado, sendo que com chuviscos em Ondina. Sopraram ventos variaveis e fracos, predominando os de sul e leste, frescos em Remanso e Macahyba, e fortes em Pesqueira. Devido a deficiencia dos despachos usuas do Amazonas, Pará e Maranhão, não é feita a synopse dos mesmos Estados.

Zona centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo em raras localidades de Matto Grosso, onde se apresentou ligeiramente instavel, sendo que com chuvas e trovoadas em S. Luiz de Cáceres. Hoje ás 9 horas o tempo era bom. A temperatura foi estavel, excepto em alguns pontos de Minas e em Aquidauana, onde se elevou. Predominaram ventos de norte a leste fracos, salvo em diversas localidades onde foram frescos.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, com nevoeiro alto em alguns pontos, salvo em Bagé onde foi ameaçador com chuvas e trovoadas, as quaes foram acompanhadas de ventos fortes. Hoje ás 9 horas o tempo era bom, excepto no Rio Grande onde se apresentava perturbado, sendo que com chuvas fracas em Santa Maria e Bagé. A temperatura elevou-se, salvo em diversas localidades do Rio Grande onde declinou accentuadamente. Sopraram ventos de N a E fracos, excepto em R. Barbosa, Avaré e A. J. R. Pardo onde foram observadas rajadas frescas.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C. ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 14 ás 9 horas do dia 15

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Est. dos : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados : S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copaca- bana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	28.2	—	33.3	29.0	32.0	—	32.4	32.4	32.3	—	29.4	31.4	32.0
Minima.....	18.2	—	17.3	15.0	15.1	—	11.8	13.6	14.9	—	18.4	20.0	16.2
Chuva.....	0.0	—	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 15:			Rio S. Francisco — Dia 15:		
Guararema	0.38	0.06	Pirapórá (X).....	0.65	0.00
Jacarehy	0.26	-0.02	S. Francisco.....	1.08	0.00
Caçapava.....	0.60	-0.03	Januaria.....		
Pindamonhangaba	0.60	—	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá	0.50	-0.01	Rio Branco (X).....		
Rezende	0.43	-0.01	Barra do Rio Grande.....	1.57	-0.01
Barra do Pirahy.....	0.35	-0.01	Remanso.....	1.12	0.00
Anta	0.75	-0.03	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha	0.57	-0.02	Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	2.30	-0.02	Piranhas.....	2.00	-0.03
Campos.....	7.04	0.00	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú — Dia 15:			Bacia Amazonica — Dia 14:		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco.....	2.13	-0.03
Rio do Sul (X).....			S. Philippe.....	3.96	0.00
Nova Bremen (X).....			Labrea.....	2.08	-0.09
Hansa	0.73	0.09	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.78	-0.01	Itacoatiara.....	6.54	-0.06
Indayal	0.99	-0.06	Parintins	7.46	-0.22
Timbó	0.06	-0.01	Obidos.....	5.18	-0.13
Blumenau	0.24	-0.01	Itaituba (X).....		
Gaspar	1.10	-0.10	Taperinha (X).....		
Ihota.....	1.80	-0.20	Altamira.....	2.08	0.02

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 15) — Estacionario em Guararema e Campos, e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 15) — Estacionario em S. Francisco, Januaria e Remanso, e baixando em Barra do Rio Grande e Piranhas.

Rio Itajahy-Assú (Dia 15) — Subindo lentamente em Hansa e Blumenau, e baixando no resto do curso.

Bacia amazonica (Dia 14) — Estacionario em S. Felipe e baixando no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Porto Seguro.....	9.30	SSE 1	ESE 4	E 6	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Victoria (X).....	9.30									
Campos	9.30	N 8	N 5	N 7	N 10	N 7	—	—	—	2.550 ms.
Mendes.....	9.30	—	NE 11	NE 10	NNW 6	NW 8	ENE 6	—	—	3.900 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NNW 6	NNW 7	NNW 6	NNW 5	N 8	NNW 3	NNE 5	NE 7	6.300 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	N 3	NW 5	NNW 6	WNW 3	W 7	WNW 3	WNW 5	NE 7	9.450 ms.
Santos	9.30	NNW 6	NNW 9	NW 7	WNW 8	WNW 6	N 5	WNW 6	NW 2	6.750 ms.
Curityba (X).....	9.30									
Florianolis.....	9.30	NNW 5	NW 5	—	—	WNW 10	SSW 8	—	—	3.750 ms.
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia: 16 de agosto de 1929	1.916:147\$413	615:147\$167	1.301:000\$246	2.809:377\$111	1.110:377\$357
16 de agosto de 1928	661:204\$859	229:392\$185	431:812\$674	1.047:634\$108	1.182:146\$782
Diferença para mais em 1929.....	1.251:942\$554	385:754\$982	869:187\$572	1.761:743\$003	2.627:930\$575
Receita do mez: De 1 a 16 de agosto de 1929.....	8.892:453\$065	3.663:713\$912	5.228:739\$123	16.732:181\$573	21.960:920\$696
De 1 a 16 de agosto de 1928.....	9.040:169\$238	3.549:985\$682	5.490:123\$556	16.212:784\$609	21.702:908\$165
	147:656\$173	113:728\$260	261:384\$133	519:396\$964	258:012\$531
Receita do anno: De 2 de janeiro a 16 de agosto de 1929.....	115.958:704\$484	50.129:753\$077	65.828:951\$407	228.942:582\$302	291.771:533\$709
De 2 de janeiro a 16 de agosto de 1928.....	105.702:041\$085	45.852:243\$207	59.849:797\$878	209.407:194\$726	269.256:992\$604
Diferença para mais em 1929.....	10.256:663\$399	4.277:509\$870	5.979:153\$529	19.535:387\$576	25.514:541\$105

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 1\$567.

Recchedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 15 de agosto de 1929...	8.673:469\$919
Arrecadada em 16 de agosto de 1929.	1.396:640\$135
	10.070:110\$084
Em igual periodo de 1928.	11.078:571\$535
Diferença para menos em 1929.	1.008:461\$451
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 16 de agosto de 1929.	132.540:891\$361
Em igual periodo de 1928.	135.478:308\$544
Diferença para menos em 1929.	2.937:411\$183

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de São Raymundo Nonato, no Estado do

Piauí, Alfredo José de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, a importância de 19\$800, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo aos periodos de 1 de janeiro de 1891 a 21 de julho de 1892 e de 1 de outubro de 1892 a 17 de julho de 1893, provenientes do sello de nomeação que não pagou e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 6 de março do corrente anno, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Tercera Secção do Tribunal de Contas, 7 de agosto de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em São Raymundo Nonato, no Estado do Piauí, José Raymundo dos Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, a importância de 19\$800, alcance proveniente do sello de nomeação que o citado ex-agente não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 14 de setembro de 1893 a 18 de abril de 1894, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 20 de março do corrente anno, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Tercera Secção do Tribunal de Contas, 7 de agosto de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Mangueirinha, no Estado do Paraná, D. Amelia Barbosa Pinto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importância de 70\$400, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 15 de julho de 1920 a 31 de janeiro de 1925, e a cujo pagamento foi condemnada por accordão de 23 de janeiro do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

O alcance provém de:

32\$400 de sello de nomeação que não pagou;

38\$000 de sellos e outras formulas de franquia, de que não prestou contas em 1924.

Tercera Secção do Tribunal de Contas, 7 de agosto de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas a mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 8.628, deste anno, pela Companhia Nacional de Tecidos de Juta S. A., proprietaria da Fabrica "Santa Anna",

instalada em S. Paulo, no sentido de ser registrado nesta directoria, para os efeitos da restrição prevista nos paragraphos 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, o producto da fabricação da dita companhia, similar aos de origem estrangeira e abaixo descriptos:

Relação e especificação dos productos.
— Fios de Juta 8 lbs, 10 lbs, 12 lbs, 16 lbs e 20 lbs, para tecelagem de aniagens, 40 lbs, 70 lbs, 90 lb, e 100 lbs., para tecidos grossos e cordalhas.

Telas de juta:

Aniagem — 50 E para saccos de exportação de café.

Aniagem — 5-0 para saccos de transporte de café.

Aniagem 2-L, para saccos de cacau e colheita de café.

Aniagem — 1 para capas de assucar.

Aniagem — 2 para saccos de cereaes e herva male.

Aniagem — 4-L, para saccos de xar-que e enfardagem.

Aniagem — 3 para enfardagem em geral.

Aniagem — O para enfardagem de algodão.

Aniagem — 2-W para saccos de arroz.

Aniagem — 8-A para lençoes de colheita de café.

Lona — 10-G para lençoes de colheita e encerados.

Lona 10-W para colheita de arroz e outros fins.

Saccos, lençoes, encerados — Confeccionados para todos os fins indicados nas amostras.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado para os devidos fins, durante trinta (30) dias, a partir da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 1 de julho de 1929. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Bernardino de Paiva Gasparinho requereu aforamento do terreno, lote n. 31 F da rua Bondes de Septilha, 4ª secção de fora em Santa Cruz com a area de 4.441,m2,00, mediudo de frente 22,m.00, igual extensão na linha de fundos; os lados iguaes e paralelos, formando um rectangulo, medem cada um 202,m.00.

Confronta ao norte com o lote n. 31 F, de Manoel Belarmino Narciso, ao sul com o lote n. 31 G, de Adalberto do Couto Reis, a este com a rua Bondes de Septilha e a oeste com uma rua margeando os campos.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protestos nesta directoria, no prazo de 30 dias, da primeira publicação deste, provando suas allegações com documentos, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo numero 62.194/25).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 9 de julho de 1929. — *Syrio V. Oliveira*, secretario. (6.068).

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director e em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado no processo numero 31.630 de 1929, de 2 de agosto do corrente anno, é por este convidada Dona Casilda de Araujo Ribeiro, para recolher no prazo de dez dias, á bocca do cofre, a contar da primeira publicação deste, a importancia de 36:300\$000, afim de que se lhe possa, na forma legal, adjudicar o predio n. 39-40, á avenida Frontin, Marechal Hermes, sob pena de caducidade do seu direito, obtido pela melhor licitação offerecida. (Processo n. 31.630, de 1929.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 7 de agosto de 1929. — *Syrio V. Oliveira*, secretario.

De ordem do Sr. director, é por este convidada D. Maria Emilia Cardoso Martins, a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, afim de satisfazer as exigencias da 2ª Sub-Directoria, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 1.681, de 1929.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 27 de julho de 1929. — *Syrio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 162

Pelo presente, fica intimada a firma M. Schneider, campo de São Christovão n. 59 desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto numero 291 de 1929, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de agosto de 1929. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 163

Pelo presente, fica intimada a firma José Rodrigues, á avenida Salvador de Sá n. 151, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 138, de 1929, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de agosto de 1929. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 164

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Irmãos Vêras, local ignorado, e Costa Ribeiro & Comp., á rua do Ouvidor n. 50, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegarem o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 696, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de agosto de 1929. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 165

Pelo presente, fica intimada a firma Iglesias & Comp., á rua do Ouvidor numero 158, desta cidade do Rio de Ja-

neiro, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 133, de 1929, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de agosto de 1929. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 166

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Francisco Corrêa Alves, local ignorado, e Coimbra Reis & Comp., Ltda., á rua Uruguayana n. 122 (3º andar), desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 228, de 1929, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de agosto de 1929. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 167

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Alberto Russo, Barrosso Winter & Comp., Camillo Niemeyer Iglesias & Comp., Madureira & Comp. e Paulino & Comp., respectivamente, ás ruas Buenos Aires n. 261, mesma rua n. 86, Luiz de Camões n. 99, Ouvidor n. 158, Aristides Lobo n. 134 e General Pedra numero 11, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontradas, para, no prazo de 20 dias, allegarem o que julgarem a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 400, de 1928, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de agosto de 1929. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 168

Pelo presente, fica intimada a firma Companhia Nova Fabrica de Viação e Tecidos Santo Aleixo, á rua da Candelaria n. 78, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo n. 46, de 1929, instaurado na Collectoria Federal de Alag., Estado do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 16 de agosto de 1929. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 169

Pelo presente, fica intimada a firma Max Krause & Comp., Ltda., á praça da Republica ns. 42/44, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 50\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 42, de 1928, instaurado na Alfandega de Victoria, Estado do Espirito Santo.

Recebedoria, 16 de agosto de 1929. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 170

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Severino Santos & Comp. e Avelino Pimenta & Comp., respectivamente, ás ruas dos Mercadores n. 12 e Francisco Octaviano n. 37, desta cidade do Rio de

Janeiro, mas,ahi não encontradas, para, no prazo de 20 dias, recolherem as importancias de 400\$, a primeira, e 200\$, a ultima (multas), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 27, de 1924, instaurado na 2ª Collectoria de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 16 de agosto de 1929.
— O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 171

Pelo presente, fica intimada a firma Silva Almeida & Comp., á rua Primeira de Março n. 109, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias, recolher a importância devida revalidação de sellos, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 2, de 1927, instaurado na Segunda Collectoria Federal de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 16 de agosto de 1929.
— O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 171

Pelo presente, fica intimada a firma M. Rodrigues & Santos, á rua Voluntarios da Patria n. 341, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 400\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 271, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de agosto de 1929.
— O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 173

Pelo presente, fica intimada a firma Baptista Ribeiro & Comp., á rua da Lapa n. 38, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 600\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 132, de 1929, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de agosto de 1929.
— O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 171

Pelo presente, fica intimada a firma José Sebastião, local ignorado, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 400\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 439, de 1928, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de agosto de 1929.
— O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 175

Pelo presente, fica intimada a firma Arnold A. Kosarin, á rua da Alfândega n. 13, 1º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher as importancias de 200\$ (multa) e 66\$ (imposto em dobro), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 331, de 1928, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de agosto de 1929.
— O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 176

Pelo presente, fica intimada a firma Avelino Dominguez Gomez, á rua Barroso n. 72 A, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher as importancias de 200\$ (multa) e 236\$ (imposto em dobro), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 1.344, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de agosto de 1929.
— O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 177

Pelo presente, fica intimada a firma Oscar Graiser, á rua São Valentim numero 42, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 500\$ (multa do imposto sobre vendas mercantis), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 548, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de agosto de 1929.
— O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 178

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Wolf Rydelman (ambulante) e José Rabinowitch, á rua Visconde de Itagua n. 115, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância de 400\$ (cada uma), de multa de imposto de consumo, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 472, de 1928, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de agosto de 1929.
— O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 179

Pelo presente, fica intimada a firma Manoel Pinto & Comp., á rua São Clemente n. 81, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 500\$ (multa do imposto sobre vendas mercantis), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 87, de 1929, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de agosto de 1929.
— O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 180

Pelo presente, fica intimada a firma Hermano Guimarães & Comp., á rua Werna Magalhães n. 76, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 600\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 100, de 1929, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de agosto de 1929.
— O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 181

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Garcia & Comp. e Silva & Wagner, respectivamente, á avenida Vinte e Oito de Setembro n. 303 A e Conde de Leopoldina n. 65, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontradas, para, no prazo de 30 dias, recolherem as importancias de 100\$, cada uma

(multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 229, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de agosto de 1929.
— O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a renda fago publico que foi calculado o imposto correspondente as declarações seguintes:

Districto Federal — 1926

X 3.011 — Boavista — Antonio Teixeira, rua Aristides Lobo n. 76.

O 342. Boring — John, rua Pinto Guedes n. 92.

X 3.908, Cotta — Antonio Machado, rua Julio do Carmo n. 295.

Série Cor. 82. Cottas — Antonio Nascimento, rua Jorge Rudge n. 121.

X 3.909, Couto — João Gonçalves da, rua de São Januario n. 103.

X 3.212, Ferreira — Maria Josepha, avenida Salvador de Sá n. 111.

V 3.595, J. Gomes dos Santos, rua do Mafioso n. 18.

X 3.473, J. Passos, rua Glazion numero 206.

X 3.924, Souza — Luiz Pavão da, rua Cruz e Souza n. 107.

Q 1.615, Warwar — Tufiek, rua Estacio de Sá n. 20.

S. Cor. 1.584, Andrade — José Maria Goulart de, rua Copacabana n. 611.

C. 913, Andrade — Manoel Gomes de, rua Barão de Mesquita n. 118.

D 589, Cardoso — Eduardo, Ferreira, rua de São Pedro n. 79.

C 66, Costa — Joaquim, rua do Rosario ns. 36-38.

G 625, Cotrin — Antonio (Dr.), rua Salvador Correa n. 124.

A 2.565, Cotrin — Ernani Bittencourt, rua Haddock Lobo sem numero.

X 3.671, Cotrin — Horacio de Bittencourt, rua Valparaíso n. 26.

I 711, Coulomb — Antonio Francisco, rua Pedro I n. 16 (sobrado).

C 511, Coutela — Jean, rua da Alfandega n. 157.

S. Cor. 172, Coutinho — João Francisco de Lacerda, rua Real Grandeza numero 88, casa 3.

S. Cor. 335, Coutinho — José de Moura, rua da Quitanda ns. 53-55.

A 3.011, Coutinho — Mario, rua Magdalena n. 9.

B 498, Couto — Joaquina C. Guimarães, Novaes, rua Humayra n. 65.

X 3.214, Couto — Manoel, Marques, rua Senador Vergueiro n. 56.

X 3.049, Couto — Pedro do, rua Otto de Alencar n. 33.

I 702, Couto Junior — Frederico do, avenida Rio Branco n. 46 (3º).

F 367, Ferreira — Maria Emilia das, Dóres Affonso, Banco do Commercio do Rio de Janeiro.

A 2.161, Ferreira — Nancez de Lima, rua Barão de Mesquita n. 235.

A d. 172, Ferreira — Ovidio Pinto, rua do Senado n. 230.

A 2.362, Ferreira — Theodor Pacheco, rua Barão de Mesquita n. 235.

H 309, Ferreira Filho — João Lopes, rua Bambina n. 97.

C 257, Festa — Aida, rua de São Bento n. 13 (sobrado).

F 292, J. M. Machado, rua do Portinho n. 70.

B 92, Lobo — Sydney Haddock, rua dos Ourives n. 67 (4°).
D 354, Motta — Maria de Oliveira, rua Anthero de Quental n. 778.
X 2.063, Paiva — Nelson Barboza de, rua dos Araújos n. 39.

Distrito Federal — 1929

- L. 118, A. Freitas & Comp., rua Buenos Aires n. 174.
L. 407, A. Lopes & Fernandes, rua D. Zulmira n. 134.
L. 1.620, A. M. Teixeira & Comp., rua do Riachuelo n. 406.
L. 221, Abilio Ferreira & Comp., rua de São Bento n. 21.
G. 3.367, Abreu — Pedro de Freitas, rua Comendador Bastos n. 255.
V. 133, Accioly — Homero, rua do Portinho n. 47.
X. 209, Adib — Salomão Theophilo, rua Coronel Agostinho n. 8.
L. 1.645, Alberto Gomes & Comp., rua Buenos Aires n. 238.
X 255, Alberto Silva & Comp., rua dos Ourives n. 61 (1°).
V. 306, Albuquerque — Antonio de, rua dos Invalidos n. 30.
X. 172, Alexandre — José, avenida Almeida n. 299.
V. 426, Alfredo Martins Henrique e Antonio Fer. Jorge, rua Maria Luiza numero 73.
L. 1.059, Almeida & Corrêa, rua Senador Alencar n. 171.
X. 38, Almeida — Horacio Bernardes de, praça da Republica n. 79 (fundos).
V. 311, Almeida — José Rodrigues de, estrada Real n. 473 (Honorio Gurgel).
L. 1.611, Almeida — Manoel Henrique de, rua Jardim Botânico n. 459.
U. 2.029, Alonso Loureiro & Comp., rua Sete de Setembro n. 3.
V. 140, Alonso — Nabor Fernandez, avenida Rio Branco n. 14.
L. 1.798, Alves — Alipio Ferreira, estrada do Portella n. 160.
L. 1.272, Amaral Cardoso & Comp., rua Sete de Setembro n. 511.
L. 1.468, Amaral — Raul Fonseca do, rua Augusto de Vasconcellos sem numero (Campo Grande).
X. 12, Antonio Mauricio & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 167.
L. 588, Araújo — Carlos Ferreira, travessa do Oliveira n. 8.
X. 245, Araújo & Comp., rua Pedra de Guaratiba sem numero.
L. 1.797, Augusto — José, estrada do Portella n. 200-A.
X. 168, Avila — Jorge Corrêa, rua Real Grandeza n. 249.
U. 2.045, Ayro — Eduardo Alves, rua Senador Euzébio n. 36 (sobrado).
L. 1.622, Azevedo & Costa, rua do Riachuelo n. 405.
L. 566, Azevedo — João Corrêa de, avenida Salvador de Sá n. 29.
V. 325, Bachur — Evelina, rua Felipe Cardoso n. 23.
V. 60, Bandeira — Carlos dos Santos, rua de São Francisco Xavier n. 169.
V. 149-150, Barbosa — Martinho José, rua José Vicente n. 60412.
L. 1.210, Barbosa & Souza, avenida Rio Branco ns. 92, 94, 96 e 100.
L. 1.644, Bastos — M. J., rua Barão de São Felix n. 87.
X. 222, Bazilio — Luiz, rua Republica do Perú n. 14.
L. 557, Benvenuto de Souza & Irmão, rua João Romariz n. 103.
L. 1.816, Bidart — J., rua General Canara n. 123.
X. 20°, Billencourt — Luiz Teixeira, estrada de Santa Cruz sem numero (Estação da Paciência).
L. 1.313, Borges — João S. V., rua do Catete n. 337.
L. 1.437, Borges & Sant'Anna, rua Escobar n. 2.
L. 1.183, Bragança — J. de Barros, rua Estacio de Sá n. 56.
L. 1.795, Brilo — José Luiz de, Estação Maritima da E.F.C. do Brasil.
L. 1.212, Caldas — A. A., rua General Polydoro n. 204.
L. 413, Campos Cardoso & Comp., rua Buenos Aires n. 206.
L. 417, Cancelli & Moreira, rua Senhor dos Passos ns. 50-55.
U. 734, Canton & Beyer, rua Luiz de Camões n. 74.
L. 1.444, Cardoso — Antonio Gomes, rua Regente Feijó n. 95.
V. 957, Carmo — M., rua de São Jahuário n. 226.
X. 329, Chain — Jorge Tanus, rua de Santo Christo n. 247.
X. 337, Chapelin — Carlos, rua Archias Cordeiro n. 251.
U. 2.048, Cid — Joaquim Vasconcellos, rua Estevão n. 39 (Bangô).
L. 415, Coelho — Faustino Alves, rua da Misericordia n. 77.
A. 949, Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Integridade", rua do Rosario n. 100 (sobrado).
V. 36, Construções Navaes S. A., Ponta do Cajú ns. 84-86.
L. 1.182, Conti — João, avenida Salvador de Sá n. 150.
L. 627, Corrêa — J. Fernandez, rua Alvares de Azevedo n. 47.
U. 1.106, Corrêa & Santos, rua do Senador ns. 274 e 274-A.
X. 224, Costa & Alves, rua do Catete n. 175.
V. 66, Costa — Manoel José da, avenida dos Democraticos sem numero.
V. 401, Cunha — Herculanio, rua Visconde do Rio Branco n. 35.
L. 1.328, Cunha — Joaquim Alves da, rua D. Anna Nery n. 224.
V. 355, Daudt — Oliveira & Comp., avenida Mem de Sá n. 261.
L. 412, Desiderati & Rodrigues, rua dos Arcos n. 52.
V. 44, Devesa — L. Monteiro, rua da Uruguayana n. 143.
L. 618, Diacovo — Salvador, rua da Lapa n. 41.
X. 268, Diahe — Adla, rua Alvaro Alberto n. 441.
V. 359, Dias — Avelino, rua Florentina n. 86.
L. 1.436, Dias — Domingos, rua de Calumby n. 32.
X. 50, Dias — Esmael Ferreira, rua General Caldwell n. 231.
L. 1.762, Dias — J. Gomes, rua Sete de Setembro n. 40.
L. 923, Dias — José Coelho, rua Capitão Rezende n. 110.
X. 65, Dias — José Pereira, rua Bolafoog n. 130.
L. 1.205, Domenico — Vallante, rua da Quitanda n. 19.
X. 275, E. Santos & Monteiro, avenida Salvador de Sá n. 1.
X. 170, Eduardo Bandeira & Comp., rua Gonçalves Dias n. 80 (1°).
V. 45, Esper — João, estrada Real de Santa Cruz, n. 126-A (2°).
X. 234, F. A. de Mendonça & Filhos, rua da Carioca n. 22.
V. 460, F. Alonso & Fernandes, rua Carolina Machado n. 2.052.
X. 287, F. M. Garcia & Comp., Limitada, rua Visconde de Nitheroy n. 60.
V. 103, Faria — Domingos, largo da Pavuna n. 5.
X. 152, Fernandes — Manoel, rua Guttemburgo n. 81.
L. 1.466, Ferreira — Alfredo José, estrada Marechal Rangel n. 47.
X. 225, Ferreira — Antonio Bento, rua Camerino n. 59.
V. 489, Ferreira — Francisco da Silva, rua Bulhões Marcial n. 135.
X. 6, Ferreira — Moyses, rua de São Pedro n. 292.
X. 14, Ferreira Paiva & Comp., rua General Pedra n. 13.
V. 373, Flavio Bronck & Comp., avenida Passos n. 111.
V. 82, Fontes — Luiz da Silva, rua Jardim Zoologico n. 29.
V. 83, Fontes & Pereira, rua Jardim Zoologico n. 29.
V. 296, Formenti & Comp., rua Joaquim Silva n. 67.
X. 249, Freitas — Amelio Manoel de, estrada do Mendanha sem numero (Campo Grande).
L. 910, Freitas — J., estrada D. Pedro de Alcantara n. 12-B.
V. 54, Gil — Severino Rodrigues, rua Camerino n. 3.
V. 345, Gimenez & Souza, rua dos Invalidos n. 129.
V. 364, Giusti — J., rua José Mauricio n. 18.
X. 67, Gomes — João do Nascimento, rua União n. 40.
X. 81, Gomes — João Pereira, rua de São Luiz Gonzaga n. 644.
X. 64, Gomes — Manoel Pinto, rua Paraná n. 86.
X. 82, Gonçalves & Moraes, rua de São Carlos n. 26.
X. 83, Gonçalves & Moraes, rua Abilio n. 13 (loja).
X. 256, Homem Junior — Antonio, rua do Lavradio n. 147.
L. 670, Invenio — Joaquim, avenida Vinle e Oito de Setembro n. 323.
L. 607, J. Alves & Guimarães, rua Gomes Serpa n. 2.
V. 226, J. Costa & Oliveira, rua Pará n. 88.
V. 231, J. Ferreira & Oliveira, rua Luiz de Camões n. 18.
L. 1.791, Jacob — Nahim Matheus, rua do Lavradio n. 168.
U. 1.664, João de Araújo & Filhos, rua Archias Cordeiro n. 222.
X. 131, João Ventura & Comp., rua Senhor dos Passos n. 69.
X. 54, José Ignacio & Irmãos, rua do Lavradio n. 72.
X. 248, Karacuchansky — José, largo da Lapa n. 34.
X. 263, L. Pelis & Comp., rua da Uruguayana n. 78.
X. 85, L. Gabriel & Filhos, rua Senhor dos Passos n. 108.
V. 33, Laboratorio Dionysio & Comp., Limitada, avenida Lauro Muller n. 64.
U. 1.280, Lago & Comp., rua Senador Euzébio n. 53.
X. 92 e X. 93, Leitão — Antonio Pinto, rua da Constituição n. 57.
L. 661, Leonardo & Ramos, rua da Praia n. 58.

X 242, Lima Araujo & Comp., rua da Constituição n. 28.

X 1.732, Lima — F. Salles, rua dos Artistas n. 2.

L 1.389, Lima & Monteiro, rua Barão de São Felix n. 72.

L 1.180, Loureiro — A. Gomes, rua Gonçalves Dias n. 4.

X 204, Lourenço — Luiz, rua Barbeiros n. 185.

V 145, Luiz — Illydio, rua Clarimundo de Mello n. 14.

X 205, Macedo — João Baptista de, rua Barão de São Felix n. 138.

L 408, Machado — João, rua dos Araujos n. 116.

L 1.796, Machado — João da Rocha, estrada Marechal Rangel n. 249.

X 62, Machado — José Moreira, rua Assis Carneiro n. 102.

V 49, Magalhães — Henrique, rua Alzira Brandão n. 108.

L 1.659, Maia — Guilherme de Oliveira, rua Carolina Machado n. 562.

X 34, Manoel Henrique & Irmão, rua General Argollo n. 226.

X 55, Marandino — Antonio, rua Salvador de Sá n. 187.

L 511, Marani & Lo Turco, rua Visconde de Maranguape n. 40.

X 5, Marano — Salvador n. rua Senador Dantas n. 45.

V 482, Marc Klover & Comp., Limitada, rua Rodrigo Silva n. 40 (2º andar).

X 89, Martinelli — G., rua Mattos Rodrigues n. 23.

L 1.186, Martins — Albano Augusto, rua Oito de Dezembro n. 109.

V 84, Martins, Bastos & Dias, rua União n. 46.

L 1.465, Martins Caldeira & Comp., avenida Suburbana n. 2.538.

X 173, Martins — Luiz Antonio, rua Teixeira Macedo n. 50.

G 705, Martins & Moggi, avenida Rio Branco n. 14 (2º andar).

V 2, Martins — Seraphim Alves, rua Senador Euzébio n. 21.

X 186, Massad — Anisse, rua de São Christovão n. 551.

U 1.393, Melki — Jamil, rua Buenos Ayres n. 299.

V 55, Miguez — J. M., rua General Caldwell n. 172.

L 1.667, Miguez — Joaquim, rua dos Ourives n. 50.

L 419, Miranda & Soares, rua de Santo Christo n. 199.

U 1.689, Monteiro — Agostinho, rua Conde de Bomfim n. 281.

L 1.658, Monteiro — Antonio Moreira, rua dos Ourives n. 81.

L 573, Monteiro — J. B., rua do Mattoos n. 65.

X 272, Monteiro & Quadros, rua General Severiano n. 86.

X 314, Moraes — Carlos de, rua da Quitanda n. 203.

S. 857, Moraes — Jesus Perez, rua Teixeira de Mello n. 42.

L 1.435, Moraes — Octaviano da Costa, rua Oito de Fevereiro n. 150.

X. 13, Niemeyer Soares & Comp., rua dos Ourives n. 96.

X. 61, Nunes — Francisco Auto, rua Elias da Silva n. 9.

X. 221, Oliveira — Alfredo Pires de, rua Barcellos Domingos n. 6 (Campo Grande).

X. 220, Oliveira — Antonio de, estrada da Pedra n. 14-D.

X. 258, Oliveira — J. Brandão de, rua Tenente Possolo n. 41.

X. 300, Oliveira — José, rua de São Christovão n. 423.

L. 628, Ornellas — José Baptista de, estrada do Rio Grande sem numero (Jacarépaguá).

V. 286, P. Kastrup & Comp., Limitada, rua General Camara n. 105.

V. 1, Paiva — Eugenio de Castro, estrada de Santa Cruz n. 170.

V. 203, Pan — Januario, rua de Santa Anna n. 214.

X. 60, Paulo — Jeronymo, rua Barão de Mesquita n. 756.

X. 167, Peixoto — A., rua Benedicto Hyppolito n. 96.

L. 1.104, Pereira — Adelaide, rua Benedicto Hyppolito n. 131.

L. 106, Pereira — Adelaide, rua General Camara n. 229 sobrado.

L. 1.178, Pereira & Affonso, rua do Riachuelo n. 400.

X. 98, Pereira — J. Santos, rua do Caffete n. 279.

L. 1.413, Pereira — M. Joaquim, rua Circular n. 63 (Estação de D. Clara).

L. 1.760, Peres — Antonio Fernandes, rua do Livramento n. 87.

L. 1.214, Pinheiro — Miguel, rua Capitão Salomão n. 43.

L. 547, Pinho — A. Dias, rua Bella de São João n. 94.

L. 553, Pinho — M. Dias, estrada de Itararé n. 160.

L. 1.318, Pinto & Campos, rua do Lavradio n. 43.

V. 368, Pinto — Daniel de Almeida, rua de São João Baptista n. 22.

L. 1.463, Pires — S. S., praça Quintino Bocayuva n. 7 (Quintino).

T. 1.128, Queiroz & Silva, rua Julio do Carmo n. 301.

X. 274, Ramillo Cruz & Comp., rua Barroso n. 65-A.

V. 496, Ramos — João Francisco Pessoa, rua Senador Pompeu n. 153.

V. 458, Ramos & Fernandes, praça do Engenho Novo n. 22.

U. 1.351, Rangel & Lafayette, avenida Mem de Sá ns. 335-343 (fundos).

X. 281, Reis & Costa, Limitada, rua da Alfandega n. 160 (1º).

X. 215, Reis — Ermielinda dos Santos, rua da America n. 36.

L. 1.11, Reis Mattos & Roriz, rua da Quitanda n. 152.

L. 1.181, Ribeiro — Gaspar, rua Benedicto Hyppolito n. 119.

X. 52, Ribeiro & Mendes, rua Benedicto Hyppolito n. 52.

V. 498, Rios — Edgardo Moutinho dos, praça do Encantado n. 40.

X 63, Rizzo — Florizio, rua Clarimundo de Mello n. 171-A.

V 144, Rodrigues & Carvalho, rua Frei Caneca n. 571.

V 347, Rodrigues Oliveira & Comp., rua Saccadura Cabral n. 203.

V 378, Rodrigues & Silva, avenida Mem de Sá n. 62.

V 487, Rosa — Antonio Francisco da, rua Frei Caneca n. 332.

V 240, Roussio — Léon, rua Gomes Freire n. 14.

V 135, Sá — Joaquim Antonio de, rua Goyaz ns. 804-766.

X 66, Safadi — Ibrahim Biehara, estrada Real de Santa Cruz n. 209-A (Bangü).

L 442, Salez — Anado, avenida dos Democraticos n. 1.379.

V 163, Salmen — Selen, avenida Henrique Valladares n. 56.

X 217, Sant'Anna — Raymundo Nonato de, estrada das Capoeiras sem numero.

L 605, Santos — Amaro Ferreira Lima dos, rua da Conceição n. 146.

X 213, Santos — José Tricolino dos, estrada de Santa Cruz n. 375.

V 479, Santos Maia & Chaves, rua Senador Camará n. 49.

L 209, Santos — Pedro Euclides dos, praça dos Arcos ns. 8-10.

U 715, Sarmiento — Nicolau Paves, rua General Severiano n. 240.

X 33, Senra — Sebastião Ferreira, rua Visconde de Itaúna n. 35.

L 1.179, Silva — Joaquim Magalhães da, rua Gottemburgo ns. 116-118.

X 218, Silva — José Fernandes da, estrada de Santa Cruz sem numero (Campo Grande).

L 1.460, Silva Junior & Comp., avenida Suburbana n. 2.542.

X 253, Souto — Agnelle da Silva, rua D. Zulmira n. 43.

V 132, Souza — José Vieira de, rua Silvana n. 53.

V 463, Souza — Maria Beneditina de, rua Bernardino de Campos n. 114.

L 523, Teixeira — J. M., avenida Amaro Cavalcanti n. 605.

V 110, Teixeira — Manoel Lopes, logar denominado "Pão da Fome".

X 175, Teixeira & Ribeiro, rua da America n. 197.

L 4.633, Tendler — Barros, rua Senador Euzébio n. 83.

X 236, Thiago — Arthur Cardoso de S., rua Conde de Bomfim n. 240.

X 199, Thomaz Cardoso & Comp., avenida Almirante Barroso n. 141.

U 888, Valente — Antonio Pereira, rua General Pedra n. 108.

X 312, Ventura & Motta, rua Paula Brito n. 71.

L 1.814, Vianna — Candido de Araujo, rua Sete de Setembro n. 118.

N 49, Vieira — David Pinto, rua Visconde de Itaúna n. 15.

N 4.077, Viuva Barros & Monteiro, rua Gonçalves Dias n. 10.

N 36, Viuva Fernando Luiz da Silva, rua Luis de Vasconcellos n. 279.

A esses contribuintes expediu-se notificação, mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 17 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no "Diário Oficial", e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Pelo secretário, Waldemar Pinto.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. XXI

Tendo sido annullada a concorrência publica numero XVI, referente ao fornecimento de vigas destinadas à ponte sobre o rio Paquequer, no kilometro 32, conforme consta da acta de julgamento de 31 de julho do mez proximo passado e publicada no *Diário Oficial*, de ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados que, de accordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro, será convocada uma outra concorrência publica, nos termos do edital publicado no *Diário Oficial* de 6 do andante, cuja realização será a 22 deste mez, ás 15 horas.

As normas deste edital são as mesmas approvadas pelo Sr. ministro, relativas ás concorrências anteriores.

Estrada de Ferro Therezopolis, Almo-xarifado, 5 de agosto de 1929. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO XVIII

AVISO

Tendo sido annullada a concorrência permanente numero XVIII, realizada nesta Estrada em 7 do corrente, sobre moveis e um cofre pequeno para recolhimento de renda, conforme conta da acta de julgamento publicada no *Diário Oficial* de 13 deste mez, á pagina numero 17.338, chamo a attenção dos interessados sobre o mesmo material, para o edital publicado no *Diário Oficial* de 15 do andante, cuja concorrência de caracter permanente, será realizada em 27 do corrente mez, ás 15 horas.

Convém observar as normas estabelecidas nas clausulas do edital respectivo.

Almo-xarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1929. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

CONCURRENCIA PERMANENTE XXII

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados sobre fornecimento de bombas para ar comprimido e do connexão directa, discriminadas na clausula nona do edital, que está sendo publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente, cuja realização da concorrência é a 20 deste mez, ás 15 horas.

Convém observar as exigências estipuladas em todas as clausulas do citado edital.

Almo-xarifado do Estrada de Ferro Therezopolis, 8 de agosto de 1929. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 608 a 636 (serie D), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes, internos, sob pena de multas regulamentares.

Avenida 28 de Setembro n. 11, Cae-tano da Silva Fernandes.

Avenida 28 de Setembro n. 15, Manoel Benedicto Luiz.

Avenida 28 de Setembro n. 171, José Carvalho da Silveira.

Avenida 28 de Setembro n. 347, Albano Dias do Castro.

Avenida 28 de Setembro n. 291, Leonardo de Souza Torres.

Avenida 28 de Setembro n. 295 A, Bernardo José dos Santos Ferraz.

Avenida 28 de Setembro n. 327, Ave-lino Monteiro Branco.

Avenida 28 de Setembro n. 359, Franc-elina Corrêa Pinto e outro.

Avenida 28 de Setembro n. 180, Pedro Sanginito.

Avenida 28 de setembro, casa I, nu-mero 401, Laudelino Corrêa Tavares.

Avenida 28 de Setembro, casa II, nu-mero 401, Laudelino Corrêa Tavares.

Avenida 28 de Setembro, casa IV, nu-mero 401, Laudelino Corrêa Tavares.

Avenida 28 de Setembro, casa V, nu-mero 401, Laudelino Corrêa Tavares.

Avenida 28 de Setembro, casa II, nu-mero 403, Francisco Celano e outro.

Avenida 28 de Setembro n. 407, José dos Santos Corrêa.

Avenida 28 de setembro, casa I, nu-mero 411, Paulo Torres de Carvalho.

Avenida 28 de Setembro, casa I A, nu-mero 411, Paulo Torres de Carvalho.

Avenida 28 de Setembro, casa II, nu-mero 411, Paulo Torres de Carvalho.

Avenida 28 de Setembro, casa IV, nu-mero 411, Paulo Torres de Carvalho.

Avenida 28 de Setembro n. 417, Luiz Martins Borges.

Avenida 28 de Setembro n. 419, Luiz Martins Borges.

Avenida 28 de Setembro n. 435, José Augusto Alves.

Avenida 28 de Setembro n. 412, Chu-palati & Dulcetti.

Avenida 28 de Setembro n. 281, Sen-das & Comp.

Avenida 28 de Setembro n. 268, Jo-vino de Carvalho Vieira.

Avenida 28 de Setembro n. 252, José Nunes da Silveira.

Avenida 28 de Setembro n. 100, Ma-noel Rodrigues Lago.

Avenida 28 de Setembro n. 98, Ma-noel Rodrigues Lago.

Avenida 28 de Setembro n. 56, Ama-rio Francisco da Costa Lazera.

Secção de Expediente, em 16 de agosto de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, inferino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 1.091 a 1.126 (serie B); 75 a 76 (serie F) e 101 a 109 (serie H), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Carmo Netto n. 212, Manoel Menta Gomes.

Avenida Men de Sá n. 226, espelio do Dr. Amaury de Medeiros.

Rua Marques de S. Vicente n. 2, An-tonio (menor).

Rua Marquez de S. Vicente n. 18, Gustavo Leusinger Masset.

Rua Marquez de S. Vicente n. 26, Garcia Ribeiro.

Rua Marquez de São Vicente n. 28, José de Souza Guimarães.

Rua Marquez de São Vicente n. 31, José de Souza Guimarães.

Rua Marquez de São Vicente n. 36, José de Souza Guimarães.

Rua Marquez de São Vicente n. 52, Antonio Torquato Fernandes Costa.

Rua Marquez de São Vicente n. 78, Emilia Cavalcanti Albuquerque.

Rua Marquez de São Vicente n. 82, Emilia Cavalcanti Albuquerque.

Rua Bernardino de Campos n. 19, José Maria Pereira da Silva.

Rua Bernardino de Campos n. 39, Francisco Demetrio de Souza Filho.

Rua Bernardino de Campos n. 95, José Gonçalves Ribeiro.

Rua Bernardino de Campos n. 101, José Ferreira Pinto Bastos.

Rua Bernardino de Campos n. 108, Licinio Alves Carneiro.

Rua Bernardino de Campos n. 110, Licinio Alves Carneiro.

Rua Bernardino de Campos n. 112, Licinio Alves Carneiro.

Rua Bernardino de Campos n. 116, Licinio Alves Carneiro.

Rua Bernardino de Campos n. 122, Ramiro Lopes de Castro.

Rua Bernardino de Campos n. 126, José Teixeira Pereira.

Rua Coronel Almeida n. 17, Nilo João.

Rua Coronel Almeida n. 19, Nilo João.

Rua Coronel Almeida n. 23, Augusto Lansane.

Rua Coronel Almeida n. 25, Augusto Lansane.

Rua Coronel Almeida n. 32, João Fer-rari.

Rua Alvaro n. 9, Alberto Julio Car-neiro Vasconcellos.

Rua Alvaro n. 11, Alberto Julio Car-neiro Vasconcellos.

Rua Alvaro n. 15, Alberto Julio Car-neiro Vasconcellos.

Rua Alvaro n. 17, Alberto Julio Car-neiro Vasconcellos.

Rua Alvaro n. 19, Alberto Julio Car-neiro Vasconcellos.

Rua Alvaro n. 21, Alberto Julio Car-neiro Vasconcellos.

Rua Alvaro n. 25, Alberto Julio Car-neiro Vasconcellos.

Rua Alvaro n. 69, Isolina Neves An-drade.

Rua Alvaro n. 73, Domingos Siqueira,

Rua Coronel Almeida n. 42, Joaquim José Gomes.

Rua Coronel Almeida n. 53, Dora José Gomes Portella e outros.

Rua Ferreira de Sampaio n. 8, Maria José C. Ramos.

Rua Ferreira de Sampaio n. 14, Manoel Bittencourt.

Rua Ferreira de Sampaio n. 23, Cesário Augusto.

Rua Engenheiro Nazareth (Mario) n. 19, José Lima M. Pinto.

Rua Engenheiro Nazareth (Mario) n. 39, Manoel da Silva Reis.

Rua Engenheiro Nazareth (Mario) n. 51, Adolpho Antonio Travassos.

Rua Belmira n. 17, João Antonio Braga.

Rua Belmira n. 19, Eduardo Pereira Nunes.

Rua Belmira n. 21, Antonio Esteves Azevedo.

Rua Belmira n. 21 (fundos), João Gonçalves Ruas.

Secção de Expediente, em 10 de agosto de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Joaquim da Costa, rua Burity n. 38, 11\$917.

Companhia Brasileira de Terrenos, avenida dos Democraticos n. 1.600, réis 28\$959.

Joaquim Rodrigues Paulino, rua E numero 19, Bairro Gloria, 13\$169.

José G. Quintella, rua João Torquato n. 31, 15\$270.

Manoel do Amaral, rua Maria Rodrigues n. 133, 13\$629.

Braz Beija, rua Calvão Cabral n. 14, 12\$124.

Luiz Pinto Ribeiro, rua Almerinda numero 53, 13\$537.

Companhia Brasileira de Terrenos, avenida dos Democraticos n. 1.602, réis 18\$519.

Antonio Ferreira, rua L n. 8, Villa Santa Cecilia, 12\$075.

Caridade & Dias, rua Surubhy n. 115, 9\$808.

Antonia de A. Chagas, travessa Cypriano de Carvalho n. 15, 14\$917.

João Soares Ferreira, rua Belisario Penna n. 142, 8\$153.

Bento José de Oliveira, rua Acarahy n. 23, 8\$153.

Companhia Imobiliaria Kosmos, rua X n. 63, Braz de Pinna, 9\$808.

Seraphim Oliveira Carvalho, rua Senador Antonio Carlos n. 71, 13\$280.

Hygino Justo, rua Cuba n. 17, 10\$750.

Manoel Vaz Teixeira, estrada do Areal, n. 194, 9\$945.

Alexandre Costa, rua Irany n. 13, réis 10\$995.

João B. Borges Pinheiro, estrada do Quitunzo n. 278, 11\$210.

Marcello Gastallo, rua Leonidia numero 71 A, casas I e II, 13\$795.

Companhia Brasileiras de Terrenos, rua M n. 97, Penha, 7\$948.

Esther S. N. da Silva, rua A n. 72, Penha, 7\$948.

Durval Augusto Corrêa, rua Aymeré n. 199, 8\$062.

Paulo Carneiro Pinto, avenida Camões n. 229, 8\$062.

José de Assis, rua Fláustina n. 103, 15\$607.

Companhia Brasileira de Terrenos, avenida dos Democraticos n. 1.604, réis 13\$627.

Manoel de Almeida, rua Ibiá n. 17, casas I, II e III, 20\$815.

José Fernandes, rua João Machado numero 91, 18\$400.

José Gomes da Costa, rua Gurupá numero 38, 10\$405.

José Pedreira, rua Rego Monteiro numero 93, 12\$610.

Companhia Imobiliaria Kosmos, rua VII n. 4, Braz de Pinna, 7\$095.

Antonio Joaquim Fernandes, rua Barreiros n. 127, 13\$537.

Joaquim da Silva, estrada Marechal Rangel ns. 984, 986 e 992, 57\$385.

Luiz Pereira, estrada Marechal Rangel n. 373, casa II, 12\$075.

Adelino Jeanno Conéc, rua Vieira Ferreira n. 14, 9\$891.

Palmyra Pereira Neves, rua A n. 42, Villa Maria, 12\$075.

Luiz Malatella, rua Cabrita n. 22, 7\$803.

Custodio Ornellas de Araujo, avenida dos Democraticos n. 1.395 A, 10\$410.

Joaquim de S. Serrado, estrada do Norte n. 183, 5\$122.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua L n. 36, Penha, 6\$813.

José Joaquim de Araujo, estrada do Areal n. 207, 7\$458.

Joaquim Santos, rua Firmino Gamelleiro n. 253, 6\$768.

Oswaldo Lasso, rua João Silva n. 192, 6\$768.

Eugenia Maria da Gloria, rua Anajás n. 73, 13\$322.

Odetto Mattos Rocha, rua K n. 90, Penha, 6\$813.

Manoel Alves da Silva, rua L n. 17, Villa Santa Cecilia, 8\$050.

Manoel Francisco Santos, estrada Porto de Irajá n. 312, 11\$240.

Companhia Brasileira de Terrenos, avenida dos Democraticos n. 1.614, réis 9\$085.

Pareto da Silva, rua Anajás n. 42, réis 9\$040.

José Bastos, avenida dos Democraticos n. 1.310, casas I, II e III, 10\$8175.

Antonio A. Fernandes, rua Oito n. 14, Ramos, 6\$768.

Manoel do Amaral, rua Tangará numero 165, 7\$158.

Companhia Brasileira de Terrenos, avenida dos Democraticos n. 1.616, réis 11\$356.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua L n. 35, Penha, 6\$813.

Daniel Lopes Corrêa, praça Progresso n. 3 B, 16\$125.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 45, 8\$883.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Barão de Mesquita ns. 827 e 764 B, réis 13\$855.

Proprietario, rua Visconde de Caravelas n. 196, 22\$436.

Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 367, 20\$642.

Proprietario, estrada Nova da Tijuca n. 569, 8\$8466.

Proprietario, rua Uruguay n. 288, réis 3\$577.

Proprietario, rua Uruguay n. 330, réis 3\$577.

Proprietario, rua Campinas n. 139, 11\$672.

Proprietario, rua Pereira Nunes numero 105, 12\$822.

Proprietario, rua Magalhães Castro numero 246, 12\$807.

Proprietario, rua Bella Vista n. 15, 11\$036.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 356, 31\$165.

Proprietario, rua Bella Vista n. 13, 7\$357.

Proprietario, rua Araujo Lima n. 61, 12\$822.

Proprietario, rua Araujo Lima n. 54, 16\$761.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 452, 3\$577.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 470 A, 3\$577.

Proprietario, rua Monsenhor Amorim n. 96, 7\$357.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 433, 4\$770.

Proprietario, rua Bella Vista n. 145, 29\$440.

Proprietario, rua Torrès Homeu n. 8, 4\$772.

Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 33, 4\$772.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Barão de Mesquita c/f. 764, 6\$927.

Proprietario, rua Leopoldo n. 164, réis 37\$747.

Proprietario, rua Antonio Salema numero 26, 11\$845.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 367, 22\$195.

Proprietario, rua Bella Vista n. 31, 9\$545.

Proprietario, rua Visconde de Caravelas n. 196, 4\$772.

Proprietario, rua Visconde de Caravelas n. 67, 9\$119.

Proprietario, rua Uberaba n. 53, casa V, 41\$211.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão do Bom Retiro n. 79, 43\$290.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 402, 3\$577.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 349, 3\$577.

Proprietario, rua Universidade n. 48, 44\$390.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita n. 479, 8\$050.

Proprietario, rua Medeiros Passaro n. 11, 13\$282.

Proprietario, rua 18 de Outubro numero 57, 6\$382.

Proprietario, rua 16 de Outubro numero 67, 3\$191.

Proprietario, rua Uruguay n. 335, réis 3\$191.

Proprietario, rua 18 de Outubro numero 105, 3\$191.

Proprietario, rua Octavio Kelly n. 20, 3\$191.

Proprietario, rua Barão de São Francisco Filho n. 276, 10\$934.

Proprietario, rua José do Patrocínio n. 38 (fundos), 9\$069.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 575, 10\$391.

Proprietario, rua Alpha n. 15, réis 21\$850.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.053, 13\$855.

Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 871, 19\$361.

Proprietario, rua Urbano Duarte numero 18, 13\$340.

Proprietario, travessa Pareto n. 34, 13\$340.

Proprietario, rua Borda do Matto numero 44, 18\$055.

Proprietario, rua Pereira Nunes n. 116, 18\$406.

Proprietario, rua S. Miguel n. 153, 6\$382.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 982, 4\$770.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 914, 4\$770.

F. Góes Teixeira, rua Barcellos n. 88, 124\$162.

Joaquim Tavares Guerra Filho, avenida Ruy Barbosa n. 300, 9\$545.

José Gallo Della Massara, rua Barão da Torre n. 166, casas II e III, 15\$802.

Francisco Van Esven, rua Barão da Torre ns. 274 e 278, 17\$250.

Abel Pereira de Rezende, rua Dezoto n. 47, Gavea, 9\$545.

Alice Ozorio Recheiner, rua Eduardo Guale n. 52, 9\$545.

Onofre Rodrigues Nunes, rua Guarany n. 36, 9\$545.

Sergio de Seixas Corrêa, rua Iguatê n. 18, 37\$950.

Albino de Souza Cruz, rua Paula Freitas n. 55, 55\$200.

José Amado Junior, rua São Ferreira n. 81, 110\$400.

Oswaldo Dick, rua Frei Velloso n. 83, 180\$981.

Cândido Duarte Braga, rua Frei Pinto n. 68, 16\$330.

Antonio Machado Velloso, rua Souza Franco n. 133, 12\$911.

Pecero & Ramillio, rua Visconde de Santa Isabel n. 32, 29\$210.

Alfredo Povaçan, rua Theodoro da Silva n. 423, casas I e IV, 40\$480.

Pedro Rodrigues Peres, rua Machado Bittencourt n. 13 A, 8\$510.

Caelano Marchisiani, rua Leopoldo número 145, casa II, 52\$355.

Ernesto Dornelles, rua Caravellas número 135, 33\$925.

Alvaro de Mattos Nunes, rua Dr. Aquino ns. 12, 14, 18 e 20, casas I e II, réis 16\$155.

Dumas Gonçalves Dias, rua Barão de Bom Retiro n. 454, 8\$656.

Eduardo Pereira Leite, caminho do Macaco n. 220, 10\$062.

Honório A. Maia, rua Trabury n. 16, 10\$062.

Joanna Miguel, rua Siriey n. 50, réis 12\$577.

Antonio José Villela, estrada do Nazareth ns. 42 e 44, 20\$125.

Francisco Paura, rua Coronel Rangel n. 137, 11\$111.

Francisco Michelle, rua Coronel Rangel n. 1, el. ent. pelo 437, 11\$111.

Processo Martiniano de A. Rosa, rua Antonio Alexandrino n. 49, 10\$272.

Jacob Landa, rua Pontes Corrêa n. 21, 211\$600.

José Jacintho da Silva, rua Carnarú n. 149, 10\$250.

Manoel Ferreira Sobrinho, rua Theodoro da Silva n. 512, 85\$215.

Americo F. Corrêa, rua Projectada n. 14, el. Almirante Cockrane, 186\$300.

Silvano C. de Souza, rua Pontes Corrêa n. 40, 91\$005.

Adelino Reis, rua Paula Britto ns. 37 A e 39, casas VI e X, 64\$170.

Adriano S. da Rocha, rua Bom Pastor n. 55, 89\$700.

Armando da S. Brandão, rua Amaral n. 55, 95\$680.

Proprietario, rua Coronel Colla n. 72, 88\$78.

Companhia do Gaz, rua Columbia e f. 66, 15\$231.

Proprietario, rua Guaramiranga número 121, 7\$492.

Proprietario, rua Capitão Sampaio n. 21, 7\$492.

Proprietario, rua Cavalcanti n. 25, réis 5\$206.

Matilda Pinto, rua Barão de Jaguaribá n. 251, 13\$800.

Braulio Ponna, rua Visconde de Carandaby n. 43, 20\$911.

Maria Mourão de A. Maia, rua David Campista n. 28, 125\$023.

Francisco de O. Costa, rua Visconde de Pirajá, n. 594, casas I e II, 596 e 596 A, 17\$250.

José Ayres de Souza, rua Viveiros de Castro n. 156, 125\$263.

Sophia E. M. Montenegro, rua Ipanema n. 152, 61\$673.

A mesma, rua Ipanema n. 156, réis 15\$510.

A mesma, rua 4 de Setembro ns. 49 e 51, 92\$307.

Branca Pastori, rua 13 n. 106, Ant. Domingos Molitinho, 15\$870.

João Augusto, travessa da Pedreira n. 13, 5\$002.

Manoel A. Maia, rua Domingos Fernandes n. 87, 11\$200.

João Calixto F. da Silva, rua Alayde n. 3, 5\$639.

Affonsina de Azevedo, rua Firmino Gameteira n. 257, 10\$501.

Guilherme Aston, rua Ribeirão Preto n. 20, 8\$050.

Domingos P. de Oliveira, estrada Macrechal Rangel n. 785, 13\$919.

Celestino Baptista, rua J n. 139, Penha, 9\$294.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua A n. 27, Penha, 9\$293.

José dos Santos Ferreira, rua Ennes Filho n. 138, 8\$153.

Manoel M. de Oliveira, rua Teixeira da Costa n. 21, 11\$917.

João A. Gomes, rua B n. 35, Penha, 11\$565.

Antonio Ferreira, rua H n. 97, 7\$623.

Maria Garcia, rua Alayde n. 4, 6\$768.

José Avelino, rua Plumby n. 65, réis 6\$768.

Colonna Pietro, rua Guatemala n. 71, 8\$153.

Avelino H. Pinheiro, praça Marco Aurélio n. 3, 9\$961.

Habib Imão, estrada do Areal, números 1.075, 1.077 e 1.079, 16\$025.

Francisco L. Fernandes, rua Delphin Carlos n. 13 A, 7\$118.

Franklin T. de Mattos, rua Regeneração n. 139 A, 9\$894.

Companhia Imobiliária Kosmos, estrada Rio Petropolis ns. 109, 109 A, 111, 111 A, 111 B, 113 e 113 A, 44\$843.

José Pereira Dias, estrada Vicente de Carvalho ns. 282 e 282 A, 11\$105.

Joaquim de S. Carneiro, rua Firmino Gameteira n. 227, 3\$615.

Rosentino da S. Gomes, rua Silva e Souza n. 71, 7\$469.

Alfredo M. Fagundes, rua D. n. 32, Villa Santa Cecilia, 8\$050.

Manoel Pinto de Carvalho, rua I. número 135, Villa Santa Cecilia, 8\$050.

José André, rua Appia n. 100, réis 13\$169.

Joaquim Morgado, rua Flaminia, n. 17, 6\$750.

José André, praça Marco Aurélio n. 3, 13\$169.

João A. Pedrosa, rua das Opalas n. 1, 19\$895.

Christiano Gomes de Castro, rua Sobrady n. 35, 10\$569.

Luiz B. Pertas, rua Santiago n. 94, 4\$542.

Antonio M. E. Ferreira, rua Guilherme Frota n. 139, 78\$190.

Manoel Motta Thomas, rua B n. 63, Bairro da Gloria, 6\$759.

Companhia Brasileira de Terrenos, avenida dos Democráticos n. 1.612, réis 8\$228.

Adelino Sampaio, rua Burity n. 117 B, 14\$917.

Ernani Nunes Ribeiro, rua Lucas Rodrigues n. 19, 14\$713.

Proprietario, rua Barão de São Francisco Filho n. 180, 13\$772.

Proprietario, rua Ennes de Souza número 63, 6\$900.

Proprietario, rua Visconde de Figueiredo n. 66, 15\$800.

Proprietario, rua Salgado Zenha número 42, 11\$315.

Proprietario, rua Barão de São Francisco Filho n. 290, 3\$577.

Proprietario, rua 24 de Maio n. 89, 3\$678.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 325, 2\$385.

Proprietario, travessa Affonso n. 39, 7\$468.

Proprietario, rua Guaxupé n. 24, réis 13\$540.

Proprietario, rua Uruguay n. 127, réis 6\$927.

Proprietario, rua Maria Amalia n. 119, 13\$540.

Proprietario, rua Jorge Rudge n. 92, 36\$742.

Proprietario, rua dos Artistas n. 84, 14\$690.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 669, 6\$927.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 663, 6\$927.

Proprietario, rua Maxwell n. 40, réis 16\$272.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Barão de Mesquita e f. 850 e 863, réis 10\$394.

Proprietario, rua Leopoldo n. 87, réis 6\$927.

Proprietario, rua General Roca n. 37, 11\$316.

Proprietario, rua São Rafael n. 23, 7\$762.

Proprietario, rua São Miguel n. 80, 6\$382.

Proprietario, rua Pinto Guedes n. 149, 9\$832.

Proprietario, rua São Rafael n. 9, réis 7\$762.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 934, 3\$577.

Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 197, 7\$670.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 982, 3\$577.

Proprietario, rua Pinto Guedes n. 224, 21\$533.

Proprietario, rua Gonzaga Bastos número 182, 12\$822.

Proprietario, rua 24 de Maio n. 266, 7\$357.

Proprietario, rua Maria Amalia n. 298, 20\$555.

Proprietario, rua Bella Vista n. 146, 3\$678.

Proprietario, rua Alvaro n. 6, 9\$657.

Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 138, 25\$806.

Proprietario, rua Uruguay n. 324, réis 3\$577.

Proprietario, rua Uruguay n. 250, réis 2\$385.

Proprietario, rua Uruguay n. 251, réis 3\$577.

Proprietario, rua Pinto de Figueiredo n. 11, 15\$288.

Proprietario, rua Antonio Basilio número 63, 46\$145.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 657, 31\$143.

Proprietario, rua Mendes Tavares número 55, 11\$046.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 478, 13\$126.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 433, 83\$488.

Proprietario, rua dos Artistas n. 55, 34\$817.

Proprietario, rua Maxwell n. 77, réis 7\$153.

Proprietario, rua Leopoldo n. 116, réis 8\$547.

Proprietario, rua Araripe Junior número 60, 33\$933.

Proprietario, rua Maxwell n. 181, réis 2\$012.

Proprietario, rua José Vicente n. 92, 17\$057.

Proprietario, rua Pinto de Figueiredo n. 32, 17\$704.

Proprietario, rua Alves de Brito n. 31, 9\$763.

- Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 195, 4\$770.
 Proprietario, rua Otto n. 165, 4\$770.
 Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 579, 11\$670.
 Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 19, 40\$107.
 Proprietario, rua Pereira Nunes n. 106, 42\$822.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 904, 3\$577.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 926, 2\$385.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 928, 3\$577.
 Ferreira Balthazar & Comp., rua Asa Carneiro n. 17, 23\$438.
 Abadia N. de N. S. do Monte Serrat do Mosteiro S. Bento, Avenida Rio Branco n. 7, 79\$424.
 Proprietario, rua General Caniara numero 318, 71\$823.
 Société Anonyme du Gaz, rua Santa Anna n. 87, 73\$510.
 Proprietario, rua Maurity n. 65, réis 20\$159.
 Proprietario, rua Harmonia n. 48, 15\$651.
 Proprietario, rua Julio do Carmo numeros 84 e 86, 27\$351.
 Proprietario, rua Riachuelo n. 89, 30\$086.
 José de Sá Peixoto, rua Frei Caneca n. 553, 26\$873.
 Proprietario, Ladeira do Faria n. 2, 23\$847.
 Luiz Cardoso Mathias, rua Julio do Carmo n. 27, 39\$018.
 Gabriel Gaspar e Leonel Gaspar, rua Marechal Floriano n. 154, 87\$222.
 Proprietario, Avenida Rio Branco numero 175, 76\$371.
 Proprietario, Praça da Republica numero 46, 33\$118.
 Proprietario, rua General Pedra numero 205, 47\$403.
 Companhia Aléixo, rua Marquez São Vicente n. 10, 16\$445.
 Companhia Telefonica Brasileira, rua S. Clemente n. 275, 11\$893.
 Companhia do Gaz, Avenida Atlantica n. 654, 169\$635.
 José Monteiro G. Martins, rua São Christovão n. 90, 69\$540.
 Proprietario, Avenida Suburbana numero 1.156, 7\$192.
 Proprietario, rua Luiza Valle n. 1, 7\$192.
 Proprietario, rua Braz n. 431, réis 23\$873.
 Proprietario, rua General Bellegard, 32\$461.
 Proprietario, rua Bernardino n. 109, 4\$847.
 José Fernandes, rua Quintão n. 40, 7\$374.
 Proprietario, rua Iguassu' n. 60, réis 7\$374.
 Companhia do Gaz, rua Cruz e Souza, em frente aos ns. 76 e 86, 4\$526.
 A mesma, rua Cruz e Souza, em frente ao n. 100, 5\$206.
 Proprietario, rua Paraná n. 77, réis 11\$685.
 Proprietario, Avenida Amaro Cavalcanti n. 109, 3\$721.
 Companhia do Gaz, rua Daniel Carneiro, em frente aos ns. 117, 134, 121 e 122, 34\$547.
 Lydia Camargo, rua Cândido Mendes n. 206, 34\$496.
 Guilherme Fraga, rua Azevedo Lima ns. 79 e 81, 29\$829.
 Paulo do Souza Gomes, rua Moraes e Valle n. 45, 16\$808.
 Conrado S. C. Lima, rua Pedro do Carvalho n. 186, casas V e VI, réis 28\$551.
 Domingos de Souza Oliveira, rua Guarany ns. 32, 34 e 36, 19\$329.
 Companhia Brasileira de Terrenos, rua João Felipe n. 10, 16\$186.
 Manoel Margalho, rua Borges Monteiro n. 93, 10\$420.
 Cecilia Felipe, rua Azamor n. 48, 8\$409.
 Paulo Adolpho de Mesquita, rua Christovão Colombo n. 22, 8\$409.
 João Gonçalves Lemos, rua Campo da Botija n. 92, 8\$612.
 Oscar de Moraes, rua Silva Xavier n. 47, 10\$729.
 Elysio Domingos Fila, rua S. Braz n. 112, 16\$416.
 Proprietario, rua Frei Pinto n. 51, casa VI, 10\$920.
 Proprietario, rua Senador Soares numero 55, 5\$922.
 Proprietario, rua Gonzaga Bastos numero 167 A, 15\$783.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 882, 11\$122.
 Proprietario, rua Uruguay n. 335, 13\$023.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 888, 7\$415.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 850, 11\$122.
 Proprietario, rua Thomaz Coelho numero 104, casa III, 18\$055.
 Proprietario, rua Felipe Camarão n. 8, 11\$845.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.256, 5\$399.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 494, 34\$040.
 Proprietario, rua Uruguay n. 375, 3\$577.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 534, 7\$155.
 Proprietario, rua Indayassu' n. 22, 9\$660.
 Light and Power Co. rua Souza Cruz
 Proprietario, rua Rocha Fragoço numero 46, 4\$173.
 Proprietario, rua Antonio Salema numero 53, 16\$871.
 Proprietario, rua Garibaldi n. 97, 5\$922.
 Proprietario, rua dos Artistas n. 93, 5\$922.
 Light and Power Co. Ltd., Avenida 28 de Setembro n. 238, 7\$154.
 Proprietario, rua Souza Franco n. 158, 4\$772.
 Proprietario, rua Souza Franco numero 202, 13\$225.
 Proprietario, rua Souza Franco numero 174, 12\$880.
 Proprietario, rua José Vicente numero 66, 30\$043.
 Proprietario, rua Garibaldi n. 120, 6\$482.
 Proprietario, rua Jorge Rudge n. 124, 4\$770.
 Proprietario, rua Jorge Rudge n. 112, 4\$770.
 Proprietario, rua Carlos de Vanconcellos n. 66, casa II, 16\$491.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 66, 3\$450.
 Proprietario, rua Santa Luiza n. 21, 25\$198.
 Proprietario, rua Santa Luiza n. 93, 21\$732.
 Proprietario, rua Santa Luiza n. 91, 15\$998.
 Proprietario, rua Dr. Silva Pinto numero 84, 16\$098.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 125, 52\$072.
 Proprietario, rua Otto n. 103, réis 4\$770.
 Companhia Telefonica Brasileira, rua B. de Mesquita, em frente ao n. 944, 37\$227.
 Proprietario, rua Pereira Nunes numero 61, 12\$822.
 Société Anonyme du Gaz, rua Dona Amelia n. 33, 11\$316.
 Proprietario, rua Duqueza de Bragança n. 97, 5\$434.
 Proprietario, rua B. de Mesquita numero 891, 6\$297.
 Proprietario, rua Mendes Tavares numero 53, 8\$303.
 Proprietario, rua Mendes Tavares numero 56 A, 47\$173.
 Proprietario, rua B. de Bom Retiro n. 17, 28\$646.
 Companhia do Gaz, rua Aristides Caire, em frente ao n. 236, 9\$316.
 A mesma, rua Aristides Caire, em frente ao n. 238, 27\$470.
 Proprietario, rua Antonio Vargas numero 34, 6\$169.
 Proprietario, rua Dias da Cruz numero 489, 35\$553.
 Proprietario, rua Paraguay n. 159, 12\$870.
 Proprietario, Avenida Suburbana numero 2.469, 6\$561.
 Proprietario, Avenida Suburbana numero 2.531, 7\$922.
 Proprietario, rua Manoel Victorino n. 19, 57\$626.
 Proprietario, rua Getulio n. 77, réis 6\$153.
 Proprietario, rua Venancio Ribeiro n. 86, 6\$331.
 Companhia do Gaz, rua Daniel Carneiro, em frente ao n. 138, 6\$331.
 A mesma, rua Goyaz, em frente ao n. 82, 11\$734.
 Proprietario, rua Padre Nobrega numero 67, 5\$201.
 Proprietario, rua Maria Vargas n. 32, 6\$371.
 Proprietario, rua Cruz e Souza n. 83, 6\$281.
 Proprietario, rua Daniel Carneiro numero 159, 14\$404.
 Proprietario, rua Daniel Carneiro numero 142, 10\$440.
 Proprietario, rua Cesaria n. 28, réis 3\$867.
 Proprietario, Avenida Suburbana numero 3.118, 73\$927.
 Benedicta Brasilina Pinheiro Machado, rua Moura Brasil ns. 18 e 22, 49\$725.
 Secção de Expediente, em 9 de agosto de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.
 De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 229 da avenida 28 de Setembro, Sr. Antonio Moreira B. Junior, a vir cumprir a intimação para instalação de um hydrometro de 10 mm, e pagar as multas por que é responsavel.
 Secção de Expediente, em 9 de agosto de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.
 De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, as intimações para instalação de hydrometros e pagar as multas por que são responsaveis:
 José da Costa, Avenida 28 de Setembro n. 348.
 José Rife, Avenida 28 de Setembro n. 209.
 Secção de Expediente, em 12 de agosto de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convito os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 168 a 187 (serie-G), expedidas por esta inspectoría, para concertos de rampas internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Magalhães n. 2, J. Pinheiro Irmaão & Comp.

Rua Magalhães n. 1, José Borges.

Rua Dr. Agra n. 13, Antonio Pinto da Motta.

Rua Dr. Agra n. 19, Theodomiro Penna Vieira.

Rua Dr. Agra n. 23, Bartholoméu A. B. Gonzalez.

Rua Dr. Agra n. 25, Bartholoméu A. B. Gonzalez.

Rua Dr. Agra n. 29, Augusto Bider.

Rua Dr. Agra n. 33, casa II, Claro Liberal de Macedo.

Rua Dr. Agra n. 47, Claro Liberal de Macedo.

Rua Chichorro n. 16, Alvaro José dos Reis.

Rua Chichorro n. 44, Abilio Garcia.

Rua Chichorro n. 50, Adalgiza Rodrigues da Silva.

Rua Chichorro n. 52, João Manoel Rodrigues dos Reis.

Rua Chichorro n. 56, João Manoel Rodrigues dos Reis.

Rua Chichorro n. 66, José Antonio de Mattos.

Rua Chichorro n. 70, Rosa Salvea.

Rua Chichorro n. 124, Raul Rodrigues de Souza.

Rua Chichorro n. 105, Augusto Gonçalves.

Rua Chichorro n. 103, Maria da Glória Ferreira Santos.

Rua Chichorro n. 11, João (menor).

Secção de Expediente, em 12 de agosto de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convito os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os débitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Alexandre Nogueira Azevedo, rua Surubity n. 15, 78005.

David Gomes de Oliveira, Est. do Engenho da Pedra n. 115 B, 168125.

Companhia Brasileira de Terrenos, Avenida dos Democraticos n. 1.630, 118356.

Archelau Baptista de Souza, rua Pereira de Araujo n. 64, 88050.

José Marques, rua Dionisio n. 173, 98510.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua M n. 123, Penha, 68813.

A mesma, Avenida dos Democraticos n. 1.632, 98085.

Francisco Sêda, Est. Marechal Rangel n. 793, 178595.

José Martins, rua Tupy ns. 7 e 9, 148310.

Isabel Cardoso Monteiro, rua Jussiapé n. 24, 98515.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua A n. 22, Penha, 98085.

José Lourenço, Est. do Areal n. 57, 178135.

Albino de Freitas, rua Comensoro n. 21, 98025.

Amadeu Barros, rua João Torquato n. 95, 148310.

Manoel Pedro Gonçalves, Est. Braz de Pinna ns. 207, 209, 211 e 213, réis 1118029.

Mário Gonzaga Xavier, rua K n. 57, Penha, 68813.

Anna Jesus G. Pereira, Avenida dos Democraticos n. 959, casas I e II, réis 168703.

Alvaro Mello, Avenida dos Democraticos n. 1.369, 748692.

Joaquim Fernandes da Costa, rua Lobo Junior n. 91, 148660.

Othoniel Silva, Est. Marechal Rangel n. 742, casa I, 48972.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua B n. 97, Penha, 68813.

A mesma, rua L n. 91, 68813.

Beatriz Stella, rua J. n. 91, Villa Sta. Cecilia, 178135.

Manoel Augusto Ferreira, rua Major Conrado n. 111, 198090.

Ayres Gomes de Carvalho, Avenida dos Democraticos n. 1.367, 918357.

Joaquim da Costa, rua Otto n. 26, Ramos, 98025.

Antonio Sampaio, rua dos Prazeres n. 375, 178246.

José Mariano de C. Araujo, rua Santo Amaro n. 110, 78115.

Companhia Fiação e Tecidos Alliança, rua Cardoso Junior n. 38, 768331.

Anacleto Serafim, rua Pinto Martins n. 18, 128046.

Candida Vieira Velloso, rua Almirante Alexandrino ns. 144 e 146, réis 528842.

Maria de Jesus L. Braga, rua Soares Cabral n. 46 A, 78662.

Companhia Imobiliária Nacional, rua VIII n. 14, B. Jardim M., Graça.

Pedro Corrêa Vargues, Avenida Suburbana ns. 1.745 e 1.747, casa I e II, 1028451.

Milda Marques Ramos, rua D. Francisca n. 60, 78529.

Alberto da Cunha, rua Cachamby numero 176, 138814.

Heitor Vicente Peres, rua Pedro Alvares Cabral n. 13, 88754.

Cecilia Ramos, rua Baroneza, Uruguayana n. 162, casa IV, 178724.

Floribello Pereira de Aquino, rua Clarimundo de Mello n. 528, 208599.

Manoel Palmeira, rua Carolina Santos n. 88, 218174.

Mercêdes King, rua José Benifacio n. 86, casas VI, VI A, VII e VIIA, réis 315882.

Nilo de Souza Almeida, rua Raul Barroso n. 31, 98880.

Antonio Gonçalves Concieiro, rua Cipriessa Belmonte n. 94, casas I, II e III, 1268145.

Argemiro M. Carvalho Camarão, rua Conselheiro Agostinho, ns. 20 e 22, 148730.

Maria C. Nogueira, rua Mossoró numero 30, 108824.

Joaquim A. Pradellas Junior, rua Allan Kardeck n. 44, 168474.

José Flavio de M. Penna, rua João Clapp Filho ns. 21 e 50, 258889.

Jorge Alberto Venchore Filho, rua Gustavo Gama n. 31, 118110.

Zelia F. Machado, rua Castro Alves n. 96, 648411.

Mário Savaget Calaza, Travessa Aquidaban n. 12, 208813.

Pedro Corrêa Vargues, Avenida Suburbana n. 1.743, casa III, 918053.

S. Fernandes Ribeiro, rua das Opalas n. 64, 198895.

Sebastião dos Santos, rua B. do Serro Largo n. 14, 128817.

Sylvio Brandão Penha, rua Lobo Junior n. 164, 108405.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua M n. 139, Penha, 58677.

A mesma, rua L n. 97, 58677.

A mesma, rua L n. 123, 48542.

Antonio Barbosa da Fonseca Junior, Est. Monsenhor Felix n. 373, 328200.

Laura Ferreira Gonçalves, rua Um n. 10, Villa Boa Vista, 118640.

Luiz Pacheco Drumond, rua Drumond n. 84 A, 118640.

José Gonçalves, rua João Rego n. 102, 78760.

Joaquim Antonio, rua Temporal n. 79, 78155.

Itala de Castro, rua B n. 97, Irajá, 128847.

Antonio M. Paixão Leitão, rua José Rodrigues n. 8, 48772.

Manoel P. de Novaes, rua Montevideo n. 291, 138417.

Bernardino Coelho, rua Adolpho Bergamini n. 23, 128075.

Marcelino Martins Ferreira, rua São Christovão n. 603 A, 918944.

Fidelé Mandaré, rua Ibirá n. 22, réis 188452.

José Alves Peixoto, rua Lucio de Mendonça n. 47, casa XXXVIII, 168727.

Proprietário, rua Nabuco de Freitas n. 76, 328599.

Proprietário, rua Frei Caneca n. 279, 78983.

Proprietário, rua Bento Ribeiro n. 73, 298235.

Proprietário, rua Benedicto Hyppolito n. 170, 208909.

Proprietário, rua do Monte n. 59, 138981.

Secção de Expediente, em 12 de agosto de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*.

De ordem do Sr. inspector, convito os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os débitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Salvador Rasul, rua Campos Salles numero 16, 1328365.

Severino Gomes Menezes, rua Minas n. 15, 88450.

Rio de Janeiro Country Club, avenida Vieira Souto n. 556, 798925.

Gustavo L. de Suená, rua Bambina n. 15, 358190.

Victoria Gonçalves, rua Baptista das Neves n. 48, 108250.

Aurelie Lopes de Souza, rua Marquez de São Vicente n. 303, 548096.

Domingos Silva, rua Visconde do Pirajá ns. 600-600-A, casas I e II, 138890.

Joaquim Pedro Salgado Filho, rua Hermezilia n. 49, casas I, II e III, 588650.

Alice de Biffros, rua Copacabana numero 603, 78158.

Irene Rodrigues, rua Redemptor numero 189, 348416.

Raymunda Teixeira de Sá, rua da Passagem n. 40, casas IV e V, 78458.

Henrette Beatrice de Moura, rua Baptista das Neves n. 35, 128995.

Angela de Seda, Travessa Pinto n. 13, 58202.

Johannes o Felix Jasy, rua Fernandes Pinheiro n. 60, 4\$110.
 Manoel Perez Filho, rua Fernandes Pinheiro n. 53, 4\$039.
 José Pacheco da Rocha, rua Uranos n. 32, 15\$743.
 Benjamin Barbejat, caminho do Itararé n. 45, 9\$558.
 Francisco R. da Motta, rua Senador Antonio Carlos n. 410, 8\$271.
 Felipe Jorge, rua Nova São n. 23, 8\$475.
 Francisco Ferreira Goulart, caminho Maria Angé n. 2, 18\$755.
 José Ferreira da Silva, avenida dos Democraticos n. 1.173, 5\$122.
 Antonio Cardoso, rua Roberto Silva numero 127, 7\$671.
 Maria dos Anjos de Mendonça, rua Couto n. 61, 2\$710.
 Companhia Fiação Rio de Janeiro S. A. rua Boreborema n. 22, 7\$424.
 Germano da Silva Dias, rua André Pinto n. 129, 8\$062.
 Alberto Souza, rua Felisbello Freire n. 175, 2\$395.
 Permino Amorim Rocha, rua Vinte e Nove de Julho n. 51, 5\$122.
 Lucia Januaria da Conceição, rua Costa Mendes n. 66, 4\$708.
 Waldemar Guapassu, rua Antonio de Abreu n. 19, 14\$111.
 Companhia Brasileira de Terrenos, rua B n. 91, Penha, 10\$060.
 A mesma, rua B n. 96, Penha, 10\$060.
 Francisco J. Alabarea, rua das Saphiras n. 196, 19\$895.
 O mesmo, rua das Saphiras n. 198, 19\$895.
 José dos Santos, rua L. A. 21, Villa Santa Cecilia, 12\$847.
 Theodomiro Ferreira, rua Camarista Meyer n. 137, 7\$692.
 Proprietario, rua Amorim n. 26, 7\$692.
 Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 86, 10\$252.
 Proprietario, rua Adalgisa n. 43, 5\$709.
 Proprietario, avenida Suburbana numero 1.213, 25\$385.
 Proprietario, rua Silva Rabello n. 13, 3\$711.
 Proprietario, rua Getulio n. 147, réis 13\$465.
 Proprietario, rua Casemiro de Abreu n. 20, 7\$492.
 Proprietario, rua Cesarea n. 29, réis 20\$851.
 Proprietario, rua Cesarea n. 283, réis 11\$179.
 Proprietario, rua Anna Barbosa n. 6, 2\$8078.
 Proprietario, rua Hermengarda n. 171, casa 11, 4\$933.
 Proprietario, travessa Constancia Lopes n. 10, 5\$100.
 Proprietario, rua Maria Benjamin numero 87, 3\$715.
 Proprietario, rua Itaquaty n. 202, réis 4\$901.
 Proprietario, rua Bráulio Muniz n. 20, 13\$023.
 Proprietario, avenida Suburbana numero 1.196, 22\$297.
 Proprietario, rua Miranda Valle n. 50, 3\$960.
 Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 295, 7\$692.
 Proprietario, rua Guarapiranga n. 74, 6\$169.
 Proprietario, rua Engenheiro Nazareth n. 53, 6\$482.

Manoel Joaquim de Souza, rua Elias da Silva n. 427, 10\$980.
 Proprietario, rua Zizi n. 56, 9\$158.
 Proprietario, rua Casemiro de Abreu n. 25, 7\$492.
 Proprietario, rua Amalia n. 177, 5\$235.
 Proprietario, rua Barão de São Loria n. 14, 3\$711.
 Proprietario, rua Bernardo Guimarães n. 85, 8\$259.
 Proprietario, rua João Pinheiro numeros 21 e 23, 5\$764.
 Proprietario, rua Florentina n. 65, 4\$901.
 Proprietario, rua Martins Costa n. 63, 3\$815.
 Proprietario, rua Daniel Carneiro numero 140, 3\$845.
 Light and Power Co. Ltd., rua Aristides Cairo n. 242, 8\$453.
 Proprietario, rua Joaquim Silva numero 119, 8\$259.
 Proprietario, rua Bento Gonçalves numero 130, 14\$179.
 Rita L. Ferreira de Andrade, rua Ferreira de Andrade n. 32, 17\$269.
 Companhia do Gaz, rua Columbia eif n. 61, 15\$802.
 Proprietario, rua do Amparo n. 57, 6\$259.
 Light and Power Co. Ltd., rua São Clemente n. 275, 26\$259.
 A mesma, rua Humaylá n. 114, 21\$304.
 Reynaldo Gross Lefore, rua Prudente de Moraes n. 251, 39\$075.
 Companhia do Gaz, rua Montenegro n. 119, 10\$307.
 Gaio Marti & Comp., rua Salvador Corrêa n. 32, 49\$194.
 Dr. João Ortiz, rua Domingos Ferreira n. 97, 47\$181.
 Honorina Bogado Freire, rua Marquez de Abrantes n. 92, 24\$059.
 Antonio Castro, rua Barroso n. 218, 23\$066.
 Manoel Gomes de Souza, rua Visconde de Pirajá n. 616, 20\$100.
 Bias Labanca, rua Faro n. 25, 13\$641.
 Proprietario, rua Capitão Serna n. 29, 18\$979.
 Proprietario, rua Dr. Piragibe n. 11, 9\$365.
 Proprietario, rua D. Laura de Araujo n. 142, 27\$524.
 Proprietario, rua Acro, n. 32, 23\$733.
 Companhia Telophonica Brasileira, rua do Passeio ns. 82 e 90, 69\$221.
 Proprietario, rua da Harmonia numero 101, 16\$531.
 Proprietario, rua General Caldwell numero 244, 62\$173.
 Proprietario, rua Jardim Botânico numero 77, 130\$136.
 Dr. Garfiel de Almeida, rua Maria Amelia n. 33, 12\$391.
 Elias Carne, rua Prudente de Moraes n. 357, 39\$952.
 The Yokohama Specie Bank, Ltd., rua Jangadeiros n. 144, 30\$245.
 Light and Power Co. Ltd., rua S. Clemente ns. 271 e 279, 28\$579.
 A mesma, rua Marquez de Abrantes ns. 67 e 49, 28\$398.
 Januario Dias, rua Teixeira de Mello n. 46, 14\$133.
 Companhia Estradas Modernas, rua Nascimento Silva ns. 23 e 20, 60\$108.
 Light and Power Co. Ltd., rua S. Clemente n. 205, 55\$072.
 José Luiz Ferreira, rua Copacabna n. 1.091, 32\$818.

Fabrica Corcovado, rua Faro n. 27, 18\$164.
 Companhia do Gaz, rua Maria Glotéria n. 35, 13\$698.
 Manoel Rodrigues Valor, rua General Severiano n. 54, 17\$612.
 Bias Labanca, rua Conde de Irajá numero 150, 21\$179.
 João Amaral, rua Humaylá n. 253, 37\$871.
 Proprietario, rua Jardim Botânico numero 506, casa 3, 23\$400.
 Dr. Plínio Coutinho, rua das Palmeiras n. 61, 12\$952.
 Antonio Sá Fernandes, rua Evaristo da Veiga n. 99, 3\$418.
 Antonio Valentim do Nascimento, rua das Marrecas n. 25, 77\$469.
 Cesar Magalhães, rua do Passeio numero 56, 3\$929.
 Gabriella Rocha de Figueiredo, rua Marquez de Sapucahy n. 143, 4\$313.
 Maria e Manoel E. Oliveira, rua Dona Julia n. 95, 6\$659.
 Eduardo Guinle, avenida Salvador de Sá ns. 315, 10\$202.
 Augusto L. Alves Pereira, avenida Salvador de Sá n. 107, 11\$941.
 Pereira Guimarães rua São Martinho n. 11, 7\$239.
 Domingos José A. Pereira, rua Doutor Maia Lacerda n. 88, 11\$705.
 Augusto F. Santos e Manoel B. Valente, rua D. Laura de Araujo n. 48, 8\$880.
 Rosa E. Santos Teixeira, rua Conde de Bomfim n. 1.110, 3\$129.
 Roberto Gonçalves & Comp., rua Conde de Bomfim n. 1.132, 4\$172.
 Eurico José P. de Moraes, avenida Mem de Sá n. 85, 12\$518.
 Francisco do P. Moreira Barbosa, rua Conde de Bomfim n. 1.090, 7\$818.
 Mauricio Hoppert, rua Conde de Bomfim n. 1.328, 26\$072.
 José Costa Monteiro, rua General Bellegarde n. 146, 6\$259.
 Maria Carvalho, rua Araujo Leitão n. 275, 27\$649.
 Maria Elvira S. Alves, rua Ziz, numero 41-A, 19\$193.
 Rivadavia C. Corrêa, rua Dr. Jobim n. 33, 4\$682.
 Manoel Antonio dos Santos, rua Dous de Fevereiro n. 72, 42\$218.
 Moimho Inglez, avenida Rodrigues Alves n. 5, 23\$8081.
 Moimho Inglez, rua da Cambôa ns. 1 a 9, 46\$8196.
 Secção de Expediente, em 13 de agosto de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Roque Gomes da Hora, protocollo numero 103.393.
 Diomar Ramos, protocollo n. 103.779.
 Carlos Barreto, protocollo n. 101.304.

Adamastor Vianna Zacharias, protocollo n. 104.877.
 João Fernandes de Souza, protocollo n. 105.193.
 Nelson Fortunato Almeida, protocollo n. 106.121.
 Luiz Luagero dos Santos, protocollo n. 106.803.
 Octacilio Ignacio de Souza, protocollo n. 106.833.
 Moysés Alvaro de Brito, protocollo numero 107.000.
 Carlos de Araujo, protocollo numero 107.057.
 Ascendino Fernandes, protocollo numero 107.100.
 Balduino Corrêa da Silva, protocollo n. 107.492.
 Joaquim José Branco, protocollo numero 107.997.
 João de Oliveira, protocollo numero 108.837.
 Alexandre Augusto da Motta, protocollo n. 108.462.
 Emilio Basso, protocollo n. 108.833.
 Arlindo Rodrigues, protocollo numero 108.837.
 Romualdo José Alves, protocollo numero 109.579.
 João Santiago de Andrade, protocollo n. 110.268.
 João Rodrigues da Silva, protocollo n. 110.432.
 Joaquim Bento Marques, protocollo n. 111.221.
 David Augusto Vasconcellos, protocollo n. 111.569.
 Geraldo Pereira de Magalhães, protocollo n. 111.988.
 Oswaldo Cantezano dos Santos, protocollo n. 112.504.
 Francisco Gonçalves Bastos, protocollo n. 112.868.
 Adowaldo Aprijo da Silveira, protocollo n. 113.424.
 Hollier Gomes Pereira, protocollo numero 113.578.
 Antonio Drolindo da Costa, protocollo n. 114.006.
 Julio Cezar Ferreira Braga, protocollo n. 114.782.
 Manoel Baptista da Silva, protocollo n. 114.794.
 Annibal José da Silva, protocollo numero 115.248.
 Durvalino Moraes de Souza, protocollo n. 116.632.
 Eustorgenes Barbosa, protocollo numero 116.757.
 João Garcia Alves, protocollo numero 117.628.
 Martinho Ribeiro Nunes, protocollo n. 117.735.
 Alberto Pellegrino, protocollo numero 117.910.
 Morillo de Carvalho Barbosa, protocollo n. 119.195.
 Galdino Bosco, protocollo n. 11.047.
 Julio de Souza Pinto, protocollo numero 17.169.
 Indio de Barros Souza Mello, protocollo n. 19.119.
 Onofre José Barbosa, protocollo numero 22.663.
 Martinho Moreira Camões, protocollo n. 23.681.
 Manoel Jacintho da Cruz, protocollo n. 24.292.
 Tarquinio Moreira Alvim Machado, protocollo n. 25.053.
 Abelardo Sanchez Ruiz, protocollo numero 27.251.

Emmingos dos Santos, protocollo numero 27.287.
 Victorino da Silva, protocollo numero 27.717.
 João Nunes Cordeiro, protocollo numero 27.953.
 Carlos Andréa, protocollo n. 28.186.
 Felipe Julio Chiora, protocollo numero 28.737.
 Edgard Izidro dos Santos, protocollo n. 29.050.
 Americo Negreiros de Barros, protocollo n. 29.775.
 Diogenes de Azevedo Silva, protocollo n. 30.300.
 Casemiro Pereira da Costa, protocollo n. 30.704.
 Elias Antunes Pereira, protocollo numero 31.921.
 Izaltino Martins de Orecilino, protocollo n. 36.004.
 Abilio Antonio Cardozo, protocollo numero 26.602.
 Marcellino de Almeida, protocollo numero 36.609.
 Paulino Venancio, protocollo numero N. 38.053.
 Arlindo Augusto Passos, protocollo numero 40.396.
 João Ferreira de Souza, protocollo numero 40.918.
 Paulo Canongie, protocollo n. 41.633.
 Benedicto Teixeira da Silva, protocollo n. 42.760.
 José Gomes da Silva, protocollo numero 43.718.
 Alfredo Victor Guillon, protocollo numero 44.121.
 Oscar Bruno de Oliveira, protocollo n. 44.511.
 Octavio de Araujo Seixas, protocollo n. 47.031.
 Moysés Mahumias, protocollo numero 47.991.
 José Joaquim de Souza, protocollo numero 49.021.
 João Ramos, protocollo n. 49.329.
 Armando de Oliveira Pinto, protocollo n. 49.872.
 Juvenal Brandão, protocollo numero 54.104.
 José da Costa Pimentel, protocollo numero 53.611.
 José Ignacio de Carvalho, protocollo n. 54.328.
 Julio da Silva Gomes, protocollo numero 54.693.
 Marcello Lourenço Fernandes, protocollo n. 55.149.
 José Bernardo Silveira, protocollo numero 55.327.
 Manoel da Costa Simões, protocollo n. 55.921.
 Antonio de Paiva Mattos, protocollo n. 60.033.
 Manoel d'Oliveira Ferreira dos Santos, protocollo n. 60.891.
 Manoel Machado, protocollo numero 60.963.
 Euclydes Pereira Gonçalves, protocollo n. 61.761.
 Assis de Andrade Costa, protocollo numero 120.320.
 Ary Pessoa da Silveira, protocollo numero 121.366.
 Antonio Marques Nogueira, protocollo n. 121.601.
 Edluque Barbosa, protocollo numero 121.979.
 Arlindo Joaquim Fernandes, protocollo n. 122.314.
 Edgard Bandeira da Silva, protocollo n. 122.572.

Cesario Heliodoro do Nascimento, protocollo n. 123.053.
 Oscar Costa, protocollo n. 123.692.
 José Ramos da Silva Lorrêa, protocollo n. 125.558.
 Abelardo Bezerra Cavalcanti, protocollo n. 110.234.
 Raul Francisco Nunes, protocollo numero 100.466.
 Eduardo Xavier Oliveira, protocollo n. 100.961.
 Octavio Augusto Soares, protocollo n. 101.272.
 Assis Cesar da Silva, protocollo numero 101.872.
 João de Mello, protocollo n. 103.917.
 Alfredo Ignacio da Silva Junior, protocollo n. 104.250.
 Francisco Antonio Mandarino Filho, protocollo n. 104.305.
 Manoel Lopes da Silva, protocollo numero 105.029.
 Benedicto Egidio da Costa, protocollo n. 109.440.
 Francisco Cardoso, protocollo numero 109.713.
 João Carlos da Fonseca, protocollo n. 110.537.
 Agostinho dos Santos, protocollo numero 111.166.
 Joaquim Ribeiro Guerra, protocollo n. 111.776.
 Victorino Marques de Carvalho, protocollo n. 112.029.
 Luiz Magalhães Paraná, protocollo numero 112.201.
 Fernando Lima da Silva, protocollo n. 112.879.
 Manoel Ribeiro da Silva, protocollo n. 114.858.
 João Americo Siqueira Reis, protocollo n. 115.505.
 Theophilo Monteiro Gada, protocollo n. 115.693.
 Antonio Percini, protocollo numero 115.892.
 Virgilio Trindade Galliza, protocollo n. 116.221.
 João Fumo, protocollo n. 116.370.
 Victorio Ferreira de Carvalho, protocollo n. 116.699.
 Pedro Trindade de Magalhães, protocollo n. 117.224.
 Rosental Rodrigues, protocollo numero 118.282.
 Joaquim Antonio Neyes, protocollo numero 118.186.
 Alipio da Silva, protocollo numero 118.600.
 José de Jesus, protocollo n. 118.665.
 Victor Gomes Guimarães, protocollo n. 119.188.
 Antonio José Castello, protocollo numero 120.608.
 João Dionysio Ribeiro, protocollo numero 120.691.
 Unselino José Marcelino, protocollo n. 121.387.
 Francisco Benicio de Araujo, protocollo n. 121.423.
 Manoel Corrêa de Lacerda, protocollo n. 121.511.
 David Feijó, protocollo n. 201.695.
 Guilherme da Costa Fernandes, protocollo n. 21.257.
 Ernesto de Almeida, protocollo numero 21.442.
 Manoel d'Oliveira Gomes, protocollo n. 22.120.
 Seraphim José de Brito, protocollo n. 25.214.
 Eduardo da Fonseca Vinagre, protocollo n. 25.908.
 Manoel Armando, protocollo numero 26.750.
 Manoel Alves de Amorim, protocollo n. 27.655.

Francisco Alves de Souza, protocollo n. 30.531.
 Hermogeno Mendes de Vasconcellos, protocollo n. 31.071.
 Abel Alves de Aragão, protocollo numero 31.547.
 Alvaro Manoel da Silva, protocollo numero 31.750.
 Alfredo Gomes da Silva, protocollo numero 33.626.
 Henrique Pimentel, protocollo numero 35.395.
 João de Souza Cidadão, protocollo numero 35.604.
 Jayme Castro Ribeiro, protocollo numero 35.608.
 Caetano Severiano Silva, protocollo n. 36.036.
 Manoel Felipe Thiago, protocollo numero 26.113.
 Pedro Ottoni de Oliveira, protocollo n. 37.251.
 Lupercio Macedo, protocollo numero 38.139.
 Reynaldo Pereira Alves, protocollo numero 42.758.
 João Gonçalves Lima, protocollo numero 42.902.
 Gil Motta, protocollo n. 43.838.
 Julis Pring Cunha, protocollo numero 43.879.
 Manoel Ribeiro Baptista, protocollo n. 44.461.
 Alvaro Fernandes Pereira, protocollo n. 44.741.
 Godofredo Gomes de Araujo, protocollo n. 45.185.
 Roberto Etchebarne, protocollo numero 245.
 Pedro de Castro Soares, protocollo numero 559.
 Fernando Lucas Cardoso, protocollo n. 3.152.
 Manoel Pedro de Oliveira, protocollo n. 3.561.
 João Teixeira dos Santos, protocollo n. 1.037.
 Arthur de Wilton Morgado, protocollo n. 7.242.
 Armando Pereira da Silva Cunha, protocollo n. 8.165.
 Alvaro Antonio da Gama, protocollo n. 8.253.
 Raul Gonçalves do Valle, protocollo n. 8.845.
 Geraldo Pereira de Souza, protocollo n. 9.319.
 Paulo Vasconcellos, protocollo numero 9.731.
 Prisco de Oliveira Rocha, protocollo n. 9.820.
 Manoel Antonio dos Santos, protocollo n. 10.647.
 Alfredo Martins, protocollo numero 13.065.
 Alexandre de Souza Tavora, protocollo n. 13.906.

Rio, 11 de agosto de 1929. — *Edgard Simões Corrêa*, director.

Secretaria da Policia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE LIVROS A SEREM ADQUIRIDOS PARA O INSTITUTO MEDICO LEGAL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do senhor doutor chefe do Policia communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na 4ª secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, propostas para o fornecimento,

durante o anno de 1929, de livros scientificos e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 21 de agosto corrente, na quarta secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do alital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da véspera da abertura da concorrência, a importância de duzentos mil réis (200\$000) que servirá de garantia aos fornecedores dos propostos nesta concorrência e na que se vierem a realizar posteriormente durante o corrente anno.

Quinta — A entrega das encomendas deverá ser dentro de 48 horas, após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — Os concorrentes que inscriptos deixarem de apresentar propostas, perderão o direito á restituição da caução depositada e a que se refere a condição quarta deste edital.

Sétima — A Policia Civil do Distrito Federal, se reserva o direito de só fazer as aquisições necessarias, nos limites das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios, e, bem assim, de annullar a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que, desde facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, em 5 de agosto de 1929. — *Cícero Nobre Machado*, secretario gtral.

Grupo XXVII — Livros scientificos

Promptuario de Psiquiatria pratica del professor M.

Rosenfeld, director de la clinica de Psiquiatria y

Neurologia de la Universidad de Rosstock. Casa editora Manuel Marim, de Barcelona, um.

Termos de Medicina de Placido Barbosa.

E. Agassi-Lafont les applications pratique du laboratoire á la chimique.

Codigo Penal Brasileiro de Alvarenga Netto.

Schiff (Berlin) Die Technik der Blutgruppenuntersuchung fur Kliniker und Gerichtsärzte, 2 Aufl. Berlin, Springer 1929.

Direito Penal Brasileiro de Galdino de Siqueira.

Codigo Penal commentado de Macedo Soares.

Codigo Penal commentado de Bento de Faria.

Medicina Publica de Carlos Seidl.

Estudo completo das Concausas em Medicina Legal, de Ponciano Cabral.

Masson & Cie., Editeurs; L'individualité du Sang por Louis Laites. Travaux

Pratiques de parasitologie, E. Brumpt et Neveu Lemaitre.

Daussal, (Manuel du médecin-expert, in 18-1925.

Psychiatrie 2 vol (Tomes VII et VIII du Traité, sergent, Ribadeau-Dumas, Babonneix) Tome VII, in 8-1926.

Nobecourt et Schreiber. Hygiene sociale de la enfance, in 8-1921-130 fig.

Lacassagne et Martin. Précis de médecine legale in 8-1921 avec 121 figures.

Monovici Etud sur la pendaison, in 8-1905 860 pages et fig. 57.

Pstehiatre 2 vol. in-8, 1926. Tomes VII et VIII du Traité Sergent, Ribadeau-Dumas, Babonneix.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoría, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 8 de agosto de 1929

Omnibus:

N. 53, Light and Power, art. 248 L

— Proprietario.

N. 56, Light and Power, art. 248 L

— Proprietario.

N. 100, Light and Power, art. 248 L

— Proprietario.

N. 116, Light and Power, art. 92

— Proprietario.

N. 261, Auto Omnibus S. A., art. 141

— Proprietario.

Carga:

N. 391, Companhia Hanseatica, art. 92

— Proprietario.

N. 592, Bhering & Comp., arts. 248 L

e 81 — Proprietario.

N. 623, José Antonio Garcez, artigo

248 L — Motorista.

N. 668, J. Biltencourt, art. 248 L —

Proprietario.

N. 1.435, Luiz Mendonça, art. 81 —

Motorista.

N. 1.556, Francisco J. da Silva, ar-

tigo 248 L — Proprietario.

N. 1.585, Agenor M. Oliveira, artigo

100 — Motorista.

N. 1.618, José P. Gouvêa Junior, ar-

tigo 248 L — Motorista.

N. 2.631, Frederico Figueira, art. 102

— Proprietario.

N. 2.451, José Pires, art. 100 — Mo-

torista.

N. 2.467, José de Oliveira, art. 100 —

Motorista.

N. 2.602, Caxias & Comp., art. 248 L

— Proprietario.

N. 3.408, João Silva Pereira, art. 141

— Motorista.

N. 3.687, Estevão N. Machado, artigo

100 — Motorista.

N. 3.702, Joaquim R. Vaz, art. 248 L

— Motorista.

N. 4.086, Francisco G. dos Santos,

art. 11 — Motorista.

N. 4.252, Simão Gonçalves, art. 111

— Motorista.

N. 4.669, Manoel de Oliveira, art. 141

— Proprietario.

Experiencia:

N. 7, Mestre & Blatgé, art. 248 L —

Proprietario.

Passageiro:

N. 27, Dr. Paulo Bittencourt, art. 144 — Proprietário.
 N. 635, Luthero dos Santos, art. 100 — Proprietário.
 N. 761, João Pedro Vaz, art. 248 L — Proprietário.
 N. 806, Daniel Coelho, art. 248 L — Motorista.
 N. 914, José de Almeida Rios (Dr.), art. 79 — Proprietário.
 N. 940, Humberto A. Gomes, art. 144 — Motorista.
 N. 1.097, José Francione, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.307, Manoel Pinto, art. 144 — Proprietário.
 N. 1.428, Humberto Feroda, art. 144 — Motorista.
 N. 1.744, Amaro da Silveira & Comp., art. 102 — Proprietário.
 N. 2.072, Alfredo V. M. Filho, artigos 257 e 102 — Proprietário.
 N. 2.270, Bollivar Barreto, art. 102 — Proprietário.
 N. 2.319, F. Coimbra & Comp., Limitada, art. 144 — Proprietário.
 N. 2.416, Dr. Manoel de Gouvea, art. 248 E — Proprietário.
 N. 2.491, Auto Mercantil Brasileira, S. A., art. 248 L — Proprietário.
 N. 2.494, Albano Gaspar, art. 102 — Proprietário.
 N. 2.594, Manoel dos Santos, art. 102 — Motorista.
 N. 2.759, João B. de Carvalho, artigo 248 L — Motorista.
 N. 2.917, Sebastião E. Caldas, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 3.159, Ernesto A. Felipe, artigos 102 e 257 — Proprietário.
 N. 3.179, Mestre & Blagé, art. 144 — Proprietário.
 N. 3.356, Evandro Chagas, art. 248 L — Proprietário.
 N. 3.405, Mello Sobrinho & Comp., artigo 144 — Proprietário.
 N. 3.523, Fernando Mathews, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 3.620, Antonio M. Bittencourt, artigo 144 — Proprietário.
 N. 3.671, Avelino Pereira, art. 248 L — Proprietário.
 N. 3.853, Fernando Souza Leite, artigo 144 — Proprietário.
 N. 3.860, Auto Mercantil Brasileira, S. A., art. 248 E — Proprietário.
 N. 4.006, Francisco José Penna, artigo 144 — Proprietário.
 N. 4.254, Light and Power, art. 92 — Proprietário.
 N. 4.825, Luiz de Carvalho, art. 248 L — Motorista.
 N. 5.046, Christiano B. V. Pinto, artigo 248 L — Motorista.
 N. 5.068, Antonio Costa Pereira, artigo 92 — Motorista.
 N. 5.208, W. S. Embury, art. 144 — Proprietário.
 N. 5.263, Dr. Jayme S. Castro, artigo 100 — Proprietário.
 N. 5.286, Delphin C. S. Filho, artigo 92 — Proprietário.
 N. 5.349, Dante Nery, art. 92 — Motorista.
 N. 5.429, Dr. João V. P. Junior, artigos 248 L e 79 — Proprietário.
 N. 5.557, Clemente da Costa, art. 144 — Motorista.
 N. 5.674, Antonio Evangelista Carvalho, art. 92 — Proprietário.
 N. 5.862, Mario Pollo (Dr.), art. 144 — Proprietário.
 N. 5.875, Dionysio Soares, art. 144 — Motorista.

N. 5.908, Dr. Oscar Pedemont, artigo 102 — Proprietário.
 N. 5.923, Milton Skroll, art. 92 — Motorista.
 N. 6.061, Soc. C. Porto Bahia, artigo 144 — Proprietário.
 N. 6.139, Dr. Silvino Alb. Cavaleante, art. 144 — Proprietário.
 N. 6.214, João Manoel P. Muller, artigos 102 e 257 — Proprietário.
 N. 6.810, Francisco Gaspar Lemos, art. 102 — Proprietário.
 N. 6.865, Nelson A. Espirito Santo, art. 248 E — Motorista.
 N. 6.897, Dr. Antonio W. A. Pinho, art. 144 — Proprietário.
 N. 7.012, Goffried H. Guimarães, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 7.020, Goruk e Hachuya, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 7.057, Walmon C. Assumpção, artigo 248 E — Proprietário.
 N. 7.191, Alvaro C. Pereira, art. 144 — Proprietário.
 N. 7.274, Dr. Eugenio C. Berla, artigo 81 — Proprietário.
 N. 7.480, Benjamin Ig. Mahay, artigo 102 — Proprietário.
 N. 7.649, Dr. João de Souza Junior, art. 144 — Proprietário.
 N. 7.680, Antonio Vieira Oliveira, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 8.622, José A. de Mesquita, artigos 79 e 81 — Proprietário.
 N. 8.759, Alberto F. Sandez, art. 144 — Proprietário.
 N. 8.761, Manoel M. de Salazar, artigo 144 — Proprietário.
 N. 9.078, Henrique H. Murtinho, artigo 144 — Proprietário.
 N. 9.262, João Evangelista P. Lobo, art. 144 — Motorista.
 N. 9.453, Theodoro A. Peres, art. 144 — Motorista.
 N. 10.080, Oscar Santa M. Pereira, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.258, José Augusto Gonçalves, art. 92 — Proprietário.
 N. 10.458, Daniel V. Garcia, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.488, Engenheiro Rodrigues Paes Leme, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.614, Manoel A. de Oliveira, artigos 92 e 248 L — Motorista.
 N. 10.798, Benjamin R. Castro, artigo 79 — Motorista.
 N. 10.806, Polybio M. Ferreira, artigo 144 — Proprietário.
 N. 10.807, Armando Rosa, art. 92 — Proprietário.
 N. 10.887, Luiz Fontes, art. 248 L — Proprietário.
 N. 11.098, Leibnitz Silverio Mello, artigo 248 L — Motorista.
 N. 11.202, Dr. Cezar A. M. Cunha, art. 92 — Proprietário.
 N. 11.216, Dr. José Costa Moreira, art. 100 — Proprietário.
 N. 11.298, Octavio S. Mello, art. 144 — Proprietário.
 N. 11.418, Antonio Goulart, artigos 102 e 257 — Proprietário.
 N. 11.456, Mario M. Rodrigues, artigo 144 — Proprietário.
 N. 11.560, Zolachio Diniz, art. 102 — Proprietário.
 N. 11.598, Manoel Pinto Soares, artigo 102 — Proprietário.
 N. 13.033, Antonio Joaquim Natividade, art. 144 — Proprietário.

Dia 7 de agosto de 1929

Experiencia:

N. 129, Smith Andrade, art. 248 L — Proprietário.

Carga:

N. 4.283, Companhia Cervejaria Brahma, art. 248 L — Proprietário.
 Dia 8 de agosto de 1929
 N. 2.714, Guilherme M. Filho, artigo 248 L — Motorista.

Passageiro:

N. 4.410, Jayme Leonel Costa, artigo 248 L — Motorista.
 N. 6.939, Jonathan N. Pereira, artigo 88 — Proprietário.
 N. 8.296, Fernando Frigoletto, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 10.208, Dr. Custodio Fernandes, art. 248 L — Proprietário.

Dia 9 de agosto de 1929

Omnibus:

N. 28, Light and Power, art. 82 — Proprietário.
 N. 33, Light and Power, art. 248 L — Proprietário.
 N. 53, Light and Power, art. 248 L — Proprietário.
 N. 72, Light and Power, art. 248 L — Proprietário.
 N. 119, Light and Power, art. 92 — Proprietário.
 N. 122, Light and Power, art. 248 L — Proprietário.
 N. 123, Light and Power, art. 92 — Proprietário.
 N. 149, Auto Omnibus S. A., art. 192 — Proprietário.
 N. 195, Empresa N. Auto Viagem, artigos 79 e 81 — Proprietário.
 N. 197, Empresa N. Auto Viagem, artigos 79 e 81 — Proprietário.
 N. 220, Auto Omnibus S. A., artigo 248 L — Proprietário.
 N. 277, Light and Power, art. 248 L — Proprietário.
 N. 284, Light and Power, art. 248 L — Proprietário.
 N. 320, Empresa N. Auto Viagem Limitada, arts. 79 e 81 — Proprietário.
 N. 328, Empresa N. Auto Viagem Limitada, art. 144 — Proprietário.

Carga:

N. 105, Arnaldo Santos, art. 248 L — Proprietário.
 N. 210, Hildebrando Ferraz, art. 144 — Motorista.
 N. 449, Francisco José Barros, artigo 248 L — Motorista.
 N. 592, Bhering & Comp., art. 81 — Proprietário.
 N. 835, Moreira Pedras & Comp., artigo 79 — Proprietário.
 N. 837, José Pereira, art. 248 L — Proprietário.
 N. 893, João Garcia, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.326, Henrique F. Moraes, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 1.726, Nabor Queiroz Palm, artigo 144 — Proprietário.
 N. 1.851, Companhia Ceramica Brasileira, art. 248 L — Proprietário.
 N. 1.879, Teixeira Barbosa & Comp., Limitada, arts. 144 e 159 — Proprietário.
 N. 2.309, G. Corbisier & Comp., Limitada, art. 144 — Proprietário.
 N. 2.712, Fernando Pacheco, artigo 248 L — Motorista.

Carga-socorro:

N. 2.933, Empresa Nacional A. Viagem, art. 144 — Proprietário.

Carga.

N. 3.055, Jayme M. Bastos, art. 109 — Motorista.
 N. 3.065, Joaquim A. Branco, artigo 248 E — Proprietário.
 N. 3.143, Empreza Engenheiros Empreiteiros, art. 159 — Proprietário.
 N. 3.143, Companhia Hanscatica, artigo 79 — Proprietário.
 N. 3.155, Antonio Joaquim Silva, artigo 248 L — Motorista.
 N. 3.591, Hugo & Comp., art. 79 — Proprietário.
 N. 3.878, Empreza Engenheiros Empreiteiros, art. 144 — Proprietário.
 N. 3.940, Antonio Cid Loureiro, artigo 79 — Proprietário.
 N. 3.999, Joaquim Moreira, art. 79 — Motorista.
 N. 4.086, Francisco Gomes Santos, artigo 144 — Motorista.
 N. 4.296, Vicira Bastos & Comp., artigo 144 — Proprietário.
 N. 4.598, Jonas Paulo Lima, artigo 248 L — Motorista.
 N. 4.837, David Carvalho, art. 144 — Motorista.

Passageiro:

N. 141, Emilio Alves, art. 248 L — Motorista.
 N. 156, Manoel Joaquim O. Junior, art. 102 — Proprietário.
 N. 223, Francisco Barreto Rosa, artigo 102 — Proprietário.
 N. 224, Antonio Alves Rollo, art. 92 — Motorista.
 N. 227, Francisco Ribeiro Barros, artigo 248 L — Motorista.
 N. 308, Amaro Ferreira, art. 248 L — Motorista.
 N. 378, Arthur Francisco Pereira, artigo 79 — Motorista.
 N. 646, Manoel Neves Carlos, art. 100 — Motorista.
 N. 813, Mario L. Alencar, art. 248 E — Proprietário.
 N. 855, Roberto Maury, art. 248 L — Proprietário.
 N. 1.025, Ernesto P. Simões, art. 144 — Proprietário.
 N. 1.136, Dr. Alfredo A. P. Monteiro, arts. 159 e 248 L — Proprietário.
 N. 1.379, Dr. Ramon Martins, art. 86 — Proprietário.
 N. 1.899, Zulmira Gama, art. 79 — Proprietária.
 N. 1.921, Pasquale Cataldo, art. 144 — Proprietário.
 N. 1.925, Joaquim M. Almeida, artigo 248 L — Motorista.
 N. 2.138, Sebastião Coutinho, art. 102 — Motorista.
 N. 2.367, Mario Baptista Carvalho, art. 144 — Proprietário.
 N. 2.538, Luiz Teixeira Mendonça, art. 144 — Proprietário.
 N. 2.692, Light and Power, art. 79 — Proprietário.
 N. 2.695, Antonio Ignacio, arts. 102 e 257 — Motorista.
 N. 2.731, Adriano C. Oliveira, artigos 102 e 81 — Motorista.
 N. 3.055, Edgard B. G. Vianna, artigo 92 — Motorista.
 N. 3.212, Francisco A. Chagas, artigo 144 — Proprietário.
 N. 3.275, Francisco Joaquim C. Lampreia, art. 248 L — Motorista.
 N. 3.376, F. Coimbra & Comp., Limitada, art. 248 L — Proprietário.
 N. 3.495, Mello Sobrinho & Comp., artigo 81 — Proprietário.
 N. 3.455, Humberto C. Martins, artigo 102 — Motorista.

N. 3.923, Horacio C. Junior, art. 144 — Motorista.
 N. 4.118, Oscar Souza Dias, art. 144 — Motorista.
 N. 4.203, José Ferreira Mendes, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 4.246, Augusto Oliveira Maia, artigo 92 — Motorista.
 N. 4.290, José G. Delgado, art. 248 L — Motorista.
 N. 4.413, Aloysio B. Rodrigues, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 4.505, Pelagio V. Nascimento, artigo 144 — Proprietário.
 N. 5.031, Antonio Correia, art. 248 L — Motorista.
 N. 5.103, Dr. Annibal Toledo, artigo 144 — Proprietário.
 N. 5.311, Christiano B. Filho, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 5.333, Antonio Andrade Roque, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 5.442, José M. Amaral, art. 79 — Motorista.
 N. 5.707, Miguel Larino, arts. 102 e 81 — Motorista.
 N. 5.723, Mario Guimarães Graça, artigo 144 — Proprietário.
 N. 5.742, Manoel Ferreira Santos, artigo 248 L — Motorista.
 N. 5.771, Dr. Manoel Henrique Silva, art. 144 — Proprietário.
 N. 6.105, Smith Andrade, Limitada, art. 248 L — Proprietário.
 N. 6.547, Dr. Antonio Augusto Xavier, art. 248 L — Proprietário.
 N. 6.596, Alvaro M. Cruz, art. 92 — Proprietário.
 N. 6.817, Paulo M. Sá Freire, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 7.160, Bernardino Alonso, artigo 248 L — Motorista.
 N. 7.191, Dr. Armando Mesquita, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 7.260, Francisco G. de Lemos, artigos 102 e 81 — Proprietário.
 N. 7.555, Octavio Carvalho Tourinho, art. 248 L — Proprietário.
 N. 7.583, José Ferreira Pinto, artigo 144 — Motorista.
 N. 7.622, Francisco Prado Pires, artigo 79 — Proprietário.
 N. 7.677, Frederico Surdi, arts. 257 e 102 — Proprietário.
 N. 7.726, Mestre & Blatgé, arts. 79 e 81 — Proprietário.
 N. 7.817, Severiano C. Pereira, artigo 102 — Motorista.
 N. 7.883, T. L. Wright & Comp. Limitada, art. 144 — Proprietário.
 N. 8.123, Alvaro E. Santos, art. 92 — Motorista.
 N. 8.215, Cincinato de Souza, artigo 248 L — Motorista.
 N. 8.217, Manoel Alves, art. 248 L — Motorista.
 N. 8.468, Studebaker do Brasil, S. A., art. 248 E — Proprietário.
 N. 8.516, Armando Duncan, art. 144 — Proprietário.
 N. 8.774, José D. Moreira, arts. 102 e 81 — Motorista.
 N. 8.900, Luiz H. Netto, art. 102 — Proprietário.
 N. 9.148, Joaquim Oliveira, art. 248 L — Motorista.
 N. 9.229, Alberto Lourenço, art. 248 L — Proprietário.
 N. 9.426, Eduardo de Oliveira, artigo 102 — Motorista.
 N. 9.513, Euclides C. Pinto, artigo 248 E — Motorista.
 N. 9.520, David Pereira, art. 86 — Proprietário.
 N. 9.539, Luiz Bento Souza, art. 248 L — Motorista.

N. 9.766, Ivo Mistier, art. 248 L — Proprietário.
 N. 9.812, Pedro Ribeiro Carvalho, artigo 248 L — Motorista.
 N. 9.874, Hinne Dellello, art. 94 — Proprietário.
 N. 9.897, Companhia Souza Cruz, artigo 144 — Proprietário.
 N. 10.787, Dr. Leclácio Ferreira, artigo 144 — Proprietário.
 N. 11.368, Luiz M. Machado, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 11.528, José Xavier de Mello, artigo 92 — Proprietário.
 N. 11.576, José Pereira R. Paranhos, art. 248 L — Proprietário.

Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo do regulamento, de accordo com o art. 361 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1929.

Inspeccoria de Vehiculos, 16 de agosto de 1929. — O inspector, Armando Bernardes.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 17 do corrente, ás 8 horas:

Manoel Antonio da Silva, Virgilio Borges, Constantino Emilio Fructuoso, Horacio Marques da Eira, Carlos Eduardo Hall, Olga Abreu da Nobrega, Camillo Cuquejo, Anthero Ribeiro Baptista, Nelson de Souza Othero e Agostinho Neves.

Turma suplementar — Diniz da Rocha Neves, Theophilo José de Sá, Annibal Alves de Moura, Joaquim Bastos e José de Barros Andrade.

Chamada para o dia 17 do corrente, ás 9 horas:

Durval Miguel Brandão, João Seabra, Antonio Nazario, Eugenio Ernesto Matarazzo, Justino José de Carvalho, Manoel José Coelho, Leonardo Gonçalves Teixeira, Mirabelli Vicenti, Alphau Fernandes Torres e Romulo de Freitas Costa.

Prova pratica — José Nunes da Costa, Manoel do Espirito Santo.

Turma suplementar — Milton da Silva Moura, Armando Augusto Pires, Ramon Arnus, Custodio André de Oliveira e Luiz Eduardo Martins.

Chamada para o dia 17 do corrente ás 10 horas:

Raphael Marino, Armando Belloni, Lyman Woodweat Kellhenn, Fernando Cochrane, João Jeronymo de Oliveira, Samuel Joaquim, Domingos Nascimento Vieira, Romulo Pereira do Lago, Antonio Duarte e Laudelino Pedro Barboza.

Prova pratica — Joaquim Bernardo Ribeiro e Sebastião Paulo da Silva.

Turma suplementar — Eurico da Gama Almeida e Orozinbo da Silva Montenegro.

Resultado dos exames effectuados hoje:

Motoristas approvados — Julieta de Castro Pinheiro, Alvaro Pereira Moutinho, José Pinheiro Paes Leme, José Alexandre de Souza, David da Silva, Sebastião Manzini, José Vieira Bastos, Mario Amiral Rosas, Joaquim Borges Motta.

Inhabilitados e reprovados: 7.
 Inspeccoria de Vehiculos, em 16 de agosto de 1929. — O inspector geral Armando Bernardes.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA E PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, PARA A POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, NECESSARIOS AO SERVICO, DURANTE O ANNO DE 1929

Primeira — As propostas serão entregues ás 11 horas do dia 3 de setembro proximo vindouro, na quarta secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços, por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas, que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concorrência, a importância de (500\$000), quinhentos mil réis, que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 18 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — Os concurrentes que, inscriptos, deixarem de apresentar propostas, perderão o direito á restituição da caução depositada e a que se refere a condição quarta deste edital.

Setima — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar conveniente aos seus interesses, sem que, deste facto caiba ao concorrente, direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em 16 de agosto de 1929. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

Grupo VII — Madeiras

Classificação	Unidade	Preço de base
Extracto de nogueira, kilo		5\$500
Imbuva serrada em qualquer dimensão, metro cubico		750\$000
Macacahuba serrada em qualquer dimensão, metro cubico		750\$000
Pranchão de pão setim, com 0,05 x 0,22, metro		6\$600
Pranchão de oleo vermelho, com 0,05 x 0,22, metro		6\$600
Pranchão de cedro, com 0,055 x 0,30, metro		13\$200
Peça de peroba de Campos, de 1m x 0,12 x 0,15, uma		35\$000
Peça de peroba de Campos, de 1m x 0,08 x 0,10, uma		20\$000
Peça de peroba de Campos, de 1m,05 x 0,08 x 0,12, uma		20\$000
Peça de peroba de Campos, de 0,85 x 0,08 x 0,10, uma		20\$000
Taboa de Jacarandá violeta, de 1" x 8", metro		5\$000
Taboa de cedro de 0,042 x 0,30, metro		6\$500

Grupo XV — Fardamento

Uniforme de mongol azul, nacional, para fiscal de vehiculos, completo, igual ao modelo, um		190\$000
Uniforme de brim branco, para fiscal de vehiculos, completo, igual ao modelo, um		150\$000

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

De ordem do Sr. director geral, convio a Companhia Editora Nacional a, no prazo de cinco dias, contados da primeira publicação do presente edital, fazer comparecer na Contabilidade deste departamento representante, devidamente habilitado, afim de assignar o termo additivo ao contracto de 30 de março de 1928, relativo á publicação da *Pharmacopéa Brasileira*.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 15 de agosto de 1929. — *Rogério Coelho*, pelo secretario geral.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Não tendo o Sr. Paul Delauze dado cumprimento á intimação expedida pelo chefe do primeiro districto de policia de fôcos, para, de accordo com o art. 1.256 (mil duzentos e cincoenta e seis) do Regulamento do Departamento Nacional de Saude Publica aprovado pelo decreto n. 16.300 (dezesseis mil e trezentos) de 31-12-1923, (trinta e um de dezembro de mil e novecentos e vinte e tres) retirar as plantas que se prestam á formação de fôcos de mosquitos e existentes no predio da sua responsabilidade, sito á avenida Atlantica numero setecentos e setenta e quatro (774), fica o mesmo Sr. intimado pelo presente edital a, de conformidade com o art. 1.257 (mil duzentos e cincoenta e sete) do citado regulamento, satisfazer áquella exigencia dentro do prazo de dez (10) dias, contados da data da publicação deste no *Diario Official*, sob pena de ser o serviço feito pelo Departamento Nacional de Saude Publica, correndo a despesa por conta do mesmo Sr. Paul Delauze.

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em (9-8-1929) nove de agosto de mil e novecentos e vinte e nove. — *Dr. L. Plácido Barbosa*, director.

Colonia Correccional dos Dous Rios

REFERENCIAS

CONCURRENCIA PARA A VENDA DAS MACHINAS E APPARELHOS PARA O FABRICO DE FARINHA

De ordem do Sr. general director da Colonia Correccional dos Dous Rios, chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 15 do corrente, pag. 17.463.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, em 12 de agosto de 1929. — *Antonio Werneck dos Reis*, escriptuario.

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE UM LOCOMOVEL INUTILISADO

De ordem do Sr. general director da Colonia Correccional dos Dous Rios, chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 15 do corrente, pag. 17.463.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, em 12 de agosto de 1929. — *Antonio Werneck dos Reis*, escriptuario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE ANIMAES, DURANTE O CORRENTE ANNO DE 1929

De ordem do Exmo. Sr. general director da Colonia Correccional dos Dous Rios, chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, de 7 do corrente, pag. 16.989.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, em 29 de julho de 1929. — *Antonio Henoch dos Reis*, escriptuario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. P. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commissario, vice-director de Fazenda e presidente da comissão de Concurrencias da Marinha, e, de accordo com o artigo 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 16 de agosto do corrente anno, para construção na Ilha das Enxadas, de um edificio destinado a alojamento dos sub-officiaes da Escola Naval.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 16 de agosto de 1929. — *Antonio Anatolles da Silva Ferreira*, secretario.

PROPOSTA

José Lima Cabal, constructor, estabelecido á rua Buenos Aires n. 175, propõe a construção, na Ilha das Enxadas, de um edificio destinado a alojamento dos sub-officiaes da Escola Naval de accordo com as especificações exaradas em edital datado em 31 de julho findo pela importância de 87:893\$200.

O proponente declara que a sua residência legal bem como o fóro geral, é nesta capital, sujeitando-se a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento e a tambem do edital.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1929. — *José Lima Cabal*.

Campos & Fernandes, constructores estabelecidos á avenida Salvador de Sá n. 173, veem apresentar proposta para a construção de um edificio na Ilha das Enxadas, destinado a alojamento dos sub-officiaes da Escola Naval, de accordo com as especificações exaradas em edital de concorrência datado de 30 de julho do corrente anno, e publicado no

Diario Official, pela quantia de réis 98:514\$000 (noventa e nove contos quinhentos e quatorze mil réis).

Os proponentes declaram que tem sua residência legal e foro geral nesta capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, do edital publicado no *Diario Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro de 1928 e também às do edital da presente concorrência.

O prazo para a entrega dos trabalhos devidamente acabados é de cento e vinte (120) dias.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1929.
Campos & Fernandes.

Meanda Cury & Comp., engenheiros e empreiteiros, com escritório à rua do São José n. 31, 1.º andar, nesta cidade, onde tem o foro geral, propõem executar a construção, na Ilha das Enxadas, da sup. edificio destinado a alojamento dos sub-officiaes da Escola Naval, pela importância de 88:136\$900 e no prazo de 60 dias.

Outrosim, declaram que se submittem inteiramente as condições e especificações do edital de concorrência assim como as disposições do decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e as do edital publicado no *Diario Official* de 26 de agosto de 1928, página n. 19.750 e 21 e 22 columnas da parte final da pagina.

Em consultorio, separado, conforme exige o edital de concorrência apresentam o orçamento especificado e detalhado dos trabalhos a serem executados.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1929.
— Meanda Cury & Comp.

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica no *Diario Official* de 4 de julho proximo findo, referente a concorrência publica para o fornecimento de uma porta-batel ao dique Santa Cruz, edital esse rectificado em 2 de agosto corrente, segundo publicação feita a pagina n. 16.703, do *Diario Official*.

Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda da Marinha, em 14 de agosto de 1929 — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO — ANDARAHY

O Sr. major André de Albuquerque, delegado do Serviço de Recrutamento do 15º districto Andarahy, convia os reservistas de 1.ª, 2.ª e 3.ª categorias, residentes neste districto, a se apresentarem na sede desta junta de alistamento militar, à rua São Francisco Xavier n. 267, Colégio Militar, das 11 às 15 horas, afim de legalizarem as suas cadernetas ou certificados de alistamentos para as

de 3.ª categoria, conforme determina a letra g do art. 61 do R. S. M. em vigor.

Capital Federal, 14 de agosto de 1929.
— Major André de Albuquerque, delegado militar.

Companhia de Carros de Combate

THESEURARIA

De ordem do Sr. capitão commandante, previne-se aos interessados que, tendo terminado no dia 9 de julho, o prazo de 1 mezes de que trata o artigo 760 do Código de Contabilidade, está reaberta até às 10 horas do dia 31 do corrente a inscrição para novos concorrentes de accordo com a resolução do Tribunal de Contas, publicado no *Diario Official* de 19 de novembro de 1928, sujeitando-se os novos concorrentes a todas as exigencias do edital desta companhia, publicado no *Diario Official* de 17 de janeiro de 1929.

Para concorrentes já inscriptos, que até o dia do encerramento dos novos inscriptos, não apresentarem requerimento de alteração de preços, vigorarão os existentes respectivos.

Quartel na Villa Militar, 15 de agosto de 1929. — Adalberto Coelho da Silva, 1.º tenente contador, thesoureiro.

Escola de Aviação Militar

THESEURARIA

De ordem do Sr. major commandante, interino, desta escola, previne-se aos interessados que terminando no dia 7 de setembro proximo, o prazo de quatro mezes, de que trata o art. 760, do Código de Contabilidade, está reaberta a inscrição para novos concorrentes, de accordo com a resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diario Official* de 10 de novembro de 1928, sujeitando-se os novos concorrentes a todas as exigencias do edital desta escola, publicado no *Diario Official* de 19 de dezembro de 1928.

Os requerimentos pedindo nova inscrição e os pedidos de alteração de preços para os já inscriptos, deverão ser apresentados até o dia 31 do corrente, sendo as propostas recebidas no dia 6 de setembro proximo, às 9 horas da manhã. Os negociantes que não solicitarem alteração de preços, vigorarão os existentes.

Quartel no Campo dos Afonsos, 15 de agosto de 1929. — Manoel de Almeida Stuck, capitão intendente, thesoureiro.

Quarto Batalhão de Engenharia

De ordem do Sr. commandante desta unidade e presidente do conselho de administração, ficam assim rectificadas as datas constantes das condições I, III, V e IX do edital de concorrência permanente por mim assignado e publicado no *Diario Official*, nos dias 3, 4 e 6 do corrente mez:

I — Leia-se 19 em vez de 12.

III — Leia-se 21 em vez de 14.

V — Leia-se 21 de dezembro em vez de 14 de dezembro e leia-se 6 de dezembro em vez de 29 de novembro.

IX — Leia-se 19 em vez de 12.

Quartel em Itajubá, 14 de agosto de 1929. — Hugo de Souza Silveira, 1.º tenente contador.

De ordem do Sr. presidente da comissão de rancho desta unidade, ficam assim rectificadas as datas constantes das condições I, III, V e IX do edital de concorrência permanente por mim assignado e publicado no *Diario Official*, nos dias 3, 4 e 6 do corrente mez.

I — Leia-se 19 em vez de 12.

III — Leia-se 21 em vez de 14.

V — Leia-se 21 de dezembro em vez de 14 de dezembro e leia-se 6 de dezembro em vez de 29 de novembro.

IX — Leia-se 19 em vez de 12.

Em todo o edital: leia-se presidente da comissão de rancho ao em vez de commandante do batalhão ou presidente do conselho.

Quartel em Itajubá, 14 de agosto de 1929. — Manoel Gomes de Oliveira, 2.º tenente contador, aprovisionador.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

(SECRETARIA)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DOS LIVROS TECNICOS, NECESSARIOS AOS SERVICOS DE PROPAGANDA DO CREDITO AGRICOLA, LABORATORIO DE SEMENTES E A ESTACAO DE POMICULTURA DE DEODORO.

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica para fornecimento dos livros tecnicos necessarios aos serviços de propaganda do credito agricola, laboratorio de sementes e a Estação de Pomicultura de Deodoro, edital esse que vem publicado na integra, no *Diario Official* de 13 de agosto corrente, á pagina n. 17.318 e seguintes.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 13 de agosto de 1929. — Arthur Torres Filho, director.

SECRETARIA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE 2.000 EXEMPLARES DOS RELATORIOS DESTE SERVIÇO, REFERENTES AOS ANOS DE 1927 E 1928, REUNIDOS EM UM SÓ VOLUME

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica para impressão e fornecimento de 2.000 exemplares dos relatorios deste Serviço, referentes aos annos de 1927 e 1928, reunidos em um só volume, edital esse que vem publicado na integra no *Diario Official* de 28 de julho corrente, a paginas numeros 16.116 e seguintes.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 29 de julho de 1929. — Arthur Torres Filho, director.

SECRETARIA

CONCURRENCIA PARA VENDA DAS ARMAGENS, DIVISÕES E OUTROS MATERIAES INSERVIVEIS AO MESMO SERVIÇO

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência para venda das armagens, divisões e outros materiais inserviveis ao mesmo Serviço,

constantes da relação que ao mesmo tempo acompanha, edital esse que veio publicado na íntegra no "Diário Oficial" de 6 de agosto corrente, á pagina numero 16.936 e seguinte.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 6 de agosto de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 9ª CADEIRA DA 4ª SEÇÃO — ZOOLOGIA MEDICA E PARASITOLOGIA.

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto numero 14.120, de 29 de março de 1920, na Secretaria desta escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 9ª cadeira — Zoologia medica e parasitologia da 4ª seção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a. um trabalho sobre a cadeia em concursão, do qual serão entregues ao secretario-bibliotecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b. a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c. uma prova pratica;

d. preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeia, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 3 de dezembro proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929.

— *Artidonio Pamplona*, director.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões Antonio Pimenta Guimarães, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o artigo 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 1 de julho de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES

De conformidade com o despacho desta junta, em sessão de 4 de julho deste anno, faço publico que foi nomeado para o cargo de preposto do agente de leilões Julio Monteiro Gomes, o Sr. Alfredo da Silveira Gusmão, conforme requereu o referido agente de leilões.

Eu Horacio Pestana de Aguiar, official-archivista desta Repartição, passei o presente edital em 8 de julho de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

EXONERAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES

De conformidade com o despacho desta junta, em sessão de 4 de julho deste anno, faço publico que foi exonerado do cargo de preposto do agente de leilões Francisco M. La Porta, o Sr. Alfredo da Silveira Gusmão, conforme requereu o referido agente de leilões.

Eu Horacio Pestana de Aguiar, official-archivista desta Repartição, passei o presente edital em 8 de julho de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS EM DEPENDENCIAS DO EDIFICIO DO MUSEU NACIONAL

(*Diario Official* de 14 de agosto de 1929, pags. 17.412 e 17.413.)

Rectificação

No titulo do edital onua se lê: *concorrência publica para execução em dependencias do edificio do Museu Nacional*, leia-se: *Concorrência publica para a execução de reparos em dependencias do Museu Nacional*.

Secretaria do Museu Nacional, 15 de agosto de 1929. — Professor *J. Cesar Diogo*, secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A "EXECUÇÃO DE REPAROS EM DEPENDENCIAS DO EDIFICIO DO MUSEU NACIONAL".

(Vide edital publicado no *Diario Official*, de 14 do corrente, a pag. 17.412.)

Secretaria do Museu Nacional, em 15 de agosto de 1929. — Prof. *J. Cesar Diogo*, secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE "4 MICROSCÓPIOS W. WATSON & SONS".

(Vide edital publicado no "Diário Oficial" de 4 do corrente mez, á pagina 16.858.)

Secretaria do Museu Nacional, em 3 de agosto de 1929. — Professor *J. Cesar Diogo*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA "A ECO-NOMICA"

BALANÇETE EXTRAÍDO EM 31 DE JULHO DE 1929

Activo

Empréstimos em contas correntes	593:330\$067
Valores caucionados	45:000\$000
Caixa em moeda corrente	7:504\$198
Caixa em outros bancos	2:683\$000
Móveis e utensílios	22:711\$400
Obrigações a receber	45:855\$000
Deposito	15\$000
Titulos descontados	9:200\$600
Impostos	8:801\$200
Diversas contas	53:139\$242
Titulos de renda "Carteira de Penhores"	9:112\$500
Caução "Carteira de Penhores"	15:000\$000
Caixa "Carteira de Penhores"	8:136\$800
Penhores	68:186\$500
Impostos "Carteira de Penhores"	8:132\$700
Diversas contas "Carteira de Penhores"	21:303\$900
	892:335\$067

Passivo

Capital	400:000\$000
Capital "Carteira de Penhores"	100:000\$000
Titulos em caução em deposito	15:000\$000
Fundo para regularização de dividendos	2:517\$692
Fundo de reserva	4:004\$528
Fundo de garantia especial	16:080\$680
Obrigações a pagar	43:600\$000
Contas correntes "Gera"	158:759\$181
Imposto de renda	61\$887
Diversas contas	116:847\$590
Titulos caucionados "Carteira de Penhores"	15:000\$000
Diversas contas "Carteira de Penhores"	21:113\$700
	892:385\$064

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1929. — *Luiz Vernet*, presidente-thesoureiro. — *Nanolão Guimarães*, guarda-livros. (6.939.)

SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA BRASILEIRA DE OBRAS PUBLICAS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos treze dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e nove, reunidos na sala n. 44 do quarto andar do predio da rua Republica do Perú numero noventa e oito, todos os subscriptores de acções da S. A. Companhia Brasileira de Obras Publicas, ás quinze horas, é acclamado para presidente dos trabalhos da assembléa o Sr. Dr. João Mattos Travassos Filho,

que convidou para secretario o Sr. Dr. Daniel Carvalho de Moraes Sarmento. Assim constituída a mesa, o senhor presidente declara que a assembléa tem por fim deliberar sobre a constituição definitiva da S. A. Companhia Brasileira de Obras Publicas, pelo que ia mandar proceder á leitura dos seus estatutos do teor seguinte: "Estatutos da Sociedade Anonyma Companhia Brasileira de Obras Publicas — Capitulo I — Denominação, sede, fins e duração — Art. 1º. Sob a denominação de Companhia Brasileira de Obras Publicas, fica organizada, com sede nesta cidade, uma sociedade anonyma, tendo por fim a execução de obras civis e hydraulicas, con-

struções do ferrovias e rodovias, calçamentos e pavimentações, perfurações de túneis e toda e qualquer obra de engenharia, sendo a sua duração pelo prazo de vinte annos. Paraphrasso unico. A sociedade poderá abrir filiaes ou escriptorios no Estado de São Paulo ou em qualquer ponto do territorio nacional. Capitulo II — *Do capital social* — Art. 2º. O capital social é de quinhentos contos de réis (500:000\$000), dividido em duas mil e quinhentas acções, ao portador, de duzentos mil réis cada uma, e integralizadas. Capitulo III — *Da administração* — Art. 3º. A administração é composta por dois directores, sendo um presidente e um superintendente, os quaes exercerão o mandato pelo prazo de seis annos e garantirão as respectivas gestões, mediante a caução de cinquenta acções. Paraphrasso unico. Na vaga de um dos directores, compete ao outro director escolher dentre os membros do conselho fiscal o substituto, o qual exercerá as suas funcções até o pronunciamiento da primeira assemblea que se verificar. Art. 4º. Compete á administração: a) praticar de todos os actos concernentes aos fins e objectos sociais; a venda de bens moveis, immoveis e semoventes, pertencentes ao activo social; a facultade de contrahir empréstimos e responsabilidades de qualquer natureza, assignar contractos quaesquer, constituir onus reaes, assignar cheques bancarios e todo e qualquer titulo cambial, transigir, arrecadar a receita, pagar a despeza e ter sob sua guarda os valores sociais; apresentar a assemblea ordinaria o relatório das operações da sociedade, juntamente com o balanço geral do seu movimento e o parecer do conselho fiscal sobre as contas apresentadas. Paraphrasso unico. Para validade de todos os actos que envolvem responsabilidade da sociedade, torna-se necessaria a assignatura dos dois directores. Art. 5º. Além das attribuições communs aos directores, compete-lhes: ao director-presidente: a) representar a sociedade em juizo ou lóra delle, podendo demandar ou ser demandado por mandatorios devidamente constituídos; b) ter sob sua guarda os livros sociais; c) abrir e responder a correspondência; d) convocar as assembleas; e) dirigir o escriptorio central; f) presidir ás reuniões da directoria, mesmo quando para ellas fór convocado o conselho fiscal; ao director-superintendente: g) ter sob sua direcção todos os encargos referentes á parte technica e administrativa; h) nomear technicos e auxiliares de sua confiança, bem como marcar-lhes os vencimentos. Capitulo IV — *Do conselho fiscal* — Art. 6º. O conselho fiscal é composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente, o qual além das attribuições que lhe são definidas em lei, compete dar parecer todas as vezes que para este fim fór solicitado pela directoria. Capitulo V — *Das assembleas* — Art. 7º. As assembleas serão sempre convocadas, publicamente, com antecedencia de quinze dias, quando ordinaria, e cinco dias, quando extraordinaria, e serão constituídas pelos accionistas que depositarem com antecedencia de tres dias as suas acções na sede social. Paraphrasso unico. Compete ás assembleas, que serão presididas por pessoa accionista ou não, além das attribuições legais, fixar os honorarios da directoria e do conselho fiscal, bem assim fixar gratificações e vantagens. Art. 8º. A assemblea geral ordinaria terá lugar no mez de abril de cada anno. Capitulo VI — *Das lucros e dividendos* — Art. 9º. Dos lucros liquidos verificados em balanço annual, uma vez deduzida a percentagem de dez por cento (10 %) para depreciação de material e as gratificações que a assemblea votar, o restante será distribuido como dividendo aos accionistas. Capitulo VII — Art. 10 — *Disposições transitórias* — O anno social conta-se pelo anno civil, sendo que o primeiro balanço da sociedade será levantado em 31 de dezembro de 1930 (trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta). Rio de Janeiro, doze de agosto de mil novecentos e vinte e nove. — Bruno Lucci, Daniel Carvalho de Moraes Sarmiento, Edgar Prado Lopes, Egberto Prado Lopes, Bernardo de Moraes Sarmiento, João Mattos Travassos Filho, Edmar Prado Lopes, Benjamin Nogueira, Antonio Moraes Sarmiento, Oscar Machado da Costa, José Ribeiro Elmo, Simão Woods Lacerda. Lidos os estatutos, devidamente assignados por todos os subscriptores de acções, o senhor presidente os submete á discussão, e como não houvesse quem sobre os mesmos pedisse a palavra, manda, em seguida, proceder á votação, verificando-se a sua approvação por unanimidade. É lido, em seguida, o seguinte recibo de deposito: "Banco Boavista — Rio de Janeiro — Rs. 50:000\$000 — Recebemos do Sr. Dr. Bruno Lucci a quantia supra de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), correspondente á decima parte do capital em dinheiro da Sociedade Anonyma que, sob a denominação de Companhia Brasileira de Obras Publicas, vai ser constituída com sede nesta Capital, quantia aquella que ficará depositada neste Banco em nome daquella companhia, até que a mesma fique completa e definitivamente organizada, na forma prevista no art. 65 do decreto n. 131, de 1 de julho de 1891. Para clareza firmamos o presente em duas vias, para uma só

effeito, Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1929. — Banco Boavista. — Boavista, Por-procuração, Moscoso. Sellado com 18000." O Sr. presidente declara então definitivamente constituída a Companhia Brasileira de Obras Publicas, e manda proceder então á eleição da directoria e do conselho fiscal, recalhando a escolha nos seguintes nomes: Para director-presidente, Dr. Egberto Prado Lopes; director-superintendente, Dr. Bruno Lucci; membros effectivos do conselho fiscal: Drs. Daniel Carvalho de Moraes Sarmiento, Benjamin Nogueira e Oscar Machado da Costa; supplentes: Drs. João Mattos Travassos Filho, José Ribeiro Elmo e Simão Woods Lacerda. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, depois de empossar os membros da directoria, mandou lavrar esta acta que, lida e approvada, é assignada por todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, treze de agosto de 1929. — João Mattos Travassos Filho. — Daniel Carvalho de Moraes Sarmiento. — Bruno Lucci. — Edmar Prado Lopes. — Bernardo Moraes Sarmiento. — Edmar Prado Lopes. — Benjamin Nogueira. — Antonio Moraes Sarmiento. — Oscar Machado da Costa. — José Ribeiro Elmo. — Simão Woods Lacerda.

Relação dos subscriptores das acções da Sociedade Anonyma Companhia Brasileira de Obras Publicas

Subscriptores	Numero de acções	Importancia
1. Bruno Lucci	1.250	250:000\$000
2. Daniel Carvalho de Moraes Sarmiento	200	40:000\$000
3. Edgar Prado Lopes	200	40:000\$000
4. Egberto Prado Lopes	450	90:000\$000
5. Bernardo Moraes Sarmiento	50	10:000\$000
6. João Mattos Travassos Filho	90	18:000\$000
7. Edmar Prado Lopes	50	10:000\$000
8. Benjamin Nogueira	10	2:000\$000
9. Antonio Moraes Sarmiento	50	10:000\$000
10. Oscar Machado da Costa	90	18:000\$000
11. José Ribeiro Elmo	10	2:000\$000
12. Simão Woods Lacerda	50	10:000\$000
	2:500	500:000\$000

Ao alto as armas da Republica — Junta Commercial da Capital Federal — Certifico que por despacho da Junta Commercial de 15 de agosto de 1929, archivou-se nesta repartição, sob o n. 8.663, os seguintes documentos referentes á Companhia Brasileira de Obras Hydraulicas, a saber: Acta da assemblea geral de constituição realizada em 13 de agosto corrente, com a transcrição dos estatutos sociais, lista dos accionistas; deposito de dez por cento do capital, feito no Banco Boavista, e guia com o pagamento do sollo respectivo. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1929. — João Hygino de Araújo, 1º official, sobre estampilhas Federaes no valor total de 60\$000. Visto. J. C., 16 de agosto de 1929. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial. (6.978)

BANCO BRASILEIRO ALLEMAO

Successor do Brasilianische Bank fuer Deutschland

BALANÇO DAS OPERAÇÕES DA SÉDE DO RIO DE JANEIRO E DAS FILIAES DE SÃO PAULO, SANTOS, PORTO ALEGRE, BAHIA E RECIFE EM 31 DE JULHO DE 1929

	Activo	
Letras e effectos a receber	35.329:1068897	
Por conta propria do banco	22.935:7788770	
Em cobrança do exterior	21.851:1598970	
Em cobrança do interior	38.890:0718798	83:677:0105514
Empréstimos em contas correntes	39.605:0098107	
Valores caucionados	21.512:8528538	
Valores depositados	105.797:2168683	
Agencias e filiaes no interior	16.858:5268607	
Correspondentes no exterior	18017:1688631	
Correspondentes no interior	2.521:9618213	
Títulos e fundos pertencentes ao Estado	6.412:7458200	
Hypothecas	4960:3375009	

Caixa:

Em moeda corrente no Banco	13.298:581\$605	
Em moedas de ouro....	15:089\$400	
Em outras especies....	71:788\$930	
No Banco do Brasil e em outros Bancos	6.490:305\$189	19.875:765\$121

Diversas contas

Total do activo..... 367.108:815\$585

Passivo

Capital realizado	20.000:000\$000	
Fundo de reserva	650:000\$090	
Depositos em conta corrente com juros...	20.091:214\$063	
Depositos em conta corrente sem juros....	1.838:211\$310	
Depositos a prazo fixo.....	36.735:329\$771	
Depositos em conta de cobrança do exterior	21.851:159\$970	
Depositos em conta de cobrança do interior	61.825:850\$574	
Titulos em caução e em deposito.....	130.310:069\$221	
Agencias e filiaes no interior.....	18.615:471\$768	
Correspondentes no exterior	27.790:575\$482	
Correspondentes no interior	421:634\$867	
Valores hypothecarios	4.960:437\$500	
Letras a pagar	1.488:820\$497	
Lucros em suspenso	104:230\$073	
Diversas contas	20.425:810\$484	

Total do passivo

J. A. Gutschow. — C. A. Baumann. (6.970)

THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED

Estabelecido em 1880

Casa matriz — Yokohama, Japão

Capital	Yen. 100.000.000,00
Capital realizado	Yen. 100.000.000,00
Fundo de reservas	Yen. 105.500.000,00

BALANÇETE EM 31 DE JULHO DE 1929

Activo

Letras e effectos a receber:		
Letras do exterior	712:136\$160	
Letras do interior	748:859\$380	1.460:995\$540
Empréstimos em conta corrente	257:084\$368	
Valores caucionados	10.111:929\$700	
Hypotheças	1.126:330\$677	
Casa matriz	66:642\$314	
Agencias e filiaes	3.435:762\$633	
Correspondentes no Brasil	1:830\$400	
Titulos e fundos pertencentes ao Banco....	36:000\$000	
Diversas contas	75:270\$942	

Caixa:

Deposito no Banco do Brasil e em outros bancos....	693:994\$018	
Em moeda corrente	29:565\$210	
Em outras especies	199\$000	723:758\$258
Deposito para cobrança	643:877\$120	
		18.239:481\$952

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Depositos:		
Em conta corrente com juros	1.061:232\$757	
A prazo fixo	957:177\$710	2.018:410\$467
Titulos em caução e em deposito.....	555:429\$700	
Caixa matriz	336:520\$460	
Agencias e filiaes	1.261:273\$589	
Valores hypothecarios	9.556:500\$000	
Letras a pagar	1.111:147\$029	
Diversas contas	1.756:323\$587	
Deposito em conta de cobrança	643:877\$120	
		18.239:481\$952

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1929. — M. Hioki, gerente. — E. Hirose, contador. (6.981)

BANCO DO BRASIL E SUAS AGENCIAS

BALANÇETE EM 31 DE JULHO DE 1929

Debito	
Letras descontadas	785.658:939\$314
Empréstimos em conta corrente	433.012:798\$798
Letras a receber	41.066:140\$410

Effectos a receber de conta alheia:

Do exterior	29.442:852\$910	
Do interior	383.271:957\$455	412.714:810\$095

Valores em liquidação	2.093:991\$418	
Valores caucionados	666.081:149\$296	
Valores depositados	489.426:941\$720	
Idem, pelo fundo de beneficencia dos funcionarios	3.178:800\$000	
Agencias e filiaes no interior.....	407.632:642\$743	
Correspondentes no exterior	232.442:068\$506	
Correspondentes no interior	9.244:529\$051	
Titulos e fundos pertencentes ao Banco..	68.247:461\$837	
Imoveis	18.231:681\$710	
Móveis e utensilios	74\$000	
Cobrança nos Estados	489.068:889\$743	
Diversas contas	410.634:351\$059	
Ouro em deposito na Caixa de Amortização, £ 10.000.025-41-0 a 8 d.....	300.000:766\$510	
Titulos ouro, depositados no exterior, £ 2.595.030-0-0 nominaes, pela ultima cotação, £ 1.757.863-6-8 a 8 d....	52.735:900\$000	
Caixa, em moeda corrente	817.628:922\$100	

5.639.103:858\$346

Credito		
Capital		100.000:000\$000
Fundo de reserva		154.138:927\$223
Fundo de resgate do papel-moeda	391.252:963\$064	
Menos: importancia entregue á Caixa de Amortização para ser incinerada	271.828:980\$000	119.423:983\$064
Emissão em circulação		592.000:000\$000
Depositos:		
Em contas correntes com juros	652.213:644\$875	
Em contas correntes limitadas	138.469:818\$953	
Em contas correntes sem juros	362.090:868\$490	
Em contas a prazo fixo	424.851:777\$984	
Em contas de compen- sação de cheques ..	31.821:343\$189	1.609.447:453\$491
Titulos em caução e em deposito.....		1.155.508:091\$016
Titulos depositados pelo fundo de benefi- cencia dos funcionarios	3.178:800\$000	
Agencias e filiaes no interior	380.889:505\$350	
Correspondentes no exterior	136.683:233\$740	
Correspondentes no interior	2.915:413\$000	
Depositantes de effeitos para cobrança...	901.783:699\$838	
Bonus e dividendos	1.662:033\$870	
Diversas contas	481.472:717\$743	

5.639.103:858\$340

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1929. — José da Silva Contador.

Gordo, presidente. — Agnes Pinto de Miranda Montenegro.

COMPANHIA SANTA LUCIA**Vendas por alvará****Banco do Brasil****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De accôrdo com o conselho fiscal e com os arts. 31, 33, 34 e 35 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral extraordinaria no proximo dia 19, ás 15 horas, na sede social, á rua 1ª de Março, n. 6, para, na fórma do art. 35, § 2º, dos estatutos, tomar conhecimento da renúncia do cargo de director, apresentada pelos Srs. Drs. Manoel Thomaz de Carvalho Britto e Augusto Mario Caldeira Brant e deliberar sobre o respectivo preenchimento.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1929.
— José da Silva Gordo, presidente.

Banco do Brasil**TRANSFERENCIA DE ACÇÕES**

De ordem do Sr. presidente, faço publico que as transferencias de acções deste banco estarão suspensas a partir de 10 de corrente, inclusive, de accôrdo com o art. 34, paragrapho unico, visto realizar-se a 19 deste mez uma assembléa geral extraordinaria.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1929.
— Raul de Gomensoro, gerente. (6.735)

Companhia Manufactura Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

AUMENTO DE CAPITAL

Convidamos aos Srs. accionistas a comparecerem do dia 7 do corrente em diante, das 12 ás 15 horas, na sede desta companhia, á rua da Candelaria n. 88, afim de trocarem as suas cautelas do antigo capital de 4.500:000\$000, pelos titulos do capital actual de 7.500:000\$000, elevado em virtude de deliberação da assembléa geral extraordinaria de 17 de junho de 1929.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1929.
— Carlos Julio Galliez, presidente.

A' Praça

Irineu Rangel de Carvalho e Marina Guedes de Carvalho, socios componentes da firma Rangel & Guedes, estabelecida nesta cidade, á rua do Carmo n. 5, 4º andar, escriptorio e officina á rua do Catete n. 58, communicam ás praças interessadas que por escriptura publica, lavrada em notas do tabellião Belisario Tavora, de hoje datada, livro 520, folhas 45 verso, fizeram a dissolução da sociedade e accôrdo commercial, de conformidade com as clausulas estipuladas nessa escriptura. Outrossim, declaram que o contractante Irineu Rangel de Carvalho é o unico individualmente responsável pelo passivo da extincta firma, ainda de conformidade com a dita escriptura.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1929.
— Rangel & Guedes. — Marina Guedes de Carvalho. — Rangel Guedes. — Irineu Rangel de Carvalho. (6.934)

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-223

O corretor Paulo Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 24 do corrente, 13 apolices, diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. e 25:000\$00 de obrigações do Thesouro de 7 %, pertencentes no espolio de Oscar Thomaz da Silva.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 15 de agosto de 1929. — Lucrecio Fernandes de Oliveira, syndico-interino. (6.968)

De accôrdo com o decreto n. 15.776, de 6 de novembro de 1922, communico a quem interessar que, desde 1 de janeiro de 1929, estão terminadas as transacções commerciaes da Casa Auxiliadora, á rua 7 de Setembro n. 184. — R. Del Vecchio. (6.977)

Rodrigues & Comp.

(“JORNAL DO COMMERIO”)

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1929.
(6.577)

Companhia Industrial de Metallurgia**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Ficam convidados os Srs. accionistas da Companhia Industrial de Metallurgia (S. A.) para a assembléa geral extraordinaria, a reunir-se no proximo dia 24 do corrente, ás 4 horas da tarde, na rua da Quitanda n. 59, 1º andar, afim de se deliberar sobre assumptos pertinentes ao movimento da sociedade. Na fórma do paragrapho unico do art. 17 dos estatutos, o accionista para ter direito de deliberar e votar, deverá depositar as suas acções nos cofres da companhia até 10 dias antes da realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1929.
— A directoria.

Companhia Cervejaria Polarica**REFORMA DE ESTATUTOS****Primeira convocação**

Ficam convocados todos os accionistas para a assembléa geral extraordinaria, de reforma de estatutos, a realizar-se no proximo dia 30 de agosto, ás 16 horas, no escriptorio social.

Em 13 de agosto de 1929. — Carlos F. Piza, presidente. — Eugenio Couto, director-commercial. — Anthero Ferreira da Silva, secretario. (6.922)

Publicações para o “Diario Official”

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assembléa, annuncios e quaesquer outras publicações, á rua Senador Dantas, 3, 6º andar, Tel. C. 3140.

— BALANÇO REALIZADO EM 31 DE JULHO DE 1929

Activo

Titulos em cobrança	104:083\$000
Valores caucionados	41:257\$600
Caixa em dinheiro e em bancos	4:387\$500
Imoveis	96:624\$600
Contas correntes	805:736\$516
Mercadorias	10:105\$600
Hypothecas	1:070\$700
Movéis e utensilios	25:119\$300
Impostos	8:343\$600
Caução da directoria	10:000\$000
Despesas geraes	70:949\$300
Diversas contas	3:978\$900
Lucros e perdas	944\$900
	1.183:602\$416

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo de reserva	4:158\$350
Contas correntes	411:437\$360
Acções caucionadas	10:000\$000
Fundo para depreciação	7:600\$000
Juros e descontos	123:988\$411
Diversas contas	26:418\$295
	1.183:602\$416

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1929.
— Ed. Simas, presidente. (6.959)

ANNUNCIOS**Companhia de Armazens Geraes do Estado do Rio****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 22 do corrente, ás 14 horas, á rua de São Bento, n. 30, 1º andar, nesta Capital, afim de resolverem sobre a indicação de peritos para avaliarem os machinismos e instalações feitas em seu armazem, á rua Maruhy Grande, em Niltheroy.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1929.
— José Augusto Tardin, presidente. (6.975)

Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Matheus

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, relativos ao anno financeiro encerrado em 30 de junho de 1929.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1929.
— A directoria. (6.967)

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tels. Cent. 0.527, 0.843, 2.993 e 2.994

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919	\$1000
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$6000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$8000
Anno de 1919	\$8000
Anno de 1920	\$8000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000
Anno de 1923	\$16000
Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$300
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajustas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	\$1000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	\$3500
Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	\$3500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)	\$1500
Assistencia e protecção a Menores (Decr. n. 17.913 A, de 1927)	\$1500
Automoveis (Circulação Internacional de)	\$1500
Accidentes no trabalho (Decrs. ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março e 13.498, de 12 de março — 1919)	\$1000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e riscas das operações cambiaes e bancarias"	\$1000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa	\$12000
Banha de Porco e Vinho (Estabeleco penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos	\$8000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$1000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	\$1000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$1500
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	\$3000
Capitanias de Portos, Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923	\$3000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro	\$1000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	\$2000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$1000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	\$10000
Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912	\$500
Circumscripções judicarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judicarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	\$3000
Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919	\$5000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração (M):	
1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	\$20000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$6000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de proffissionaes e interessados (M)	\$2000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$3000
Codigo de Contabilidade (indice remissivo)	\$4000
Codigo de Contabilidade (Practica do), por Eduardo de Faria	\$30000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	\$5000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	\$2000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal	\$3000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	\$3000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$2000
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928) institue o Codigo de Menores	\$1000
Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Theouro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	\$20000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	\$1000